



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIV n. 8.323

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2012

71 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Fazenda JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO n. 13.516, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

ESTABELECE A TABELA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO E FIXA O QUANTITATIVO DOS CARGOS EFETIVOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Tabela de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo - SEPROTUR, na forma do Anexo Único deste Decreto, com as especificações das carreiras, dos cargos efetivos, das funções e respectivos quantitativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto n. 13.166, de 28 de abril de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO n. 13.516, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

TABELA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - SEPROTUR

Carreira	Cargo	Funções	Quantitativo	
Gestão de Ações de Desenvolvimento Socioeconômico	Analista de Desenvolvimento Socioeconômico	Analista de Desenvolvimento Socioeconômico	34	
	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	Gestor de Atividades Socioeconômicas	39	
	Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico	Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico	Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico	14
		Assistente de Atividades Socioeconômicas	Assistente de Atividades Socioeconômicas	10
Serviços de Engenharia e Transporte	Assistente de Serviços Operacionais	Agente Condutor de Veículos I	3	
	Técnico de Serviços Operacionais	Mecânico Especializado de Veículos	1	
Serviços Organizacionais	Gestor de Serviços Organizacionais	Gestor de Serviços Organizacionais	2	
		Técnico Contábil	2	
	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Compras e Suprimentos	2	
		Técnico de Recursos Humanos	3	
	Agente de Serviços Organizacionais	Agente de Serviços Organizacionais	13	
Auxiliar de Serviços Organizacionais	Auxiliar de Serviços Organizacionais	4		
Assistência Jurídica	Advogado	Advogado	5	

DECRETO n. 13.517, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

TRANSFORMA CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (AGRAER).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, quatro cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, do Quadro de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, em três cargos em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO 'O' N°. 080/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N°. 4.150, de 19 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º, do art. 43, da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de NOVEMBRO de 2012

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO 'O' N. 080/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE(S)	ORÇAMENTÁRIA(S)	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					
01101.01.031.0001.20010000					
DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO					
	21	1	000	5.700.000,00	0,00
	21	3	000	300.000,00	0,00
SUBTOTAL			000	6.000.000,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					
07101.03.091.0004.20620000					
PROMOCAO DA JUSTICA SOCIAL					
	21	4	12	23.166,00	0,00
SUBTOTAL			12	23.166,00	0,00

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.428, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao quinto bimestre de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao quinto bimestre de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2012.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.995.809.000,00	9.197.726.944,03	1.450.929.292,91	15,77	7.288.252.518,05	79,24	1.909.474.425,98
RECEITAS CORRENTES	8.275.634.700,00	8.346.230.630,00	1.383.052.123,85	16,57	6.840.636.242,02	81,96	1.505.594.387,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.221.663.400,00	5.221.663.400,00	919.839.477,98	17,62	4.505.665.229,75	86,29	715.998.170,25
Impostos	4.914.781.000,00	4.914.781.000,00	896.552.907,00	18,24	4.384.306.320,70	89,21	530.474.679,30
Taxas	306.882.400,00	306.882.400,00	23.286.570,98	7,59	121.358.909,05	39,55	185.523.490,95
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	168.972.900,00	215.831.547,77	43.130.460,32	19,98	215.831.547,77	100,00	-
Contribuições Sociais	168.972.900,00	215.831.547,77	43.130.460,32	19,98	215.831.547,77	100,00	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	68.948.800,00	78.723.249,97	10.179.288,37	12,03	76.160.693,94	96,74	2.562.556,03
Recursos Imobiliários	2.220.500,00	2.220.500,00	79.355,94	3,57	552.571,91	24,89	1.667.928,09
Recursos de Valores Mobiliários	52.220.000,00	53.945.187,11	9.161.425,54	16,98	53.945.187,11	100,00	-
Recursos de Concessões e Permissões	1.216.300,00	1.216.300,00	83.347,74	6,85	321.672,06	26,45	894.627,94
Compensações Financeiras	13.113.000,00	21.092.992,26	816.726,07	3,87	21.092.992,26	100,00	-
Outras Receitas Patrimoniais	179.000,00	248.270,60	38.433,08	15,48	248.270,60	100,00	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Recursos da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Recursos da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Recursos da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Recursos da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	301.122.000,00	301.122.000,00	56.734.452,55	18,84	266.584.855,90	88,53	34.537.144,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.389.504.600,00	2.401.731.302,75	335.750.497,67	13,98	1.688.196.468,28	70,29	713.534.834,47
Transferências Intergovernamentais	1.765.836.100,00	1.765.836.100,00	279.545.880,31	15,83	1.419.068.824,45	80,36	346.767.275,55
Transferências de Instituições Privadas	186.265.400,00	198.415.009,08	41.740.233,80	21,04	198.415.009,08	100,00	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	77.093,67	61.133,05	79,30	77.093,67	100,00	-
Transferências de Convênios	437.403.100,00	437.403.100,00	14.412.250,51	3,29	70.635.541,08	16,15	366.767.558,92
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.423.000,00	127.159.129,51	17.408.946,96	13,69	88.197.446,38	69,36	38.961.683,13
Multas e Juros de Mora	70.696.400,00	70.696.400,00	10.953.466,53	15,49	53.507.779,85	75,69	17.188.620,15
Indenizações e Restituições	44.295.800,00	44.295.800,00	3.608.545,40	8,15	22.582.265,00	50,98	21.713.535,00
Recursos da Dívida Ativa	7.350.000,00	9.086.129,51	2.421.749,68	26,65	9.086.129,51	100,00	-
Recursos Correntes Diversos	3.080.800,00	3.080.800,00	425.185,35	13,80	3.021.272,02	98,07	59.527,98
RECEITAS DE CAPITAL	720.174.200,00	851.496.314,03	67.877.169,06	7,97	447.616.276,03	52,57	403.880.038,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	161.618.000,00	214.624.431,85	49.382.226,36	23,75	194.242.205,49	91,48	20.382.226,36
Operações de Crédito Internas	130.000.000,00	130.000.000,00	-	-	9.757.794,51	7,51	120.242.205,49
Operações de Crédito Externas	31.618.000,00	84.624.431,85	-	-	84.624.431,85	100,00	-
ALIEIÇÃO DE BENS	1.554.000,00	3.066.248,39	753.565,66	19,00	3.374.076,04	85,07	592.272,35
Alienação de Bens Móveis	1.499.500,00	1.499.500,00	117.691,59	7,85	907.227,65	60,50	592.272,35
Alienação de Bens Imóveis	54.500,00	2.466.848,39	635.874,07	25,78	2.466.848,39	100,00	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.546.000,00	1.546.000,00	223.071,06	14,43	1.193.678,52	77,21	352.321,48
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	555.306.200,00	631.209.433,79	66.900.532,04	10,40	348.666.235,11	55,24	282.543.198,68
Transferências Intergovernamentais	10.843.700,00	10.843.700,00	2.037.000,00	18,78	1.378.827,21	12,72	9.464.872,79
Transferências de Instituições Privadas	187.921.000,00	263.824.233,79	58.430.745,48	22,15	263.824.233,79	100,00	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	356.541.500,00	356.541.500,00	8.469.786,86	2,38	83.463.234,11	23,41	273.078.265,89
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.100,00	150.100,00	-	-	-	-	150.100,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	150.100,00	150.100,00	-	-	-	-	150.100,00
Recursos de Capital Diversos	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	861.978.000,00	922.548.735,39	159.602.599,33	17,30	742.367.218,46	80,47	180.181.516,93
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.857.787.000,00	10.120.275.679,42	1.610.531.892,24	15,91	8.030.619.736,51	79,35	2.089.655.942,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.857.787.000,00	10.120.275.679,42	1.610.531.892,24	15,91	8.030.619.736,51	79,35	2.089.655.942,91
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.857.787.000,00	10.120.275.679,42	1.610.531.892,24	15,91	8.030.619.736,51	79,35	2.089.655.942,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reservatura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	727.022.300,00	727.022.300,00	116.309.295,61	16,00	546.840.783,67	75,22	180.181.516,93
RECEITA DE SERVIÇOS	529.500,00	756.824,70	67.940,00	8,98	756.824,70	100,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.426.200,00	194.769.610,69	43.225.364,32	22,19	194.769.610,69	100,00	-
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	861.978.000,00	922.548.735,39	159.602.599,33	17,30	742.367.218,46	80,47	180.181.516,93

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.118.641.900,00	1.199.415.103,63	10.318.057.003,63	1.277.983.326,82	7.778.922.500,96	1.444.930.425,97	7.078.666.590,13	3.239.390.413,50
DESPESAS CORRENTES	7.462.006.500,00	302.652.372,20	7.764.658.872,20	1.072.070.196,55	6.336.878.400,54	1.231.141.280,92	5.957.321.025,12	1.807.337.847,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.651.899.000,00	1.178.622.976,20	3.830.521.976,20	655.444.160,51	3.377.079.717,97	683.407.475,87	3.274.670.813,77	85,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	212.227.800,00	500.000,00	212.727.800,00	40.942.317,37	183.421.309,37	41.153.607,20	180.391.698,84	84,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.617.879.700,00	(876.470.604,00)	3.741.409.096,00	375.688.718,67	2.776.377.373,20	506.580.197,85	2.502.249.512,51	66,88
Transferências a Municípios	1.449.116.000,00	(58.192.238,00)	1.390.923.762,00	148.067.000,00	1.376.123.200,00	256.298.133,50	1.308.006.166,33	94,04
Demais Despesas Correntes	3.168.763.700,00	(818.278.366,00)	2.350.485.334,00	227.616.718,67	1.400.254.173,20	250.282.064,35	1.194.243.346,18	50,81
DESPESAS DE CAPITAL	1.591.175.400,00	929.492.731,43	2.520.668.131,43	205.913.130,27	1.442.044.100,42	213.789.145,05	1.121.345.565,01	44,49
INVESTIMENTOS	1.237.134.100,00	762.557.731,43	1.999.691.831,43	97.071.043,78	945.496.336,82	108.889.838,13	633.468.337,66	31,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.910.700,00	11.435.000,00	15.345.700,00	459.600,00	12.094.637,11	869.600,00	12.004.637,11	78,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.130.600,00	155.500.000,00	505.630.600,00	108.382.486,49	484.453.126,49	104.529.706,92	475.872.590,24	94,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.460.000,00	(32.730.000,00)	32.730.000,00	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	739.145.100,00	125.162.879,37	864.307.979,37	149.904.427,21	763.921.566,53	159.229.669,34	746.005.606,09	86,31
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.857.787.000,00	1.324.577.983,00	11.182.364.983,00	1.427.887.754,03	8.542.844.067,49	1.604.160.095,31	7.824.672.196,22	69,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.857.787.000,00	1.324.577.983,00	11.182.364.983,00	1.427.887.754,03	8.542.844.067,49	1.604.160.095,31	7.824.672.196,22	69,97
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	205.947.540,29	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	-	-	-	-				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		
									% (b/a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	9.118.641.900,00	10.318.057.003,63	1.277.983.326,82	7.778.922.500,96	1.444.930.425,97	7.078.666.590,13	90,47	68,60	3.239.390.413,50
LEGISLATIVA	242.655.000,00	243.655.000,00	25.799.123,58	218.072.348,60	38.094.043,67	186.107.511,57	2,38	76,38	57.547.488,43
AÇÃO LEGISLATIVA	139.300.000,00	139.300.000,00	21.608.816,13	117.864.572,71	20.608.157,01	100.228.637,41	1,28	71,95	39.071.362,59
CONTROLE EXTERNO	103.355.000,00	104.355.000,00	4.190.307,45	100.207.775,89	17.485.886,66	85.878.874,16	1,10	82,29	18.476.125,84
JUDICIÁRIA	408.730.000,00	426.604.914,00	36.370.712,61	405.096.786,60	68.661.426,69	340.587.804,09	4,35	79,84	86.017.109,91
AÇÃO JUDICIÁRIA	395.308.200,00	405.915.606,00	35.623.968,07	392.970.004,26	66.927.601,22	331.414.716,05	4,24	81,65	74.500.889,95
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.203.800,00	20.305.868,00	726.504,54	11.873.914,59	1.712.815,07	9.039.943,34	0,12	44,52	11.265.924,66
COMUNICAÇÃO SOCIAL	218.000,00	383.440,00	20.240,00	252.867,75	21.010,40	133.144,70	0,00	34,72	250.295,30
ESSENCIAL À JUSTIÇA	397.668.000,00	407.440.392,46	65.915.216,63	310.745.487,43	66.055.100,83	305.292.786,85	3,90	74,93	102.147.605,61
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	184.921.000,00	191.220.834,86	33.930.852,33	173.914.383,39	34.753.282,72	171.105.631,28	2,19	89,48	20.115.203,58
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	122.416.000,00	126.725.000,00	17.924.330,33	70.536.871,13	17.519.561,03	69.539.621,01	0,89	54,87	57.185.378,99
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.498.000,00	9.498.000,00	545.290,39	2.479.548,19	500.279,40	2.265.755,02	0,03	23,86	7.232.244,98
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	80.833.000,00	79.996.557,60	13.514.743,13	63.814.684,72	13.281.977,68	62.381.779,54	0,80	77,98	17.614.778,06
ADMINISTRAÇÃO	640.150.500,00	632.523.535,53	96.104.410,11	452.426.677,76	100.047.697,57	431.351.861,64	5,51	68,20	201.171.673,89
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.067.800,00	1.187.800,00	8.548,70	162.500,65	3.443,97	156.272,68	0,00	13,16	1.031.527,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	309.334.400,00	316.094.149,76	42.562.998,79	168.108.495,12	44.130.448,19	158.379.104,65	2,02	50,11	157.715.045,11
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	306.316.800,00	290.337.885,77	50.700.943,62	268.954.895,50	52.849.188,66	257.801.926,70	3,29	88,79	32.535.959,07
CONTROLE INTERNO	6.805.800,00	6.941.000,00	653.311,00	3.626.608,63	794.518,91	3.503.308,45	0,04	50,47	3.437.691,55
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.594.200,00	17.931.200,00	2.178.608,00	11.553.184,60	2.263.681,88	11.493.940,78	0,15	64,10	6.437.259,22
MINERAÇÃO	31.500,00	31.500,00	20.993,26	20.993,26	6.415,96	17.308,38	0,00	54,95	14.191,62
SEGURANÇA PÚBLICA	631.716.600,00	767.386.787,14	126.724.345,53	610.235.812,35	119.770.385,96	569.108.565,73	7,27	74,16	198.278.221,41
POLÍCIAMENTO	499.561.300,00	589.349.547,14	102.272.121,36	496.646.309,32	102.223.151,50	488.387.076,83	6,24	82,87	100.962.470,31
DEFESA CIVIL	41.512.300,00	50.954.860,00	3.943.976,90	35.973.310,89	2.318.132,29	17.573.471,88	0,22	34,49	33.381.388,12
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	90.643.000,00	127.082.380,00	20.508.247,27	77.598.192,14	15.229.102,17	63.148.017,02	0,81	49,69	63.934.362,98
ASSISTÊNCIA SOCIAL	206.600.100,00	216.359.128,68	23.349.575,50	125.382.276,37	23.677.941,94	123.431.699,79	1,58	57,05	92.927.428,89
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	686.000,00	686.000,00	50.502,52	50.502,52	-	50.502,52	0,00	7,36	635.497,48
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	190.914.100,00	213.475.328,68	23.349.575,50	125.331.773,85	23.677.941,94	123.381.197,27	1,58	57,80	90.094.131,41
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	15.000.000,00	2.197.800,00	-	-	-	-	-	-	2.197.800,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.033.112.400,00	1.035.071.300,00	204.980.275,04	990.449.482,91	209.723.100,67	988.717.302,27	12,64	95,52	46.353.997,73
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.033.112.400,00	1.035.071.300,00	204.980.275,04	990.449.482,91	209.723.100,67	988.717.302,27	12,64	95,52	46.353.997,73
SAÚDE	839.586.400,00	964.447.764,09	93.049.895,81	546.481.444,42	100.608.517,76	479.113.685,71	6,12	49,68	485.334.078,38
ADMINISTRAÇÃO GERAL	190.127.900,00	278.805.636,00	21.415.073,71	130.505.666,03	24.095.191,49	121.434.936,02	1,55	43,56	157.370.699,98
CONTROLE INTERNO	2.540.100,00	2.540.100,00	-	126.020,13	-	84.402,77	0,00	3,32	2.455.697,23
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.745.100,00	3.619.600,00	134.103,21	1.314.865,04	198.670,53	908.664,05	0,01	25,10	2.710.935,95
ATENÇÃO BÁSICA	49.050.400,00	51.947.470,00	8.693.158,08	33.349.317,77	5.138.466,96	24.746.314,59	0,32	47,64	27.201.155,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	420.764.300,00	472.397.914,00	48.112.665,83	298.171.005,06	57.614.289,95	261.200.625,53	3,34	55,25	211.377.288,56
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	49.277.900,00	35.749.144,00	2.891.977,93	16.505.275,02	2.255.852,37	16.279.836,53	0,18	39,94	21.469.307,47
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	46.575.200,00	41.869.900,00	831.700,51	9.030.662,29	570.425,79	3.295.762,26	0,04	7,87	38.574.137,74
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	15.390.600,00	15.310.600,00	701.922,09	7.472.592,28	1.101.813,79	8.527.777,33	0,07	38,23	9.457.822,67
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	129.300,00	129.300,00	7.000,00	39.628,24	2.781,18	22.163,06	0,00	17,14	107.136,94
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.699.800,00	3.699.800,00	477.584,22	2.680.269,09	511.295,45	2.218.833,79	0,03	59,97	1.480.966,21
ENSINO PROFISSIONAL	5.937.800,00	6.019.300,00	235.536,06	2.222.817,89	384.109,36	1.649.255,68	0,02	27,40	4.370.044,32
ENSINO SUPERIOR	-	11.000,00	-	10.901,41	-	10.901,41	0,00	99,10	98,59
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	52.348.000,00	52.348.000,00	9.549.174,17	45.052.424,17	8.721.302,45	43.589.212,69	0,56	83,27	8.758.787,31
TRABALHO	27.507.200,00	28.150.494,12	1.111.570,53	5.152.721,36	999.256,57	4.610.871,21	0,06	16,38	23.539.622,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.304.100,00	4.665.221,12	6.655.221,12	3.504.954,62	684.967,70	3.378.731,06	0,04	72,42	1.286.490,06
FOMENTO AO TRABALHO	23.203.100,00	23.485.273,00	474.070,11	1.647.766,74	314.288,87	1.232.140,15	0,02	5,25	22.253.132,85
EDUCAÇÃO	1.002.509.400,00	1.178.363.644,44	172.285.067,92	998.972.238,66	185.921.145,50	853.245.307,70	10,90	72,41	325.118.336,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	765.921.400,00	839.264.367,84	159.163.186,64	758.720.252,00	154.103.185,88	701.434.172,00	8,96	83,58	137.830.195,84
ENSINO FUNDAMENTAL	51.782.400,00	40.277.964,38	3.219.177,50	34.367.026,90	5.538.448,54	31.982.877,94	0,41	79,41	8.295.086,44
ENSINO MÉDIO	7.763.400,00	18.634.038,26	289.872,28	13.140.526,25	223.615,63	8.493.637,60	0,11	45,58	10.140.400,66
ENSINO PROFISSIONAL	43.281.300,00	77.620.510,50	492.593,81	58.329.548,59	6.993.795,15	18.681.031,82	0,24	24,07	58.939.478,68
ENSINO SUPERIOR	19.163.900,00	20.597.913,00	1.171.045,36	6.444.921,16	1.210.258,36	5.893.512,41	0,08	28,61	14.704.400,59
EDUCAÇÃO INFANTIL	636.000,00	1.636.000,00	1.610,00	12.415,00	1.610,00	12.415,00	0,00	0,76	1.623.585,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.090.000,00	6.112.723,46	123.948,80	3.466.665,65	1.189.748,10	3.155.206,33	0,04	51,62	2.957.517,13
EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.531.800,00	5.694.839,00	1.231,89	5.134.618,83	629.459,70	5.000.639,43	0,06	87,81	694.199,57
EDUCAÇÃO BÁSICA	90.561.200,00	152.918.918,00	6.957.635,97	114.605.655,22	15.305.451,53	75.367.971,90	0,96	49,29	77.500.946,10
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	6.122.300,00	6.278.211,00	231.496,99	2.282.737,65	325.661,96	1.368.117,94	0,02	21,79	4.910.093,06
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	5.553.100,00	6.225.559,00	650.387,96	1.506.035,97	283.156,32	895.623,22	0,01	14,39	5.329.935,75
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.102.600,00	3.102.600,00	-17.119,28	961.835,44	116.754,33	960.102,11	0,01	30,95	2.142.497,89
CULTURA	51.427.100,00	51.370.750,00	2.354.077,81	14.817.791,65	2.438.331,49	13.896.220,60	0,18	27,05	37.474.529,40
DIFUSÃO CULTURAL	51.427.100,00	51.370.750,00	2.354.077,81	14.817.791,65	2.438.331,49	13.896.220,60	0,18	27,05	37.474.529,40
DIREITOS DA CIDADANIA	93.947.400,00	121.019.418,60	11.956.865,84	85.438.209,67	12.421.646,35	82.490.064,74	1,05	68,16	38.529.353,86
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	6.614.500,00	6.564.500,00	582.732,41	3.499.930,59	694.803,14	3.191.134,67	0,04	46,61	3.373.365,33
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	76.035.000,00	101.014.000,00	10.348.277,89	79.056.975,69	11.443.951,65	77.492.407,93	0,99	76,71	23.521.592,07
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	11.297.900,00	13.440.918,60	1.025.855,54	2.881.303,39	2.881.951,56	1.806.522,14	0,02	13,44	11.634.396,46
URBANISMO	26.100.000,00	36.911.6							

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		% (b/a)
ADMINISTRACAO GERAL	69.014.100,00	69.557.314,00	8.170.902,52	51.686.765,51	8.256.858,39	50.860.388,77	0,65	73,12	18.696.925,23
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.663.900,00	1.663.900,00	-	-	-	-	-	-	1.663.900,00
CONTROLE AMBIENTAL	1.862.400,00	1.862.400,00	-	-	-	-	-	-	1.862.400,00
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	1.665.000,00	1.665.000,00	-	-	-	-	-	-	1.665.000,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	961.500,00	961.500,00	-	-	-	-	-	-	961.500,00
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	2.386.000,00	3.531.000,00	161,00	287.601,13	141.165,61	245.135,12	0,00	6,94	3.285.864,88
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	4.919.000,00	5.119.000,00	1.400.000,00	2.696.499,89	297.245,00	1.296.499,89	0,02	25,33	3.822.500,11
PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	3.826.200,00	4.076.200,00	-	513.610,75	-	513.610,75	0,01	12,63	3.562.589,25
DEFESA SANITARIA VEGETAL	2.968.600,00	4.108.700,00	68.332,25	1.540.705,53	213.403,55	1.204.905,74	0,02	29,30	2.903.794,26
DEFESA SANITARIA ANIMAL	27.794.900,00	32.987.100,00	7.033.985,14	21.350.349,91	3.061.140,15	16.222.711,55	0,21	49,18	16.764.388,45
EXTENSAO RURAL	26.568.900,00	50.933.286,00	713.598,52	30.903.662,78	927.415,81	28.262.496,70	0,36	55,49	22.670.789,30
IRRIGACAO	1.048.900,00	1.048.900,00	-	-	-	-	-	-	1.048.900,00
ORGANIZACAO AGRARIA	426.400,00	4.046.401,00	3.083.284,66	3.398.929,24	48.719,86	255.275,08	0,00	6,31	3.791.125,92
REFORMA AGRARIA	426.400,00	4.046.401,00	3.083.284,66	3.398.929,24	48.719,86	255.275,08	0,00	6,31	3.791.125,92
INDUSTRIA	17.276.400,00	17.276.400,00	15.106,16	909.300,96	14.478,66	908.648,46	0,01	5,26	16.367.751,54
PROMOCAO INDUSTRIAL	15.506.200,00	15.506.200,00	15.106,16	909.300,96	14.478,66	908.648,46	0,01	5,86	14.597.551,54
MINERACAO	1.770.200,00	1.770.200,00	-	-	-	-	-	-	1.770.200,00
COMERCIO E SERVICOS	48.521.800,00	51.096.541,00	4.157.842,69	20.225.287,43	3.708.646,68	17.518.386,76	0,22	34,28	33.578.154,24
PROMOCAO INDUSTRIAL	59.700,00	234.700,00	-	175.000,00	-	175.000,00	0,00	74,56	59.700,00
NORMALIZACAO E QUALIDADE	15.262.800,00	15.245.000,00	2.369.238,06	9.189.610,85	1.765.830,57	7.871.697,22	0,10	51,63	7.373.302,78
COMERCIALIZACAO	6.400.600,00	7.383.250,00	828.712,57	4.354.082,40	893.713,31	4.139.566,26	0,05	56,07	3.243.683,74
TURISMO	26.798.700,00	28.233.591,00	959.892,06	6.506.594,18	1.049.102,80	5.332.123,28	0,07	18,89	22.901.467,72
COMUNICACAO	28.308.000,00	68.022.815,00	9.476.759,98	44.134.253,73	2.191.260,06	34.831.705,64	0,45	51,21	33.191.109,36
COMUNICACAO SOCIAL	24.514.000,00	64.214.000,00	9.361.499,63	42.913.401,11	2.056.485,87	33.646.702,49	0,43	52,40	30.567.297,51
NORMALIZACAO E QUALIDADE	3.794.000,00	3.808.815,00	115.260,35	1.220.852,62	134.774,19	1.185.003,15	0,02	31,11	2.623.811,85
ENERGIA	33.313.300,00	13.053.291,00	-	791.374,82	-	-	-	-	13.053.291,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.643.400,00	1.993.400,00	-	-	-	-	-	-	1.993.400,00
PROMOCAO COMERCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA ELETRICA	31.669.900,00	11.059.891,00	-	791.374,82	-	-	-	-	11.059.891,00
TRANSPORTE	916.859.300,00	1.398.440.118,74	55.104.558,38	632.261.501,31	75.748.416,28	495.382.570,22	6,33	35,42	903.057.548,52
ADMINISTRACAO GERAL	243.082.000,00	259.137.134,60	1.832.099,43	232.906.596,45	13.256.472,89	211.328.096,56	2,70	81,55	47.809.038,04
TRANSPORTE AEREO	36.173.000,00	37.372.410,00	-	5.892.889,31	396.820,00	3.840.716,24	0,05	10,28	33.531.693,76
TRANSPORTE RODOVIARIO	620.738.000,00	1.084.811.774,14	52.991.196,15	389.003.163,74	62.038.810,75	279.682.381,59	3,57	25,78	805.129.392,55
TRANSPORTE FERRUVIARIO	13.566.300,00	14.118.800,00	281.262,80	4.458.851,81	56.307,64	531.375,83	0,01	3,76	13.587.424,17
TRANSPORTE HIDROVIARIO	3.300.000,00	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00
DESPORTO E LAZER	18.091.400,00	19.974.400,00	1.348.502,48	7.118.091,13	1.434.106,19	6.935.846,35	0,09	34,72	13.038.553,65
DESPORTO DE RENDIMENTO	9.413.500,00	9.403.500,00	893.755,91	4.566.099,45	980.694,66	4.433.622,65	0,06	47,15	4.969.877,35
DESPORTO COMUNITARIO	8.677.900,00	10.570.900,00	464.746,57	2.551.991,68	453.411,53	2.502.223,70	0,03	23,67	8.068.676,30
ENCARGOS ESPECIAIS	2.006.539.700,00	2.094.410.462,00	295.160.205,63	2.035.352.662,12	399.731.836,14	1.953.969.333,66	24,97	93,29	140.441.128,34
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	480.270.800,00	636.270.800,00	136.742.288,01	610.991.920,01	133.882.607,15	602.093.032,26	7,69	94,63	34.177.767,74
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	29.278.300,00	29.278.300,00	2.839.370,12	11.979.370,12	3.079.404,52	10.731.322,57	0,14	36,65	18.546.977,43
TRANSFERENCIAS	1.449.116.000,00	1.363.923.762,00	143.567.000,00	1.353.373.200,00	251.798.133,50	1.285.758.547,56	16,43	94,27	78.165.214,44
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.874.600,00	64.937.600,00	12.011.547,50	59.008.171,99	10.971.690,97	55.386.431,27	0,71	85,29	9.551.168,73
RESERVA	65.460.000,00	32.730.000,00	-	-	-	-	-	-	32.730.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	65.460.000,00	32.730.000,00	-	-	-	-	-	-	32.730.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	739.145.100,00	864.307.979,37	149.904.427,21	763.921.566,53	159.229.669,34	746.005.606,09	9,53	86,31	118.302.373,28
TOTAL (III) = (I + II)	9.857.787.000,00	11.182.364.983,00	1.427.887.754,03	8.542.844.067,49	1.604.160.095,31	7.824.672.196,22	100,00	69,97	3.357.692.786,78

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

28/11/2012 08:42

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		% (b/a)
LEGISLATIVA	26.700.000,00	26.550.000,00	2.380.345,44	23.011.697,96	4.204.829,23	20.520.629,18	2,75	77,29	6.029.370,82
ACAO LEGISLATIVA	14.700.000,00	14.700.000,00	2.380.345,44	11.520.697,96	2.380.345,44	11.520.697,96	1,54	78,37	3.179.302,04
CONTROLE EXTERNO	12.000.000,00	11.850.000,00	-	11.491.000,00	1.824.483,79	8.999.931,22	1,21	75,95	2.850.068,78
JUDICIARIA	60.170.000,00	55.710.000,00	-	53.710.000,00	9.419.869,22	49.632.878,10	6,65	89,09	6.077.121,90
ACAO JUDICIARIA	60.170.000,00	55.710.000,00	-	53.710.000,00	9.419.869,22	49.632.878,10	6,65	89,09	6.077.121,90
ESSENCIAL A JUSTICA	56.640.000,00	50.131.725,54	7.590.507,23	37.986.277,30	7.424.024,35	37.785.010,69	5,06	75,37	12.346.714,85
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	27.390.000,00	22.354.283,14	7.590.507,23	18.357.316,56	3.758.519,81	18.345.778,28	2,46	82,07	4.008.504,86
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	15.291.000,00	12.982.000,00	1.270.045,73	6.153.726,53	1.103.562,85	5.964.406,91	0,80	45,94	7.017.593,09
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	13.957.000,00	14.793.442,40	2.561.941,69	13.475.234,21	2.561.941,69	13.474.825,50	1,81	91,09	1.318.616,90
ADMINISTRACAO	89.649.200,00	138.866.989,47	31.436.290,34	124.610.507,41	31.330.246,09	124.334.994,50	16,67	89,54	14.531.994,97
ADMINISTRACAO GERAL	9.577.200,00	20.094.527,24	5.807.468,34	17.508.354,36	5.785.786,56	17.459.665,42	2,34	86,89	2.634.861,82
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	76.712.000,00	115.412.462,23	25.057.622,00	104.242.113,05	24.951.478,90	104.017.313,14	13,94	90,13	11.395.149,09
CONTROLE INTERNO	840.000,00	840.000,00	136.200,00	653.795,90	137.232,54	652.584,61	0,09	77,69	187.415,39
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.520.000,00	2.520.000,00	435.000,00	2.206.244,10	455.748,09	2.206.244,10	0,30	87,52	314.568,67
SEGURANCA PUBLICA	188.151.000,00	186.623.966,86	37.079.735,47	171.224.303,81	37.077.973,43	171.202.580,45	22,95	91,74	15.421.386,41
POLICAMENTO	188.055.000,00	186.391.466,86	37.079.735,47	171.180.291,61	37.077.973,43	171.175.622,45	22,95	91,84	15.215.844,41
INFORMACAO E INTELIGENCIA	96.000,00	232.500,00	(10,08)	44.012,20	-	26.958,00	0,00	11,59	205.542,00
ASSISTENCIA SOCIAL	3.656.000,00	3.674.186,72	626.552,63	3.066.847,23	607.592,83	3.029.380,82	0,41	82,45	644.805,90
ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.656.000,00</								

CULTURA	1.343.000,00	1.399.350,00	110.705,00	752.434,93	110.250,89	738.599,87	0,10	52,78	660.750,13
DIFUSAO CULTURAL	1.343.000,00	1.399.350,00	110.706,00	752.434,93	110.250,89	738.599,87	0,10	52,78	660.750,13
DIREITOS DA CIDADANIA	26.473.000,00	13.602.500,00	323.349,94	6.833.397,56	318.894,46	6.827.164,88	0,92	50,19	6.775.335,12
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	266.400,00	316.400,00	49.885,80	224.297,74	45.030,32	218.065,11	0,03	68,92	98.334,89
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	26.198.000,00	13.273.000,00	273.864,14	6.604.599,82	273.864,14	6.604.599,77	0,89	49,76	6.668.400,23
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.600,00	13.100,00	-	4.500,00	-	4.500,00	0,00	34,35	8.600,00
HABITACAO	511.400,00	550.014,03	14.105,87	145.713,52	14.105,87	145.621,78	0,02	26,48	404.392,25
ADMINISTRACAO GERAL	3.300,00	35.205,00	4.964,08	24.020,19	4.964,08	24.020,18	0,00	68,23	11.184,82
HABITACAO URBANA	508.100,00	514.809,03	9.141,79	121.693,33	9.141,79	121.601,60	0,02	23,62	393.207,43
GESTAO AMBIENTAL	1.382.400,00	1.878.974,00	274.255,06	1.301.969,73	278.755,06	1.301.969,67	0,17	69,29	577.004,33
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.382.400,00	1.878.974,00	274.255,06	1.301.969,73	278.755,06	1.301.969,67	0,17	69,29	577.004,33
CIENCIA E TECNOLOGIA	37.000,00	42.000,00	5.318,58	28.101,91	5.318,58	28.101,46	0,00	66,91	13.898,54
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	37.000,00	42.000,00	5.318,58	28.101,91	5.318,58	28.101,46	0,00	66,91	13.898,54
AGRICULTURA	12.950.000,00	13.831.969,00	2.118.938,92	12.006.955,34	2.118.932,97	11.999.677,16	1,61	85,75	1.832.291,84
ADMINISTRACAO GERAL	12.948.000,00	13.750.854,00	2.118.938,92	11.959.319,14	2.118.932,97	11.952.040,96	1,60	86,92	1.798.813,04
DEFESA SANITARIA VEGETAL	-	4.000,00	-	-	-	-	-	-	4.000,00
DEFESA SANITARIA ANIMAL	-	71.800,00	-	45.561,20	-	45.561,20	0,01	63,46	26.238,80
EXTENSAO RURAL	2.000,00	5.315,00	-	2.075,00	-	2.075,00	0,00	39,04	3.240,00
COMERCIO E SERVICOS	1.299.200,00	1.321.050,00	188.893,31	915.596,13	188.893,31	915.591,47	0,12	69,31	405.458,53
NORMALIZACAO E QUALIDADE	480.000,00	497.800,00	97.637,68	389.854,31	97.637,68	389.853,65	0,05	78,32	107.946,35
COMERCIALIZACAO	599.400,00	613.850,00	91.255,63	457.127,82	91.255,63	457.124,82	0,06	74,47	156.725,18
TURISMO	219.800,00	209.400,00	-	68.614,00	-	68.613,00	0,01	32,77	140.787,00
COMUNICACAO	500.000,00	500.000,00	19.784,64	153.086,78	19.784,64	153.086,78	0,02	30,62	346.913,22
NORMALIZACAO E QUALIDADE	500.000,00	500.000,00	19.784,64	153.086,78	19.784,64	153.086,78	0,02	30,62	346.913,22
TRANSPORTE	12.846.100,00	14.177.816,40	1.550.818,86	9.879.049,20	1.550.818,86	9.565.828,22	1,28	67,47	4.611.988,18
ADMINISTRACAO GERAL	12.846.100,00	14.177.816,40	1.550.818,86	9.879.049,20	1.550.818,86	9.565.828,22	1,28	67,47	4.611.988,18
DESPORTO E LAZER	112.800,00	129.800,00	3.416,42	31.623,81	3.416,42	31.428,42	0,00	24,21	98.371,58
DESPORTO DE RENDIMENTO	112.800,00	129.800,00	3.416,42	31.623,81	3.416,42	31.428,42	0,00	24,21	98.371,58
DESPORTO COMUNITARIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	43.000.000,00	68.772.000,00	14.300.000,00	65.990.100,00	14.063.066,77	64.759.766,76	8,68	94,17	4.012.233,24
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	43.000.000,00	68.772.000,00	14.300.000,00	65.990.100,00	14.063.066,77	64.759.766,76	8,68	94,17	4.012.233,24
TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	739.145.100,00	864.307.979,37	149.904.427,21	763.921.566,53	159.229.669,34	746.005.606,09	100,00	86,31	118.302.373,28

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 28/11/2012 08:43

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/0-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2011 A OUTUBRO DE 2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	NOV/2011	DEZ/2011	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	820.806.369,09	844.457.620,11	856.730.300,38	741.269.930,53	725.643.711,72	788.108.744,26	783.872.462,16
Receita Tributária	584.002.010,74	546.254.530,36	615.796.009,95	452.792.691,48	495.636.088,59	526.990.187,14	509.315.975,60
ICMS	530.751.284,68	449.089.117,53	441.543.440,50	374.450.314,06	409.248.552,93	458.526.828,42	441.030.779,53
IPVA	2.971.596,83	12.726.178,89	131.381.028,11	29.701.305,10	29.038.566,49	11.666.120,43	8.420.036,31
ITCD	6.182.280,59	8.658.187,06	4.836.379,26	5.278.927,81	6.369.724,53	9.158.088,92	11.326.667,31
IRRF	27.355.216,97	62.835.114,93	23.769.915,44	28.607.878,92	26.906.030,54	28.573.297,45	28.354.423,97
Outras Receitas Tributárias	16.741.622,67	12.945.931,95	14.265.246,64	14.754.265,59	24.073.214,10	19.065.851,92	20.184.068,48
Receita de Contribuições	19.673.541,33	38.105.857,52	17.508.678,96	24.982.706,12	20.759.705,34	17.634.557,38	24.499.103,56
Receita Patrimonial	11.944.723,06	7.267.460,48	8.699.144,57	14.368.988,91	7.478.211,20	6.413.421,79	9.156.494,79
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços	18.283.097,38	25.718.438,53	21.414.947,62	25.942.265,66	26.050.117,73	24.345.734,02	25.943.273,68
Transferências Correntes	176.563.111,46	195.890.165,54	185.456.992,63	217.136.135,38	167.219.022,11	204.970.821,44	201.846.656,88
Cota-Parte do FPE	68.264.356,36	79.296.543,12	72.313.887,16	87.474.632,07	59.409.244,68	74.875.133,75	83.742.539,30
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69
Transferências da LC 61/1989	5.283.079,23	5.976.210,84	2.511.059,24	5.245.794,56	4.672.371,03	4.957.721,36	5.611.440,30
Transferências do FUNDEB	58.921.343,76	68.546.364,39	62.966.104,21	62.317.220,89	53.988.273,04	64.229.231,39	58.922.020,38
Outras Transferências Correntes	42.589.602,42	40.566.317,50	46.161.212,33	60.593.758,17	47.644.403,67	59.404.005,25	52.065.927,21
Outras Receitas Correntes	10.339.885,12	31.221.167,68	7.854.526,65	6.047.142,98	8.500.566,75	7.754.022,49	13.110.957,65
DEDUÇÕES (II)	258.064.852,07	251.783.751,12	298.775.734,94	220.172.411,06	224.321.529,99	236.004.688,61	235.457.110,30
Transferências Constitucionais e Legais	139.252.871,86	123.864.245,13	185.109.768,44	115.644.634,99	124.207.912,25	129.699.358,08	122.283.576,26
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	19.638.616,17	38.055.689,11	17.474.936,89	24.955.470,94	20.729.256,29	17.608.254,41	24.461.572,25
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.747.073,79	2.037.981,22	375.139,43	373.146,45	373.063,32	372.137,42	927.344,27
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	96.425.990,25	87.825.835,66	95.815.890,18	79.199.158,68	79.011.298,13	88.324.938,70	87.784.617,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	562.741.817,02	592.673.868,99	557.954.565,44	521.097.519,47	501.322.181,73	552.104.055,65	548.415.351,86

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	762.507.431,46	728.040.826,76	753.495.455,87	780.489.581,77	772.986.092,06	9.358.388.526,17	9.247.283.829,51
Receita Tributária	524.803.381,18	502.020.076,76	520.164.603,53	525.360.494,34	541.494.773,23	6.344.630.822,90	6.010.761.400,00
ICMS	464.679.374,71	443.741.301,91	457.711.464,75	469.891.964,45	476.281.324,77	5.416.945.748,26	4.988.000.000,00
IPVA	5.804.904,71	6.818.362,22	5.913.026,05	4.186.962,39	4.682.334,52	253.310.422,05	244.000.000,00
ITCD	5.023.575,12	6.684.885,31	6.047.643,73	7.318.263,53	7.634.727,18	84.519.359,35	52.500.000,00
IRRF	28.767.824,83	29.225.918,00	30.206.167,43	26.974.336,04	32.484.388,18	374.060.512,50	366.100.000,00
Outras Receitas Tributárias	20.527.701,79	15.549.609,32	20.286.301,57	16.988.967,93	20.411.998,58	215.794.780,54	360.161.400,00
Receita de Contribuições	21.140.881,66	23.689.526,34	22.485.928,09	17.872.383,16	25.258.077,16	273.610.946,62	168.972.900,00
Receita Patrimonial	3.691.528,47	7.900.640,10	8.272.975,74	5.025.614,69	5.153.673,68	95.372.877,48	68.948.800,00
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços	25.522.517,73	28.847.837,94	31.783.708,97	22.548.272,57	34.186.179,98	310.586.391,81	301.122.000,00
Transferências Correntes	177.939.580,99	156.646.120,37	161.613.123,32	201.459.671,86	157.687.586,20	2.204.428.988,18	2.570.319.600,00
Cota-Parte do FPE	71.461.606,22	53.365.138,44	58.887.310,40	51.525.531,80	54.696.677,52	815.312.600,82	842.400.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.50		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

		R\$ 1,00				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	171.702.900,00	222.802.980,80	44.717.326,49	222.784.847,66	206.135.766,39	
RECEITAS CORRENTES	171.702.900,00	222.802.980,80	44.717.326,49	222.784.847,66	206.135.766,39	
Recursos de Contribuições dos Segurados	168.662.900,00	215.507.773,69	43.054.127,73	215.507.773,69	201.965.183,59	
Pessoal Civil	144.842.500,00	180.754.903,90	35.847.788,88	180.754.903,90	171.440.541,03	
Ativo	120.542.500,00	145.880.447,88	28.486.393,83	145.880.447,88	140.806.143,34	
Inativo	19.300.000,00	27.265.449,92	5.772.892,27	27.265.449,92	23.910.894,17	
Pensionista	5.000.000,00	7.609.006,10	1.588.502,78	7.609.006,10	6.723.503,52	
Pessoal Militar	23.820.400,00	34.752.869,79	7.206.338,85	34.752.869,79	30.524.642,56	
Ativo	20.500.000,00	29.539.909,72	6.030.825,93	29.539.909,72	26.329.086,51	
Inativo	3.170.400,00	4.996.368,03	1.129.012,68	4.996.368,03	4.010.561,72	
Militar	150.000,00	216.592,04	46.500,24	216.592,04	184.904,33	
Outras Recargas de Contribuições	310.000,00	323.774,08	76.332,59	323.774,08	328.550,76	
Recarga Patrimonial	126.000,00	126.600,00	19.054,26	108.466,86	191.961,91	
Recargas Imobiliárias	6.000,00	6.600,00	1.320,00	6.600,00	6.240,00	
Recargas de Valores Mobiliários	120.000,00	120.000,00	17.734,26	101.866,86	185.721,91	
Outras Recargas Patrimoniais	-	-	-	-	-	
Recarga de Serviços	-	-	-	-	-	
Outras Recargas Correntes	2.604.000,00	6.844.833,03	1.567.811,91	6.844.833,03	3.650.070,13	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.400.000,00	6.197.409,59	1.462.343,72	6.197.409,59	2.743.261,98	
Demais Recargas Correntes	204.000,00	647.423,44	105.468,19	647.423,44	906.808,15	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	579.120.500,00	591.138.972,32	69.109.685,91	343.209.100,56	336.998.323,05	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	750.823.400,00	813.941.953,12	113.827.012,40	565.993.948,22	543.134.089,44	
DESPESAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.033.112.400,00	1.035.066.519,96	209.722.285,61	988.713.877,91	860.662.984,42	
ADMINISTRAÇÃO	2.651.100,00	2.634.319,96	204.025,30	1.020.991,65	797.907,98	
Despesas Correntes	2.235.100,00	2.218.319,96	204.025,30	986.660,56	796.937,98	
Despesas de Capital	416.000,00	416.000,00	-	34.331,09	970,00	
PREVIDÊNCIA	1.030.461.300,00	1.032.432.200,00	209.518.260,31	987.692.886,26	859.865.076,44	
Pessoal Civil	865.620.000,00	873.762.200,00	179.879.580,51	849.465.052,14	741.857.142,97	
Aposentadorias	703.600.000,00	703.721.000,00	145.227.809,92	687.534.391,16	598.260.216,06	
Pensões	152.400.000,00	158.107.000,00	32.583.326,97	152.873.077,69	134.829.183,66	
Outros Benefícios Previdenciários	9.620.000,00	11.934.200,00	2.068.443,62	9.057.583,29	8.767.743,25	
Pessoal Militar	164.841.300,00	158.670.000,00	29.638.678,80	138.227.834,12	118.007.933,47	
Pensões	147.600.000,00	144.121.000,00	27.069.957,50	125.749.178,83	106.619.993,82	
Outros Benefícios Previdenciários	17.240.000,00	14.547.000,00	2.568.722,30	12.478.589,29	11.387.587,20	
Outras Despesas Previdenciárias	1.300,00	2.000,00	-	66,00	352,45	
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	26.000,00	38.000,00	188,43	5.127,43	2.001,52	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.033.138.400,00	1.035.104.519,96	209.722.474,04	988.719.005,34	860.664.985,94	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(282.315.000,00)	(221.162.566,84)	(95.895.461,64)	(422.725.057,12)	(317.530.896,50)	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	282.315.000,00	398.393.276,80	90.424.973,42	398.393.276,80	343.608.953,47	
Plano Financeiro	282.315.000,00	398.393.276,80	90.424.973,42	398.393.276,80	343.608.953,47	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	147.901.800,00	203.631.682,51	47.199.609,10	203.631.682,51	164.665.657,48	
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-	
Outros Aportes para o RPPS	134.413.200,00	194.761.594,29	43.225.364,32	194.761.594,29	178.943.295,99	
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-	
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR						
BENS E DIREITOS DO RPPS		SETEMBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			2012	2011		
CAIXA						
BANCOS CONTA MOVIMENTO		11.093.847,09	32.079.167,59	22.295.888,13		
INVESTIMENTOS		201.730,83	329.511,12	523.667,55		
OUTROS BENS E DIREITOS		-	2.113,74	8.277.591,94		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	579.120.500,00	591.138.972,32	69.109.685,91	343.209.100,56	336.998.323,05	
Recarga de Contribuições	579.120.500,00	591.138.972,32	69.109.685,91	343.209.100,56	336.998.323,05	
Patronal	579.120.500,00	591.138.972,32	69.109.685,91	343.209.100,56	336.998.323,05	
Pessoal Civil	533.269.500,00	533.269.500,00	57.053.524,72	285.339.628,24	280.170.737,41	
Ativo	533.269.500,00	533.269.500,00	57.053.524,72	285.339.628,24	280.170.737,41	
Inativo	-	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	-	
Pessoal Militar	45.851.000,00	57.869.472,32	12.056.161,19	57.869.472,32	56.827.585,64	
Ativo	45.851.000,00	57.869.472,32	12.056.161,19	57.869.472,32	56.827.585,64	
Inativo	-	-	-	-	-	
Militar	-	-	-	-	-	
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-	
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-	
Recarga Patrimonial	-	-	-	-	-	
Recarga de Serviços	-	-	-	-	-	
Outras Recargas Correntes	-	-	-	-	-	
Outras Recargas Correntes	-	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	579.120.500,00	591.138.972,32	69.109.685,91	343.209.100,56	336.998.323,05	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	26.000,00	38.000,00	188,43	5.127,43	2.001,52	
Despesas Correntes	26.000,00	38.000,00	188,43	5.127,43	2.001,52	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	26.000,00	38.000,00	188,43	5.127,43	2.001,52	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 28/11/2012 08:43

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/0-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

		R\$ 1,00		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em 31/Ago/2012 (b)	Em 31/Out/2012 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.689.662.900,04	7.885.711.078,39	7.924.921.982,24	
DEDUÇÕES (II)	908.192.372,58	1.187.235.899,45	1.179.245.586,19	
Disponibilidade de Caixa bruta	1.171.057.518,44	1.279.422.738,30	1.283.466.349,96	
Demais Haveres Financeiros	11.670.278,61	51.769.931,08	38.352.524,87	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	274.535.424,47	143.956.769,93	142.573.288,64	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.781.470.527,46	6.698.475.178,94	6.745.676.396,05	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	24.712.684,16	22.480.904,64	22.167.174,98	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.756.757.843,30	6.675.994.274,30	6.723.509.221,07	

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	47.514.946,77	(33.248.622,23)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(224.493.837,00)		
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em 31/Ago/2012 (b)	Em 31/Out/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	9.555.245.420,23	5.267.625.489,62	5.267.625.489,62
Passivo Atuarial	9.555.245.420,23	5.267.625.489,62	5.267.625.489,62
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	34.436.686,68	31.065.859,78	32.328.644,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.183.079,05	32.196.139,45	32.408.678,71
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	8.277.591,94	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	23.984,31	1.130.279,67	80.034,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	9.520.808.733,55	5.236.559.629,84	5.235.296.845,19
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	9.520.808.733,55	5.236.559.629,84	5.235.296.845,19

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

28/11/2012 08:43

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9.216.559.365,39	1.533.493.297,64	7.529.058.273,37	6.873.685.106,71
Receitas Tributárias	5.221.663.400,00	919.839.477,98	4.505.665.229,75	4.129.359.004,32
ICMS	4.234.915.000,00	803.318.848,87	3.767.308.391,32	3.510.288.241,65
IPVA	218.487.000,00	7.810.925,14	212.937.558,71	183.290.690,77
ITCD	42.000.000,00	11.850.013,24	55.441.873,00	43.270.100,57
IRRF	366.100.000,00	59.458.724,22	283.870.180,80	254.844.398,87
Outras Receitas Tributárias	360.161.400,00	37.400.966,51	186.107.225,92	137.665.572,46
Receitas de Contribuições	215.831.547,77	43.130.460,32	215.831.547,77	202.293.734,35
Receitas Previdenciárias	168.662.900,00	43.054.127,73	215.507.773,69	201.965.183,59
Outras Receitas de Contribuições	47.168.647,77	76.332,59	323.774,08	328.550,76
Receita Patrimonial Líquida	26.503.249,97	1.017.862,83	22.215.506,83	25.841.996,26
Receita Patrimonial	78.723.249,97	10.179.288,37	76.160.693,94	91.406.544,70
(-) Aplicações Financeiras	52.220.000,00	9.161.425,54	53.945.187,11	65.564.548,44
Transferências Correntes	2.401.731.302,75	335.759.497,67	1.688.196.468,28	1.538.096.524,48
FPE	673.920.000,00	84.977.767,51	534.201.361,34	522.246.244,67
Convênios	437.403.100,00	14.412.250,51	70.635.541,08	73.647.253,50
Outras Transferências Correntes	1.290.408.202,75	236.369.479,65	1.083.359.565,86	942.203.026,31
Demais Receitas Correntes	1.350.829.864,90	233.745.998,84	1.097.149.520,74	978.093.847,30
Dívida Ativa	9.086.129,51	2.421.749,68	9.086.129,51	4.908.455,33
Diversas Receitas Correntes	1.341.743.735,39	231.324.249,16	1.088.063.391,23	973.185.391,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	851.496.314,03	67.877.169,06	447.616.276,03	621.329.838,50
Operações de Crédito (III)	214.624.431,85	-	94.382.226,36	300.154.723,51
Amortização de Empréstimos (IV)	1.546.000,00	223.071,06	1.193.678,52	1.171.097,61
Alienação de Bens (V)	3.966.348,39	753.565,66	3.374.076,04	6.078.440,16
Transferências de Capital	631.209.433,79	66.900.532,34	348.666.295,11	313.888.773,98
Convênios	356.541.500,00	8.469.786,86	83.463.234,11	150.646.511,55
Outras Transferências de Capital	274.667.933,79	58.430.745,48	265.203.061,00	163.242.262,43
Outras Receitas de Capital	150.100,00	-	36.803,24	36.803,24
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	631.359.533,79	66.900.532,34	348.666.295,11	313.925.577,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	9.847.918.899,18	1.600.393.829,98	7.877.724.568,48	7.187.610.683,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.628.966.851,57	1.390.370.950,26	6.703.326.631,21	6.050.576.379,64
Pessoal e Encargos Sociais	4.453.208.728,81	799.100.225,05	3.823.933.993,05	2.573.215.293,72
Juros e Encargos da Dívida (IX)	212.727.800,00	41.153.607,20	180.391.698,84	155.342.762,19
Outras Despesas Correntes	3.963.030.322,76	550.117.118,01	2.699.000.939,32	3.322.018.323,73
Transferências a Municípios	1.390.923.762,00	256.298.133,50	1.308.006.166,33	1.214.658.833,04
Demais Despesas Correntes	2.572.106.560,76	293.818.984,51	1.390.994.772,99	2.107.359.490,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	8.416.239.051,57	1.349.217.343,06	6.522.934.932,37	5.895.233.617,45
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.520.668.131,43	213.789.145,05	1.121.345.565,01	1.167.869.490,56
Investimentos	1.999.691.831,43	108.889.838,13	633.468.337,66	750.682.379,95
Inversões Financeiras	15.345.700,00	369.600,00	12.004.637,11	1.924.277,91
Concessão de Empréstimos (XII)	300.000,00	-	-	1.740.726,80
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	15.045.700,00	369.600,00	12.004.637,11	183.551,11
Amortização da Dívida (XIV)	505.630.600,00	104.529.706,92	475.872.590,24	415.262.832,70
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.014.737.531,43	109.259.438,13	645.472.974,77	750.865.931,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)				
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	10.430.976.583,00	1.458.476.781,19	7.168.407.907,14	6.646.099.548,51
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(583.057.683,82)	141.917.048,79	709.316.661,34	541.511.135,42
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		309.100.000,00	
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado		28/11/2012 08:43	

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em Dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	254.079.877,15	150.741.496,93	166.251.342,32	96.755.886,83	141.814.144,93
EXECUTIVO	254.059.871,39	123.942.428,44	166.251.336,69	69.958.937,81	141.792.025,33
LEGISLATIVO	-	13.720.157,55	-	13.720.157,55	-
Assembleia Legislativa		8.336.314,69		8.336.314,69	-
Tribunal de Contas do Estado		5.383.842,86		5.383.842,86	-
FUNTC					-
JUDICIÁRIO	20.005,76	13.063.685,52	5,63	13.061.566,05	22.119,60
Tribunal de Justiça do Estado		12.847.786,83	5,63	12.847.781,20	-
FUNJECC	20.005,76	215.898,69		213.784,85	22.119,60
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	15.225,42	-	15.225,42	-
Procuradoria Geral de Justiça		690,00		690,00	-
FEADMP-MS		14.535,42		14.535,42	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	20.455.547,32	17.913.213,38	19.493.731,68	18.115.885,31	759.143,71
EXECUTIVO	20.455.547,32	11.659.615,37	19.478.373,13	11.877.645,85	759.143,71
LEGISLATIVO	-	1.837.296,74	15.358,55	1.821.938,19	-
Assembleia Legislativa		1.007.815,61	15.358,55	992.457,06	-
Tribunal de Contas do Estado		829.481,13		829.481,13	-
FUNTC					-
JUDICIÁRIO	-	4.416.301,27	-	4.416.301,27	-
Tribunal de Justiça do Estado		4.416.301,27		4.416.301,27	-
FUNJECC					-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça					-
FEADMP-MS					-
TOTAL (III) = (I + II)	274.535.424,47	168.654.710,31	185.745.074,00	114.871.772,14	142.573.288,64

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em Dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	100.798.091,42	206.965.477,12	53.127.493,20	156.039.047,02	98.597.028,32
EXECUTIVO	99.062.414,66	169.745.166,90	49.284.238,92	126.126.037,32	93.397.305,32
LEGISLATIVO	1.728.738,63	11.360.766,64	93.363,12	9.634.090,08	3.362.052,07
Assembleia Legislativa	1.728.738,63	10.703.954,93		9.070.641,49	3.362.052,07
Tribunal de Contas do Estado		653.653,22	93.363,12	560.290,10	-
FUNTC		3.158,49		3.158,49	-
JUDICIÁRIO	800,00	10.537.347,43	3.664.106,83	6.873.240,60	800,00
Tribunal de Justiça do Estado		10.537.347,43	3.664.106,83	6.873.240,60	-
FUNJECC	800,00				800,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	6.138,13	15.322.196,15	85.784,33	13.405.679,02	1.836.870,93
Procuradoria Geral de Justiça	6.138,13	14.174.629,92	82.708,47	12.994.687,75	1.103.371,83
FEADMP-MS		1.147.566,23	3.075,86	410.991,27	733.499,10
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	117.347,50	66.771,84	46.043,33	4.532,33
EXECUTIVO	-	117.337,50	66.761,84	46.043,33	4.532,33
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	10,00	10,00	-	-
Procuradoria Geral de Justiça		10,00	10,00		-
FEADMP-MS					-
TOTAL (III) = (I + II)	100.798.091,42	207.082.824,62	53.194.265,04	156.085.090,35	98.601.560,65

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

28/11/2012 08:43

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.747.579.000,00	5.780.116.854,12	1.052.034.660,44	5.131.867.453,91	88,78
1.1- Receita Result do Imp sobre a Circulação de Mercad e Serv de Transp Interest e Intermunicip e de Comunic - ICMS	5.073.846.000,00	5.087.698.805,62	966.477.331,20	4.530.061.348,41	89,04
1.1.1- ICMS	4.988.000.000,00	4.988.000.000,00	946.173.289,22	4.437.105.346,05	88,96
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	27.122.000,00	27.122.000,00	4.181.843,90	20.379.196,74	75,14
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	5.445.000,00	7.828.488,75	2.007.802,55	7.828.488,75	100,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-	-
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-	-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	53.279.000,00	64.748.316,87	14.114.395,53	64.748.316,87	100,00
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	52.500.000,00	71.185.048,50	15.514.887,33	71.185.048,50	100,00
1.2.1- ITCD	52.500.000,00	69.678.882,70	14.952.990,71	69.678.882,70	100,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	1.506.165,80	561.896,62	1.506.165,80	100,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	255.133.000,00	255.133.000,00	10.583.717,69	246.750.876,20	96,71
1.3.1- IPVA	244.000.000,00	244.000.000,00	8.869.296,91	237.612.646,33	97,38
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	11.078.000,00	11.078.000,00	1.709.722,04	9.098.650,18	82,13
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	55.000,00	55.000,00	4.698,74	39.579,69	71,96
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	366.100.000,00	366.100.000,00	59.458.724,22	283.870.180,80	77,54
1.4.1- IRRF	366.100.000,00	366.100.000,00	59.458.724,22	283.870.180,80	77,54
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	918.600.000,00	918.600.000,00	119.507.847,02	730.928.623,10	79,57
2.1- Cota-Parte FPE	842.400.000,00	842.400.000,00	106.222.209,32	667.751.701,34	79,27
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.100.000,00	18.100.000,00	3.009.459,38	15.047.296,90	83,13
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	58.100.000,00	58.100.000,00	10.276.178,32	48.129.624,86	82,84
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.666.179.000,00	6.698.716.854,12	1.171.542.507,46	5.862.796.077,01	87,52
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	1.255.141.750,00	1.255.737.622,19	238.090.733,92	1.116.328.257,89	88,90
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	127.566.500,00	127.566.500,00	5.291.858,85	123.375.438,10	96,71
6- PARC DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORT REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	14.525.000,00	14.525.000,00	2.569.044,58	12.032.406,22	82,84
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.397.233.250,00	1.397.829.122,19	245.951.637,34	1.251.736.102,20	89,55
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	5.268.945.750,00	5.300.887.731,93	925.590.870,12	4.611.059.974,81	86,99
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLIC FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	69.075.000,00	109.072.498,65	37.130.145,89	107.729.442,99	98,77
10.1- Transferências do Salário-Educação	32.475.000,00	32.475.000,00	6.187.099,34	31.131.944,34	95,86
10.2- Outras Transferências do FNDE	36.600.000,00	76.408.699,31	30.927.994,35	76.408.699,31	100,00
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	188.799,34	15.052,20	188.799,34	100,00
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	51.990.300,00	51.990.300,00	-	1.682.945,08	3,24
11.1- Transferências de Convênios	51.990.300,00	51.990.300,00	-	1.682.945,08	3,24
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	121.065.300,00	161.062.798,65	37.130.145,89	109.412.388,07	67,93
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	969.913.350,00	973.650.359,70	170.403.550,07	852.488.295,43	87,56
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	753.085.050,00	753.085.050,00	142.854.440,35	669.796.954,73	88,94
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	10.500.000,00	14.237.009,70	3.102.977,47	14.237.009,70	100,00
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	25.513.300,00	25.513.300,00	1.058.371,77	24.675.087,62	96,71
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	168.480.000,00	168.480.000,00	21.244.441,86	133.550.340,27	79,27
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.620.000,00	3.620.000,00	601.891,88	3.009.459,38	83,13
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	8.715.000,00	8.715.000,00	1.541.426,75	7.219.443,73	82,84
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	705.616.000,00	706.522.996,51	119.153.916,29	593.048.473,02	83,94
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	705.616.000,00	705.616.000,00	119.059.921,03	592.141.476,51	83,92
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	906.996,51	93.995,26	906.996,51	100,00
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(264.297.350,00)	(268.034.359,70)	(51.343.629,04)	(260.346.818,92)	97,13
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	705.616.000,00	705.616.000,00	117.654.969,08	596.824.668,64	84,58
18.1- Com Ensino Fundamental	425.369.600,00	425.441.270,80	70.842.188,43	360.047.778,78	84,63
18.2- Com Ensino Médio	280.246.400,00	280.174.729,20	46.812.780,65	236.776.889,86	84,51
19- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
19.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	705.616.000,00	705.616.000,00	117.654.969,08	596.824.668,64	84,58
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-	-	-	-	-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-	-	-	-	-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	-	-	-	-	-

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO¹ ((18 - 23) / (16) x 100) %

100,64

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VALOR

25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

-

26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012²

-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	1.317.236.437,50	1.325.221.932,98	231.397.717,53	1.152.764.993,70	86,99
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	600.000,00	600.000,00	1.610,00	12.415,00	2,07
29- ENSINO FUNDAMENTAL	441.806.000,00	450.201.366,54	72.808.102,68	380.970.635,60	84,62
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	425.369.600,00	425.441.270,80	70.842.188,43	360.047.778,78	84,63
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.436.400,00	24.760.095,74	1.965.914,25	20.922.856,82	84,50
30- ENSINO MÉDIO	281.323.400,00	288.151.749,46	46.846.782,65	243.071.226,36	84,36
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	280.246.400,00	280.174.729,20	46.812.780,65	236.776.889,86	84,51
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.077.000,00	7.977.020,26	34.002,00	6.294.336,50	78,91
31- ENSINO SUPERIOR	16.161.100,00	17.410.982,00	1.171.156,53	5.549.715,55	31,87
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	865.500,00	12.325.563,00	758.128,21	3.496.845,52	28,37
33- OUTRAS	361.979.000,00	826.981.499,35	168.332.706,01	742.779.506,63	89,82
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.102.735.000,00	1.595.671.160,35	289.918.486,08	1.375.880.344,66	86,23

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE

VALOR

35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(260.346.818,92)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	906.996,51
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(259.439.822,41)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)	1.635.320.167,07
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((43) / (8) x 100) %	35,47

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESP CUSTEADAS COM A APLIC FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINC AO ENSINO	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	32.475.000,00	32.475.000,00	6.645.655,17	25.599.910,57	78,83
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	93.301.500,00	181.838.947,00	13.830.870,51	41.417.371,31	22,78
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	125.776.500,00	214.313.947,00	20.476.525,68	67.017.281,88	31,27
50- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (34 + 49)	1.228.511.500,00	1.809.985.107,35	310.395.011,76	1.442.897.626,54	79,72

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

SALDO ATÉ O BIMESTRE

CANCELADO EM 2012 (g)

51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE

2.286.854,85

-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS

VALOR

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
	52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	(10.515.886,83)
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	592.141.476,51	-
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	577.565.737,40	-
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	906.996,51	-
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	4.966.848,79	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

28/11/2012 08:43

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2012 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	9.857.787.000,00	-
Previsão Atualizada	-	10.120.275.679,42
Receitas Realizadas	1.610.531.892,24	8.030.619.736,51
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS		
Dotação Inicial	9.857.787.000,00	-
Créditos Adicionais	-	1.324.577.983,00
Dotação Atualizada	-	11.182.364.983,00
Despesas Empenhadas	1.427.887.754,03	8.542.844.067,49
Despesas Liquidadas	1.604.160.095,31	7.824.672.196,22
Superávit Orçamentário	-	205.947.540,29
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.427.887.754,03	8.542.844.067,49
Despesas Liquidadas	1.604.160.095,31	7.824.672.196,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		6.466.340.578,42

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	113.827.012,40	565.993.948,22
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	209.722.474,04	988.719.005,34
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(95.895.461,64)	(422.725.057,12)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	(224.493.837,00)	(33.248.622,23)	14,81
Resultado Primário	309.100.000,00	709.316.661,34	229,48

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	443.190.134,78	185.745.074,00	114.871.772,14	142.573.288,64
Poder Executivo	410.117.462,52	185.729.709,82	81.836.583,66	142.551.169,04
Poder Legislativo	15.557.454,29	15.358,55	15.542.095,74	-
Poder Judiciário	17.499.992,55	5,63	17.477.867,32	22.119,60
Ministério Público	15.225,42	-	15.225,42	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	307.880.916,04	53.194.265,04	156.085.090,35	98.601.560,65
Poder Executivo	268.924.919,06	49.351.000,76	126.172.080,65	93.401.837,65
Poder Legislativo	13.089.505,27	93.363,12	9.634.090,08	3.362.052,07
Poder Judiciário	10.538.147,43	3.664.106,83	6.873.240,60	800,00
Ministério Público	15.328.344,28	85.794,33	13.405.679,02	1.836.870,93

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.635.320.167,07	25%	-	35,47
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	596.824.668,64	60%	-	84,58
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-	-
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	12,00	-

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

28/11/2012 08:44

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

ATO DECLARATÓRIO/SAT n. 088/2012, 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos dos processos administrativos de ns. 11/019931/2012, 11/025759/2012, 11/031512/2012, 11/034491/2012, 11/036112/2012, 11/040129/2012 e 11/040682/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas abaixo especificadas, das Notas Fiscais de Produtor, Série Especial (NFP/SE), pertencentes aos produtores inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE):

Desde	NFP/SE	Produtor (a)	CCE
12.06.2012	7896302	Gustavo Henrique Klein	28.736.818-1
24.07.2012	7954733; 7954735 a 7954740	Raul Fernando Tozzi Rodrigues	28.627.668-2
28.08.2012	8122779	José Nelvo Zeviani	28.643.998-0
19.09.2012	7355994	Valter Galende	28.725.077-6
18.10.2012	8913193	Fabrcio Chaves Dal Lago Rodrigues	28.597.226-0
30.10.2012	7915311 a 7915320	Ala Agropecuária	28.738.652-0
05.11.2012	6064121	Luciano Luis Zeferino	28.706.215-5

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no artigo 1º.

Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2012.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE

Superintendente de Administração Tributária

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, apresentar extrato do Produtor fornecido pela IAGRO com a movimentação realizada no período de 01/01/07 a 15/02/12. Em cumprimento às exigências constantes do anexo IV ao RICMS, arts. 40 e 41 e seus parágrafos e Comunicado SAT n.º 68/05.

MARIA ALVES DA SILVA – I.E.: 28.668.148-0

Rua 13 de Junho n.º 2657 – B: Dom Bosco – Corumbá – MS
INTIMAÇÃO - Extrato do Produtor fornecido pela IAGRO com a movimentação realizada no período de 01/01/07 a 15/02/12.

Agência de Corumbá
Rua Quinze de Novembro, 32 - Centro-Corumbá-MS
Horário De Funcionamento: De 07:30 às 17:30 horas
Telefone: (067) 3234 - 4700

Luiz Carlos Pereira da Costa
Matr. 302376
Chefe da Agência Fazendária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do LXI Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N° 002/2007 N° Cadastral 0002/2007-SAD

Processo n°

13/002.031/2007

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e S.H.INFORMATICA LTDA.

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência constante na cláusula Décima Primeira do Contrato Corporativo n. 02/2007.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 30 de novembro 2012.

Do Prazo:

30/11/2012 a 28/5/2013

Data de Assinatura:

28/11/2012

Assinam:

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS e GAUDILEY

COLETA BRUN

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 008/2010 N° Cadastral 0049/2010-SAD

Processo n°

13/001.318/2010

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e AZ INFORMATICA LTDA.

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência constante na cláusula Décima do Contrato n. 008/2010.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato ora aditado passa a ser de 30 de novembro de 2012 a 29 de novembro 2013.

Do Prazo:

30/11/2012 a 29/11/2013

Data de Assinatura:

28/11/2012

Assinam:

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS e PAULO

CÉZAR PIZZO SORATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 041/2012

PROCESSO n.º: 27/000.735/2012

PARTES: 1. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. Município de Tacuru.

AMPARO LEGAL: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea "a" da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24, m § 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Tacuru, de 03 (três) veículos, propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando aquele Município a ter toda posse, direito e

domínio sobre referidos bens.

- **Veículo Ambulância Fiat Doblo** - placa HQH 9209, chassi n. 9BD22315842005006, ano 2003/2004, Patrimônio n.º 26920;
- **Veículo Ambulância Ford Courier** - placa HQH 8414, chassi n. 9BFNSZPPA28002571, ano 2001, Patrimônio n.º 51280;
- **Veículo Ambulância Parati** - placa HQH 5561, chassi n. 9BWZZZ379V7165979, ano 1997, Patrimônio n.º 34476.

DATA ASS.: 28.11.2012

ASS.: **BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**
CLÁUDIO ROCHA BARCELOS

RESOLUÇÃO N. 105/SES

de 26 de novembro de 2012.

Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as responsabilidades sanitárias e dispõe sobre critérios e parâmetros relativos à organização, hierarquização, regionalização e descentralização dos serviços de Vigilância Sanitária do Sistema de Vigilância Sanitária do Estado do Mato Grosso do Sul.

A Secretária de Estado de Saúde, de acordo com a aprovação pela Comissão Intergestores Bipartite do Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária em 05 de março de 2010 e revisada na reunião ordinária de 09 de dezembro de 2011, no uso suas atribuições legais e considerando:

o princípio da descentralização político-administrativa, previsto na Constituição Federal e na Lei Federal n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990;

o princípio da cooperação técnica e/ou consórcios entre entes federados, garantido pela Lei Federal n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990;

a Portaria GM/MS n.º 1.172, de 15 de junho de 2004 que define as competências das três esferas de governo na área de Vigilância em Saúde;

a Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, que aprova e promulga o Regimento Interno da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da outras providências; a Portaria n.º 399 GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde;

a Portaria n.º 204 GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de Blocos de Financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

a Portaria n.º 1.052 GM/MS, de 8 de maio de 2007, que aprova e divulga o Plano Diretor de Vigilância Sanitária (PDVISA);

a Portaria n.º 1.998 GM/MS, de 21 de agosto de 2007, que regulamenta o repasse de recursos financeiros destinados a execução das ações de Vigilância Sanitária na forma do componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde;

a responsabilidades do Sistema de Vigilância Sanitária do Estado do Mato Grosso do Sul de implementar ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos em Vigilância Sanitária;

a necessidade de atualizar as responsabilidades sanitárias de Municípios, Regiões e Estado quanto às ações de Vigilância Sanitária, hierarquizando-as e compondo uma rede de serviços do Sistema de Vigilância Sanitária do Estado do Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º fica aprovado o Regulamento Técnico que disciplina a organização do Sistema de Vigilância Sanitária do Estado do Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução n.º 13/2012, publicada no Diário Oficial n.º 8.150 de 13 de março de 2012.

Beatriz Figueiredo Dobashi

Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO n.º 105/2012/SES/MS

REGULAMENTO TÉCNICO PARA MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MATO GROSSO DO SUL

TÍTULO I

OBJETIVO

Art. 1º- Estabelecer os critérios e parâmetros do Sistema de Vigilância Sanitária do Estado do Mato Grosso do Sul, quanto à execução das ações e responsabilidades frente ao processo de descentralização.

Art. 2º- Constituir um sistema integrado de Vigilância Sanitária com o estabelecimento de parâmetros necessários para que o Município assuma as responsabilidades sanitárias, considerando a complexidade dos serviços localizados no seu território.

TÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 3º - O Município deverá dispor de Serviço de Vigilância Sanitária com estrutura legal, estrutura física, administrativa e operacional para o desenvolvimento das atividades.

§ 1º - Para a estruturação do serviço o município deverá atender ao Anexo IV da Portaria GM\MS 1998/2007 (Elenco Norteador).

§ 2º - O Município deverá dispor de cadastro atualizado de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária e utilizar normas para padronização dos procedimentos administrativos e fiscais.

§ 3º - O serviço de vigilância ambiental poderá ser instituído para desenvolver suas ações junto aos serviços de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, saúde do trabalhador ou isoladamente se lhe convier.

Art. 4º - Os Municípios deverão publicar ato legal em consonância com o Artigo 15º, Inciso XX da Lei 8.080/90, definindo as instâncias e mecanismos de controle e fiscalização inerentes à autoridade sanitária, que:

§ 1º - Estabelecerá as atribuições e as competências do poder público para respaldar as ações.

§ 2º - Definirá a forma e os mecanismos de arrecadação para o recolhimento das taxas tributárias e multas decorrentes do Poder de Polícia, que deverão reverter, exclusivamente, para o financiamento de ações de Vigilância Sanitária.

§ 3º - Designará oficialmente os servidores que realizem ações de fiscalização em Vigilância Sanitária, habilitando-os a exercê-las.

§ 4º - Definirá as instâncias hierárquicas para análise e julgamento das defesas e recursos no âmbito dos processos administrativos sanitários.

Art. 5º - O Município deverá dispor de Código Sanitário ou instrumento que viabilize a utilização de Legislação Estadual e/ou Federal.

Art. 6º - A equipe da Vigilância Sanitária deverá ter apoio e assessoria jurídica na análise e soluções dos problemas decorrentes dos processos administrativos sanitários.

TÍTULO III FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Art. 7º - Cabe ao Gestor municipal a responsabilidade sanitária do seu território, devendo buscar articulações intra e intersectorial, nas três esferas de governo para efetivo controle dos riscos e agravos à saúde.

Art. 8º - Compete a Gestão Municipal:

- I. Desenvolver processos de planejamento, monitoramento e avaliação das ações de Vigilância Sanitária, considerando as orientações dos documentos oficiais para o desenvolvimento de suas atividades.
- II. Pactuar e executar as ações de Vigilância Sanitária, observando o cumprimento das metas em função do risco sanitário e de acordo com as normas vigentes;
- III. Promover ações que contribuam para sensibilização da sociedade quanto ao risco sanitário associado ao consumo de produtos e à utilização de serviços, fortalecendo a compreensão, mobilização e informação em Vigilância Sanitária.
- IV. Estimular a participação da equipe de Vigilância Sanitária em fóruns de discussões, câmaras e grupos técnicos, visando o aprofundamento do tema.
- V. Articular com o Conselho Municipal de Saúde a inserção da Vigilância Sanitária de forma sistemática na dinâmica das ações de controle social.
- VI. Alimentar os sistemas de informação Nacionais e Estaduais e utilizá-los para o planejamento, controle e avaliação das ações de Vigilância Sanitária.
- VII. Apresentar Programação Anual de Ações de Vigilância Sanitária (Subanexo VII), incluindo as ações pactuadas, aprovada no Conselho Municipal de Saúde, até 31 de outubro do ano antecedente.
- VIII. Apresentar Mapa Trimestral de Ações Realizadas, conforme Subanexo VI deste Regulamento Técnico, entregue nos Núcleos Regionais de Saúde até o dia 05 dos meses Abril, Julho, Outubro e Janeiro.

Parágrafo único - As informações constantes na Programação de Ações de Vigilância Sanitária e as do Mapa Trimestral de Ações Realizadas, deverão ser inseridas no Sistema Nacional de Informação em Vigilância Sanitária (SINAVISA), referentes ao primeiro semestre, até 15 de agosto do ano em curso e ao segundo semestre até o dia 15 de fevereiro do ano subsequente.

Art. 9º - Compete à Gestão Estadual:

- I. Desenvolver processos de planejamento, monitoramento e avaliação das ações de Vigilância Sanitária, considerando as orientações dos documentos oficiais para o desenvolvimento de suas atividades.
- II. Pactuar e executar as ações de Vigilância Sanitária, observando o cumprimento das metas em função do risco sanitário e de acordo com as normas vigentes;
- III. Promover ações que contribuam para sensibilização da sociedade quanto ao risco sanitário associado ao consumo de produtos e à utilização de serviços, fortalecendo a compreensão, mobilização e informação em Vigilância Sanitária.
- IV. Estimular a participação da equipe de Vigilância Sanitária em fóruns de discussões, câmaras e grupos técnicos, visando o aprofundamento do tema.
- V. Articular com o Conselho Estadual de Saúde a inserção da Vigilância Sanitária de forma sistemática na dinâmica das ações de controle social.
- VI. Alimentar os sistemas de informação Nacionais e Estaduais e utilizá-los para o planejamento, controle e avaliação das ações de Vigilância Sanitária.
- VII. Realizar análise para aprovação das Programações Anuais Municipais até 30 de novembro do ano antecedente, e encaminhar para apreciação da Comissão Intergestores Bipartite no mês de dezembro.
- VIII. Receber e monitorar os Mapas Mensais de Ações Realizadas, retroalimentando a rede de informações para os municípios.

TÍTULO IV DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Art. 10 - A equipe de Vigilância Sanitária deverá ser composta por servidores com formação e capacitação compatíveis com as atividades a serem realizadas.

Parágrafo único - A composição da equipe quanto à quantidade, categoria e formação dos profissionais deverá levar em consideração o número de habitantes, o conjunto de estabelecimentos e os serviços sob fiscalização sanitária, de acordo com o disposto no Subanexo IV deste Regulamento.

Art. 11 - O município deverá promover educação continuada, visando a qualificação dos profissionais que atuam na Vigilância Sanitária.

Art. 12 - A Vigilância Sanitária do Estado apoiará os municípios no processo de educação continuada, cabendo aos municípios garantir a participação de seus técnicos.

TÍTULO V GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO

Art. 13 - O gerenciamento do risco sanitário se dá através do desenvolvimento de ações estratégicas, mediante inspeção sanitária, coleta de amostra para análise, investigação e atividades educativas para o setor regulado, visando a promoção e proteção da saúde da população.

§ 1º - A qualidade de produtos ou serviços deverá ser avaliada conforme as legislações e normas técnicas vigentes.

§ 2º - Para verificação da conformidade de produtos com as especificações de qualidade, deverão ser coletadas amostras de produtos e substâncias para análise fiscal, como parte de um programa de monitoramento.

Art. 14 - Cabe a todos os municípios a execução das ações de gerenciamento de risco constantes nos Grupos 1 e 2 do Subanexo V deste Regulamento Técnico, existentes no seu território.

§ 1º - A execução dos demais grupos do Subanexo V dependerá da adesão conforme descrito no Art. 24.

§ 2º - O controle sanitário dos estabelecimentos da Rede de Saúde Própria Estadual será de competência da Vigilância Sanitária Estadual, nível central ou regional.

§ 3º - Os municípios poderão consorciar-se no sentido da utilização recíproca de recursos técnicos, materiais e humanos, com vistas ao gerenciamento do risco sanitário.

Art. 15 - As atividades de notificação e investigação de queixas técnicas e eventos adversos; bem como a comunicação de risco (alertas sanitários), o monitoramento da propaganda e da segurança e eficácia dos produtos, que constituem a vigilância de pós-comercialização, deverão ser executadas por todos os níveis do Sistema de Vigilância Sanitária Estadual, conforme previsto na Portaria 354 de 11/08/2006, Capítulo I, Art. 1º, Parágrafos 6º e 7º e no Capítulo XIX Art. 34º.

Parágrafo único - As atividades de Vigilância de Pós-Comercialização serão desenvolvidas por todos os níveis do Sistema de Vigilância Sanitária, independente de pactuação.

Art. 16 - A Vigilância Sanitária Municipal deverá exercer ações de educação, notificação, investigação e inspeções conjuntas com a Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Assistência à Saúde, no sentido de consolidar a vigilância dos determinantes do processo saúde-doença, favorecendo a integralidade das ações da saúde.

§ 1º - A Vigilância Sanitária Municipal deverá articular-se com as equipes da Atenção Básica, apoiando e participando do processo de educação e do desenvolvimento de ações de promoção da saúde e controle do risco sanitário.

§ 2º - O município deverá executar vigilância dos ambientes de trabalho, neles incluído o trabalhador, verificando as condições e riscos a que se submetem os trabalhadores naquele processo de produção, de forma a garantir sua integridade física e mental.

Art. 17 - A Vigilância Sanitária Municipal deverá desenvolver ações de intervenção no risco sanitário em parceria com órgãos de Agricultura, Saneamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e outros afins.

Art. 18 - A Vigilância Sanitária municipal deverá buscar recursos técnicos e científicos nas entidades e órgãos de ensino e pesquisa para apoiar as ações de Vigilância Sanitária.

Art. 19 - A Vigilância Sanitária municipal deverá desenvolver ações de informação, educação e comunicação para ampliar o conhecimento da população e setor regulado para controle e redução de possíveis riscos e agravos à saúde.

§ 1º - As ações de comunicação terão o caráter de divulgação do conhecimento em Vigilância Sanitária de forma que a população possa exercer sua cidadania buscando produtos e serviços de qualidade.

§ 2º - As atividades de caráter educativo e informativo poderão ser realizadas através das inspeções sanitárias, palestras, seminários, cursos, reuniões, trabalhos de grupos, dentre outras pertinentes.

Art. 20 - Deverão ser desenvolvidas ações de vigilância nos sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água para consumo humano, assim como o monitoramento nos sistemas de coleta, disposição e tratamento de esgoto e demais resíduos que se constituírem fontes de risco para veiculação de doenças.

TÍTULO VI DO FINANCIAMENTO

Art. 21 - Os recursos financeiros federais para execução das ações de Vigilância Sanitária serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde (FMS) pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), conforme disposto nas Portarias GM/MS nº 1998/2007 e nº 1228/2009 e outras normas que vierem a alterá-las, complementá-las ou substituí-las.

§ 1º - Todos os Municípios receberão automaticamente os recursos federais referentes ao Piso Estruturante do Teto Financeiro de Vigilância Sanitária (TFVISA) e deverão obrigatoriamente executar ações dos Grupos 1 e 2, conforme Subanexo V deste Regulamento Técnico.

§ 2º - Os recursos federais referentes ao Piso Estratégico do TFVISA serão transferidos para municípios que pactuarem e executarem ações a partir do Grupo III, conforme Subanexo V deste Regulamento Técnico.

§ 3º - A aplicação, monitoramento, controle, acompanhamento, avaliação e o repasse dos recursos para a realização de ações de Vigilância Sanitária, bem como sua suspensão, ocorrerão conforme legislação específica.

Art. 22 - O Estado repassará incentivo financeiro aos municípios que pactuarem ações dos grupos 3, 4, 5 e 6, de acordo com regulamentação através de Resolução específica.

Art. 23 - Os recursos destinados a execução das ações de Vigilância Ambiental em Saúde estão no componente de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, no Teto Financeiro de Vigilância em Saúde (TFVS), conforme a Portaria nº 204/2007 GM/MS e suas atualizações.

TÍTULO VII DA ADESÃO

Art. 24 - Os Municípios deverão solicitar a adesão (Subanexo I) aos grupos de ações estratégicas de Vigilância Sanitária descritas no Subanexo V, a partir do Grupo III, através de encaminhamento do Termo de Adesão (Subanexo III) preenchido à Secretaria de Estado de Saúde (SES), bem como os documentos relacionados no Subanexo II deste Regulamento Técnico, em especial a Programação Anual de Ações em Vigilância Sanitária (Subanexo VII).

§ 1º - As ações estruturantes e estratégicas a que se refere o caput deste artigo estão subdivididas em 6 Grupos. Considera-se que a pactuação das ações de um Grupo implica assumir todas as ações do Grupo anterior.

§ 2º - Ao pactuar ações dos Grupos 1 a 4, o município deverá assumir a execução da totalidade dos estabelecimentos deste Grupo existente em seu território; As ações dos grupos 5 e 6 poderão ser pactuadas individualmente, conforme interesse do gestor municipal.

§ 3º - Após análise da documentação, a SES emitirá parecer quanto à proposta de adesão dos municípios em relação ao atendimento deste Regulamento Técnico, submetendo-o à homologação da CIB.

§ 4º - Atividades novas ou não previstas no Subanexo V serão consideradas por similaridade no mesmo nível de complexidade.

§ 5º - O Subanexo V poderá ser revisado sempre que necessário de acordo com o crescimento do Estado de Mato Grosso do Sul e introdução de novas tecnologias.

Art. 25 - O município que no ato da adesão inicial não possuir a equipe mínima preconizada no Subanexo IV, poderá solicitar a adesão normalmente, e terá o prazo até 30 de julho de 2013 para adequar sua equipe em quantidade, categoria e formação dos profissionais.

Parágrafo único - Decorrido o prazo para adequação da equipe, caso o município não cumpra o preconizado, serão aplicadas sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 26 - Os Municípios poderão, a qualquer momento, ampliar a sua responsabilidade de gerenciamento dos Grupos de ações estratégicas descritas no Subanexo V deste Regulamento Técnico, através da atualização do Termo de Adesão, com a apresentação dos documentos conforme o Subanexo II, inclusive a Programação Anual de Ações, atualizada.

Parágrafo único - No caso de ampliação da responsabilidade municipal no gerenciamento dos grupos de ações estratégicas, com atualização do Termo de Adesão, a equipe deverá ser condizente com a ampliação pleiteada.

Art. 27 - As ações estratégicas descritas no Subanexo V, que não sejam pactuadas pelos municípios, serão executadas pela VISA estadual, através dos Núcleos Regionais de Saúde ou CVISA.

Parágrafo único - Quando da realização de ações nos estabelecimentos relacionados no caput deste artigo pelo nível Estadual, o município será informado previamente e deverá acompanhar a equipe da VISA estadual no desenvolvimento das ações.

Art. 28 - A não realização das ações estratégicas pactuadas implicará em penalidades previstas em resolução específica, cabendo inclusive suspensão do repasse do recurso financeiro do Piso Estratégico e/ou Incentivo Financeiro Estadual, de acordo com a homologação da CIB.

SUBANEXO I SOLICITAÇÃO DE ADESÃO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Identificação:

Nome do Município: _____ População (IBGE): _____

Prefeito Municipal: _____

Secretário Municipal de Saúde: _____

Responsável pela Vigilância Sanitária: _____

Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: - SMS: _____

CNPJ: _____ Telefone: () _____ Fax: () _____

E-mail: _____

O município de _____, representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr (a) _____ vem por meio deste solicitar sua adesão às ações de Vigilância Sanitária com o Estado do Mato Grosso do Sul, representado pelo Secretário de Estado da Saúde, _____ obedecendo aos critérios definidos na Resolução CIB/MS n.º _____ de _____ de _____, ciente das condições previstas nesta resolução e seus anexos.

_____, _____ de _____ de _____

Secretário Municipal de Saúde

SUBANEXO II DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADESÃO ÀS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Documento de Solicitação da Adesão às ações de Vigilância Sanitária, conforme Subanexo I.
2. Organograma da Secretaria Municipal de Saúde.
3. Relação de equipamentos existentes, exclusivos e/ou compartilhados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária.
4. Relação nominal da equipe de Vigilância Sanitária, contendo forma de contratação, formação, cargo/função e carga horária. A equipe deve ser compatível com as formações descritas no SUBANEXO IV.
5. Cópia de Ato Legal que designa os servidores da Vigilância Sanitária a exercer o Poder de Polícia.
6. Cópia de Comprovante de agência bancária e numero de conta corrente para depósito do Incentivo Financeiro Estadual de VISA, quando for o caso.
7. Programação de Ações em Vigilância Sanitária (SUBANEXO VII), aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, em consonância com o Plano Municipal de Saúde, diretrizes nacionais e estaduais, Eixos e Diretrizes do PDVISA e que contemple o conjunto de ações, intervenções e procedimentos preconizados no Anexo IV da Portaria 1998 GM/MS, de 21 de agosto de 2007, para as ações assumidas a partir deste Regulamento Técnico.
8. Subanexo V deste Regulamento Técnico, preenchido de acordo com as ações a serem executadas.
9. Relação de capacitações necessárias ao município para assumir a gerência das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com o preenchido no Subanexo V.
10. Cópia do último Relatório de Gestão - Capítulo da Vigilância Sanitária.

SUBANEXO III TERMO DE ADESÃO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O município de _____, CNPJ _____, Código do IBGE _____, representado pelo Secretário Municipal da Saúde Sr (a). _____, CPF nº _____, RG nº _____, vem manifestar sua adesão às ações de Vigilância Sanitária, segundo os critérios definidos no Anexo I da Resolução SES/MS nº 13, de 1º de março de 2012, assumindo a gestão em nível municipal do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, comprometendo-se a garantir recursos humanos e utilizar os recursos financeiros do TFVISA conforme definido no Regulamento Técnico, anexo à referida

Resolução.

O município assume o controle sanitário das ações do (s) grupo (s) _____, conforme o SUBANEXO V desta Resolução.

A Secretaria da Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul, representada pelo(a) Secretário(a) de Saúde do Estado, Sr.(a) Beatriz Figueiredo Dobashi, CPF nº _____, RG nº _____, como gestor do componente estadual do Sistema de Vigilância Sanitária, realizará a gestão das ações estratégicas em nível estadual e, em caráter complementar ou suplementar, as ações não executadas pelo nível municipal, conforme definido no já referido Regulamento Técnico.

_____, _____ de _____ de _____

Secretário Municipal de Saúde

Secretário de Estado de Saúde

SUBANEXO IV COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MÍNIMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Faixa Populacional	Nível Superior	Nível Médio (*)
Até 10.000	1	1
10.001 a 20.000	1	2
20.001 a 50.000	2	4
50.001 a 100.000	3	6

Os municípios com população superior a 100.000 habitantes deverão ter mais 1 técnico de nível superior, a cada 50.000. Fica a critério do município agregar técnicos de nível médio à equipe, de acordo com sua necessidade e perfil sanitário.

(*) Os técnicos de nível médio podem ser substituídos por técnicos de nível superior.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MÍNIMA CONFORME GRUPO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PACTUADAS

GRUPOS DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	COMPOSIÇÃO/FORMAÇÃO PROFISSIONAL (1) (2)
Grupo 1	* Técnicos de nível médio devidamente capacitados; * Profissional de nível superior devidamente capacitado;
Grupo 2	* Profissional de nível superior da área de saúde devidamente capacitado; * Técnicos de nível médio devidamente capacitados;
Grupo 3 ⁽³⁾ Grupo 4 ⁽³⁾	* Profissionais da área de saúde de diferentes formações, sendo preferencialmente Enfermeiro, Farmacêutico e Veterinário ou Nutricionista; * Técnicos de nível médio devidamente capacitados; * Arquiteto ou Engenheiro Civil não-exclusivo para o setor;
Grupo 5 ⁽³⁾ Grupo 6 ⁽³⁾	* Ampliação da equipe do Grupo 4 conforme perfil do município; * Arquiteto ou Engenheiro Civil;

(1) Os profissionais deverão receber capacitação para as ações específicas, preferencialmente ministrada no âmbito da Coordenadoria Estadual de Educação na Saúde ou Rede Estadual de Vigilância Sanitária.

(2) As categorias profissionais especificadas estão diretamente relacionadas à complexidade da ação a ser executada nos grupos.

(3) Para os municípios acima de 100.000 habitantes as equipes de VISA poderão ser complementadas por outros profissionais de saúde, além das categorias especificadas.

SUBANEXO V DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE AÇÕES GRUPO 1

AÇÕES/INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS	
Ações	Nº Planejado
Ações Educativas	
Ações Educativas para População	
Ações Educativas para Setor Regulado	
Alimentação e manutenção de sistemas de informação, incluindo SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC	
Análise da situação sanitária e divulgação de informações sanitárias	
Monitoração e Fiscalização da Propaganda de Produtos sujeitos à Vigilância Sanitária	
Investigação e monitoramento de casos de agravos inusitados, inclusive relacionados ao trabalho (saúde humana e animal)	
Notificação de casos de agravo inusitado, surto (saúde humana e animal)	
Monitoramento semestral de indicadores das Instituições de Longa Permanência de Idosos	
Orientação a empresas sobre Autorização de Funcionamento e Autorização Especial / ANVISA	
Coleta e envio de amostra de produtos e substâncias decorrentes da ação da VISA	
Coleta e envio de amostra de produtos e substâncias decorrentes da participação em programas de monitoramento	
Recebimento e conferência de balanços de produtos psicoativos	
Cadastro de profissionais e distribuição de numeração para talonários de notificação de receita B (azul)	

Cadastro de profissionais e distribuição de talonários de notificação de receita A (amarela) e talidomida;	
Cadastro especial para comércio de retinóides	
Análise Técnica de Projetos Arquitetônicos	
Atendimento à denúncias, inclusive de acidente de trabalho	
Educação continuada em serviço	
Participação em cursos de atualização, capacitação, especialização, mestrado, doutorado	
Participação em oficinas, jornadas, congressos, fóruns, comissões e similares	
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Alimentos	Nº Cadastrado
Comércio de alimentos e bebidas (açougues, armazéns, mercado, supermercado, hipermercados, bares, peixarias, quitandas, casa de frutas, sacolões, conveniências, garaparias, casa de sucos, etc)	
Serviços de Alimentação (conforme a RDC 216, Ex.: restaurantes, panificadoras, confeitarias, sorveterias, buffet, refeitórios, pastelarias, pizzarias, cantinas escolares, etc)	
Comércio ambulante de alimentos (espetinhos, feiras, trailer, pipoqueiro, cachorro quente, etc)	
Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de alimentos e seus produtos afins	
Transporte de alimentos (óleo vegetal, furgões, entregadores de alimentos pronto para o consumo, etc)	
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Medicamentos, Cosméticos e Produtos para a Saúde	Nº Cadastrado
Comércio varejista de cosméticos e/ou produtos para a saúde	
Drogaria, ervanaria	
Comercio varejista de produtos naturais	
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Saúde	Nº Cadastrado
Posto de coleta laboratorial (definido pela RDC 302/05)	
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Interesse à Saúde	Nº Cadastrado
Academia de ginástica, musculação, condicionamento físico, dança, etc.	
Salão de beleza, barbearia, casa de banho, sauna, e congêneres sem responsabilidade técnica	
Clínicas de estética sem procedimento invasivo (emagrecimento, massagem, etc)	
Clínica de Reabilitação e Fisioterapia	
Clínica Veterinária e Consultório veterinário, sem raio X	
Cinema, teatro, casa de espetáculos, circos e similares, igrejas e templos, etc	
Clube recreativo, centros comunitários ou de convivência, balneários e piscina de uso público	
Creches, orfanatos	
Estabelecimentos de ensino (Ex.: escolas de ensino fundamental, de ensino médio, infantil, superior e técnicas, autoescola, etc)	
Estação rodoviária, ferroviária e pontos de apoio à parada de ônibus	
Empresa de limpeza de fossas	
Empresa de controle de pragas e vetores (Ex.: desinsetizadoras)	
Hotel, motel e similares	
Instituição de Longa Permanência para Idosos, casa de repouso, asilo	
Laboratório e Oficina de prótese odontológica	
Necrotério, cemitério, crematório, carro mortuário e sala de vigília (velório)	
Transportadora de produtos de interesse à saúde	
Estabelecimentos que por sua natureza ou atividade ofereçam risco iminente ou grave à integridade física e mental do trabalhador	
Unidade Prisional e Unidade de Atendimento Sócio-Educativa.	
Refeitórios e dormitórios coletivos (ex: usinas de álcool, albergues, etc)	
Comércio de agrotóxicos e produtos veterinários (verificar condições de saúde do trabalhador)	
Residências e terrenos baldios	

GRUPO 2**AÇÕES/INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS**

Ações	Nº Planejado
Análise Técnica de Projetos Arquitetônicos	
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Alimentos	Nº Cadastrado
Indústria de alimentos: micro e pequenas empresas produtoras de alimentos dispensados da obrigatoriedade de registro na ANVISA	
Serviço de Alimentação: - institucional – próprio ou terceirizado (Cozinha Industrial) – comissaria	
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Medicamentos	Nº Cadastrado
Distribuidora/ Importadora/ Exportadora/ Fracionadora/ Envasadora de medicamentos: micro e pequenas empresas	
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Saúde	Nº Cadastrado

Serviços de saúde com ou sem procedimento invasivo (Ex.: consultório médico, acupuntura, consultório de psicologia, nutricionista, fonoaudiologia, centro de saúde, posto de saúde, unidade mista, unidade de saúde da família, NASF, outros)	
Clínica e Consultório Odontológico com ou sem raio X periapical	
Centros de atenção psicossocial- CAPS	
Comunidade Terapêutica	
Ultrassonografia	
Laboratório de Análises Clínicas	
Piercing, tatuagem	
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Interesse à Saúde	Nº Cadastrado
Ótica e laboratório ótico	
Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de cosméticos	
Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de produtos para a saúde: micro e pequena empresa	
Empresa de representação de medicamentos, cosméticos, saneantes e artigos médico-hospitalares	
Empresa de representação de serviços de alimentação e nutrição (unidade sem finalidades ou atividades operacionais)	
Micro e pequenas empresas produtoras de cosméticos e saneantes classificados como risco I	
Posto de medicamentos	
Unidade móvel de assistência à saúde, ônibus, ambulância, inclusive UTI móvel e avião de resgate.	
Unidade móvel odontológica (com ou sem equipamento de Raios -X)	
Casa de apoio (HIV, adictos, etc)	
Estabelecimento carcerário, presídios, etc.	
Lavanderia comercial	
Micro e pequena empresa produtora de produtos para saúde, dispensados de registro na ANVISA	

GRUPO 3**AÇÕES/INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS**

Ações	Nº Planejado
Análise Técnica de Projetos Arquitetônicos	
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Alimentos	Nº Cadastrado
Indústria produtora de alimentos de médio e grande porte com produtos dispensados de registro na ANVISA	
Inspecção de indústria de alimentos de pequeno, médio e grande porte com produtos sujeitos a registro na ANVISA	
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Medicamentos	Nº Cadastrado
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Saúde	Nº Cadastrado
Serviço de Atenção Domiciliar (público ou privado – <i>home care</i>).	
Clínica e Consultório Odontológico com raio X panorâmico	
Clínica de cirurgia e implante dentário	
Clínica de Cirurgia sem Internação	
Pronto socorro, pronto atendimento, serviço de urgência e emergência	
Clínica de radiodiagnóstico médico convencional (Raio X e Densitometria óssea)	
Mamografia exceto controle de qualidade	
Unidade Mista de Saúde	
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Interesse à Saúde	Nº Cadastrado
Serviço de radiodiagnóstico veterinário	
Laboratório de citopatologia	
Laboratório anatomo-patológico	
Laboratório e oficina de órtese e prótese	
Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de insumo para produção de cosméticos, saneantes e produtos para a saúde	
Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de medicamento de médio e grande porte	
Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de médio e grande porte de produtos para a saúde	
Indústria produtora de saneantes e cosméticos.	
Laboratório de Análises de Alimentos e Água	
Lavanderia industrial (Unidade de processamento de roupas de serviços de saúde)	
Estabelecimento de envase e distribuição de gases medicinais	

GRUPO 4**AÇÕES/INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS**

Ações	Nº Planejado
Análise Técnica de Projetos Arquitetônicos	
Abertura e encerramento de livros de psicotrópicos para hospitais	

Cadastro especial para uso de misoprostol	
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Alimentos	Nº Cadastrado
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Medicamentos	Nº Cadastrado
Farmácia com manipulação	
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Saúde	Nº Cadastrado
Agência Transfusional	
Laboratório de controle de qualidade de produtos	
Hospital Psiquiátrico	
Hospital dia	
Hospital sem Unidade de Terapia Intensiva ou Semintensiva	
Clínica de Cirurgia Plástica e similares	
Clínicas de endoscopia	
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Interesse à Saúde	Nº Cadastrado
Indústria de produtos para a saúde de médio e grande porte dispensados de registro na ANVISA	
Sistema de coleta, disposição e tratamento de esgoto sanitário.	
Serviço de Oxigenoterapia Hiperbárica	

GRUPO 5

AÇÕES/INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS	
Ações	Nº Planejado
Análise Técnica de Projetos Arquitetônicos	
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Alimentos	Nº Cadastrado
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Medicamentos	Nº Cadastrado
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Saúde	Nº Cadastrado
Banco de Leite Humano	
Serviço de quimioterapia	
Serviço de hemodinâmica	
Tomografia, Ressonância magnética	
Hospital com Unidade de Terapia Semintensiva	
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Interesse à Saúde	Nº Cadastrado
Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de insumos farmacêuticos.	
Serviços de anestesiologia	

GRUPO 6

AÇÕES/INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS	
Ações	Nº Planejado
Análise Técnica de Projetos Arquitetônicos	
Instrução de processos de registro de alimentos para a ANVISA	
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Alimentos	Nº Cadastrado
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Medicamentos	Nº Cadastrado
Indústria de produtos para a saúde sujeitos a registro na ANVISA.	
Indústria produtora de cosméticos com grau de risco II	
Indústria produtora de farmoquímicos	
Indústria produtora de medicamentos	
Indústria produtora de saneantes com grau de risco II	
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Saúde	Nº Cadastrado
Serviço de terapia renal substitutiva.	
Banco de órgãos, ossos, medula óssea, células embrionárias	
Laboratório de histocompatibilidade	
Central de transplantes	
Hemocentro Coordenador – HC	
Hemonúcleo	
Hospital de alta complexidade de referência estadual	
Hospital com UTI e com UTI neonatal	
Serviço de medicina nuclear	
Empresa produtora de nutrição enteral e parenteral	
Serviço de radioterapia, braquiterapia e outros que utilizam fontes radioativas	
Programa de Controle de Qualidade da Imagem em Mamografia	
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Interesse à Saúde	Nº Cadastrado

Serviço de esterilização e/ou reprocessamento de materiais e artigos por óxido de etileno (ETO), plasma e outras tecnologias específicas	
Instituto Médico e Odontológico Legal(IMOL) de Referência Estadual	

SUBANEXO VI
MAPA TRIMESTRAL DE AÇÕES EXECUTADAS

Município:
Meses:
Responsável pelo preenchimento:
Telefone:
Email:
Nome do Coordenador de VISA:
Assinatura do Coordenador de VISA:
Data:

* Para o Mapa Trimestral, considera-se:

Nº Cadastrado = total de estabelecimentos existentes no cadastro local;

Nº Cadastrado no Trimestre = número de estabelecimentos inseridos no SINAVISA, no período;

Nº Inspeções programadas = número de inspeções programadas para o ano em curso;

Nº Inspeções realizadas = número de inspeções realizadas até a presente data (ex: no segundo trimestre somar as do primeiro trimestre com as do segundo).

GRUPO 1

AÇÕES/INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS				
Ações	Nº Planejado	Nº Executado		
Ações Educativas				
Ações Educativas para População				
Ações Educativas para Setor Regulado				
Alimentação e manutenção de sistemas de informação, incluindo SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC				
Análise da situação sanitária e divulgação de informações sanitárias				
Monitoração e Fiscalização da Propaganda de Produtos sujeitos à Vigilância Sanitária				
Investigação e monitoramento de casos de agravos inusitados, inclusive relacionados ao trabalho (saúde humana e animal)				
Notificação de casos de agravo inusitado, surto (saúde humana e animal)				
Envio do Instrumento de Avaliação das ILPI – formato EXCEL (relatório de inspeção)				
Envio da Planilha de Indicadores das ILPI – formato EXCEL				
Orientação a empresas sobre Autorização de Funcionamento e Autorização Especial / ANVISA				
Coleta e envio de amostra de produtos e substâncias decorrentes da ação da VISA				
Coleta e envio de amostra de produtos e substâncias decorrentes da participação em programas de monitoramento				
Recebimento e conferência de balanços de produtos psicoativos				
Cadastro de profissionais e distribuição de numeração para talonários de notificação de receita B (azul)				
Cadastro de Profissionais e distribuição de talonários de notificação de receita A (amarela) e talidomida.				
Cadastro especial para comércio de retinóides				
Análise Técnica de Projetos Arquitetônicos				
Atendimento à denúncias, inclusive de acidente de trabalho				
Educação continuada em serviço				
Participação em cursos de atualização, capacitação, especialização, mestrado, doutorado				
Participação em oficinas, jornadas, congressos, fóruns, comissões e similares				
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Alimentos	Nº Cadastrado	Nº Cadr. no trimestre	Nº Inspeções programadas	Nº Inspeções realizadas
Comércio de alimentos e bebidas (açougues, armazéns, mercado, supermercado, hipermercados, bares, peixarias, quitandas, casa de frutas, sacolões, conveniências, garapararias, casa de sucos, etc)				

Serviços de Alimentação (conforme a RDC 216, Ex.: restaurantes, panificadoras, confeitarias, sorveterias, omissária, refeitórios, pastelarias, pizzarias, cantinas escolares, etc)				
Comércio ambulante de alimentos (espetinhos, feiras, trailer, pipoqueiro, cachorro quente, etc)				
Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de alimentos e seus produtos afins				
Transporte de alimentos (óleo vegetal, furgões, entregadores de alimentos pronto para o consumo, etc)				
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Medicamentos, Cosméticos e Produtos para a Saúde	Nº Cadastrado	Nº Cadastr. No trimestre	Nº Inspeções programadas	Nº Inspeções realizadas
Comércio varejista de cosméticos e/ou produtos para a saúde				
Drogaria, ervanaria				
Comercio varejista de produtos naturais				
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Saúde	Nº Cadastrado	Nº Cadastr. No trimestre	Nº Inspeções programadas	Nº Inspeções realizadas
Posto de coleta laboratorial (definido pela RDC 302/05)				
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Interesse à Saúde	Nº Cadastrado	Nº Cadastr. No trimestre	Nº Inspeções programadas	Nº Inspeções realizadas
Academia de ginástica, musculação e condicionamento físico, dança, etc.				
Salão de beleza, barbearia, casa de banho, sauna, e congêneres sem responsabilidade técnica				
Clínicas de estética sem procedimento invasivo (emagrecimento, massagem, etc)				
Clínica de Reabilitação e Fisioterapia				
Clínica Veterinária e Consultório veterinário, sem raio X				
Cinema, teatro, casa de espetáculos, circos e similares, igrejas e templos, etc				
Clube recreativo, centros comunitários ou de convivência, balneários e piscina de uso público				
Creches, orfanatos				
Estabelecimentos de ensino (Ex.: escolas de ensino fundamental, de ensino médio, infantil, superior e técnicas, autoescola, etc)				
Estação rodoviária, ferroviária e pontos de apoio à parada de ônibus				
Empresa de limpeza de fossas				
Empresa de controle de pragas e vetores (Ex.: desinsetizadoras)				
Hotel, motel e similares				
Instituição de Longa Permanência para Idosos, casa de repouso, asilo				
Laboratório e Oficina de prótese odontológica				
Necrotério, cemitério, crematório, carro mortuário e sala de vigília (velório)				
Transportadora de produtos de interesse à saúde				
Unidade Prisional e Unidade de Atendimento Sócio-Educativa.				
Refeitórios e dormitórios coletivos (ex: usinas de álcool, albergues, etc)				
Estabelecimentos com ambientes livres de tabaco				
Comércio de agrotóxicos e produtos veterinários (verificar condições de saúde do trabalhador)				
Residências e terrenos baldios				

GRUPO 2

AÇÕES/INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS				
Ações	Nº Planejado	Nº Executado		
Análise Técnica de Projetos Arquitetônicos				
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Alimentos	Nº Cadastrado	Nº Cadastr. no trimestre	Nº Inspeções programadas	Nº Inspeções realizadas

Indústria de alimentos: micro e pequenas empresas produtoras de alimentos dispensados da obrigatoriedade de registro na ANVISA				
Serviço de Alimentação: - institucional – próprio ou terceirizado (Cozinha Industrial) – comissária				
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Medicamentos	Nº Cadastrado	Nº Cadastr. no trimestre	Nº Inspeções programadas	Nº Inspeções realizadas
Distribuidora/ Importadora/ Exportadora/ Fracionadora/ Envasadora de medicamentos: micro e pequenas empresas				
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Saúde	Nº Cadastrado	Nº Cadastr. no trimestre	Nº Inspeções programadas	Nº Inspeções realizadas
Serviços de saúde com ou sem procedimento invasivo (Ex.: consultório médico, acupuntura, consultório de psicologia, nutricionista, fonoaudiologia, centro de saúde, posto de saúde, unidade mista, unidade de saúde da família, NASF, outros)				
Clínica e Consultório Odontológico com ou sem raio X periapical				
Centros de atenção psicossocial- CAPS				
Comunidade Terapêutica				
Ultrassonografia				
Laboratório de Análises Clínicas				
Piercing, tatuagem				
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Interesse à Saúde	Nº Cadastrado	Nº Cadastr. no trimestre	Nº Inspeções programadas	Nº Inspeções realizadas
Ótica e laboratório ótico				
Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de cosméticos				
Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de produtos para a saúde: micro e pequena empresa				
Empresa de representação de medicamentos, cosméticos, saneantes e artigos médico-hospitalares				
Empresa de representação de serviços de alimentação e nutrição (unidade sem finalidades ou atividades operacionais)				
Micro e pequenas empresas produtoras de cosméticos e saneantes classificados como risco I				
Posto de medicamentos				
Unidade móvel de assistência à saúde, ônibus, ambulância, inclusive UTI móvel e avião de resgate.				
Unidade móvel odontológica (com ou sem equipamento de Raios –X)				
Casa de apoio (HIV, adictos, etc)				
Estabelecimento carcerário, presídios, etc.				
Lavanderia comercial				
Micro e pequena empresa produtora de produtos para saúde, dispensados de registro na ANVISA				

GRUPO 3

AÇÕES/INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS				
Ações	Nº Planejado	Nº Executado		
Análise Técnica de Projetos Arquitetônicos				
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Alimentos	Nº Cadastrado	Nº Cadastr. no trimestre	Nº Inspeções programadas	Nº Inspeções realizadas
Indústria produtora de alimentos de médio e grande porte com produtos dispensados de registro na ANVISA				
Inspeção de indústria de alimentos de pequeno, médio e grande porte com produtos sujeitos a registro na ANVISA				
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Medicamentos	Nº Cadastrado	Nº Cadastr. no trimestre	Nº Inspeções programadas	Nº Inspeções realizadas
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Saúde	Nº Cadastrado	Nº Cadastr. no trimestre	Nº Inspeções programadas	Nº Inspeções realizadas
Serviço de Atenção Domiciliar (público ou privado – home care).				
Clínica e Consultório Odontológico com raio X panorâmico				
Clínica de cirurgia e implante dentário				

Clinica de Cirurgia sem Internação				
Pronto socorro, pronto atendimento, serviço de urgência e emergência				
Clinica de radiodiagnóstico médico convencional (Raio X e Densitometria óssea)				
Mamografia exceto controle de qualidade				
Unidade Mista de Saúde				
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Interesse à Saúde	Nº Cadastrado	Nº Cadastr. no trimestre	Nº Inspeções programadas	Nº Inspeções realiza das
Serviço de radiodiagnóstico veterinário				
Laboratório de citopatologia				
Laboratório anatomo-patológico				
Laboratório e oficina de órtese e prótese				
Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de insumo para produção de cosméticos, saneantes e produtos para a saúde				
Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de medicamento de médio e grande porte				
Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de médio e grande porte de produtos para a saúde				
Indústria produtora de saneantes e cosméticos.				
Laboratório de Análises de Alimentos e Água				
Lavanderia industrial (Unidade de processamento de roupas de serviços de saúde)				
Estabelecimento de envase e Distribuição de gases medicinais				

GRUPO 4

AÇÕES/INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS

Ações	Nº Planejado	Nº Executado		
Análise Técnica de Projetos Arquitetônicos				
Abertura e encerramento de livros de psicotrópicos para hospitais				
Cadastro especial para uso de misoprostol				
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Alimentos	Nº Cadastrado	Nº Cadastr. no trimestre	Nº Inspeções programadas	Nº Inspeções realiza das
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Medicamentos	Nº Cadastrado	Nº Cadastr. no trimestre	Nº Inspeções programadas	Nº Inspeções realiza das
Farmácia com manipulação				
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Saúde	Nº Cadastrado	Nº Cadastr. no trimestre	Nº Inspeções programadas	Nº Inspeções realiza das
Agência Transfusional				
Laboratório de controle de qualidade de produtos				
Hospital Psiquiátrico				
Hospital dia				
Hospital sem Unidade de Terapia Intensiva ou Semintensiva				
Clinica de Cirurgia Plástica e similares				
Clínicas de endoscopia				
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Interesse à Saúde	Nº Cadastrado	Nº Cadastr. no trimestre	Nº Inspeções programadas	Nº Inspeções realiza das
Indústria de produtos para a saúde de médio e grande porte dispensados de registro na ANVISA				
Sistema de coleta, disposição e tratamento de esgoto sanitário.				
Serviço de Oxigenoterapia Hiperbárica				

GRUPO 5

AÇÕES/INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS

Ações	Nº Planejado	Nº Executado		
Análise Técnica de Projetos Arquitetônicos				
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Alimentos	Nº Cadastrado	Nº Cadastr. no trimestre	Nº Inspeções programadas	Nº Inspeções realiza das
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Medicamentos	Nº Cadastrado	Nº Cadastr. no trimestre	Nº Inspeções programadas	Nº Inspeções realiza das
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Saúde	Nº Cadastrado	Nº Cadastr. no trimestre	Nº Inspeções programadas	Nº Inspeções realiza das
Banco de Leite Humano				
Serviço de quimioterapia				
Serviço de hemodinâmica				

Tomografia, Ressonância magnética				
Hospital com Unidade de Terapia Semintensiva				
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Interesse à Saúde	Nº Cadastrado	Nº Cadastr. no trimestre	Nº Inspeções programadas	Nº Inspeções realiza das
Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de insumos farmacêuticos.				
Serviços de anestesiologia				
Estabelecimentos de envase e distribuição de gases medicinais				

GRUPO 6

AÇÕES/INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS

Ações	Nº Planejado	Nº Executado		
Análise Técnica de Projetos Arquitetônicos				
Instrução de processos de registro de alimentos para a ANVISA				
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Alimentos	Nº Cadastrado	Nº Cadastr. no trimestre	Nº Inspeções programadas	Nº Inspeções realiza das
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Medicamentos	Nº Cadastrado	Nº Cadastr. no trimestre	Nº Inspeções programadas	Nº Inspeções realiza das
Indústria de produtos para a saúde sujeitos a registro na ANVISA.				
Indústria produtora de cosméticos com grau de risco II				
Indústria produtora de farmoquímicos				
Indústria produtora de medicamentos				
Indústria produtora de saneantes com grau de risco II				
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Saúde	Nº Cadastrado	Nº Cadastr. no trimestre	Nº Inspeções programadas	Nº Inspeções realiza das
Serviço de terapia renal substitutiva.				
Banco de órgãos, ossos, medula óssea, células embrionárias				
Laboratório de histocompatibilidade				
Central de transplantes				
Hemocentro Coordenador – HC				
Hemonúcleo				
Hospital de alta complexidade de referência estadual				
Hospital com UTI e com UTI neonatal				
Serviço de medicina nuclear				
Empresa produtora de nutrição enteral e parenteral				
Serviço de radioterapia, braquiterapia e outros que utilizam fontes radioativas				
Programa de Controle de Qualidade da Imagem em Mamografia				
Inspeção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Interesse à Saúde	Nº Cadastrado	Nº Cadastr. no trimestre	Nº Inspeções programadas	Nº Inspeções realiza das
Serviço de esterilização e/ou reprocessamento de materiais e artigos por óxido de etileno (ETO), plasma e outras tecnologias específicas				
Instituto Médico e Odontológico Legal (IMOL) de Referência Estadual				

SUBANEXO VII

MODELO PARA PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES DE VISA

I - INTRODUÇÃO:

Apresentar os aspectos técnicos, administrativos e políticos que motivaram a elaboração da Programação.

II - OBJETIVOS:

1. Geral - Descrever a proposta geral do plano.
2. Específicos - Detalhar o objetivo geral com a finalidade de cumprir as propostas e metas traçadas.

III - DIAGNOSTICO:

1 - ANÁLISE SITUACIONAL

Para iniciar a elaboração da Programação das Ações de VISA é fundamental realizar uma análise situacional do município, que pode ser realizada de diversas maneiras. Como sugestão, essa análise pode ser dividida em: identificação do município e da secretaria municipal de saúde, situação de saúde no município, Vigilância Sanitária contextualizada na Vigilância em Saúde, gestão de saúde. É fundamental destacar a importância do perfil epidemiológico da população residente no município, no qual poderão ser utilizados diversos sistemas de informação de saúde, definindo indicadores do município, que são medidas que contêm informações relevantes sobre determinados atributos e dimensões do estado de saúde, bem como o desempenho de saúde.

Dados de identificação do município:

- * Apresentação do território, limites, área geográfica, economia, renda
- * População, crescimento populacional, pirâmide etária, distribuição segundo área de residência (urbana/rural), índice de envelhecimento, esperança de vida ao nascer, morbidade, mortalidade, grupos vulneráveis (indígenas, assentados, quilombolas)
- * Educação (nível escolaridade, taxa de analfabetismo, rede de educação)
- * Estrutura Sanitária (abastecimento de água, rede de esgoto, coleta de lixo)
- * Estrutura Organizacional da SMS

2 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE VISA**2.1 ESTRUTURA LEGAL**

1. Todos os profissionais que exercem as atividades de fiscal de VISA estão investidos na função por ato legal? (Portaria/ decreto) () Sim () Não
2. Há lei no município que institui (cria) a VISA Municipal (VISAM) na estrutura da SMS? () Sim () Não
3. Há lei municipal que define as competências e atribuições da VISAM? () Sim () Não
4. A VISAM está incluída na estrutura organizacional da secretaria de saúde? () Sim () Não
5. Há lei que institui o Código Sanitário Municipal? Qual o número e data da lei? () Sim () Não

2.2. ESTRUTURA FÍSICA

Capacidade Física Instalada	SIM	NÃO	PRÓPRIO	COMPARTILHADO	QTDE
Sala de Trabalho					
Depósito Material Apreendido					
Sala de Reuniões					
Auditório					
Outros (especificar)					

2.3 RECURSOS MATERIAIS

Recursos	SIM	NÃO	PRÓPRIO	COMPARTILHADO	QTDE
Sala					
Mesa					
Cadeira					
Armários					
Arquivo/Fichários					
Outros (especificar)					
Comunicação/ Informática:					
6.1 – Computador					
6.2 – Impressora					
6.3 - Internet					
6.4 - Lap Top / Notebook					
6.5 - Palm Top					
6.6 - Internet Móvel					
6.7 - Retroprojektor/Data show					
6.8 - Máquinas Fotográficas					
6.9 – DVD/Videocassete					
6.10 – TV					
6.11 – Tela de Projeção					
6.12 – Flip Shart					
6.13 – Telefone					
6.14 - Fax					
Transporte					
7.1 – Veículo para execução das ações de VISA					
7.2 – Moto					
7.3 - Bicicleta					
7.4 – Outros (especificar)					

2.4 Recursos Humanos

Servidores de Vigilância Sanitária - Fiscalização	Quadro Funcional - Qtde		Total
	Permanente	Contratado	
Nível Superior			
Nível Médio			
Nível Fundamental			
Outros servidores de Vigilância Sanitária – Apoio Administrativo – Financeiro	Quadro Funcional - Qtde		Total
	Permanente	Contratado	
Nível Superior			
Nível Médio			
Nível Fundamental			
Gerente do Sinavisa			
Responsável pelo NOTIVISA			
Responsável pelo SNGPC			
Outros (especificar)			

3 - DEFINIÇÃO DOS PROBLEMAS PRIORITÁRIOS

A Programação das Ações de VISA deve estar em consonância com o Plano Municipal de Saúde e conter uma análise da situação atual, definindo as prioridades de saúde a serem abordadas.

Após o levantamento da análise situacional da saúde em seus diversos aspectos é preciso identificar e priorizar os problemas formulando propostas para enfrentamento do risco sanitário.

IV – PLANILHA:

EIXO DO PDVISA	I Organização e gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, no âmbito do SUS, ou II Ação Regulatória: Vigilância de Produtos, de serviços, de ambientes, ou III A vigilância sanitária no contexto da atenção integral à saúde, ou IV Produção do conhecimento, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, ou V Construção da consciência sanitária: mobilização, participação e controle social.		
GRUPO	I Ações para o fortalecimento da gestão, ou II Ações estratégicas para o gerenciamento do risco sanitário.		
ÁREA	Estrutura administrativa e operacional, ou Estrutura Física e Recursos Materiais, ou Estrutura Legal, ou Gestão de Pessoas, ou Ações integradas de saúde, ou Ações intersetoriais, ou Ações laboratoriais, ou Educação e comunicação em saúde para comunidade, ou Produtos, serviços e ambientes de interesse à saúde.		
PROCEDIMENTOS/ PARÂMETROS			
AÇÃO			
ATIVIDADES			
METAS	RECURSOS FINANCEIROS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADOR

Obs. Todas as ações deverão ser feitas no formato apresentado acima.

EXEMPLO :

EIXO DO PDVISA	Organização e gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, no âmbito do SUS		
GRUPO	Ação para o fortalecimento da gestão		
ÁREA	Estrutura Física e Recursos Materiais		
PROCEDIMENTOS/ PARÂMETROS	Espaço físico para o desenvolvimento das atividades		
AÇÃO	Instalar a VISA em espaço físico, preferencialmente exclusivo, e compatível com as suas atividades.		
ATIVIDADES	Solicitar ao gestor municipal espaço físico adequado e compatível com as atividades da VISA Reforma do espaço físico		
METAS (QUALITATIVA E/ OU QUANTITATIVA)	RECURSOS FINANCEIROS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADOR (meios de verificação)
Instalação da equipe em ambiente confortável respeitando as diretrizes de ambiência preconizadas pelo Ministério da Saúde	R\$ 2000,00	01 de março a 30 de abril	Ambiente disponibilizado

V - DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE AÇÕES:

Preencher os campos dos grupos pactuados com o número planejado de Ações e número cadastrado de Estabelecimentos existentes. Cada Ação ou Inspeção programada deve corresponder a uma meta na planilha do item IV.

GRUPO 1

AÇÕES/INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS	
Ações	Nº Planejado
Ações Educativas	
Alimentação e manutenção de sistemas de informação, incluindo SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC	
Análise da situação sanitária e divulgação de informações sanitárias	
Monitoração e Fiscalização da Propaganda de Produtos sujeitos à Vigilância Sanitária	
Investigação e monitoramento de casos de agravos inusitados, inclusive relacionados ao trabalho (saúde humana e animal)	
Notificação de casos de agravo inusitado, surto (saúde humana e animal)	
Monitoramento semestral de indicadores das Instituições de Longa Permanência de Idosos	
Orientação a empresas sobre Autorização de Funcionamento e Autorização Especial / ANVISA	
Coleta e envio de amostra de produtos e substâncias decorrentes da ação da VISA	
Coleta e envio de amostra de produtos e substâncias decorrentes da participação em programas de monitoramento	
Recebimento e conferência de balanços de produtos psicoativos	
Cadastro de profissionais e distribuição de numeração para talonários de notificação de receita B (azul)	
Cadastro especial para comércio de retinóides	
Análise Técnica de Projetos Arquitetônicos	
Atendimento à denúncias, inclusive de acidente de trabalho	
Educação continuada em serviço	
Participação em cursos de atualização, capacitação, especialização, mestrado, doutorado	
Participação em oficinas, jornadas, congressos, fóruns, comissões e similares	

Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Alimentos	Nº Cadastrado
Comércio de alimentos e bebidas (açougues, armazéns, mercado, supermercado, hipermercados, bares, peixarias, quitandas, casa de frutas, sacolões, conveniências, garaparias, casa de sucos, etc)	
Serviços de Alimentação (conforme a RDC 216, Ex.: restaurantes, panificadoras, confeitarias, sorveterias, buffet, refeitórios, pastelarias, pizzarias, cantinas escolares, etc)	
Comércio ambulante de alimentos (espetinhos, feiras, trailer, pipoqueiro, cachorro quente, etc)	
Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de alimentos e seus produtos afins	
Transporte de alimentos (óleo vegetal, furgões, entregadores de alimentos pronto para o consumo, etc)	
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Medicamentos, Cosméticos e Produtos para a Saúde	Nº Cadastrado
Comércio varejista de cosméticos e/ou produtos para a saúde	
Drogaria, ervanaria	
Comercio varejista de produtos naturais	
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Saúde	Nº Cadastrado
Posto de coleta laboratorial (definido pela RDC 302/05)	
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Interesse à Saúde	Nº Cadastrado
Academia de ginástica, musculação e condicionamento físico, dança, etc.	
Salão de beleza, barbearia, casa de banho, sauna, e congêneres sem responsabilidade técnica	
Clínicas de estética sem procedimento invasivo (emagrecimento, massagem, etc)	
Clínica de Reabilitação e Fisioterapia	
Clínica Veterinária e Consultório veterinário, sem raio X	
Cinema, teatro, casa de espetáculos, circos e similares, igrejas e templos, etc	
Clube recreativo, centros comunitários ou de convivência, balneários e piscina de uso público	
Creches, orfanatos	
Estabelecimentos de ensino (Ex.: escolas de ensino fundamental, de ensino médio, infantil, superior e técnicas, auto-escola, etc)	
Estação rodoviária, ferroviária e pontos de apoio à parada de ônibus	
Empresa de limpeza de fossas	
Empresa de controle de pragas e vetores (Ex.:desinsetizadoras)	
Hotel, motel e similares	
Instituição de Longa Permanência para Idosos, casa de repouso, asilo	
Laboratório e Oficina de prótese odontológica	
Necrotério, cemitério, crematório, carro mortuário e sala de vigília (velório)	
Transportadora de produtos de interesse à saúde	
Unidade Prisional e Unidade de Atendimento Sócio-Educativa.	
Refeitórios e dormitórios coletivos (ex: usinas de álcool, albergues, etc)	
Comércio de agrotóxicos e produtos veterinários (verificar condições de saúde do trabalhador)	
Residências e terrenos baldios	

GRUPO 2**AÇÕES/INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS**

Ações	Nº Planejado
Análise Técnica de Projetos Arquitetônicos	
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Alimentos	Nº Cadastrado
Indústria de alimentos: micro e pequenas empresas produtoras de alimentos dispensados da obrigatoriedade de registro na ANVISA	
Serviço de Alimentação: - institucional - próprio ou terceirizado (Cozinha Industrial) – Comissaria	
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Medicamentos	Nº Cadastrado
Distribuidora/ Importadora/ Exportadora/ Fracionadora/ Envasadora de medicamentos: micro e pequenas empresas	
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Saúde	Nº Cadastrado
Serviços de saúde com ou sem procedimento invasivo (Ex.: consultório médico, acupuntura, consultório de psicologia, nutricionista, fonoaudiologia, centro de saúde, posto de saúde, unidade mista, unidade de saúde da família, NASF, outros)	
Clínica e Consultório Odontológico com ou sem raio X periapical	
Centros de atenção psicossocial- CAPS	
Comunidade Terapêutica	
Ultrassonografia	
Laboratório de Análises Clínicas	
Piercing, tatuagem	

Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Interesse à Saúde	Nº Cadastrado
Ótica e laboratório ótico	
Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de cosméticos	
Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de produtos para a saúde: micro e pequena empresa	
Empresa de representação de medicamentos, cosméticos, saneantes e artigos médico-hospitalares	
Empresa de representação de serviços de alimentação e nutrição (unidade sem finalidades ou atividades operacionais)	
Micro e pequenas empresas produtoras de cosméticos e saneantes classificados como risco I	
Posto de medicamentos	
Unidade móvel de assistência à saúde, ônibus, ambulância, inclusive UTI móvel e avião de resgate.	
Unidade móvel odontológica (com ou sem equipamento de Raios –X)	
Casa de apoio (HIV, adictos, etc)	
Estabelecimento carcerário, presídios, etc.	
Lavanderia comercial	
Micro e pequena empresa produtora de produtos para saúde, dispensados de registro na ANVISA	

GRUPO 3**AÇÕES/INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS**

Ações	Nº Planejado
Análise Técnica de Projetos Arquitetônicos	
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Alimentos	Nº Cadastrado
Indústria produtora de alimentos de médio e grande porte com produtos dispensados de registro na ANVISA	
Inspeção de indústria de alimentos de pequeno, médio e grande porte com produtos sujeitos a registro na ANVISA	
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Medicamentos	Nº Cadastrado
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Saúde	Nº Cadastrado
Serviço de Atenção Domiciliar (público ou privado - home care).	
Clínica e Consultório Odontológico com raio X panorâmico	
Clínica de cirurgia e implante dentário	
Clínica de Cirurgia sem Internação	
Pronto socorro, pronto atendimento, serviço de urgência e emergência	
Clínica de radiodiagnóstico médico convencional (Raio X e Densitometria óssea)	
Mamografia exceto controle de qualidade	
Unidade Mista de Saúde	
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Interesse à Saúde	Nº Cadastrado
Serviço de radiodiagnóstico veterinário	
Laboratório de citopatologia	
Laboratório anatomo-patológico	
Laboratório e oficina de órtese e prótese	
Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de insumo para produção de cosméticos, saneantes e produtos para a saúde	
Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de medicamento de médio e grande porte	
Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de médio e grande porte de produtos para a saúde	
Indústria produtora de saneantes e cosméticos.	
Laboratório de Análises de Alimentos e Água	
Lavanderia industrial (Unidade de processamento de roupas de serviços de saúde)	
Estabelecimentos de Envase e Distribuição de Gases Medicinais	

GRUPO 4**AÇÕES/INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS**

Ações	Nº Planejado
Análise Técnica de Projetos Arquitetônicos	
Abertura e encerramento de livros de psicotrópicos para hospitais	
Cadastro de profissionais e distribuição de talonários de notificação de receita A (amarela) e talidomida	
Cadastro especial para uso de misoprostol	
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Alimentos	Nº Cadastrado
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Medicamentos	Nº Cadastrado
Farmácia com manipulação	
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Saúde	Nº Cadastrado

Agência Transfusional	
Laboratório de controle de qualidade de produtos	
Hospital Psiquiátrico	
Hospital dia	
Hospital sem Unidade de Terapia Intensiva ou Semintensiva	
Clínica de Cirurgia Plástica e similares	
Clínicas de endoscopia	
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Interesse à Saúde	Nº Cadastrado
Indústria de produtos para a saúde de médio e grande porte dispensados de registro na ANVISA	
Sistema de coleta, disposição e tratamento de esgoto sanitário.	
Serviço de Oxigenoterapia Hiperbárica	

GRUPO 5**AÇÕES/INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS**

Ações	Nº Planejado
Análise Técnica de Projetos Arquitetônicos	
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Alimentos	Nº Cadastrado
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Medicamentos	Nº Cadastrado
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Saúde	Nº Cadastrado
Banco de Leite Humano	
Serviço de quimioterapia	
Serviço de hemodinâmica	
Tomografia, Ressonância magnética	
Hospital com Unidade de Terapia Semintensiva	
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Interesse à Saúde	Nº Cadastrado
Distribuidora/ Importadora/ Exportadora de insumos farmacêuticos.	
Serviços de anestesiologia	

GRUPO 6**AÇÕES/INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS**

Ações	Nº Planejado
Análise Técnica de Projetos Arquitetônicos	
Instrução de processos de registro de alimentos para a ANVISA	
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Alimentos	Nº Cadastrado
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Medicamentos	Nº Cadastrado
Indústria de produtos para a saúde sujeitos a registro na ANVISA.	
Indústria produtora de cosméticos com grau de risco II	
Indústria produtora de farmoquímicos	
Indústria produtora de medicamentos	
Indústria produtora de saneantes com grau de risco II	
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Saúde	Nº Cadastrado
Serviço de terapia renal substitutiva.	
Banco de órgãos, ossos, medula óssea, células embrionárias	
Laboratório de histocompatibilidade	
Central de transplantes	
Hemocentro Coordenador – HC	
Hemonúcleo	
Hospital de alta complexidade de referência estadual	
Hospital com UTI e com UTI neonatal	
Serviço de medicina nuclear	
Empresa produtora de nutrição enteral e parenteral	
Serviço de radioterapia, braquiterapia e outros que utilizam fontes radioativas	
Programa de Controle de Qualidade da Imagem em Mamografia	
Inspecção Sanitária – Estabelecimentos: Serviços de Interesse à Saúde	Nº Cadastrado
Serviço de esterilização e/ou reprocessamento de materiais e artigos por óxido de etileno (ETO), plasma e outras tecnologias específicas	
Instituto Médico e Odontológico Legal (IMOL) de Referência Estadual	

QUADRO DE GRUPOS DE AÇÕES PACTUADAS

GRUPO DE AÇÕES DE VISA	SIM	NÃO
GRUPO 1	X	
GRUPO 2	X	
GRUPO 3		
GRUPO 4		
GRUPO 5		
GRUPO 6		

____/____/____

Coordenador de VISAM

Secretário Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19.385/2012.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, CNPJ/MF sob n.º. 02.926.712/0001-61 e do Fundo Estadual de Apoio a Industrialização – FAI/MS, inscrito no CNPJ sob o n.º. 05.214.468/0001-00, e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresa de Mato Grosso do Sul, CNPJ sob o n.º. 15.419.591/0001-03.
PROCESSO: 21/750.007/2011

OBJETO: Prorrogar a Vigência Originária do Convênio n. 19.385/2012 de 31 de dezembro de 2012 para 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2012

ASSINAM:

Pela SEPROTUR/FAI/MS: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, CPF n.º. 209.694.306-04
Pelo SEBRAE: Cláudio George Mendonça, CPF n.º 639.690.841-72;

Maristela de Oliveira França, CPF n.º 367.977.071-53 e

Tito Manuel Sarabando Bola Estanqueiro CPF n.º 172.009.112-91

COORDENADORES DO CONVÊNIO:

Pela CONCEDENTE: Max Dourado Azambuja CPF n. 562.188.501-53

Pela CONVENENTE: Patrícia Gasparetto de Medeiros CPF n. 012.479.100-08

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 016/2006

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio do Turismo – SEPROTUR, inscrita no CNPJ sob o n. 02.926.712/0001-61 e a Central Única dos Trabalhadores – CUT/MS, inscrita no CNPJ sob o n. 60.563.731/0035-16.
PROCESSO: 37/000.084/2006.

OBJETO: Prorrogação da vigência de 09 de dezembro de 2012 para 08 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2012.

ASSINAM:

Pela SEPROTUR: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, CPF n. 209.694.306-04.

Pela CUT/MS: Jeferson Borges Silveira, CPF n. 489.333.841-20.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 018/2006

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio do Turismo – SEPROTUR, inscrita no CNPJ sob o n. 02.926.712/0001-61, a Associação dos Produtores Familiares do Grupo Ipê, inscrita no CNPJ sob o n. 07.143.579/0001-90.
PROCESSO: 37/000.069/2006.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Permissão de Uso n. 018/2006 de 05 de dezembro de 2012 para 04 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2012.

ASSINAM:

Pela SEPROTUR: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, CPF n. 209.694.306-04

Pela ASSOCIAÇÃO: Marlon Schulz, CPF n. 294.325.531-91.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 004/2010

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo – SEPROTUR e o Centro de Pesquisa Agropecuária do Oeste – CPAO/ EMBRAPA.
PROCESSO: 21.000.218/2010.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Permissão de Uso N. 004/2010, por mais 02 (dois) anos a contar de 12 de dezembro de 2012 para 11 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2012.

ASSINAM:

Pela SEPROTUR: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias CPF n.º. 209.694.306-04

Pelo CPAO/EMBRAPA: Fernando Mendes Lamas CPF n.º 172.439.809-10

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato da Apostila da Senhora Secretária de Estado de Educação ao Convênio sob n. Cadastral 20586 de 06/08/2012 com a APM da EE Manoel Guilherme dos Santos, Itaquiraí/MS

Processo: 29/030959/2012

Objeto: reprogramação do orçamento do recurso previsto no termo original.

Valor/Programa de Trabalho: o valor de R\$ 148.321,00 previsto no termo original fica por conta do PT: 12.368.0021.2708.0000, PI: CONV.020586, Fonte 0108000000, ND 33.50.41.06 e item 34106, Nota de Empenho n. 2012NE03712 de 27/11/2012;

Assinatura: 27/11/2012

RESOLUÇÃO/SED n. 2.598, de 27 de novembro de 2012.

Dispõe sobre o Calendário Escolar Padrão nas unidades escolares estaduais do Município de Campo Grande, para o ano de 2013, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art. 24 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º As unidades escolares estaduais do Município de Campo Grande/MS, no ano de 2013, cumprirão Calendário Padrão conforme disposto no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. O Calendário Escolar Padrão terá a duração de 207 (duzentos e sete) dias, sendo:

- I – 200 (duzentos) dias letivos;
- II – 3 (três) dias de jornada pedagógica;
- III – 4 (quatro) dias de Exames Finais.

Art. 2º Caracteriza-se como dia letivo toda atividade com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do estudante e a efetiva presença e orientação do professor ou de aulas programadas, devidamente previstas.

Art. 3º Do total dos 200 (duzentos) dias letivos serão destinados 15 (quinze) para aulas programadas, consideradas como letivas, sendo que:

- I – 8 (oito) serão de uso da unidade escolar;
- II – 7 (sete) dias serão de uso da Secretaria de Estado de Educação.

§ 1º Os dias previstos no inciso I poderão ser destinados a reuniões do Conselho de Classe, reuniões de estudos, atividades esportivas e culturais e outros.

§ 2º Os dias previstos no inciso II serão destinados para formação continuada conforme datas já definidas no Anexo Único desta Resolução, e os demais, em datas que serão definidas pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 4º As aulas programadas regulamentadas por meio da Instrução Normativa n. 1/SUPED/SED/2008 e previstas em Calendário Escolar só serão permitidas nos casos da aplicação do previsto nos incisos I e II do art. 3º desta Resolução.

Art. 5º Quando a unidade escolar decidir pelo uso de 2 (dois) dias para a realização das reuniões bimestrais do Conselho de Classe, encontrar-se-á esgotado o uso da prerrogativa da estratégia metodológica das aulas programadas para outros fins.

Art. 6º Quando houver absoluta necessidade de interrupção plena de aulas, o cumprimento dessas deverá ser efetivado em outro dia, alterando-se, assim, o Calendário Escolar Padrão.

§ 1º Qualquer alteração a ser feita no Calendário Escolar Padrão deverá ser justificada e comunicada ao Supervisor de Gestão Escolar ou, na falta desse, à Coordenadoria de Normatização de Políticas Educacionais da Secretaria de Estado de Educação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 2º A alteração solicitada no Calendário Escolar Padrão só será realizada após a devolutiva da apreciação do Supervisor de Gestão Escolar ou, na falta desse, da Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/SUPED/SED.

Art. 7º O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar Padrão, independente do motivo que lhe ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada em dia de sábado do mês da sua ocorrência.

Parágrafo único. Somente quando o não cumprimento de dia letivo ocorrer no final de mês será permitida a reposição no mês seguinte.

Art. 8º O descumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º desta Resolução implicará ineficiência da alteração e dos trabalhos realizados pela unidade escolar.

Art. 9º O cumprimento total ou parcial dos dias destinados à Secretaria de Estado de Educação não implicará a antecipação do término do ano letivo e do ano escolar.

Art. 10. O ano escolar e o ano letivo nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino iniciar-se-ão em 1º e 6 de fevereiro de 2013, respectivamente.

Art. 11. Cabe ao Supervisor de Gestão Escolar:

- I - divulgar esta Resolução nas unidades escolares estaduais de sua respectiva jurisdição, orientando-as quanto à sua aplicação, determinando o seu cumprimento;
- II – acompanhar o cumprimento das cargas horárias totais previstas nas Matrizes Curriculares e dos dias letivos previstos no Calendário Escolar.

Art. 12. Compete a cada Direção Colegiada fazer ampla divulgação do conteúdo desta Resolução aos segmentos da comunidade escolar e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 13. No Anexo Único desta Resolução, além de outras determinações, encontram-se definidos os períodos para a digitação dos resultados de aproveitamento e de frequência do estudante, por meio do Sistema de Gestão de Dados Escolares – SGDE.

Art. 14. Esta Resolução não será aplicada aos cursos autorizados e operacionalizados sob a forma de projetos específicos.

Art. 15. Fica aprovado o Calendário Escolar Padrão de que trata o Anexo Único desta Resolução.

Art. 16. A presente Resolução, a partir de 1º de janeiro de 2013, passa a fazer parte das normas regimentais das unidades escolares estaduais do Município de Campo Grande.

Art. 17. O Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – ZEDU cumprirá esta Resolução naquilo que lhe couber.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Políticas de Educação – SUPED, da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 19. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando a Resolução/SED n. 2.492, de 8 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE
Ensino Fundamental e Ensino Médio

Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LET
Janeiro	F	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	--
Fevereiro	*JP	S	D	JP	JP	**L	L	L	S	D	NL	F	NL	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	14
Março	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L/FC	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	NL	F	S	D	19

Abril	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L@	22							
Mai	F	Lcc	L	S	D	L	IDR	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	F	NL	20						
Junho	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	F	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	S	D	19						
Julho	L	L	L	L	L@cc	S	D	FE IDR	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	L	L	L	5/7						
Agosto	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	F	L	L/FC	L	L	S	21		
Setembro	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	S	D	L@	21				
Outubro	Lcc	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	F	S	D	NL	NL	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	20			
Novembro	L	S	D	L	L	L/FC	L	L	S	D	L	L	L	L	F	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	20			
Dezembro	D	L	L	L	L	L	S	D	Lcc	L	L	L	L	L/FC	S	D	L/FC	L/FC	EF	EF	EF	S/EF+	D	RC	RC	F	RC	RC	TDR	S	D	RC	RC	12
																												200						

LEGENDA

F	Feriado	Total de dias letivos	200
FE	Férias	Total de dias para Jornada Pedagógica	03
S	Sábado	Total de dias destinados aos Exames Finais	04
D	domingo	Total de dias do ano escolar	207
*	Início do ano escolar	Início do ano escolar	01/02/2013
JP	Jornada Pedagógica	Início do ano letivo	06/02/2013
**	Início do ano letivo	Término do ano letivo	17/12/2013
L	Dias letivos	Término do ano escolar	21/12/2013
@	Término de bimestres		
cc	Reunião do Conselho de Classe		
#	Término do ano letivo		
+	Término do ano escolar		
RC	Recesso Escolar		
FC	Dias destinados à Formação Continuada da SED		
&	Dias de Formação Continuada da SED, com datas a serem definidas		
EF	Período destinado aos Exames Finais		
IDR	Início de digitação de resultados bimestrais – SGDE		
TDR	Término de digitação de resultados bimestrais – SGDE		

RESOLUÇÃO/SED n. 2.599, de 27 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a organização do ano letivo e do ano escolar nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino dos municípios interioranos, para o ano de 2013, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art. 24, da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º O ano escolar de 2013, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino dos municípios interioranos terá a duração de 207 (duzentos e sete) dias, sendo:

- I – 200 (duzentos) dias letivos;
- II – 3 (três) dias de jornada pedagógica;
- III – 4 (quatro) dias de Exames Finais.

Art. 2º Caracteriza-se como dia letivo toda atividade com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do estudante e a efetiva presença e orientação do professor ou de aulas programadas, devidamente previstas.

Art. 3º Do total dos 200 (duzentos) dias letivos serão destinados 15 (quinze) para aulas programadas, consideradas como letivas, sendo que:

- I – 8 (oito) dias serão de uso da unidade escolar;
- II – 7 (sete) dias serão de uso da Secretaria de Estado de Educação.

§ 1º Os dias previstos no inciso I poderão ser destinados às reuniões do Conselho de Classe, reuniões de estudos, atividades esportivas, culturais e outros.

§ 2º Os dias previstos no inciso II serão destinados para formação continuada conforme datas já definidas no Anexo Único desta Resolução, e os demais, em datas que serão definidas pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 4º As aulas programadas regulamentadas por meio da Instrução Normativa n. 1/SUPED/SED/2008 e previstas em Calendário Escolar só serão permitidas nos casos da aplicação do previsto nos incisos I e II do art. 3º desta Resolução.

Art. 5º Quando as unidades escolares estaduais e a Secretaria Municipal de Educação adotarem o Calendário Escolar de que trata o Anexo Único desta Resolução, os calendários das unidades escolares estaduais não serão passíveis de aprovação.

Art. 6º A decisão tomada conforme o artigo anterior, deve ser comunicada ao Supervisor de Gestão Escolar, até a data de 7 de dezembro de 2012.

Art. 7º Do total de 202 (duzentos e dois) dias letivos previstos no Anexo Único desta Resolução serão subtraídos 2 (dois) dias destinados a feriados municipais.

Art. 8º Até a data de 14 de dezembro de 2012, o Supervisor de Gestão Escolar deverá encaminhar as informações recebidas das unidades escolares estaduais para a Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/SUPED/SED.

Art. 9º Quando da não adoção do previsto no art. 5º desta Resolução, a Direção Colegiada de cada unidade escolar deverá elaborar o Calendário Escolar em consonância com a Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º A Direção Colegiada deverá encaminhar o Calendário Escolar, em 2 (duas) vias, ao Supervisor de Gestão Escolar ou, na falta desse, à Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/SUPED/SED, para aprovação, até a data de 7 de dezembro de 2012.

§ 2º O Supervisor de Gestão Escolar deverá enviar para a Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/SUPED/SED uma via de cada Calendário Escolar, devidamente aprovado, até a data de 14 de dezembro de 2012.

Art. 10. A unidade escolar que decidir pelo uso de 2 (dois) dias para a realização das reuniões bimestrais do Conselho de Classe terá esgotado o uso da prerrogativa da estratégia metodológica das aulas programadas para outros fins.

Art. 11. Mediante a absoluta necessidade de interrupção plena de aulas, o cumprimento dessas deverá ser efetivado em outro dia, alterando-se, assim, o Calendário Escolar.

§ 1º Qualquer alteração a ser feita no Calendário Escolar deverá ser justificada e comunicada ao Supervisor de Gestão Escolar ou, na falta desse, à Coordenadoria de Normatização de Políticas Educacionais/SUPED/SED, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 2º A alteração solicitada no Calendário Escolar só será realizada após a devolutiva da apreciação do Supervisor de Gestão Escolar ou, na falta desse, da Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/SUPED/SED.

Art. 12. O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar, independente do motivo que lhe ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada em dia de sábado, no mês da sua ocorrência.

Parágrafo único. Somente quando o não cumprimento de dia letivo ocorrer no final do mês, será permitida a reposição no mês subsequente.

Art. 13. O descumprimento do disposto nos artigos 11 e 12 desta Resolução implicará a ineficiência da alteração e dos trabalhos realizados pela unidade escolar.

Art. 14. O cumprimento total ou parcial dos dias destinados à Secretaria de Estado de Educação não implicará a antecipação do término do ano letivo e do ano escolar.

Art. 15. Em conformidade com o Anexo Único desta Resolução, o ano escolar e o ano letivo nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino iniciar-se-ão em 1º e 6 de fevereiro de 2013, respectivamente.

Art. 16. Cabe ao Supervisor de Gestão Escolar:

I - divulgar esta Resolução nas unidades escolares estaduais de sua respectiva jurisdição, orientando-as quanto à sua aplicação e determinar o seu cumprimento;

II - acompanhar o cumprimento das cargas horárias totais previstas nas Matrizes Curriculares e dos dias letivos previstos no Calendário Escolar.

Art. 17. Compete a cada Direção Colegiada fazer ampla divulgação do conteúdo desta Resolução aos segmentos da comunidade escolar e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 18. No Anexo Único desta Resolução, além de outras determinações, encontram-se definidos:

I - os períodos para a digitação dos resultados de aproveitamento e de frequência do estudante, por meio do Sistema de Gestão de Dados Escolares - SGDE;

II - 4 (quatro) dias de Formação Continuada da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 19. Independente da adoção ou não do Calendário Escolar de que trata o Anexo Único desta Resolução, o previsto no artigo 1º e nos incisos I e II do art. 18 não poderá ser alterado pelas unidades escolares estaduais.

Art. 20. Esta Resolução será aplicada aos cursos autorizados e operacionalizados sob a forma de projetos específicos, naquilo que lhe couber.

Art. 21. Fica aprovado o Calendário Escolar de que trata o Anexo Único desta Resolução.

Art. 22. A presente Resolução, a partir de 1º de janeiro de 2013, passa a fazer parte das normas regimentais das unidades escolares estaduais dos municípios interioranos.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Políticas de Educação/SED.

Art. 24 Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando a Resolução/SED n. 2.493, de 8 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2013
MUNICÍPIOS INTERIOERANOS
Ensino Fundamental e Ensino Médio

Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LET				
Janeiro	F	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	--				
Fevereiro	*JP	S	D	JP	JP	**L	L	L	S	D	NL	F	NL	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	14				
Março	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L/FC	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	NL	F	S	D	19				
Abril	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L@	22				
Maio	F	Lcc	L	S	D	L	IDR	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	TDR	S	D	L	L/FC	L	L	L	S	D	L	L	F	NL	20		
Junho	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	20			
Julho	L	L	L	L	L@cc	S	D	FE IDR	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	5/7			
Agosto	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	22			
Setembro	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	21		
Outubro	Lcc	L	L	IDR	L	S	D	L	L	L	L	F	S	D	NL	NL	L	L	L	TDR	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	20		
Novembro	L	S	D	L	L	L/FC	L	L	S	D	L	L	L	L	F	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	20			
Dezembro	D	L	L	L	L	L	S	D	Lcc	L	IDR	L	L	L/FC	S	D	L/FC	L/FC	EF	EF	EF	S/EF+	D	RC	RC	F	RC	RC	TDR	S	D	RC	RC	12		
Do total de 202 dias, cada unidade escolar deverá subtrair 2 (dois) dias destinados a feriados municipais																																				202

LEGENDA

F	Feriado	Total de dias letivos	200
FE	Férias	Total de dias para Jornada Pedagógica	03
S	Sábado	Total de dias destinados aos Exames Finais	04
D	Domingo	Total de dias do ano escolar	207
*	Início do ano escolar	Início do ano escolar	01/02/2013
JP	Jornada Pedagógica	Início do ano letivo	06/02/2013
**	Início do ano letivo	Término do ano letivo	17/12/2013
L	Dias letivos	Término do ano escolar	21/12/2013
@	Término de bimestres		
cc	Reunião do Conselho de Classe		
#	Término do ano letivo		
+	Término do ano escolar		
RC	Recesso Escolar		
FC	Dias destinados à Formação Continuada da SED		
&	Dias de Formação Continuada da SED, com datas a serem definidas		
EF	Período destinado aos Exames Finais		
IDR	Início de digitação de resultados bimestrais – SGDE		
TDR	Término de digitação de resultados bimestrais – SGDE		

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO SEMAC/MS n. 012 de 28 de novembro de 2012.

Revoga e acrescenta dispositivos à Resolução Semac n. 027 de 19 de dezembro de 2008, referente aos Projetos de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas – PRADE.

O **Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual e

Considerando que, segundo previsão contida no art. 2º, inciso VIII da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a "recuperação de áreas degradadas" seja princípio a ser atendido pela Política Nacional do Meio Ambiente;

Considerando que a demora na adoção de práticas de recuperação do solo possa comprometer de forma grave a possibilidade de recuperação dessas áreas, principalmente quando atingidas por eventos naturais; e,

Considerando a revogação do Decreto n. 7.508, de 23 de novembro de 1993 que trazia a obrigação de autorização do poder público para a implementação de Projeto de Recuperação de Área Degradada

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução SEMAC n. 27, de 19 de dezembro de 2008, publicada no DOE 7366, de 22/12/2008, com alterações posteriores, passa a vigorar acrescido do art. 1º-A. com a seguinte redação:

"Art. 1º-A Ficam também, dispensadas de licenciamento ambiental, as atividades componentes de Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRADE mesmo quando resultantes de Notificação formulada por agente público a serviço do SISNAMA.

§ 1º Os eventos que resultarem em Notificação da obrigação de PRADE deverão ser apurados através da Lavratura de Auto de Infração derivado do fato típico denominado "má utilização do solo", consoante o disposto no art. 17, inciso XIII do Decreto n. 4625/88.

§ 2º O Informativo de PRADE, quando derivado de Notificação, deverá estar obrigatoriamente acompanhado de cópias da Notificação e do respectivo Laudo de Constatação."

Art. 2º Fica revogada a alínea "c" do § 1º do art. 2º da Resolução SEMAC n. 027 de 19 de dezembro de 2008.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2012.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do Contrato Nº 083/2012 Nº Cadastral 0078/2012-SEJUSP
Processo nº 31/000.470/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e MILAN & MILAN LTDA.
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de rádio transceptor portátil, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Pregos (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades da Coordenadoria de Polícia Comunitária, através do Convênio nº 749488/2010 SENASP.
Ordenador de Despesas: LUIZ SERAFIM DIAS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.182.0029.2722.0000 - Fonte de Recursos 0112040092 - Natureza de Despesas 4.4.90.52
Amparo Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores
Valor: R\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais)
Do Prazo: 20/11/2012 a 12/9/2013
Data de Assinatura: 20/11/2012
Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e MILTON MILAN NETO

Extrato do Contrato Nº 084/2012 Nº Cadastral 0079/2012-SEJUSP
Processo nº 31/000.470/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP.
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de notebook, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Pregos (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades da Coordenadoria de Polícia Comunitária, através do Convênio nº 749488/2010 SENASP.
Ordenador de Despesas: LUIZ SERAFIM DIAS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.182.0029.2722.0000 - Fonte de Recursos 0112040092 - Natureza de Despesas 4.4.90.52
Amparo Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores
Valor: R\$ 4.895,00 (Quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais)
Data de Assinatura: 23/11/2012
Do Prazo: 23/11/2012 a 12/9/2013
Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 502/2012 Nº Cadastral 0488/2012-AGESUL
Processo nº 19/100.404/2012
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e BHS-CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
Objeto: Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.) na rodovia: MS/258, sobre o córrego Memória - trecho: km 45,00 - Entrº MS/060 - BR/163 (Anhandui), extensão de 15,00m, no município de Sidrolândia/MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 32.203,21 (Trinta e dois mil, duzentos e três reais e vinte e um centavos)
Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES
Data de Assinatura: 23/11/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e HERÇO ANTÔNIO DE LIMA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2012 Nº Cadastral 0026/2012-AGESUL
Processo nº 19/101.344/2011
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e E.L.D ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 008/2012, por mais 90 (noventa) dias.
Do Prazo: 24/11/2012 a 21/02/2013
Data de Assinatura: 20/11/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e EDUARDO LINO DUARTE

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2012 Nº Cadastral 0041/2012-AGESUL
Processo nº 19/101.645/011
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e J CRUZ ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 014/2012, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.
Do Prazo: 23/11/2012 a 21/04/2013
Data de Assinatura: 20/11/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2012 Nº Cadastral 0038/2012-AGESUL
Processo nº 19/101.628/2011
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e J CRUZ ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 016/2012-PJUR, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.
Do Prazo: 23/11/2012 a 21/04/2013
Data de Assinatura: 21/11/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 232/2012 Nº Cadastral 0445/2012-AGESUL
Processo nº 19/101.440/2012
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e EGA CONSTRUÇÕES E INTERMEDIações LTDA.
Objeto: Alteração da responsabilidade técnica pela execução da obra, estabelecida no Contrato OC n. 232/2012-PJUR.
Data de Assinatura: 22/11/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e EDUARDO GASPERIN ANDRIGHETTI

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 245/2008 Nº Cadastral 0485/2008-AGESUL
Processo nº 19/100.171/2008
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 245/2008-PJUR, por mais 90 (noventa) dias.
Do Prazo: 28/11/2012 a 25/2/2013
Data de Assinatura: 20/11/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK

Extrato do Contrato Nº 257/2012 Nº Cadastral 0489/2012-AGESUL
Processo nº 19/101.690/2012
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e UM-PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Prestação do serviço de reparos nos quadros de força de energia elétrica do estabelecimento penal Harry Amorim Costa (Cadeia Linear/Casa de Guarda), no município de Dourados/MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14.421.0029.2742.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 76.674,50 (Setenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL
Data de Assinatura: 26/11/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e UDEMILSON MOSCIARO

EDITAL

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Licença Prévia para atividade da obra de pavimentação asfáltica na rodovia estadual MS/473, km 19 ao 42, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Wilson Cabral Tavares

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

EDITAL

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do MS-AGESUL, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Licença de Operação n.º 506/2012 datada de 23/11/2012, com validade de 10 (dez anos) a contar da presente data, processo n.º 23/106265/2012, para atividade de execução da obra de pavimentação asfáltica de trechos das rodovias: MS/316; MS/306 (lote 1) e MS/135/223 (Contorno Rodoviário), com extensão total de 73,82 km, localizadas no município de Costa Rica/MS.

Wilson Cabral Tavares

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.671 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e das outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, nos artigos 1º a 5º regulamentado pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, art. 1º c/c art. 3º, inciso II, alínea "a" c/c art. 7º c/c art. 8º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado na IAGRO, a ser comercializado no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 088.154
2. Nome do requerente (registrante): SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
3. Nome comercial do produto (marca): MERISTO
4. Nome técnico do produto (agente biológico): MESOTRIONA
5. Classe: HERBICIDA
6. Classe Toxicológica: III - MEDIANAMENTE TÓXICO
7. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de novembro de 2012.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.672 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e das outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, nos artigos 1º a 5º regulamentado pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, art. 1º c/c art. 3º, inciso II, alínea "a" c/c art. 7º c/c art. 8º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado na IAGRO, a ser comercializado no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 088.155
2. Nome do requerente (registrante): SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
3. Nome comercial do produto (marca): LUMICA
4. Nome técnico do produto (agente biológico): MESOTRIONA
5. Classe: HERBICIDA
6. Classe Toxicológica: III - MEDIANAMENTE TÓXICO
7. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de novembro de 2012.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE QUINTO ADITAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 158/2008 **CONTRATO Nº C-026/2008/05**
CONTRATADA: JOSÉ MAIA COSTA e MARIA GISELDA ALBUQUERQUE COSTA

OBJETO: aditam-se o Preâmbulo para mudança de endereço da LOCATÁRIA, a Cláusula Sétima - Valor do aluguel, Despesas e tributos, alterando o valor mensal para R\$ 6.223,58 (seis mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o montante de R\$ 18.670,34 (dezoito mil seiscentos e setenta reais e trinta e quatro centavos) e a Cláusula Onze - Do Prazo, prorrogando sua vigência contratual por mais 03 (três) meses, permanecendo inalteradas as demais condições.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2012

ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Evandro Eurico Faustino Dias - MSGÁS
José Maia Costa e Maria Giselda Albuquerque Costa - Locadores

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 004/2012.

PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2012

PROCESSO N. 020/2012.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TELA DE ADVERTÊNCIA, especificados no Anexo I, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos materiais, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do

Pregão Presencial n. 007/2012, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

PARTES: COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

DELISA PLÁSTICOS Indústria e Comércio Ltda.-EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/02, pela Lei Complementar Federal n. 123/2006, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 12.683/2008, n. 11.676/04 e n. 11.759/04, e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 007/2012.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2012.

ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Eduardo Cabral Passos - MSGÁS

José Antônio Gomes de Almeida - DELISA PLÁSTICOS Indústria e Comércio Ltda.-EPP

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.132, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: JORGE PEREIRA DE MACEDO

CNH: 62573476-2

DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/hora/Local	Nº Pontos
TE12007484	PREF9051	HSV-5411	26/03/2012 - Cruzamento entre Av. Afonso Pena e Rua Rui Barbosa - 07h31min. - Campo Grande/MS	07 (pontos)
Tipificação:		7048-2 - Conduzir motocicleta motoneta e ciclomotor transportando passageiro com capacete sem viseira ou óculos de proteção;		

CONDUTOR: SERGIO MORAIS LEAL

CNH: 52712447-4

DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/hora/Local	Nº Pontos
MS01025954	DETRAN	HSB-1334	22/10/2011 - Rua Joaquim T. da Silva c/ Av. Antonio Trajano - 00h40min. - Três Lagoas/MS	07 (pontos)
Tipificação:		5169-1 - Dirigir sob a influência de álcool;		

CONDUTOR: JEFERSON ECKER

CNH: 22262317-0

DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/hora/Local	Nº Pontos
MS00944170	DETRAN	KCN-5652	13/06/2011 - Rua Manoel O. Gomes, n. 244 - 21h50min. - Campo Grande/MS	07 (pontos)
Tipificação:		5320-0 - Deixar o condutor envolvido em acidente, de identificar-se ao policial e de lhe prestar informações necessárias à confecção do Boletim de ocorrência;		

CONDUTOR: JEFERSON ECKER

CNH: 22262317-0

DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/hora/Local	Nº Pontos
MS00944172	DETRAN	KCN-5652	13/06/2011 - Rua Manoel O. Gomes, n. 244 - 21h50min. - Campo Grande/MS	07 (pontos)
Tipificação:		5282-0 - Deixar o condutor envolvido em acidente, de prestar ou providenciar socorro a vítima;		

CONDUTOR: ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA

CNH: 11543364-3

DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/hora/Local	Nº Pontos
MS00992327	DETRAN	NYX-2326	31/07/2011 - Av. Aldair R. de Oliveira eq. Da BibliotecaI Municipal - 21h46min - Três Lagoas/MS	07 (pontos)
Tipificação:		5169-1 - Dirigir sob a influência de álcool;		

CONDUTOR: DIEGO ANTUNES DAVALO

CNH: 05826205-0

DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/hora/Local	Nº Pontos
MS00995312	DETRAN	HRG-7725	04/03/2012 - Av. Pedro Manvailler n. 3270 - 22h:30min. - Amambai/MS	07 (pontos)
Tipificação:		5169-1 - Dirigir sob a influência de álcool;		

CONDUTOR: JOSE CARLOS DOMINGOS ROSA

CNH: 46304297-5

DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/hora/Local	Nº Pontos
TE12007393	DETRAN	KAG-2220	24/03/2012 - AV. Afonso Pena n. 6000 - 20h:24min; - Campo Grande/MS	07 (pontos)

Tipificação:	5169-1 - Dirigir sob a influência de álcool;
--------------	--

CONDUTOR: EDVANDRO JOSE ANTONIO

CNH: 42770323-9

DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/hora/Local	Nº Pontos
MS01013974	DETRAN	HSL-6615	19/03/2012 - Av. Ivinhema n.583 - 23h:40min - Nova Andradina/MS	07 (pontos)

Tipificação:	5169-1 - Dirigir sob a influência de álcool;
--------------	--

CONDUTOR: MARCIO PETRONILHO

CNH: 46059795-0

DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/hora/Local	Nº Pontos
MS00836477	DETRAN	HSS-6443	11/03/2012 - Rua Campo Grande de frente ao n. 314 - 19h:20min - Camapuã/MS	07 (pontos)

Tipificação:	5169-1 - Dirigir sob a influência de álcool;
--------------	--

CONDUTOR: ITAMAR COSTA DE ASSIS

CNH: 10094733-0

DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/hora/Local	Nº Pontos
MS01078918	PREF9125	HTP-2170	18/04/2012 - Rua Generoso Ponce n.1609 - 18h:00min - Paranaíba/MS	07 (pontos)

Tipificação:	7048-2 - Conduzir motocicleta motoneta e ciclomotor transportando passageiro com capacete sem viseira ou óculos de proteção;
--------------	--

CONDUTOR: ING RODRIGUES MACHADO

CNH: 31968368-8

DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/hora/Local	Nº Pontos
TE12009350	PREF9051	NRI-4846	18/04/2012 - R. Doutor Euler de Azevedo com AV. Tamandare - 20h:53min. - Campo Grande/MS	07 (pontos)

Tipificação:	7048-1 - Conduzir motocicleta motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem capacete;
--------------	--

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei. Campo Grande (MS), 22 de novembro de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 135, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: HESTELA SOARES DE ARAUJO

CNH: 16201631-5

DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/hora/Local	Nº Pontos
TE10003348	PREF9051	HSB - 3940	12/11/2010 12h32min Rua Abdo Chequer Numero 617 Bairro Coophasul - Campo Grande/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7048-1- Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
--------------	--

CONDUTOR: MARCOS CEZAR DE FREITAS

CNH: 26443670-0

DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/hora/Local	Nº Pontos
MS 00989088	PREF9057	HTU - 1665	26/02/2012 16h00min Rua Antonio Paulino com Rua Goiás - Cassilandia /MS	7 (Sete)

Tipificação:	7048-1- Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
--------------	--

CONDUTOR: CLOVIS AMAURI SMANIOTTO

CNH: 97126561-7

DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/hora/Local	Nº Pontos
MS 00933114	PREF9051	HSN - 0402	18/04/2011 15h24min Avenida Afonso Pena com Avenida Doutor Paulo Machado - Campo Grande /MS	7 (Sete)

Tipificação:	7048-2- Conduzir motocicleta/ motoneta/ciclomotor transportando passageiro s/viseira/óculos proteção
--------------	--

CONDUTOR: JAIRO PAES DE ARAUJO

CNH: 20928442-4

DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/hora/Local	Nº Pontos
MS 00910326	DETRAN	HTW - 2651	13/06/2011 10h20min Avenida Jose Ferreira da Costa numero 3151 - Costa Rica / MS	7 (Sete)

Tipificação:	5215-2- Dirigir ameaçando os demais veículos
--------------	--

CONDUTOR: GISELLE GONCALVES DE ALMEIDA

CNH: 22272441-7

DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/hora/Local	Nº Pontos
MS 00906474	PREF9051	HSM - 0181	04/04/2011 12h30min Rua Zeferino de Almeida com Rua Montese - Campo Grande /MS	7 (Sete)

Tipificação:	7048-1- Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
--------------	--

CONDUTOR: AGDA PEREIRA DA SILVA

CNH: 46242753-4

DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/hora/Local	Nº Pontos
TE11002387	PREF9051	HSW - 8577	11/03/2011 16h45min Avenida Presidente Ernesto Geisel com Avenida Manoel da Costa Lima - Campo Grande /MS	7 (Sete)

Tipificação:	7048-2- Conduzir motocicleta/ motoneta/ciclomotor transportando passageiro s/viseira/óculos proteção
--------------	--

CONDUTOR: RUY ALVES ARAUJO JUNIOR

CNH: 26336564-0

DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/hora/Local	Nº Pontos
MS 00786532	DETRAN	HTG - 6474	01/08/2010 15h35min Avenida Doutor Euler de Azevedo numero 2950 - Campo Grande /MS	7 (Sete)

Tipificação:	5282-0- Deixar o condutor envolvido em acidente, de prestar ou providenciar socorro a vítima
--------------	--

CONDUTOR: CLARINDA ALVES DA SILVA

CNH: 16337269-8

DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/hora/Local	Nº Pontos
MS 00758580	PREF9051	HTH - 6629	14/06/2010 00h10min Rua Pacifico L.Siqueira Em Frente ao parque Laucidio Coelho - Campo Grande /MS	7 (Sete)

Tipificação:	7048-1- Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
--------------	--

CONDUTOR: ALAN AFFONSO ALMIRAO

CNH: 46000241-0

DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/hora/Local	Nº Pontos
MS 00994056	PREF9099	HTR - 3725	05/11/2011 04h05min Avenida Duque de Caxias em frente ao numero 38 - Jardim /MS	7 (Sete)

Tipificação:	7048-1- Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
--------------	--

CONDUTOR: FABIO CARDENA DA SILVA
CNH: 42590086-0 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
MS 01055269	PREF9103	NRO - 2622	07/12/2011 10h50min Rua Riachuelo - Ladario /MS	7 (Sete)

Tipificação:	7048-1- Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete.
--------------	---

CONDUTOR: JOSE RIBAMAR SILVA MARQUES
CNH: 10084779-0 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
E217033261	PRF	JIG - 6132	25/06/2011 13h30min BR-040 km-3 Gaval Paraíso de Goiás - GO	7 (Sete)

Tipificação:	6076-0- Transpor Bloqueio Viário Policial.
--------------	--

CONDUTOR: EDUARDO OTTO REESE PEREIRA
CNH: 97131454-9 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
B108162737	PRF	HTN - 0439	18/11/2011 20h30min BR-262 km-600 - Miranda /MS	7 (Sete)

Tipificação:	5169-1- Dirigir Sobre influencia de álcool.
--------------	---

CONDUTOR: WANDER JONES MARQUES LENIS
CNH: 32049615-7 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
MS 00567847	PREF9073	CVK - 9662	03/05/2010 01h05min Rua Joaquim Teixeira Alves com Santos Dumont - Dourados/ MS	7 (Sete)

Tipificação:	5215-2- Dirigir ameaçando os demais veículos
--------------	--

CONDUTOR: EDIVALDO SOUZA MATOS
CNH: 26443799-3 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
0812910	AGESUL	HST - 5895	05/05/2011 18h20min MS-240 km-004 Paranaíba / Inocência - Paranaíba/MS	7 (Sete)

Tipificação:	7048-2- Conduzir motocicleta/ motoneta/ciclomotor transportando passageiro s/viseira/óculos proteção.
--------------	---

CONDUTOR: RICARDO MARTINEZ
CNH: 76741676-0 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
MS 01090530	PREF9051	HSK - 6322	21/02/2012 20h30min Rua Jerônimo de Albuquerque numero 2483 - Campo Grande /MS	7 (Sete)

Tipificação:	7048-3- Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando pas. fora do assento
--------------	---

CONDUTOR: LUIZ ANTONIO BARBOSA PASINI
CNH: 05816522-3 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/hora/local	Nº Pontos
T 031467385	PRF	HSD - 2737	29/10/2011 18h08min BR-163 km-371 - Nova alvorada do sul /MS	7 (Sete)

Tipificação:	5169-1- Dirigir sobre influencia de álcool.
--------------	---

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 27 de Novembro de 2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL 02/2012

IV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SANESUL

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64 da lei n. 1.252, de 26 de outubro de 2000 e o inciso IV do art. 1º do Decreto n. 13.094, de 06 de janeiro de 2011, e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art.27, inciso IX da Constituição Estadual, tornam público para conhecimento dos interessados a relação dos candidatos pré selecionados para a Entrevista:

Emprego: Técnico em Construção Civil

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira - Campo Grande - MS

Data e Horário da Entrevista: 30/11/2012

Nome	Emprego	Município / Opção	Horário
Irlando Ilário Pontes	Técnico em Construção Civil	Campo Grande	8:00
Ricardo da Silva Rey			
Mariano Gamarra			
Célia Maria Alves dos santos		Corumbá	

EDITAL 03/2012

IV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SANESUL

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64 da lei n. 1.252, de 26 de outubro de 2000 e o inciso IV do art. 1º do Decreto n. 13.094, de 06 de janeiro de 2011, e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art.27, inciso IX da Constituição Estadual, tornam público para conhecimento dos interessados a relação dos candidatos pré selecionados para a Entrevista e Prova Prática.

ANEXO I AO EDITAL n.03/2012 - SAD/SANESUL

IV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I - A Prova Prática tem caráter eliminatório e classificatório;

II - O candidato deverá comparecer no local de realização da Prova Prática com antecedência de 30 minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identidade original, e da Carteira Nacional de Habilitação - CNH de no, mínimo, categoria "C", utilizando roupa e acessórios apropriados à atividade prática (calça comprida, chapéu ou boné e calçado fechado);

III - A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) de acerto nas atividades práticas;

IV- Não será permitida a realização da Prova Prática fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

Emprego: Operador de Tratamento de Água para o município de Sete Quedas

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rodovia Dourados / Caarapó, BR 163 Km 15 - ETA - Estação de Tratamento de Água - Sanesul

Data e Horário da Entrevista: 06/12/2012

Nome	Emprego	Município de Opção	Horário
Rute Alves Pereira	Operador de Tratamento de Água	Sete Quedas	07:30
Leonel Luiz Doneda			07:30
Sebastião Damacena Marcelino			13:30
Vania Rigo			13:30

Data e Horário da Prova Prática: 06/12/2012

Nome	Emprego	Município de Opção	Horário
Rute Alves Pereira	Operador de Tratamento de Água	Sete Quedas	07:30
Leonel Luiz Doneda			07:30
Sebastião Damacena Marcelino			13:30
Vania Rigo			13:30

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Emprego: Operador de Tratamento de Água

Tempo de Duração da Prova: 1h15min

Itens	Questitos a serem avaliados	Tempo máximo para realização (minutos)	Pontos
1	Noções de segurança, higiene e limpeza no posto de trabalho.	2	5
2	Identificação nominal e uso de forma correta dos equipamentos de proteção individual (EPI's), ferramentas e dos instrumentos a serem utilizados para prática das atividades relacionadas ao cargo.	3	10
3	Realizar análises dos parâmetros em amostras de água bruta (*):	Ph	3
		Cor aparente	3
		Turbidez	3
		Alcalinidade.	5
4	Preparar soluções químicas. (*)	5	5
5	Distribuição das soluções nos jarros.	3	5
	Coleta de amostras por jarros. (*)	3	5
	Realização de análise de cor.	3	5
	Realização de análise de turbidez.	3	5
	Operação do equipamento.	15	5
6	Cálculos matemáticos para transferência das dosagens das soluções químicas a serem aplicadas no tratamento de água, em função dos melhores resultados obtidos quando da realização do ENSAIO DE JAR TESTE (ensaio de floculação ou ensaio de jarros). (*)	3	10
7	Realizar análises dos parâmetros em amostras de água TRATADA. (*)	Teor de cloro	3
		Teor de flúor	3
		pH Final.	3
8	Teste ergométrico: carregar 8 bolsas, de 25 kg cada, do alarmarido de produto químico ao tanque de preparo de solução (distância de aproximadamente 20 metros); elevar as bolsas a uma altura aproximada de 1,50 metros que é a altura estimada da borda do tanque.	12	10
Total		1:15'	100

(*) Os procedimento e técnicas a serem utilizados pelo candidato durante a prova prática serão disponibilizados pela SANESUL, de acordo com os padrões estabelecidos pela Empresa.

CAMPO GRANDE, 27 de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 142/2012 Nº Cadastral 0146/2012-FCMS
Processo nº 09/600.454/2012
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e IRWING DA SILVA OVANDO.
Objeto: A FCMS no processo nº 09/600.454/2012, contrata Irwing da Silva Ovando, integrante e representante da Banda "Stranger", a realização de um show musical, como atração de abertura, em 25/11/2012 a partir das 18:00 horas na Concha Acústica Helena Meirelles, Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande, pelo Projeto "Som da Concha 2012/2013". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE E O CONTRATADO.
Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal: lei 8.666/93 artigo 25 inciso III.
Valor: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto
Data de Assinatura: 21/11/2012
Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e IRWING DA SILVA OVANDO

Extrato do Contrato Nº 143/2012 Nº Cadastral 0148/2012-FCMS
Processo nº 09/600.412/2012
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e DEBORA ROSA HIGA.
Objeto: A FCMS no processo nº 09/600.412/2012, contrata com Debora Rosa Higa, integrante e representante do grupo artístico denominado Grupo de Dança Cia do Mato, objetivando a realização de 02 (duas) apresentações de dança nas seguintes datas e locais: no dia 24/11/2012 às 19:00 horas no Ginásio Municipal de Esportes no Município de Dourados - MS e no dia 25/11/2012 às 19:00 horas no Ginásio Municipal de Esportes no município de Maracaju - MS pelo projeto Circuito de Dança no Mato 2012 de acordo com o processo seletivo do Edital de Seleção Pública de Espetáculos e Coreografias para o Projeto Circuito Dança no Mato 2012, publicado no Diário Oficial nº 8211 de 15/06/2012 pág. 08/10 pelo projeto Circuito de Dança no Mato/2012.
Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal: lei 8.666/93 artigo 25 inciso III.
Valor: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto
Data de Assinatura: 21/11/2012
Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e DEBORA ROSA HIGA

Extrato do Contrato Nº 144//201 Nº Cadastral 0147/2012-FCMS
Processo nº 09/600.455/2012
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JEFFERSON LUIZ AZEVEDO MOREL.
Objeto: A FCMS no processo nº 09/600.455/2012, contrata com Jefferson Luis Azevedo Morel, integrante e representante da banda "SKIN NATIVA", a realização de um show musical, como atração principal em 25/11/2012, a partir das 19:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande, pelo Projeto Som da Concha 2012/2013
Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal: lei 8.666/93 artigo 25 inciso III.
Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto
Data de Assinatura: 21/11/2012
Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e JEFFERSON LUIS AZEVEDO MOREL

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0056/12 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.525/2012 SIAFEM Nº. 020665
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interviente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, CNPJ/MF nº 86.891.363/0001-80.
Outorgado: Ailton de Souza
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico "Avaliação e monitoramento da incidência de Dengue em Paranaíba-MS/2012: Contextos e cenários no âmbito de ações estratégicas"
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 23.400,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2012NE00836 de 20.11.12 e 2012NE00813 de 20.11.2012.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 26.11.12

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Fabio Edir dos Santos Costa

CPF 123.548.048-81 - Reitor/UEMS

Ailton de Souza

CPF 886.297.089-72 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0057/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.526/2012 SIAFEM Nº. 020707

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: INSTITUTO FEDERAL EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS, CNPJ/MF nº 10.673.078/0002-01.

Outorgado: Alan Rodrigo Antunes

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico intitulado "O estilo de vida de jovens e o risco de doenças relacionadas ao comportamento pouco ativo".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 11.500,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790006, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2012NE00849 de 20.11.12 e 2012NE00853 de 21.11.12.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 26.11.12

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Célia Maria da Silva Oliveira

CPF 018.751.938-20 - Reitora/UFMS

Alan Rodrigo Antunes

CPF 281.763.218-42 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0058/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.527/2012 SIAFEM Nº. 020693

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Alexandra Maria Almeida Carvalho

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico intitulado "Acidente de trabalho: impacto na rede de atenção a saúde e na capacidade laboral".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 23.264,80 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000 e 0281790006, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2012NE00812 de 20.11.12 e 2012NE00835 de 20.11.12.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 26.11.12

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Célia Maria da Silva Oliveira

CPF 018.751.938-20 - Reitora/UFMS

Alexandra Maria Almeida Carvalho

CPF 085.281.748-75 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0059/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.528/2012 SIAFEM Nº. 020668

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Ana Rita Barbieri

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico intitulado "Regulação dos serviços de terapia renal substitutiva em Mato Grosso do Sul: uma discussão sobre a equidade de acesso".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 31.990,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790006, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2012NE00837 de 20.11.12 e 2012NE00838 de 20.11.12.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 26.11.12

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Célia Maria da Silva Oliveira

CPF 018.751.938-20 - Reitora/UFMS

Ana Rita Barbieri

CPF 321.737.681-15 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0060/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.529/2012 SIAFEM Nº. 020688

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Ana Rita Coimbra Motta de Castro

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico intitulado "Estudo multicêntrico da prevalência das hepatites B, C e sífilis na população carcerária de Mato Grosso do Sul".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 98.516,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790006, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2012NE00823 de 20.11.12 e 2012NE00833 de 20.11.12.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 26.11.12

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Célia Maria da Silva Oliveira

CPF 018.751.938-20 - Reitora/UFMS

Ana Rita Coimbra Motta de Castro

CPF 558.885.001-78 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0061/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.530/2012 SIAFEM Nº. 020719

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Cristiano Costa Argemom Vieira

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico intitulado "Informação, conhecimento, indicadores e tomada de decisão: uma pesquisa qualitativa sobre a aplicação das técnicas de mineração de dados apoiadas pela tecnologia da informação no apoio ao planejamento estratégico em saúde pública".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 73.900,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790006, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2012NE00841 de 20.11.12 e 2012NE00842 de 20.11.12.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 26.11.12

Assinam: - **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Célia Maria da Silva Oliveira

CPF 018.751.938-20 - Reitora/UFMS

Cristiano Costa Argemom Vieira

CPF 836.642.111-20 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0062/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.531/2012 SIAFEM Nº. 020681

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, CNPJ/MF nº 03.226.149/0015-87.

Outorgado: Cristiano Marcelo Espínola Carvalho

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico intitulado "Cartografia do processo de trabalho de equipes NASF no estado de Mato Grosso do Sul".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 60.396,40 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790006, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2012NE00821 de 20.11.12 e 2012NE00831 de 20.11.2012.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 26.11.12

Assinam: - **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Damião Duque de Farias

CPF 356.347.311-00 - Reitor/UFMG

Cristiano Marcelo Espínola Carvalho

CPF 615.043.191-68 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0063/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.532/2012 SIAFEM Nº. 020682

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Inês Aparecida Tozetti

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico intitulado "Eficiência dos métodos convencional e de auto-coleta, de células da cérvice e canal vaginal, para a detecção do DNA do HPV".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 49.617,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790006, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2012NE00848 de 20.11.12 e 2012NE00850 de 20.11.12.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 26.11.12

Assinam: - **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Célia Maria da Silva Oliveira

CPF 018.751.938-20 - Reitora/UFMS

Inês Aparecida Tozetti

CPF 338.550.131-87 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0064/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.533/2012 SIAFEM Nº. 020689

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Joaquim Dias da Mota Longo

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico intitulado "Diagnóstico de vulvovaginites pela bacterioscopia de secreção vaginal, coloração de Gram, em gestantes que realizam pré-natal na atenção primária à saúde, Campo Grande-MS".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 28.113,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2012NE00843 de 20.11.12.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 26.11.12

Assinam: - **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Célia Maria da Silva Oliveira

CPF 018.751.938-20 - Reitora/UFMS

Joaquim Dias da Mota Longo

CPF 160.393.271-20 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0065/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.534/2012 SIAFEM Nº. 020678

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, CNPJ/MF nº 02.955.227/1000-12.

Outorgado: Joel Saraiva Ferreira

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico intitulado "Análise de mudanças no processo de trabalho dos sanitaristas que atuam nos municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do estado de Mato Grosso do Sul, formados no período de 2008 a 2011 pela Escola de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 32.450,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790006, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2012NE00818 de 20.11.12 e 2012NE00828 de 20.11.2012.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 26.11.12

Assinam: - **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Damião Duque de Farias

CPF 356.347.311-00 - Reitor/UFMG

Joel Saraiva Ferreira

CPF 765.230.551-91 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0066/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.535/2012 SIAFEM Nº. 020720

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Juliana Arena Galhardo

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico intitulado "Geopidemiologia da leishmaniose visceral em Campo Grande-MS: uso de geotecnologias aplicadas ao planejamento estratégico para controle de leishmaniose visceral humana e canina no contexto do SUS".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 23.850,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2012NE00839 de 20.11.12 e 2012NE00840 de 20.11.12.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 26.11.12

Assinam: - **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Célia Maria da Silva Oliveira

CPF 018.751.938-20 - Reitora/UFMS

Juliana Arena Galhardo

CPF 294.676.778-73 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0067/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.536/2012 SIAFEM Nº. 020683

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Julio Henrique Rosa Croda

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico intitulado "Estudo multicêntrico da prevalência de tuberculose e HIV na população carcerária do Estado do Mato Grosso do Sul".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 99.232,05 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790006, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2012NE00822 de 20.11.12 e 2012NE00832 de 20.11.2012.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 26.11.12

Assinam: - **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Damião Duque de Farias

CPF 356.347.311-00 - Reitor/UFMG

Julio Henrique Rosa Croda

CPF 905.700.305-87 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0068/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.537/2012 SIAFEM Nº. 020666

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Kelly Mari Pires de Oliveira

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico intitulado "Rede de estudos de resistencia em bactérias e leveduras de interesse clínico no Mato Grosso do Sul".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 95.842,64 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790006, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2012NE00816 de 20.11.12 e 2012NE00826 de 20.11.2012.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 26.11.12

Assinam: - **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Damião Duque de Farias

CPF 356.347.311-00 - Reitor/UFMG

Kelly Mari Pires de Oliveira

CPF 020.160.709-35 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0069/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.538/2012 SIAFEM Nº. 020706

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, CNPJ/MF nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Márcia Maria Ribera Lopes Spessoto

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico "Laços que unem a saúde da mulher: o modelo adotado por um município"

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 14.713,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2012NE00845 de 20.11.12 e 2012NE00847 de 20.11.2012.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 26.11.12

Assinam: - **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Fabio Edir dos Santos Costa

CPF 123.548.048-81 - Reitor/UEMS

Márcia Maria Ribera Lopes Spessoto

CPF 903.380.571-53 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0070/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.539/2012 SIAFEM Nº. 020690

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, CNPJ/MF nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Márcia Regina Martins Alvarenga

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico "Sistema

de Informação para Monitoramento da Saúde do Idoso para a Rede de Atenção Básica”
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 23.476,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2012NE00811 de 20.11.12 e 2012NE00815 de 20.11.2012.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 26.11.12

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Fabio Edir dos Santos Costa

CPF 123.548.048-81 - Reitor/UEMS

Márcia Regina Martins Alvarenga

CPF 017.848.318-40 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0071/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.540/2012 SIAFEM Nº. 020684

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Maria Cristina Correa de Souza

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico intitulado “Estado nutricional materno e peso ao nascer em indígenas de Dourados, MS”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 24.555,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2012NE00810 de 20.11.12 e 2012NE00814 de 20.11.2012.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 26.11.12

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Damião Duque de Farias

CPF 356.347.311-00 - Reitor/UFGD

Maria Cristina Correa de Souza

CPF 752.066.257-87 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0072/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.541/2012 SIAFEM Nº. 020691

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Maria Istela Cagnin Machado

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico intitulado “Sistema de Informação Web para Gestão das Famílias do Programa de Saúde da Família de Mato Grosso do Sul: Estratégias de Atenção Básica à Saúde na Rede SUS-MS”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 79.030,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790006, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2012NE00817 de 20.11.12 e 2012NE00827 de 20.11.12.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 26.11.12

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Célia Maria da Silva Oliveira

CPF 018.751.938-20 - Reitora/UFMS

Maria Istela Cagnin Machado

CPF 133.504.658-54 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0073/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.542/2012 SIAFEM Nº. 020691

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Rivaldo Venâncio da Cunha

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico intitulado “Dengue: avaliação da letalidade tendo como parâmetros os sinais de alarme, comorbidades e práticas de assistência”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 74.850,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790006, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2012NE00824 de 20.11.12.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 26.11.12

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Célia Maria da Silva Oliveira

CPF 018.751.938-20 - Reitora/UFMS

Rivaldo Venâncio da Cunha

CPF 175.887.581-04 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0074/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.543/2012 SIAFEM Nº. 020704

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, CNPJ/MF nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Rogério Dias Renovato

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico “Educação permanente em assistência farmacêutica na perspectiva das redes de atenção à saúde”

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 16.400,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2012NE00844 de 20.11.12 e 2012NE00846 de 20.11.2012.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 26.11.12

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Fabio Edir dos Santos Costa

CPF 123.548.048-81 - Reitor/UEMS

Rogério Dias Renovato

CPF 582.050.471-20 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0075/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.544/2012 SIAFEM Nº. 020692

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, CNPJ/MF nº 33.781.055/0068-42.

Outorgado: Rui Arantes.

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico intitulado “Avaliação das condições de saúde bucal da população indígena do Mato Grosso do Sul”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 17.680,60 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790006, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2012NE00825 de 20.11.12 e 2012NE00834 de 20.11.12.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 26.11.12

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Rivaldo Venâncio da Cunha

CPF 175.887.581-04 - Diretor/Fiocruz

Rui Arantes

CPF 121.227.208-08 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0076/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.545/2012 SIAFEM Nº. 020680

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Sandra Maria do Valle Leone de Oliveira

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico intitulado “Trajetos terapêuticos dos doentes com tuberculose: da atenção básica à unidade de referência em doenças infecciosas do estado de Mato Grosso do Sul”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 63.345,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790006, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2012NE00820 de 20.11.12 e 2012NE00830 de 20.11.12.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 26.11.12

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Célia Maria da Silva Oliveira

CPF 018.751.938-20 - Reitora/UFMS

Sandra Maria do Valle Leone de Oliveira

CPF 495.073.031-20 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0077/12 REFERENTE AO

PROCESSO Nº23/200.546/2012 SIAFEM Nº. 020679

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Simone Simionatto

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico intitulado “Epidemiologia Molecular de cepas de Klebsiella pneumoniae Produtora de Carbapenemase (KPC) isoladas em dois hospitais da Região da Grande Dourados/MS”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 24.170,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790006, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2012NE00819 de 20.11.12 e 2012NE00829.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 26.11.12

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Damião Duque de Farias

CPF 356.347.311-00 - Reitor/UFGD

Simone Simionatto

CPF 952.936.800-30 - Outorgado

EXTRATO DO EDITAL

Edital FUNDECT/CNPq Nº 06/2011 – PRONEM – Programa de Apoio a Núcleos Emergentes

Seleção Pública de Projetos de Pesquisa para o Programa de Apoio a Núcleos Emergentes

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna público, a RELAÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS para obtenção de recursos financeiros destinado à execução de projeto de pesquisa científica, tecnológica e de inovação (C,T&I) no Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Programa de Apoio a Núcleos Emergentes.

	COORDENADOR	RECURSO	SITUAÇÃO
1	Adriano Cesar de Moraes Baroni	Mantida decisão da Diretoria Executiva	INDEFERIDO
2	Nájla Mohamad Kassab	Mantida decisão da Diretoria Executiva	INDEFERIDO

ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos encaminhando-se mensagem para o endereço projetos@fundect.ms.gov.br ou no endereço abaixo:

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS

Tel./Fax: (67) 3316-6700

Marcelo Augusto Santos Turine

Diretor Presidente

EXTRATO DO EDITAL

Edital Chamada FUNDECT Nº 12 /2012 – PAE Seleção Pública de Propostas para Realização de Eventos Técnico-Científicos no Estado de Mato Grosso do Sul - Janeiro a Agosto de 2013

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna público a RELAÇÃO DOS RECURSOS APRESENTA-

DOS no edital para Realização de Eventos Técnico-Científicos no Estado de Mato Grosso do Sul - Janeiro a Agosto de 2013

	COORDENADOR	RECURSO	SITUAÇÃO
1	Eduardo Manfredini Ferreira	Recurso apresentado conforme item 12.1 do Edital.	DEFERIDO

ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos encaminhando-se mensagem para o endereço projetos@fundect.ms.gov.br ou no endereço abaixo:

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS
Tel./Fax: (67) 3316-6700

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

7AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100830/2012 NE: 2721 DATA: 19/11/2012
FAVORECIDO: CLAUDINEI ALVES GOUVEIA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339031 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 666,83(SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)
OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE HONORARIOS PERICIAIS.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200328/2012 NE: 2726 DATA: 21/11/2012
FAVORECIDO: PANTANAL SIGN E SERIGRAFIA LTDA
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 028108041
VALOR R\$: 1.353,60(UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA PARA TECIDOS.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200611/2012 NE: 2727 DATA: 21/11/2012
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 2.974,40(DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200557/2012 NE: 2728 DATA: 21/11/2012
FAVORECIDO: SESI-UNIDADE OPERACIONAL II-IGNACIO GOMES
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339039 FONTE: 028108041
VALOR R\$: 6.000,00(SEIS MIL REAIS)
OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS/HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200612/2012 NE: 2729 DATA: 21/11/2012
FAVORECIDO: SW2 ELETRICA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 37,62(TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200613/2012 NE: 2730 DATA: 21/11/2012
FAVORECIDO: O SILVERIO DE LIMA INSTRUMENTOS MED CIR
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.625,00(UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200594/2012 NE: 2731 DATA: 22/11/2012
FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 6.141,96(SEISMIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200050/2012 NE: 2735 DATA: 23/11/2012
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 449052 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 7.498,98(SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWITCH PARA REDE.

RONALDO PERCHES QUEIROZ ORDENADOR DE DESPESAS

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2010 Nº Cadastral 0018/2010-FUNSAU

Processo nº 27/200.628/2009
Partes: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e CLEAN LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA ME.

Objeto: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 011/FUNSAU/2010 por mais 01 (um) mês, ou seja, de 17/11/2.012 até 16/12/2.012, conforme previsão

legal - Lei n. 8.666/93, art. 57, inciso II, e em conformidade com o parecer jurídico e autorização constantes do processo em epígrafe.

1.2. Através do presente Termo Aditivo será efetuado o acréscimo de R\$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil oitocentos reais) correspondente a 01 (uma) a ser paga pelo 01 (um) mês de prorrogação supracitado, obrigando-se a CONTRATADA a continuar fornecendo os serviços constantes do processo nas mesmas condições contratuais, para atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

1.3. O valor total do Contrato original que é de R\$ 2.613.600,00 (dois milhões seiscentos e treze mil e seiscentos reais), somado ao valor do Termo Aditivo n.º 001 que é de R\$ 1.306.800,00 (um milhão trezentos e seis mil e oitocentos reais), somado ao Termo Aditivo n.º 002 que é de R\$ 1.306.800,00 (um milhão trezentos e seis mil e oitocentos reais), somado ao valor do Termo Aditivo n.º 003 que é de R\$ 1.306.800,00 (um milhão trezentos e seis mil e oitocentos reais), somado ao Termo Aditivo n.º 004 que é de R\$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil oitocentos reais) passará a ser de R\$ 6.751.800,00 (seis milhões setecentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais).

1.4. Os documentos de cobrança da CONTRATADA, serão mediante Nota Fiscal, cujo crédito será depositado na Conta Corrente n.º 53.487-57, mantida pela CONTRATADA, junto à Agência n.º 1.687, do Banco HSBC

Do Prazo: 17/11/2012 a 16/12/2012
Data de Assinatura: 14/11/2012
Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ e CARLOS ANTÔNIO CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Errata de publicação no Diário Oficial Nº 8318, de 22 de novembro de 2012, p.05.

INSTRUÇÃO NORMATIVA-PROE/UEMS Nº.029/2012, de 21 de novembro de 2012.

Art. 1º ONDE SE LÊ:

Aprovar o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Sistemas de Informação, bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme anexo que integra esta Instrução Normativa

LEIA-SE:

Aprovar o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Engenharia Ambiental, bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme anexo que integra esta Instrução Normativa

Dourados - MS, 28 de novembro de 2012.

EDITAL Nº 01/2012-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 486, de 13 de agosto de 2012**, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionado à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 38/2012**, ficando convocados os mesmos ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Rua dos Dentistas, 500 - Bairro Arnaldo Estevão de Figueiredo, Campo Grande-MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geografia Humana**

DATA: **05/12/2012**

HORÁRIO: **10h**

LOCAL: **Unidade Universitária de Campo Grande - UEMS**

Alex Torres Domingues
Adriano Michel Helfensteim
Daiane Alencar da Silva
Débora Cristina Macorini Ocon
Maria Amábili Alves de Castro
Nelson Cesario da Silva
Thiago Rodrigues Carvalho
Valéria Ferreira da Silva

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geografia Física**

DATA: **05/12/2012**

HORÁRIO: **10h: 30 min**

LOCAL: **Unidade Universitária de Campo Grande - UEMS**

1. Célia Regina Pirolo dos Reis
2. Odair Sonegatti

2. Fica indeferida a inscrição do candidato abaixo relacionado à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital Nº 38/2012-PRODHS**, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geografia Física**

1. Adriano Chaves de França

Motivo

1. Não adicionou um dos documentos exigidos no item 1.6 alínea "b" do edital 38/2012.

3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado na coordenação do curso de Geografia, na Unidade da UEMS, em Campo Grande, no horário das 8h às 11h.

Dourados, 28 de Novembro de 2012.

Prof. Dr. José Barreto dos Santos

Presidente

Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº48/2012 – PROPP/UEMS, 28 DE NOVEMBRO DE 2012.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ZOOTECNIA, ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO PRODUÇÃO ANIMAL NO CERRADO-PANTANAL, NÍVEL DE
MESTRADO, DA UEMS, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA.
PROCESSO SELETIVO - 2012
DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Seletivo, e, considerando o Edital de abertura nº 35/2012/PROPP/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 8.251 de 10 de agosto de 2012, homologa e torna público o **Edital de Resultado Final do Processo Seletivo 2012, de candidatos a vagas do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Zootecnia, área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal, nível de Mestrado, da UEMS – Unidade Universitária de Aquidauana, para ingresso no ano de 2013.**

1. Relação dos candidatos classificados dentro do número das vagas:

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1	Natália Ramos Batista	9,59
2	Thalles Policarpo de Carvalho Lima	7,85
3	Kelly Cristina Nunes Carvalho	6,86
4	Luana Silva Caramalac	6,56
5	Marcelo dos Santos Nascimento	5,30
6	Camilla Fernandes Domingues Duarte	5,17
7	Kelly Cristina Nunes	5,09
8	Mirela Brochado Souza	4,99
9	Nikolas Cáceres de Oliveira	4,87
10	Leilane Oliveira Santos	4,39
11	Lucien Bissi da Freiria	4,34
12	Naiara Nogueira Arguelo	4,13
13	André Luiz Leão Fialho	3,99
14	Hanner Mahmud Karim	3,69
15	José Eduardo Costa de Freitas	3,58
16	Milena Souza dos Santos Sanchez	3,56
17	Vanessa Pereira Pontes	2,81
18	Thiago Trento Biserra	2,77
19	Jair Sábio de Oliveira Júnior	2,08

2. Relação dos candidatos classificados fora do número das vagas (lista de espera)

2.1. Linha de pesquisa "Produção de Ruminantes no Cerrado e Pantanal"

Classificação	Candidato	Pontuação Final
20	Luciana Junges	2,04
21	Alexsander Toniazco de Matos	1,92
22	Nicácea Monteiro de Oliveira	1,85
23	Daniele Caroline Jara de Rezende	1,73
24	Cristiane de Souza Pires	1,71
25	Marcos Renato da Cunha Macedo dos Santos	1,67
26	Fábio Rafael Leão Fialho	1,61

2.2. Linha de pesquisa "Produção de monogástricos e organismos aquáticos no Cerrado e Pantanal":

Classificação	Candidato	Pontuação Final
27	Stela Cássia de Oliveira	1,58
28	Geovane Rosa de Oliveira	1,23

3 Data, Horário, local e documentos necessários para o ato de Matrícula:

3.1. Os candidatos classificados listados no item 1 deverão efetuar suas matrículas no período de **18 a 20 de fevereiro de 2013, das 8h às 11h e das 13h30min às 16h** na Secretaria do Programa - Unidade Universitária de Aquidauana, localizada na Rodovia Aquidauana-UEMS Km 12, Zona Rural, na cidade de Aquidauana-MS, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- requerimento de matrícula (disponível no site www.uems.br/pgzoo/);
- carta de aceite do orientador (disponível no site www.uems.br/pgzoo/);
- original da Cédula de Identidade – RG;
- original do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- original do título de eleitor, certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- original da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar;
- original da certidão de nascimento ou casamento;
- original do histórico escolar da graduação;
- original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação.

3.2. O candidato classificado listado no item 1 que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 3.1, alíneas "a" a "i", perderá o direito à vaga.

4 Das vagas remanescentes:

4.1 Ocorrendo vaga, em razão do disposto no item 3.2 ou a interesse do programa, serão convocados candidatos classificados listado no item 2.1 e 2.2, tantos quantos forem necessários para seu preenchimento, considerando a ordem de classificação e a linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

4. Casos Omissos

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Comissão do Processo Seletivo 2012, do Programa *stricto sensu*,

mestrado em Zootecnia.

Dourados, 28 de novembro de 2012.

Carla Villamaina Centeno

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1328 EC/2012

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa Kreuz e Queiroz Ltda (Agrooeste) – São Gabriel do Oeste/MS.

OBJETO: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2012.

DATA DE VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2014.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Sandro José Sauer Kreuz (Representante Legal da Organização Concedente).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1098 - AQ/12 – CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

Processo Administrativo: 29/500559/2012.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a EMPRESA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ICLEIA DELLAGIUSTINA LTDA-EPP.

Objeto: Aquisição de material permanente (2 microfones sem fio tipo lapela) conforme especificações constantes do lote 03 do Termo de Referência (Anexo I) da Proposta-detalhe (Anexo II) do edital PE 043/2012, para atender ao Convênio 012/2011/PROEXT 2010).

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.573.0032.2903-0000 PI CONV 019384, Elemento de Despesa: 344905200 no Item 5233. UO 290.204, Fonte: 0281995008.

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 11.818/05.

Data de Assinatura: 27 de Novembro de 2012.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS
VITOR HUGO DELLAGIUSTINA – CONTRATADA

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2010 Nº Cadastral 0010/2010-JUCEMS

Processo nº

21/300.163/2010

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e SILVIA HELENA FERNANDES JUCA - ME.

Objeto: Reajuste do valor do contrato para R\$ 481,05 (quatrocentos e oitenta e um reais e cinco centavos) mensais, totalizando R\$ 5.772,60 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) e Prorrogação da vigência a contar de 22/11/2012 a 21/11/2013.

Do Prazo: 22/11/2012 a 21/11/2013

Data de Assinatura:

22/11/2012

Assinam: WAGNER BERTOLI e SILVIA HELENA FERNANDES JUCÁ

Ata Número: 3869

Despachos de 23 de novembro de 2012

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 12/014341-0 Mmx Corumbá Mineração Sa, 12/014342-9 Mmx Corumbá Mineração Sa, 12/014343-7 Mmx Corumbá Mineração Sa, 12/097949-7 Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A., 12/097950-0 Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A., 12/098778-3 Primicia S.A. Indústria E Comércio, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/098558-6 Seringal Agroflorestal S.A., SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/065284-6 Brasil & Assis Ltda, 12/071109-5 Caesar & Mangialardo Locações Ltda, 12/071308-0 Med Life Ltda, 12/083483-9 Yamauchi & Ryuto Ltda, 12/094876-1 M G Cavalcante Confeccões, 12/096610-7 Rosa & Santos Ltda, 12/097050-3 Jbs Mercearia Pajé Ltda, 12/097825-3 Laércio Thaines, 12/097983-7 Rc - Contabilidade Ltda, 12/098809-7 Rc Central Dos Fogos Comercio E Serviços Ltda, 12/098953-0 Dibo Administradora De Bens Próprios Ltda, 12/099024-5 Construlimp Jr Construções E Limpeza Ltda, 12/099367-8 Acinox Comércio E Serviços Ltda, 12/099381-3 Mama Mia Carnes E Massas Ltda, 12/099383-0 Lambiazzi & Cia Ltda, 12/099414-3 Hfa Comércio De Roupas E Acessórios Ltda, 12/099565-4 Moro & Meira Ltda, 12/099755-0 Vertente Agropecuária E Participações Limitada, ALTERACAO: 12/014364-0 Urt & Mansur Bumlai Ltda Me, 12/065283-8 Primavera - Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, 12/070959-7 Ótica E Foto Rever Eireli, 12/071310-1 Comersmaq Comércio Serviços E Manutenção De Máquinas Ltda Me, 12/071315-2 Eucamias Comércio De Madeiras Ltda Me, 12/071353-5 Hotel Ghemelix Ltda Me, 12/080012-8 Promac Equipamentos Ms Ltda, 12/082591-0 Sampaio & Sampaio Ltda Me, 12/082592-9 J A Moraes E Cia Ltda Epp, 12/082850-2 Projetando Arquitetura & Construções Ltda Epp, 12/083482-0 Pousada E Agencia Sucuri Ltda Me, 12/088800-9 Rumiphos Industria E Comercio De Sal Mineral E Rações Ltda, 12/088810-6 Pimenta & Lima Ltda-Me, 12/094762-5 Terras Empreendimentos Imobiliários Spe 04 Ltda, 12/094857-5 Infogrãos & Serviços Ltda Me, 12/094874-5 Lp Comércio De Confeccões E Calçados Ltda - Epp, 12/094875-3 Lp Comércio De Confeccões E Calçados Ltda - Epp, 12/095945-3 Zhen Vet Serviços Médicos Veterinários Ltda Me, 12/095970-4 L.B. Agropecuária Ltda, 12/096011-7 Empreiteira São Lucas Ltda - Me, 12/096803-7 HJ Farmácia E Perfumaria Ltda - Me, 12/096893-2 Pracasa Utilidades E Acessórios Ltda Epp, 12/097532-7 Zangerolami & Cia Ltda - Me, 12/097536-0 Silveira & Villela Ltda Me, 12/097824-5 Thaines Representações Comerciais Ltda Epp, 12/097936-5 Paulo H Sakaguti Filho & Cia Ltda Epp, 12/098034-7 Rodrigo De Souza Lima & Cia Ltda Me, 12/098094-0 Ms Comercio De Materiais Elétricos E Hidraulicos Ltda Epp, 12/098107-6 Branchmann & Santos Ltda Me, 12/098114-9 Ribeiro E Fonseca Ltda Me, 12/098121-1 Eco Refaz Processadora De Resíduos Ltda, 12/098137-8 Pradela & Kobayashi Ltda Me, 12/098508-0 Exclusiva Bolsas Ltda Me, 12/098808-9 Ferreira Comércio De Material De Construção Ltda Epp, 12/098902-6 La Zavorra Administradora Patrimonial Ltda, 12/098937-9 Matrín Representações Ltda Me, 12/099218-3 Estacionamento 13 De Maio Ltda, 12/099235-3 Nb Representação Comercial Ltda - Me, 12/099321-0 Cc Campo Grande Aluguel De Equipamentos Ltda Me, 12/099340-6 W3s Construtora Ltda Me, 12/099350-3 Trokar Postos De Serviços Ltda, 12/099365-1 Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária - Dourados Iii - Spe Ltda, 12/099388-0 Imobiliária Casa X Ltda Me, 12/099389-9 Trino & Martins Ltda Me, 12/099469-0 Atletica Confeccões E Comercio De Roupas Ltda Me, 12/099526-3 E. Soares Da Silva & Cia Ltda Me, 12/099527-1 Gol De Placa Locação De Quadra De Esportes Ltda Me, 12/099529-8 Karim & Lopes Adm. E Corretora De Seguros Ltda, 12/099539-5 Engepar Engenharia E Participações Ltda, 12/099754-1 Discck Óculos Comércio De Produtos Ópticos E Serviços Ltda Epp, 12/099788-6 Cristorei Materiais De Construções E Madeira Ltda - Me, 12/099794-0 Comercio De Madeiras E Transportadora Wilde & Callejaro Ltda Me, 12/099891-2 Viana E Silva Ltda Me, 12/101379-0 Moveis Ghizarde Ltda Me, 12/102009-6 Perosa & Cia Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/087858-5 Duailibi & Arantes Ltda Me, 12/097533-5 Ateliê Universo Feminino Ltda Me, 12/097537-

8 Castro & Avila Comercio De Medicamentos Ltda - Me, 12/099394-5 Tetra Veículos Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 12/014340-2 Mmx Metálicos Corumbá Ltda, 12/095304-8 Manica Eletro - Comercio De Moveis E Eletro Eletronicos Ltda, 12/095305-6 Manica Eletro - Comercio De Móveis E Eletro Eletronicos Ltda, 12/099759-2 Neo Stock Brasil Produtos Para Saúde Ltda, 12/099760-6 Neo Stock Brasil Produtos Para Saúde Ltda, PROCURACAO: 12/096892-4 Pracasa Utilidades E Acessórios Ltda Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 12/099915-3 Cerporã Cerâmica Ponta Porã Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/014374-7 M L Sant Anna Vinagre, 12/077519-0 Wellington Lazzarin, 12/081189-8 M V Matos, 12/095734-5 A. C. Serviços De Limpeza Ambiental Ltda, 12/097512-2 Jacqueline A. G. Fachinello, 12/097528-9 Daiane Maria Toffanin, 12/097539-4 Valdir Pereira Dias Junior, 12/098144-0 R. O. Tomaz, 12/098159-9 Socca & Munhoz Ltda, 12/098633-7 Pontes & Terra Ltda, 12/102007-0 S.F.Monteazano, ALTERACAO: 12/014373-9 Hilda Garcia De Almeida Me, 12/055640-5 Estanislau Pereira De Oliveira Me, 12/063977-7 Tatyana Gondim Pereira De Souza - Epp, 12/071122-2 Vania Maria Sgobbi - Me, 12/071276-8 Rosevaldo Antonio Dos Santos - Epp, 12/077491-7 Ademilgo Rojo De Araujo - Me, 12/081188-0 Elida Marques De Oliveira Me, 12/081191-0 Pedro Paulo Jorge Me, 12/082604-6 Edson Bianchi Me, 12/082715-8 L S Furtado Me, 12/088820-3 Valdivino Pereira De Souza Me, 12/094174-0 Elizangela Da Silva Cruz Mariano Me, 12/095706-0 João De Oliveira - Me, 12/096543-7 Helio Bolson Junior Me, 12/098158-0 V N Scoca Me, 12/098167-0 Adriana Aquino Reinozo, 12/098632-9 Henrique Pontes Pedroza Me, 12/099450-0 Henrique Pontes Pedroza Me, 12/099451-8 Jose Ferreira De Lima Me, 12/099806-8 Tony Meireles De Barros Me, 12/101374-0 Nathan Junior Azevedo Fernandes Me, 12/102002-9 Delfina Do Amaral Pinto Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/096884-3 Ranulfo Martins De Oliveira, 12/098149-1 C O De O Ramos Me, 12/098575-6 Edno Mizutani Me, 12/099422-4 Vanusa Martins Da Silva Alves Me, EMANCIPACAO: 12/077518-2 Wellington Lazzarin, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 12/088824-6 Reinaldo Jobes Gonçalves Eireli Me, 12/096940-8 AG Bogue Transportes Eireli, 12/096941-6 AG Bogue Transportes Eireli Epp, 12/099322-8 Ana Patrícia da Costa Santos - Eireli, 12/099323-6 Ana Patrícia da Costa Santos - Eireli Me ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/064024-4, 12/065280-3, 12/071319-5, 12/077502-6, 12/077515-8, 12/080093-4, 12/082616-0, 12/082619-4, 12/088819-0, 12/088823-8, 12/089923-0, 12/091857-9, 12/093141-9, 12/093212-1, 12/093363-2, 12/094162-7, 12/094170-8, 12/095589-0, 12/095951-8, 12/096669-7, 12/096832-0, 12/096882-7, 12/096903-3, 12/097056-2, 12/098140-8, 12/098141-6, 12/098143-2, 12/098148-3, 12/098150-5, 12/098165-3, 12/098169-6, 12/098172-6, 12/098175-0, 12/098178-5, 12/098525-0, 12/098621-3, 12/099035-0, 12/099348-1, 12/099353-8, 12/099361-9, 12/099362-7, 12/099363-5, 12/099366-0, 12/099395-3, 12/099433-0, 12/099456-9, 12/099457-7, 12/099462-3, 12/099474-7, 12/099475-5, 12/099524-7, 12/099532-8, 12/099739-8, 12/099777-0, 12/099784-3, 12/099787-8, 12/099793-2, 12/099808-4, 12/099809-2, 12/099810-6, 12/099815-7, 12/099832-7, 12/099885-8, 12/099886-6, 12/099895-5, NIVALDO DOMÍNGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º e 2º do artigo 19 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público o cancelamento de preço para os lotes 13,19 e 20 da Ata de Registro de Preços nº 040/2012 – Aquisição de Eletrodomésticos e Eletrônicos I da empresa Comercial Isototal Ltda, conforme Parecer do Superintendente de Licitação, anexo ao processo de nº 13/000.029/2012, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor	Marca	Preço
13	Condicionador de ar tipo Split parede (Hi-Wall), mínimo 9.000 BTUs, ciclo frio.	Comercial Isototal Ltda	Komeco	Cancelado
19	Condicionador de ar tipo Split piso/teto, mínimo 36.000 BTUs, ciclo frio.	Comercial Isototal Ltda	Eletrolux	Cancelado
20	Condicionador de ar tipo Split piso/teto, mínimo 60.000 BTUs, ciclo frio.	Comercial Isototal Ltda	Komeco	Cancelado

Campo Grande, 28 de novembro de 2.012.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO No. 13/000.681/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CESTAS BÁSICAS**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas**.

Forthe Lux Comercial Ltda Me
Tavares & Soares Ltda - Epp

Campo Grande, 28 de novembro de 2012.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO No. 13/000.805/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL HEMODINÂMICA – TABELA SUS, COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas**.

Fujicom Comercio De Materiais Hospitalares E Importação Ltda

Campo Grande, 28 de novembro de 2012.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE REPETIÇÃO E PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o aviso de repetição e primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 097/2012

PROCESSO: 27/000.909/2012

ALTERAÇÕES: 1) Excluir o inciso III do subitem 4.1.6. do edital supracitado.
2) Acrescentar o subitem 7.2.4. **com a seguinte redação: 7.2.4.** Os produtos ofertados deverão ser entregues com documento de certificação, garantindo grau de pureza química.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 12/12/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA PARA MONITORAMENTO DE SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2012

PROCESSO: 27/200.198/2012.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 11/12/2012, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISORES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 054/2012

PROCESSO: 27/200.219/2012.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12/12/2012, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 123/2012

PROCESSO: 27/003.348/2012.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 11/12/2012, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 124/2012

PROCESSO: 27/003.068/2012.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 12/12/2012, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a **SUSPENSÃO DO LOTE 03** da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2012

PROCESSO: 13/000.834/2012

LOTE SUSPENSO: 03

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE MODELOS ANATÔMICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2012

PROCESSO: 29/021.811/2012

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	01	JKLAB QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	7.546,00
	02		6.688,00
	03		5.896,00
	04		9.966,00
	05		15.136,00
	06		6.265,82
TOTAL DO LOTE			51.497,82

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP02, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 convoca as empresas participantes do certame para o prosseguimento da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2012

PROCESSO: 27/200.562/2012

DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 13h00min no dia 05/12/2012 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP02, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 convoca as empresas participantes do certame para o prosseguimento da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 076/2012

PROCESSO: 13/000.415/2012

DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 08h00min no dia 06/12/2012 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA, SOLVENTE, GLOBO PARA VENTILADOR E FECHADURA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2012

PROCESSO: 21/500.570/2012

PREGÃO DESERTO (repetição)

Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXAMES PERICIAIS PAPILOSCÓPICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2012

PROCESSO: 31/000.788/2012

(repetição)

Lote	Empresa Vencedora	Vi. Total Lote (R\$)
01	CONNECTA 190 TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA - EPP	17.460,00
02		21.900,00
03		9.390,00
04		10.125,00
05		32.940,00
06		6.480,00
07		32.400,00
08		21.000,00

Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após classificação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2012.

PROCESSO: 13/000.590/2012

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
01	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	0,50
02		0,54
03	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	10,90
04	TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALARES LTDA	0,40
05	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	6,20
06	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	1,01
08	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3,00
09	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	4,67
12	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	1,74
13	DUPATRI HOSPITALAR COM., IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	0,25
14	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,55
16	MERCK S/A	2,74
17	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,04
18	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	0,46
20	MERCK S/A	3,58
21	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,98
22	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0,77
23	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	457,00
24	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	0,69
26	TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALARES LTDA	2,23
27		0,83
28		0,06
29	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,85
32	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	2,10
34	DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA	1,12
35	HOSPFAZ IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	676,84
37	TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALARES LTDA	0,11
38	1000MEDIC DIST. IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA	318,00

LOTES DESERTOS: 10, 19, 25, 33 e 36.

LOTES FRACASSADOS: 11 e 15.

LOTES REVOGADOS: 07, 30 e 31.

Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após classificação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

PREGÃO PRESENCIAL: 050/2012

PROCESSO: 13/000.524/2012

Lote	Itens	Empresa Classificada	Vlr. Unit. Item (R\$)	Vlr. Tot. Unit Lote (R\$)
01	1	MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	11,79	323,49
	2		23,03	
	3		21,99	
	4		11,79	
	5		11,79	
	6		21,99	
	7		11,79	
	8		21,99	
	9		21,99	
	10		11,79	
	11		23,09	
	12		11,79	
	13		23,09	
	14		11,79	
	15		23,09	
	16		14,78	
	17		34,13	
	18		11,79	

02	1	COMERCIAL T & C LTDA	3,58	107,36
	2		5,92	
	3		5,43	
	4		3,58	
	5		3,58	
	6		5,43	
	7		3,58	
	8		5,43	
	9		5,43	
	10		3,58	
	11		9,35	
	12		4,20	
	13		9,35	
	14		3,58	
	15		5,90	
	16		9,35	
	17		4,19	
	18		15,90	
03	1	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA	31,50	887,99
	2		45,00	
	3		30,90	
	4		146,00	
	5		17,50	
	6		146,00	
	7		17,50	
	8		30,90	
	9		17,50	
	10		31,00	
	11		31,00	
	12		18,20	
	13		35,00	
	14		18,50	
	15		35,20	
	16		35,20	
	17		45,00	
	18		45,00	
	19		66,10	
	20		44,99	
04	1	MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	12,99	25,98
	2		12,99	
05	1	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	70,00	767,99
	2		114,00	
	3		65,00	
	4		104,00	
	5		150,00	
	6		264,99	
06	1	MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	1,41	10,20
	2		8,79	
07	1	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA	1,05	15,99
	2		1,05	
	3		1,00	
	4		1,02	
	5		1,07	
	6		1,10	
	7		1,31	
	8		1,36	
	9		1,23	
	10		5,35	
	11		0,15	
	12		0,15	
	13		0,15	
08	1			7,91
09	1		5,40	10,80
	2		5,40	
10	1	COMERCIAL T & C LTDA	2,74	41,49
	2		2,10	
	3		2,15	
	4		5,25	
	5		3,80	
	6		3,90	
	7		3,80	
	8		5,25	
	9		12,50	

Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
Processo n. 27/200.037/2012
Pregão Eletrônico n. 042/2012 – Aquisição de Produtos de Lavanderia com Dosadores Automáticos cedidos em Regime de Comodato.

Acolho o **Parecer Jurídico n. 307/2012**, constante do processo acima referido para não conhecer do Recurso interposto pela empresa INDEBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Publique-se.

Campo Grande, 28 de novembro de 2012.

José Cesário dos Santos Filho
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
Processo n. 27/200.037/2012
Pregão Eletrônico n. 042/2012 – Aquisição de Produtos de Lavanderia com Dosadores Automáticos cedidos em Regime de Comodato.

Acolho o **Parecer Jurídico n. 308/2012**, constante do processo acima referido para não conhecer do Recurso interposto pela empresa BYANKA DANYELLA TAROCO DOS SANTOS - ME. Publique-se.

Campo Grande, 28 de novembro de 2012.

José Cesário dos Santos Filho
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
Processo n. 27/200.037/2012
Pregão Eletrônico n. 042/2012 – Aquisição de Produtos de Lavanderia com Dosadores Automáticos cedidos em Regime de Comodato.

Acolho o **Parecer Jurídico n. 309/2012**, constante do processo acima referido para não conhecer do Recurso interposto pela empresa CENTRAL CLEAN SERVIÇOS LTDA. Publique-se.

Campo Grande, 28 de novembro de 2012.

José Cesário dos Santos Filho
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 107/2012.
PROCESSO No. 13/000.615/2012.
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS BÁSICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Aglon Comércio E Representações Ltda
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Dimaci/PR - Material Cirúrgico Ltda
Dupatri Hospitalar Comércio, Importação E Exportação Ltda
Fresenius Kabi Brasil Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Mega Comércio De Produtos Hospitalares Ltda – Epp
Prodiet Farmacêutica Ltda
MW Distribuidora De Medicamentos Ltda
Transmed Distribuidora De Medicamentos Hospitalares Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 051/2012.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 28 de novembro de 2012.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Processo Nº 27/003.919/2012
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo á aquisição de Vacina o Item 01, em favor da empresa, CLINICA DR. CELSO BAPTISTA TABOSA & ASSC. S/S LTDA., no valor de R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais) nos termos do Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93
Ordenador (a) /Ratifico: Eugenio Oliveira Martins de Barros
Data: 23/11/12

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 014/2012
PROCESSO Nº 31/000.883/2012
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada para presos (Glória de Dourados e Itaquiraí).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP/MS, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 014/2012, que adjudicou a Empresa: MIGUEL PAVELAKI BERNARDI-ME-CNPJ 12.771.431/0001-30 - Lote 02 - Valor Global de R\$ 143.856,00 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), ficando a Empresa adjudicatária convocada a comparecer à Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.
Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº 2.152/2000, Decreto Estadual nº 11.282/2003 e Edital nº 001/01-Regulamento de Compras, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
OBS: Lote Deserto: 01 (Glória de Dourados).
Campo Grande-MS, 26 de novembro de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.
Processo nº. 21/500.162/2012
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93.
Favorecido: Infortech Informática Ltda- ME
Valor Global: R\$ 1.350,00 (Mil Trezentos e Cinquenta Reais)
Objeto: Aquisição de equipamento de informática
Favorecido: APS Work Com. e Serviços Ltda
Valor Global: R\$ 5.880,00 (Cinco Mil Oitocentos e Oitenta Reais)
Objeto: Aquisição de equipamento de informática
Ordenador de Despesas: José Antonio Roldão
Data de Ratificação: 28/11/2012

José Antonio Roldão
Diretor – Presidente/AGRAER

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2012 - IAGRO, objetivando a aquisição de FUMEGADOR, FORMÃO, MACACÃO E LUVA PARA APICULTURA, para as seguintes empresas: **COMERCIAL T & C LTDA – EPP**, para os lotes 01 e 2, no valor total de R\$ 2.094,00 (dois mil e noventa e quatro reais) e 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) respectivamente; **G.T.R. COMERCIAL LTDA - ME**, para o lote 03, no valor total de R\$ 8.995,00 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais); **MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP**, para o lote 04, no valor total de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 8.320, de 26 de novembro de 2012 e, nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº21/201.209/2012).

Campo Grande, 28 de novembro de 2012.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo,
Diretora-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2012 - IAGRO, objetivando a aquisição de banners, para a seguinte empresa: **COBRA CRIADA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**, para o lote único, no valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 8.319, de 23 de novembro de 2012 e, nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº21/201.148/2012).

Campo Grande, 28 de novembro de 2012.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora-Presidente

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a aquisição, por dispensa de licitação, do lote nº. 12 (doze) da Quadra n.º 53 (cinquenta e três), com área total de 432m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), matrículas n.º 352 do Registro de Imóveis da comarca de Rio Negro/MS para perfuração de um poço tubular profundo em Rio Negro/MS, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e conforme justificativa do Processo Administrativo nº 0520/2012-00. **Publique-se. Em 26/11/2012.**

José Carlos Barbosa
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL**

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Retificação de Resultado de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **057/2012**/Dcom/SEDE PROCESSO Nº - **29/500656/2012** OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de camisetas, **Convênio nº 012/2011 PROEXT/2010**

ONDE CONSTOU:

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: DISTRIBUIDORA S. M. LTDA ME para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 2.367,60** (Dois mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

PASSE A CONSTAR:

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: DISTRIBUIDORA S. M. LTDA ME para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 2.637,60** (Dois mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Dourados, 28 de novembro de 2012.

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Retifico a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº **057/2012**, **Processo nº 29/500656/2012**, publicada no Diário Oficial do Estado de MS nº 8.322 página 41 de 28 de novembro de 2012.

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de camisetas, **Convênio nº 012/2011 PROEXT/2010**

ONDE CONSTOU:

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: DISTRIBUIDORA S. M. LTDA ME para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 2.367,60** (Dois mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

PASSE A CONSTAR:

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: DISTRIBUIDORA S. M. LTDA ME para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 2.637,60** (Dois mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA RETIFICAÇÃO: 28 de novembro de 2012.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor/UEMSS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente aos processos abaixo relacionados, com base no art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Pagamento de Vencimentos e vantagens fixas.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
21/300.041/2012	Vencimentos e Vantagens Fixas (13º salário)	194.587,84
21/300.299/2012	Vencimentos e Vantagens Fixas (13º salário)	677,32
21/300.300/2012	Vencimentos e Vantagens Fixas (13º salário)	4.871,29

Campo Grande, 28 de novembro de 2012.

Wagner Bertoli
Ordenador de Despesas

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" n. 4.717, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO os Decretos "P" n. 3.871, de 18 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.281 de 24 de setembro de 2012 e "P" n. 3.951, de 25 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.285, de 28 de setembro de 2012, na parte que nomeou os candidatos relacionados no anexo único a este Decreto para exercerem, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, por inobservância do prazo estabelecido, com fulcro no art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" n. 4.717, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.**Cargo: Agente de Atividades Educacionais****Função: Agente de Limpeza**

Município: Bonito

Inscrição	Nome	Class.
023143045503	NAYARA ROCHA DE ANDRADE	6º

Município: Camapuã

Inscrição	Nome	Class.
023143040931	MARIA TEREZA DA SILVA	4º

Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Class.
023143051299	IRLENE GONSALVES SANTOS	44º

Município: Corumbá

Inscrição	Nome	Class.
023143043872	GRAZIELA SOARES DE ALBUQUERQUE	6º
023143047503	VÂNIA ESCOBAR GONÇALVES DE FREITAS	5º

Município: Dourados

Inscrição	Nome	Class.
023143042669	CRISTIANE PEREIRA FERNANDES	17º

Município: Nova Andradina/Distrito Nova Casa Verde

Inscrição	Nome	Class.
023143054661	ANI REGINA FERREIRA DA COSTA	5º

Município: Três Lagoas

Inscrição	Nome	Class.
023143043375	ELOA APARECIDA PIRES	7º

Cargo: Agente de Atividades Educacionais**Função: Agente de Merenda**

Município: Bataguassu

Inscrição	Nome	Class.
023144042523	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	2º

Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Class.
023144011984	ALISON RODRIGO DA COSTA SILVESTRE	35º
023144003638	FELIPE RODRIGUES GARCIA	37º
023144042869	GABRIEL BARBOSA RAMOS	39º

Município: Dourados

Inscrição	Nome	Class.
023144046978	SIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	20º
023144051224	ETHIENE LOURENÇO ROZA	21º

Município: Ponta Porã

Inscrição	Nome	Class.
023144044457	MARIZET RODRIGUES DA SILVA LOPES	9º

Cargo: Agente de Atividades Educacionais**Função: Agente de Recepção e Portaria**

Município: Nioaque

Inscrição	Nome	Class.
023145042257	JULIO CESAR GOMES CORREA	3º

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais**Função: Assistente de Atividades Educacionais**

Município: Água Clara

Inscrição	Nome	Class.
023146045229	SILMARA CORREIA KASSAB	2º

Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Class.
023146053654	CAROLINA CRISTIANE LOPES IBARS	7º
023146044676	WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS	11º
023146042457	FRANCIÉLE FANAIA DE OLIVEIRA	12º
023146009450	PATRICIA POMPEU GALHARDO	13º
023146045565	MARIANGELA LARICE SILVA LARSEN	14º
023146011945	ZILDA DO NASCIMENTO E SILVA SWIECH	17º
023146050682	MARCOS CESAR LOMBA	18º
023146052740	DAYANE KARINE DE JESUS FARIAS	19º

Município: Ponta Porã

Inscrição	Nome	Class.
023146041163	LIZ LORENA CENTURIÃO DE OLIVEIRA	7º

Município: Três Lagoas

Inscrição	Nome	Class.
023146042534	CLAUDIO UEHARA	3º

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais**Função: Assistente de Inspeção de Alunos****Município: Campo Grande**

Inscrição	Nome	Class.
023147049484	YARA RIQUETI RODRIGUES	34º
023147033926	ALDENORA BESERRA PEREIRA	35º
023147014528	ANGELO PEREIRA DO NASCIMENTO	36º
023147008942	FABRICIO DE OLIVEIRA FRANCO	188º
023147038662	SÉRGIO FERMINO DE MELO	38º
023147011471	ADRIANA SEVERINA FARIAS LIMA	39º
023147001212	RUY CESAR LAVARDA FERREIRA	40º

Município: Nova Alvorada do Sul

Inscrição	Nome	Class.
023147036390	ANDERSON ROGÉRIO RIZZATTO	4º

DECRETO "P" n. 4.718, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo único a este Decreto para exercerem, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.126, de 06 de fevereiro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO AO DECRETO "P" n. 4.718, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.**Cargo: Assistente de Atividades Educacionais****Função: Assistente de Atividades Educacionais****Município: Água Clara**

Inscrição	Nome	Class.
023146042806	GERMINIANO VITOR DE SOUZA NETO	4º

Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Class.
023146046214	WESLEY DA SILVA SOARES	23º
023146021056	ANDRÉIA OLIVEIRA LOPES DE ANDRADE	24º
023146017733	DAIANA DA SILVA MATOS	25º
023146048859	JOÃO BATISTA PEREZ	26º
023146053861	FABIO GARGIONI GALVAO	27º
023146006558	JAQUELINE SILVA MAGALHÃES	28º
023146007901	ISADORA JULIANA PIRES DE MATTOS MACEDO	29º
023146031800	LUCIA ELENA BARRETO BRANDÃO	30º

Município: Ponta Porã

Inscrição	Nome	Class.
023146020413	ROBERTA TACIANA TOLDO DE OLIVEIRA	8º

Município: Três Lagoas

Inscrição	Nome	Class.
023146043323	VALDILENA SANTANA DE CASTRO	4º

Cargo: Agente de Atividades Educacionais**Função: Agente de Limpeza****Município: Bonito**

Inscrição	Nome	Class.
023143023168	KELLEY ALEXANDRE DA LUZ	7º

Município: Camapuã

Inscrição	Nome	Class.
023143051103	IZAURA JOAQUINA DA SILVA MALAQUIAS	5º

Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Class.
023143044666	ANTONIO CARLOS VIEIRA	52º

Município: Corumbá

Inscrição	Nome	Class.
023143049032	MARIA IVANILDE DE MATOS	7º

Município: Dourados

Inscrição	Nome	Class.
023143048544	DEIVES GABRIEL BORTOLANZA E SANTOS	18º

Município: Nova Andradina/Distrito Casa Verde

Inscrição	Nome	Class.
023143054370	ALESSANDRA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	6º

Município: Três Lagoas

Inscrição	Nome	Class.
023143043598	AURENI DA SILVA SOUZA	11º

Cargo: Agente de Atividades Educacionais**Função: Agente de Merenda****Município: Bataguassu**

Inscrição	Nome	Class.
023144053672	MARIA DE LOURDES CARMONA	3º

Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Class.
023144055820	LURCI MARIA HALL ALVES	56º
023144053600	ANA FERREIRA DE ALMEIDA	57º
023144047099	SÔNIA PIRES DE CARVALHO	58º

Município: Dourados

Inscrição	Nome	Class.
023144051184	ZENAIDE DA SILVA BASTOS ROCHA	23º
023144051318	FABIANA LOURENÇO DA SILVA PINHEIRO	24º

Município: Ponta Porã

Inscrição	Nome	Class.
023144051192	JACKELYNE CARDOSO DOS SANTOS	11º

Cargo: Agente de Atividades Educacionais**Função: Agente de Recepção e Portaria****Município: Nioaque**

Inscrição	Nome	Class.
023145018538	RAQUEL DAS GRAÇAS DA SILVA	4º

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais**Função: Assistente de Inspeção de Alunos****Município: Campo Grande**

Inscrição	Nome	Class.
023147025347	RUY DE ARAÚJO ELIAS	41º
023147044243	CANUTA SANTANA DA SILVA BENITES	42º
023147022809	ÍCARO DE OLIVEIRA BOGAMIL	43º
023147052323	LINDINALVA MACHADO DE OLIVEIRA	45º
023147000934	MATHIAS DE FREITAS FREIRE	322º
023147000221	RAPHAELA OCAMPOS E SILVA	46º
023147029567	MARIA LUÍSA DA COSTA MARQUES	47º

Município: Nova Alvorada do Sul

Inscrição	Nome	Class.
023147043095	VLAMIR DE DEUS FARIAS	5º

DECRETO "P" n. 4.746, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor IRMALDO DILNEI GONDIM LINS, prontuário n. 983611, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe E, referência 549, código 3239, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/040772/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.747, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA HELENA DE SOUZA PINHEIRO, prontuário n. 1591581, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe G, código 31208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/001006/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.752, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro nos §§ 3º a 5º do art. 1º da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, na redação dada pelo art. 8º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e regulamentada pelo Decreto n. 11.792, de 2 de fevereiro de 2005 (Processo n. 11/035178/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DO DECRETO "P" n. 4.752, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Cargo/Função: Agente Tributário Estadual

Prontuário n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
9094321	Ademir Santos de Jesus	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9109101	Alexandre Paschoalotto Bertin	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9108561	Alexandro Berto	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9108301	Andrea Carine Lobo Ghisleni	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9094401	Antonio José Correa da Costa Neto	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9094591	Antonio Shinko Uechi	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9094671	Arthur de Sousa Dias	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9094751	Benone de Assis Farias	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9094831	Carla Rubia Nunes Pereira	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9094911	Carlos Henrique da Silva	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9095051	Cristiano Ribeiro Moreira	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9095131	Daniela Fernanda Trindade de Oliveira	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9095211	Deocleirio Lube Filho	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9095301	Douglas da Silva Moraes	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9095481	Edison Wagner Ribeiro	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9109291	Elke Anne Rodrigues Araújo Portugal	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9095721	Emerson Takami	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9108641	Everton Grossi de Araujo Rocha	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9095801	Fabio Ito Suzuki	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9113641	Fabio Melo Auerswald Albino	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9095991	Fabio Yukio Ide	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9096021	Fabiola Maria Reis Batista	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9096101	Fernando Matumoto	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9109371	Geraldo Antonio George Barbosa	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9107401	Giselle Nunes de Souza Villar	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9096371	Guilherme Pasqualin da Costa e Silva	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9096451	Guilherme Quaresma Thielmann	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9096531	Gustavo de Souza Martinelli	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9096701	Joel Alves Pereira	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9096881	Leonardo Lopes Campos	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9097001	Leonardo Paim de Moraes	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9097181	Luciano Smaniott	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9110891	Marcio Valerio Verbisck	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9097261	Marcus Vinicius Correa	A 433	3248	B 435	3261	14/9/2012
9108721	Marinete de Jesus Bezerra	A 433	3248	B 435	3261	9/7/2012
9097341	Mauricio Golin Zanin	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9380921	Marielu Coelho de Carvalho Mariano	A 432	3247	A 433	3248	9/9/2012
9109451	Mauro Alberto Lenharo	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9097421	Pablo de Barros Campos Marques	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9097501	Poli Poloni	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9108131	Pollyane Mota de Souza	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9097691	Raquel Paes Barbosa	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9097771	Renata Ferreira Prado Crivelini	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9097851	Renato Rocha da Costa	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9098071	Rogerio Paiva Colman	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9098151	Rubens Soares de Franca	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9108801	Sidney Goncalves da Silva	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9098401	Thaisa de Molon Zanin	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9095561	Thaner Castro Nogueira	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9098231	Viviane Brandao Aidar Nascimento	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012
9098311	Welder Augusto Kemp	A 433	3248	B 435	3261	9/9/2012

Cargo/Função: Fiscal de Rendas

Prontuário n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
9087891	Adalberto Santos Lima	A 533	3203	B 535	3216	9/9/2012
9087971	Alessandro Gilberto Cavalheiro Muller	A 533	3203	B 535	3216	9/9/2012
9108991	Andre Luiz Gomide	A 533	3203	B 535	3216	9/9/2012
9088001	Bruno Gouvea Bastos	A 533	3203	B 535	3216	9/9/2012
9088191	Caroline de Cassia Sordi	A 533	3203	B 535	3216	9/9/2012
9109531	Eduardo Fagioli	A 533	3203	B 535	3216	9/9/2012
9109611	Fabio Jose Figueiredo de Albuquerque	A 533	3203	B 535	3216	9/9/2012
9088271	Gigliola Lulian Decarli	A 533	3203	B 535	3216	9/9/2012
9110031	Izabel Cristina Borini Ferreira	A 533	3203	B 535	3216	9/9/2012
9109021	Jader Rieffe Julianelli Afonso	A 533	3203	B 535	3216	9/9/2012
9113051	Joao Enildo Bogarim Insfran	A 533	3203	B 535	3216	9/9/2012
9110971	Larissa Reis	A 533	3203	B 535	3216	9/9/2012
9109701	Marcelo Thosei Zukeram	A 533	3203	B 535	3216	9/9/2012
9113131	Mario Luiz de Andrade Maia	A 533	3203	B 535	3216	9/9/2012
9088431	Mauro Tailor Gerhardt	A 533	3203	B 535	3216	9/9/2012
9109881	Oswaldo Mitsuhide Imai	A 533	3203	B 535	3216	9/9/2012
9088511	Roberto Vieira dos Santos	A 533	3203	B 535	3216	9/9/2012
9088781	Roi Albertini	A 533	3203	B 535	3216	9/9/2012
9088861	Sabrina Passos Melo Resende	A 533	3203	B 535	3216	9/9/2012
9088941	Sergio Stoduti	A 533	3203	B 535	3216	9/9/2012
9089241	Silvio Cezar Zanin	A 533	3203	B 535	3216	9/9/2012
9089081	Tadeu de Souza Lourenço Ferreira	A 533	3203	B 535	3216	9/9/2012
9089161	Valdney Cheri Ishimi	A 533	3203	B 535	3216	9/9/2012
9093941	Vicente da Fonseca Bezerra Júnior	A 533	3203	B 535	3216	9/9/2012

DECRETO "P" n. 4.753, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, aos Professores, constantes no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 29, parágrafo único e art. 30, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e Decisão PGE/GAB/N. 666, de 17 de outubro de 2011, com validade a contar de 15 de outubro de 2012 (Processo n. 29/042072/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DO DECRETO "P" n. 4.753, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Cargo Professor – Quadro Suplementar

Classe B

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
4306921	Manoel Douglas Paschoaletto	BIII	2.175	1495

Classe D

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
2807631	Alceu Coelho Pereira	DIII	2.191	1535
106341	Alvaro Caetano de Matos	DIII	2.191	1535
3376681	Ana Eudocia Sebelski Scharf	DII	2.191	1530
4247571	Ana Maria Farias da Silva	DIII	2.191	1535
4248112	Ana Rosa Santana Figueiredo	DIII	2.191	1535
179811	Anselmo Francisco Salvador	DIII	2.191	1535
2807391	Augusto Cardoso Barnabé	DIII	2.191	1535
2807392	Augusto Cardoso Barnabé	DIII	2.191	1535
4251171	Bernadete Lucia Fernandes Castilho	DII	2.191	1530
358581	Carmem Abadia da Silveira Tinoco	DII	2.191	1530
4336241	Cecilio Melgarejo de Souza	DIII	2.191	1535
4252491	Celia Jorge Moreira Azambuja	DIII	2.191	1535
4252492	Celia Jorge Moreira Azambuja	DIII	2.191	1535
394541	Celso Henrique de Moura	DII	2.191	1530
394542	Celso Henrique de Moura	DII	2.191	1530
3341111	Cilas Freitas dos Santos	DIII	2.191	1535
4121041	Claudivar Gomes Dalago	DIII	2.191	1535
2734301	Cleopatra Gonçalves Costa	DII	2.191	1530
3485621	Cleusa de Araujo	DIII	2.191	1535
4255671	Denise Fátima de Souza Arruda	DII	2.191	1530
4255751	Deoliana Rosa de Oliveira Damaceno	DIII	2.191	1535
4256211	Diva dos Santos Silva	DIII	2.191	1535
4256801	Dulce Maria Silveira Manosso	DIII	2.191	1535
3464541	Edileusa Correia Gonçalves	DIII	2.191	1535
596681	Edna de Lima Mariano	DIII	2.191	1535
4338021	Edna Lourenço da Silva	DI	2.191	1525
2867531	Elcio Bispo dos Santos	DIII	1.826	1535
647262	Elizabeth Nunes Ramos	DII	2.191	1530
3507962	Elizabeth Azevedo Marques	DII	2.191	1530
3335141	Elizete Gonçalves Rocha	DII	2.191	1530
3485701	Elizeu Martins de Moura	DIII	2.191	1535
2867371	Elza Biasotto de Souza	DIII	2.191	1535
3489531	Eva Rosa Marinho Bonancin	DIII	2.191	1535
3489532	Eva Rosa Marinho Bonancin	DIII	2.191	1535
2956201	Evaldo Roberto Ferreira	DIII	2.191	1535
2959221	Fátima Regina Sanches Munareto	DIII	2.191	1535
3508421	Fátima Thiesen	DIII	2.191	1535
3508422	Fátima Thiesen	DIII	2.191	1535
3379191	Flavio Arguelo Freitas	DII	2.191	1530
4358211	Florinda Paula de Souza Oliveira	DIII	2.191	1535
3473961	Galiano Paccini Neto	DIV	2.191	1540
829882	Genivaldo Correia	DII	2.191	1530
4262291	Gloria Fernandes dos Santos Silva	DIII	2.191	1535
923551	Idalia Rocha Lacerda	DII	2.191	1525
4263181	Ilma Maria Schumarcher	DIII	2.191	1535
3486001	Irenilde Ferreira dos Santos	DII	2.191	1530
3486191	Irismar Rosa da Silva	DII	2.191	1530
1021482	Ivone Venancio de Oliveira	DIII	2.191	1535
1055541	Janete Aparecida dos S. R. Almeida	DIII	2.191	1535
2987941	Janice Tereza Martins de Castro	DII	2.191	1530
2733251	Janilda da Silva Figueiredo	DII	2.191	1530
4379052	Jeronimo Alves Dias	DII	2.191	1530
4332841	Joanita Costa Ramos	DII	2.191	1530
3489881	João Batista Franco	DII	2.191	1530
1292241	Jose Antonio Garcia	DIII	2.191	1535
2997231	Jose Antunes Ribeiro Gomes	DIII	2.191	1535
3474181	Jose Salgado	DIII	2.191	1535
3002921	Jovelice Santos Silva	DIII	2.191	1535
3486351	Julia Amorim da Silva	DIII	2.191	1535
3526161	Leda Conceição de Araujo	DIII	2.191	1535
4360381	Lourdes Candida Marques	DIII	2.191	1535
4360382	Lourdes Candida Marques	DIII	2.191	1535
2725662	Lucia Augusta de Melo Sousa	DIII	2.191	1535
2801941	Lucia Braga Ferreira da Silva	DIII	2.191	1535
2692471	Lucimar Geib Ruiz Mateus	DII	2.191	1530
4202631	Marcia Elen de Oliveira Mestre	DII	2.191	1530
4270122	Margarida Lima Santana	DII	2.191	1530
1456531	Maria Aparecida Casagrande da Silva	DIII	2.191	1535
4270551	Maria Aparecida de Oliveira da Silva	DIII	2.191	1535
3344991	Maria Aparecida Nery Spengler	DII	2.191	1530
3333281	Maria da Gloria Silva Viana	DIII	2.191	1535
3524701	Maria Ferreira Rios Cahete	DIII	2.191	1535
4353331	Maria Madalena Messias Ferreira	DII	2.191	1530
4415201	Maria Neli Pereira	DIII	2.191	1535
4275001	Maria Silene Albuquerque	DIII	2.191	1535
2801001	Maria Sonia Lima da Silva	DIII	2.191	1535
4275352	Maria Zuleica Caceres de Oliveira	DII	2.191	1530
3517251	Marlene Mazuchin	DI	2.191	1525
3397091	Nadir da Silva Biberg	DIII	1.826	1535
2730901	Nely de Oliveira Aguiro	DII	2.191	1530
3435522	Niiza Yaeko Shirado Shiroma	DIII	2.191	1535
4281591	Nivea Mara Quelho Rossi	DIII	2.191	1535
1951622	Oleidir Vitorio Lima de Brites	DIII	2.191	1535
1999901	Otomilton de Jesus Correa	DIII	2.191	1535
2787851	Regina Aparecida M. do Nascimento	DIII	2.191	1535
3343831	Reinaldo Molina do Nascimento	DII	2.191	1530

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
2084261	Rita Lucia de Assis Messias Pereira	DIII	2.191	1535
3493481	Rivaldo Antonio Andrade	DIII	2.191	1535
4167461	Rosa Kimie Yamamoto Chofe	DIII	2.191	1535
2839591	Rosalina Pedroso Campos	DI	2.191	1525
4284341	Rosane Melo Banzoni	DII	2.191	1530
4284342	Rosane Melo Banzoni	DII	2.191	1530
3114211	Rosane Souza Correa	DI	2.191	1525
2815811	Rosângela de Brito Lima	DIII	2.191	1535
3347901	Rosângela Moreira de Souza Oliveira	DIII	2.191	1535
3118551	Roza Santos Busatto	DIII	2.191	1535
3432001	Sandra Rosani Martins Alcantara	DIII	2.191	1535
3432002	Sandra Rosani Martins Alcantara	DIII	2.191	1535
3469502	Solange Aparecida Alves Carvalho	DIII	2.191	1535
4232111	Solange Aparecida Xavier	DIII	2.191	1535
4299021	Sonia Elizabeth Rebeque	DII	2.191	1530
449301	Sueli da Conceição Silva	DIII	2.191	1535
2262461	Tania Maria de Mendonca Acosta	DIII	2.191	1535
3344211	Thania Nazarete Colombo Ramires	DI	2.191	1525
4232971	Vanda Denis Basso	DIII	2.191	1535
4337991	Vanderci Moreno Sanches de Carvalho	DII	2.191	1530
3329501	Vania Jacinta Pereira	DIII	2.191	1535
4290071	Vera Rita Olídio Pires	DII	2.191	1530
3321941	Zilda Figueredo Magalhaes	DII	2.101	1530
3158423	Zildir Neres dos Santos	DII	2.191	1530

DECRETO "P" n. 4.754, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, aos Professores e Especialistas de Educação, constantes no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 29, parágrafo único e art. 30, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 15 de outubro de 2012 (Processo n. 29/042072/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DO DECRETO "P" n. 4.754, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.**Cargo Professor – Quadro Permanente****Classe B**

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
8878461	Adalberto Castro Laranjeira	BIII	2.147	1495
9170951	Adalberto Santos do Nascimento	BIII	1.913	1495
8004572	Adao Alves Marques	BIII	2.064	1495
9024111	Adao Luciano Machado Gonçalves	BII	2.065	1490
9035401	Adelaide Aparecida V. Monteiro Rios	BIII	2.043	1495
9078471	Adelia Aparecida da Silva	BIII	2.016	1495
9182611	Ademir Conceicao Nunes	BII	1.905	1490
9219981	Ademir de Jesus Arruda	BII	1.888	1490
8948181	Ademir Medeiros dos Santos	BIII	2.127	1495
9192091	Adenir Domingos da Silva	BIV	1.905	1500
8938541	Adilton Sanches da Silva	BIII	2.126	1495
8982101	Adjalmo Malaquias da Silva	BIII	2.081	1495
8844641	Adna Aparecida Ferreira Benedicto	BIII	2.151	1495
7404032	Adriana Aparecida Santana	BIII	2.156	1495
8993721	Adriana Assis Silva Nery	BIII	2.081	1495
9077151	Adriana Batista da Gama Lopes	BII	2.018	1490
8853981	Adriana Breda	BIII	2.150	1495
8838401	Adriana Catia Braga Azambuja	BIII	2.151	1495
8922701	Adriana dos Santos Alegria	BIII	2.123	1495
8920501	Adriana Esposti Miguel	BIV	2.129	1500
9228381	Adriana Hawerrot	BIII	1.867	1495
8807441	Adriana Manfio	BII	2.171	1490
9074301	Adriana Marcia dos Santos	BIII	2.018	1495
8884601	Adriana Marques Lopes F. Rodrigues	BIII	2.128	1495
8838321	Adriana Martins Vieira	BIII	2.157	1495
9153271	Adriana Pereira Polatto Carvalho	BIII	1.933	1495
8790371	Adriana Prado Avila	BIII	2.175	1495
9218231	Adriana Prolo Valente	BIII	1.899	1495
8807871	Adriana Rodrigues de Oliveira Miquelet	BIII	2.171	1495
8925561	Adriana Rodrigues de Souza Lima	BII	2.123	1490
8992081	Adriana Silva Pacheco	BIII	2.074	1495
8982521	Adriana Teles de Andrade	BIII	2.080	1495
8796491	Adriana Zaira Lorenzoni Portella	BIII	2.172	1495
8801751	Adriane Alves de Lima	BII	2.174	1490
9190121	Adriano Anastacio Remires Felipe	BIII	1.906	1495
9218311	Adriano Cosma Cabreira	BIV	1.891	1500
8949821	Adriano Jose Zucareli	BII	2.101	1490
8838591	Afonso Celso Nunes da Cunha	BIII	2.172	1495
9073241	Agamenon Benicio Rodrigues	BII	2.044	1490
9168201	Aginaldo Florenciano	BIII	1.925	1495
7377552	Aginaldo Jacomeli Sanches	BIII	1.920	1495
8937571	Aginaldo Silva de Oliveira	BIII	2.147	1495
8864751	Akeber Nazaret Varrasgum Pavon	BIII	2.129	1495
8851341	Alan Marcio Terredor Alzamende	BIII	2.147	1495
8855251	Albrei Scaramuzzi Teixeira	BIII	2.155	1495
9071461	Alcimar Lopes Lomba	BIII	2.018	1495
9025001	Alcione Antunes da Silva	BII	2.060	1490
8216162	Alcir Fernandes Neves	BIII	2.123	1495

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
9015711	Aida Maria Inacio Barbosa	BIV	2.058	1500
9218821	Alessandra Aparecida Soares Santana	BIII	1.871	1495
8220432	Alessandra Ferreira Libardi	BIII	2.168	1495
7889882	Alessandra Aparecida Neves	BIII	1.877	1495
8969501	Alessandra C. de Oliveira da Silva	BII	2.093	1490
8813921	Alessandra Cristiane S. Galhardo	BIII	2.169	1495
9026671	Alessandra Cristina P. Bergamaschi	BII	2.046	1490
9016521	Alessandra dos Santos Olmedo	BIV	2.066	1500
8859671	Alessandra Leme Vezzali	BIII	2.147	1495
9107081	Alessandra Soares dos Santos Ribeiro	BII	2.042	1490
7589652	Alessandro Fonseca da Victoria	BII	2.067	1490
9170601	Alex Moraes Mocheut	BII	1.934	1490
8936411	Alexander Lucas Voria	BIII	2.147	1495
9056071	Alexandre Marques Domingues	BIII	2.018	1495
7570202	Alexandre Motta do Prado	BIII	2.105	1495
9015631	Alexei Esquerdo Araujo	BII	2.052	1490
8815381	Alexsandro Rodrigues	BIII	2.168	1495
8795841	Alice da Silva Saran Gerstenberger	BIII	2.172	1495
8976041	Aline da Silva Souza	BII	2.081	1490
9154241	Aline Olivia dos Santos	BII	1.918	1490
9166681	Alini Aparecida de Lima	BII	1.920	1490
8926021	Alisson Thiers Nunes dos Santos	BII	2.127	1490
8808251	Almir Leandro	BII	2.169	1490
8811711	Aluisio Barreto do Espirito Santo	BIII	2.158	1495
8887701	Alvaro Jose Vedovati Garcia	BIII	2.134	1495
9078041	Alvina Lucia Guilherme	BIII	2.035	1495
9231331	Amanda Rimoli de Freitas	BIII	1.867	1495
9028881	Amanda Vicensoti Silvestrini	BII	2.050	1490
9016441	Ana Abrao Elias dos Santos	BIII	2.166	1495
8953691	Ana Andrea Costa de Souza Dalloul	BIII	2.129	1495
9216961	Ana Aparecida R. de C. dos Santos	BIII	1.898	1495
9033961	Ana Carla de A. Barbosa Camponez	BIII	2.101	1495
8839721	Ana Celia Gerotti	BIII	2.150	1495
9060501	Ana Claudia Brida	BIII	2.032	1495
9190551	Ana Claudia G. de Souza Governigo	BIII	1.895	1495
9189541	Ana Cristina Bertoli Marques Soares	BIII	1.899	1495
9021521	Ana Cristina Tardin da Silva Felix	BIII	2.066	1495
8838241	Ana dos Santos	BIII	2.151	1495
8836461	Ana Flavia Miranda	BII	2.158	1490
9075291	Ana Flavia Vicente	BIII	2.018	1495
9035901	Ana Flora Nimer Gomes	BII	2.058	1490
8797381	Ana Fretex Cristaldo Marques	BIII	2.175	1495
8952961	Ana Gomes de Souza	BIV	2.134	1500
8992161	Ana Lucia Barros	BIV	2.081	1500
8836111	Ana Lucia da Silva dos Santos	BIII	2.150	1495
8850961	Ana Lucia de Oliveira Garcia Valcanaia	BII	2.172	1490
8813681	Ana Lucia Ferreira Vasconcellos	BIII	2.170	1495
9179901	Ana Lucia Pereira da Silva	BIII	1.906	1495
8983501	Ana Lucia Siqueira de Souza Cola	BIII	2.080	1495
8991191	Ana Marcia Ferreira Piccini	BII	2.079	1490
8975741	Ana Maria Campos Borges	BIII	2.098	1495
8860331	Ana Maria Pezzatto	BII	2.144	1490
9026241	Ana Patricia Toledo Picolo	BII	2.050	1490
8835901	Ana Paula Antonio	BII	2.156	1490
9224981	Ana Paula Barbosa da Cruz	BIII	1.863	1495
9272521	Ana Paula Bogado Balbuena	BIII	1.850	1495
8935871	Ana Paula dos Santos	BIV	1.873	1500
8807101	Ana Paula Escarmanhani	BIII	2.171	1495
8981981	Ana Paula Faustino de Oliveira	BIII	2.079	1495
9062041	Ana Paula Gonçalves Irala	BIII	2.038	1495
8991781	Ana Paula Lisboa da Silva	BIII	2.067	1495
7299141	Ana Paula Mendonca de Moraes	BIII	1.857	1495
9218071	Ana Paula Nogueira	BIII	1.899	1495
9016101	Ana Paula Picoli de Lima	BII	2.060	1490
9194541	Ana Paula Poleti Alves	BIII	1.892	1495
8921731	Ana Paula Ramalho dos Santos	BIII	2.129	1495
9010831	Ana Paula Santos Fernandes	BII	2.071	1490
9270901	Ana Paula Silveira de Souza	BIII	1.863	1495
8878111	Ana Paula Tardin da Silva Dionizio	BIII	2.148	1495
7372242	Ana Rachel Lemos de Oliveira	BIII	2.071	1495
8991601	Ana Raquel Rosin Soares	BII	2.071	1490
8896361	Ana Rosa Pereira Lopes Nantes	BII	2.130	1490
9035581	Ana Rosa Ribeiro	BIII	2.039	1495
8967801	Ana Valeria Santos	BIII	2.088	1495
8861571	Anaceri Umbelino dos Santos	BIII	2.135	1495
9191101	Anaide Bremm	BII	1.931	1490
8992831	Analice Silva da Cruz	BII	2.084	1490
8990381	Anaurelino Alfredo Miranda Pedra	BII	2.074	1490
8959031	Anderson de Souza Cese	BII	2.101	1490
9072941	Anderson Doretto Soares	BII	2.028	1490
8923351	Anderson Soares Muniz	BIII	2.128	1495
9189031	Andre da Silva	BIII	1.899	1495
8895711	Andre Damiao de Almeida	BII	2.127	1490
8970001	Andre Gustavo Garcia Bruno	BIV	2.085	1500
9020391	Andre Luis Bernardino Pereira	BII	2.084	1490
8883381	Andre Luiz Ayala	BIII	2.137	1495
8952101	Andre Renato Esquibel de Avila	BII	2.101	1490
8897091	Andre Wagner Rego	BII	2.135	1490
9074481	Andrea de Oliveira Araujo	BIII	2.018	1495
9114371	Andrea dos Santos	BII	2.031	1490
8836201	Andrea Regina M. Rodrigues Neves	BII	2.149	1490
9158151	Andrea Veronica Macedo Marcossi	BIII	1.933	1495
8803101	Andrea Aparecida de Souza	BII	2.172	1490
8839641	Andrea Aparecida Ramalho Molina	BIII	2.151	1495
9216451	Andrea Carneiro de Rezende Pimenta	BIII	1.888	1495
8860251	Andrea Ciotte de Moraes Leite	BIII	2.147	1495
9257721	Andrea Cristina Soares	BIII	1.862	1495
8807791	Andrea Cristina Urnao	BIII	2.170	1495
8812791	Andrea da Silva Ozorio Oliveira	BIII	2.170	1495
8936921	Andrea de Moura Victorio	BII	2.171	1490
8851001	Andrea Ferreira Antunes	BII	2.137	1490
9182021	Andrea Kropf de Souza Pyrrho	BIII	1.913	1495
8885241	Andrea Lima Lopes	BIII	2.133	1495
9218661	Andrea Nunes de Melo	BIII	1.878	1495

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
9020121	Andrea Piltz dos Anjos	BII	2.071	1490
8945911	Andrea Porto de Carvalho	BII	2.130	1490
9060771	Andressa Santos	BIII	2.032	1495
8954511	Andreza Silva de Araujo	BIII	2.135	1495
8884511	Anderson Heine Lemes de Paula	BIII	2.133	1495
8887531	Anedino Romero Lopes	BIII	2.135	1495
8990891	Angela Albertoni Hall	BIII	2.071	1495
9181131	Angela Maria dos Santos	BIII	1.906	1495
9191601	Angela Maria Silva	BII	1.899	1490
8991271	Angelica Guerra	BIII	2.080	1495
9228541	Angelica Xavier de Barros	BIII	1.875	1495
8993131	Angelita Inacio de Araujo	BII	2.060	1490
9214831	Angelo Mendonca de Souza	BIII	1.933	1495
8839561	Anisia Pedrosa Alves	BIII	2.150	1495
8921901	Anita Rosalia L. Viana Resende Costa	BII	2.129	1490
9179071	Ann Elizabeth V. do Nascimento	BIII	1.927	1495
9013341	Anna Christina de Souza Stragliotto	BIII	2.065	1495
9170871	Anna Paula F. de Carvalho Pedrozo de Oliveira	BIII	1.923	1495
8937061	Antonia Andreia de Almeida Gomes	BIII	2.172	1495
9226411	Antonia Auxiliadora da S. de Menezes	BIII	1.866	1495
8814221	Antonia de Fatima Oliveira Silva	BIII	2.170	1495
9076691	Antonia Larrea	BII	2.018	1490
8993561	Antonio Aurelio Silva Marques	BII	1.915	1490
7599022	Antonio Barbosa Sorrilha	BII	2.132	1490
9112401	Antonio Carlos Azzolini	BIII	1.979	1495
8801161	Antonio Carlos Martin Lopes	BIII	2.172	1495
9152111	Antonio Celso Mello dos Santos	BIII	1.934	1495
7874932	Antonio de Oliveira Costa Junior	BIII	2.018	1495
9016361	Antonio de Souza Pietramale	BIII	2.060	1495
214742	Antonio Guedes da Silva	BII	2.071	1490
8811551	Antonio Henrique Pereira Brum	BII	2.169	1490
9158741	Antonio Jose de Moraes	BIII	1.927	1495
8869981	Antonio Justino Galvao Neto	BII	2.149	1490
7451032	Antonio Luciano Costa Nunes	BIII	2.171	1495
8082702	Antonio Luiz Lopes Paiva	BIII	1.927	1495
9193571	Antonio Marcos Pallhao	BIII	1.895	1495
6067402	Aparecida de Fatima Ferreira	BIII	1.830	1495
8873311	Aparecida Evangelista S. de Carvalho	BIII	2.130	1495
8878381	Aparecida Hisae Sato Tatibana	BIII	2.147	1495
8960201	Aparecida Moemia Malaquias	BIII	2.122	1495
8804181	Aparecida Rodrigues de Carvalho	BII	2.170	1490
8967991	Aparecida Rosangela Costa Sebastiao	BIII	2.081	1495
9019201	Aparecida Verdejo Melchiorre	BIII	1.857	1495
8920681	Aparecido Antonio Borges Pereira	BIII	1.924	1495
8878621	Aparecido de Souza	BII	2.157	1490
8608161	Aparecido Figueiredo	BIII	1.826	1495
8845371	Apparecida Ferreira da Silva	BIII	2.149	1495
9073671	Arelí Andrade do Carmo	BII	2.018	1490
8836541	Ariane Wust de Freitas Francischini	BIII	2.155	1495
9014901	Arlei Menguer de Castilhos	BIII	2.066	1495
8922461	Araldo Fernandes Nascimento	BII	2.130	1490
8904481	Arthur Francisco Lemos dos Santos	BIII	2.163	1495
6073632	Audénice Machado Vitorio Ferreira	BIII	2.035	1495
9026321	Augusto Francisco Teixeira	BIII	2.049	1495
9074801	Aurea Zanetti	BIII	2.018	1495
8126412	Azenaide Abreu Soares Vieira	BIV	2.035	1500
8882141	Azequias Martins dos Santos	BII	2.149	1490
9022171	Barbara Camila Bandeira da Silva	BIII	2.071	1495
9074561	Beatriz Aparecida Alencar	BIII	2.016	1495
8836621	Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa	BIII	2.156	1495
8854101	Benedito Aparecido de Souza Santiago	BII	2.169	1490
8862701	Benicia Margaret Ramos Camisolao	BII	2.116	1490
9229271	Benta Furtada Custodia	BIII	1.868	1495
9156961	Bernadina Paes de Souza de Oliveira	BIII	1.919	1495
8816941	Bianca Sirlene Benites Esquivel	BIII	2.172	1495
8882811	Camila Camargo Lins	BIII	2.129	1495
8928151	Camila Lopes Vaz	BII	2.129	1490
9074991	Camila Mariany Rodrigues	BIII	2.060	1495
9242101	Carina Cerutti Pereira	BIII	1.862	1495
9036041	Carina Maciel de Oliveira Silva	BIV	2.042	1500
8952291	Carla Ferraz Barbosa	BIII	2.105	1495
8810661	Carla Raquel Frota Basso	BII	2.168	1490
8993991	Carlos Alberto Correia	BIV	2.074	1500
8884861	Carlos Alexandre Barros Trubiliano	BIV	1.832	1500
8998101	Carlos Alfredo Pettengill	BIII	2.081	1495
8990201	Carlos Augusto Damasceno	BII	2.084	1490
8851501	Carlos Augusto dos Santos Landa	BIII	2.172	1495
9025431	Carlos Augusto Espindola	BIII	2.105	1495
8926611	Carlos Eduardo Pereira	BIII	2.130	1495
8799321	Carlos Guilherme Sasso	BIII	2.172	1495
8885321	Carlos Leonardo Machado Xavier	BIII	1.857	1495
7403902	Carlos Marcelo Pupo de Alcantara	BIII	2.172	1495
8808171	Carlos Pedro de Souza	BII	2.168	1490
8938031	Carlos Roberto Siqueira Delgado	BII	2.147	1490
8946641	Carmela Rodrigues	BIII	2.133	1495
8954581	Carmem Eliana Garcia	BIII	2.130	1495
8998281	Carmen Beatriz Reiss Zavala	BII	2.071	1490
7593502	Carmen Luzia Balduino Barbosa	BII	2.101	1490
8800351	Carolina Bortolotto Vendruscolo	BII	2.172	1490
9034851	Carolina Buffon Schmidt	BIII	2.043	1495
8986191	Carolina Castro Vanconcelos	BIII	2.149	1495
9075021	Carolina Samara Rodrigues	BIII	2.060	1495
8865561	Caroline Ferreira Bogado da Rosa	BIII	2.130	1495
8935521	Caroline Michelon Marchesin	BII	2.130	1490
9192841	Cassia Aparecida Fernandes Araujo	BIII	1.892	1495
5623352	Cassia Ramona Brites da Silva	BIII	1.871	1495
8998361	Cassiano Marques Araujo	BII	2.071	1490
9043501	Cecilia de Mendonca Goda Braga	BII	2.036	1490
9012371	Ceila Ribas de Paula Rodrigues	BII	2.071	1490
7929502	Celi Ferreira da Cruz	BIII	2.056	1495
8861651	Celia Alves dos Santos	BIII	2.133	1495
8838831	Celia Cristina da Silva Araujo	BII	2.155	1490
5662412	Celia Cristina da Silva Barcelos	BIII	2.064	1495

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
9229781	Celia de Jesus Alves	BIII	1.855	1495
8806981	Celia Lopes da Silva	BIII	2.172	1495
8814571	Celia Maria Lourenco Miaise	BII	2.162	1490
5797932	Celia Maria Vieira Avalos	BIII	1.918	1495
9023811	Celia Ramona R. Lovera de Almeida	BIII	2.059	1495
8856901	Celia Regina Costa	BIII	2.169	1495
8806471	Celia Terezinha Martins de Moraes	BIII	2.171	1495
8865801	Celilza Esley Q. Fernandes Paiva	BIII	2.130	1495
8847231	Celina Pereira	BIII	2.149	1495
6597622	Celso Nicolau Albuquerque	BIII	2.168	1495
8926701	Cely Araujo Lima Vargas	BIII	2.101	1495
9224201	Cesar Augusto Ferreira da Silva	BIII	1.877	1495
9040151	Cesar Henrique Brum Ocampos	BIV	2.101	1500
9228891	Cezar Lucas Hanzen	BIII	1.891	1495
9015041	Charlene Casanova de Farias	BII	2.046	1490
9041121	Charlene Correia Figueiredo	BII	2.060	1490
9012451	Christiane dos Santos Felix Oliveira	BIV	2.065	1500
8796061	Cibeles Monteiro da Costa	BII	2.172	1490
9035741	Cicero dos Santos Benedito	BIII	2.065	1495
8865481	Cicero Jose da Silva	BIII	2.130	1495
9186101	Cilma Rosa de Oliveira Barbosa	BIII	1.899	1495
8939601	Cinthia Maciel Leite Dorneles	BIII	2.147	1495
8816431	Cintia Faele Hensel	BIII	2.171	1495
8813171	Cintia Regina Schevinski Wochner	BII	2.162	1490
9034001	Cira Clair Horing Nantes	BIII	2.071	1495
9031161	Cladimar Andrez Parisi	BIII	2.050	1495
8980821	Clarissa Flores Candido	BII	2.085	1490
8810151	Claudenilson Friedrich	BIII	2.171	1495
8848551	Claudete Soares de Andrade Santos	BIV	2.130	1500
9020631	Claudia Aparecida da Silva	BII	2.067	1490
8834501	Claudia Caniver Melo de Aguiar	BIII	2.147	1495
8795681	Claudia Cristina de Aguiar	BIII	2.176	1495
9032641	Claudia da Silva Nabarro	BIII	2.070	1495
6736412	Claudia do N. Gimenez Caballero	BIII	1.890	1495
8976201	Claudia Fernandes G. Filgueiras	BII	2.085	1490
9020471	Claudia Ines Guimaraes	BIII	2.071	1495
9224471	Claudia Mara de Sa	BIII	1.888	1495
9073831	Claudia Regina de O. e Silva Souza	BIII	2.064	1495
8863001	Claudia Roberta Henriques Sena	BIII	2.133	1495
9022841	Claudiani Ferreira da Cunha Rodolini	BIII	2.060	1495
9035821	Claudinei Jose de Oliveira	BII	2.043	1490
8818991	Claudinel Nogueira dos Santos	BIII	2.163	1495
8925051	Claudio Ferreira Mendes	BIII	2.126	1495
8802721	Claudio Garcia Palermo	BII	2.172	1490
7878762	Claudioiro Conti	BIII	2.130	1495
8953931	Cleber Mello dos Santos	BII	2.121	1490
7334662	Cledir Regina Teodoro	BIII	2.056	1495
9225521	Cleice Benites Sims	BIII	1.882	1495
8850611	Cleide de Oliveira Romanini	BII	2.165	1490
9000951	Cleide Mara da Silva de Jesus	BIII	2.071	1495
9024541	Cleide Pereira Marques Matos	BIII	2.058	1495
8904301	Cleide Teodoro Vieira	BIII	2.148	1495
8960981	Cleidy Marluce Alves Baiaroski	BIII	2.148	1495
9013421	Clelia de Souza Pereira Luiz	BII	2.060	1490
8805071	Clelia Marcondes de Souza Ruiz	BIII	2.171	1495
8857701	Clelisana Souza da Silva	BII	2.155	1490
9216021	Clemencia Mendes de Sa dos Santos	BIII	1.890	1495
9027991	Clemilda Camara Canto	BII	2.056	1490
8939781	Clenir Rodrigues Franklin da Silva	BIII	2.150	1495
9228971	Cleonice da Silva Pires	BIII	1.891	1495
9029691	Cleonice de Paula	BIII	2.041	1495
8789871	Cleudete Machado Moraes Falcao	BIII	2.175	1495
5436322	Cleusa Maria Sarturi Pereira	BIII	2.149	1495
3188332	Cleusa Maria Nascimento de Castro	BII	2.067	1490
8950161	Clodilson da Silva Assis	BIII	2.133	1495
8879781	Clodoaldo Almeida dos Santos	BII	2.130	1490
8849011	Clodoaldo Andre dos Santos	BIII	2.172	1495
8835491	Cloves de Souza	BIII	2.157	1495
9030431	Crislaine Bonin Domingos	BIII	2.060	1495
9076501	Crislaine Patricia da Silva	BIII	2.025	1495
8920171	Cristiane Ferreira da Silva	BIII	2.123	1495
9081691	Cristiana Regina Pinotti	BIII	2.030	1495
8839131	Cristiane Alves da Silva Farias	BIII	2.151	1495
9069991	Cristiane Aparecida Maschio Ferreira	BIII	2.018	1495
9000871	Cristiane Beatriz Dahmer	BIV	2.071	1500
9098581	Cristiane de Mattos	BII	2.017	1490
8975581	Cristiane Fernandes	BIV	2.091	1500
9072511	Cristiane Mara Duarte Avila	BII	2.018	1490
8957921	Cristiane Noriko Arakaki	BIII	2.141	1490
8997801	Cristiane Yassuko Miazaki Imagava	BIII	2.071	1495
8921221	Cristiani Mazzini Medeiros Leite	BII	2.116	1490
8850701	Cristiano Angelico da Silva Rosa	BIII	2.149	1495
8921811	Cristiano Cesar Trindade Guilherme	BIII	2.122	1495
8884781	Cristiano Rafael More	BIII	2.129	1495
8810401	Cristiany dos Reis Vasques	BIII	2.162	1495
8848981	Cristina Aparecida da Silva	BIII	2.147	1495
7625552	Cristina Ottoni Alves	BII	2.101	1490
8795091	Cynthia Cibelle Urague	BIII	2.172	1495
9000441	Cynthia Garcia Oliveira	BIV	2.067	1500
8857971	Dadiva da Silva Martins Paes	BIII	2.151	1495
8834841	Daiane Aparecida Pelogia Pires	BIII	2.157	1495
8849791	Daiane Cristina Gatto da Silva	BIII	2.144	1495
8834761	Dailene Cristian dos Santos	BIII	2.151	1495
9154321	Dair Meris da Silva Ferreira	BIV	1.918	1500
7959172	Daltair Rodrigues Garcia	BIII	2.150	1495
9219711	Dalva Ferreira Velasques	BIII	1.891	1495
8817671	Dalva Silva Ramalho	BII	2.155	1490
9036551	Damiana Jose de Moraes	BIII	2.046	1495
8936331	Damiana Juliao de Souza	BIII	2.154	1495
8862621	Damiao Alves Siqueira Filho	BII	2.136	1490
9281861	Damisa Lucio Dantas	BIII	1.854	1495
7371862	Daniel da Silva Lemos	BII	2.130	1490
9248901	Daniel Felipe Fuhr	BIII	2.130	1495
9214751	Daniel Natalino Rodrigues Ferreira	BIII	1.881	1495

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
8895981	Daniel Santos Amorim	BII	2.129	1490
9221371	Daniel Stockmann	BII	1.871	1490
8946721	Daniela Carvalho Brioschi	BII	2.129	1490
8953771	Daniela da Silva Matos	BII	2.121	1490
8849441	Daniela Gonçalves da Cunha	BII	2.150	1490
8960391	Daniela Paes Reis de Moraes	BII	2.126	1490
8849281	Daniela Silvestre de Oliveira Gomes	BIII	2.148	1495
8838751	Daniele Tais Pott	BII	2.155	1490
9031911	Daniella Schluchting	BII	2.066	1490
9030271	Danielle Cristina Bighetti	BIII	2.042	1495
8819961	Danielli Gonçalves Ortega	BIII	2.171	1495
8848121	Danielly Cristiny S. Bernegozzi Rueda	BIII	2.170	1495
8812011	Daniilo Ferreira Sebastiao	BIII	2.169	1495
9191521	Dannielle Maciel Caceres	BIII	1.911	1495
8882301	Davi de Oliveira Santos	BII	2.134	1490
8252082	Davi Pereira Lima	BIII	2.156	1495
9032481	Dayse Mara Alves	BIV	2.063	1500
8816351	Debora Aparecida de A. Pereira Lopo	BIII	2.169	1495
9020711	Debora Diniz Valerio	BIII	2.067	1495
8984141	Debora Ribeiro dos Santos	BIII	2.084	1495
9192501	Deborah Dal Moro	BIV	1.897	1500
9073751	Decio Julio Vicentin Braga	BII	2.018	1490
8924321	Delmar Amorim Ribeiro	BII	2.121	1490
9218151	Delmira Ramos dos Santos	BIII	1.902	1495
8877901	Demilson Greguer	BII	2.155	1490
8849361	Denis Roniere Domingos	BII	2.151	1490
8957841	Denise Coneglian Marhold	BII	2.126	1490
8867261	Denise Domeniche Bastos	BII	2.129	1490
8882491	Denise Silva dos Santos	BII	2.123	1490
8936091	Derciley Aparecida Godin dos Santos	BII	2.126	1490
8795171	Desiree Alves da Silva	BIII	2.176	1495
8968961	Diana Aparecida L. de M. Gonda	BIII	2.081	1495
9271041	Diana Pilatti Onofre	BIV	1.843	1500
8951481	Diane Ferreira de Lima Nery Ramos	BII	2.101	1490
9001171	Diane Klis de Souza Silva	BIII	2.071	1495
9010401	Dilan de Andrade Hugo	BII	2.053	1490
8799081	Dilce Maria Bortolanza	BIII	2.175	1495
8861731	Dilmar Ricardo Ribeiro	BII	2.134	1490
4969872	Dilza Feitosa Rodrigues	BIII	2.150	1495
8956601	Dione Cordeiro Calado	BIII	2.137	1495
8803021	Dirce Cristiane Camilotti	BIV	2.172	1500
8834921	Dirceia Francisca Dias Caccia	BIII	2.149	1495
8846851	Diuzia Weis Brum Gama	BIII	2.157	1495
9072781	Divino Xavier Damaceno	BIII	2.018	1495
8790291	Djalma Santos do Nascimento	BII	2.172	1490
8795501	Djalma Santos Silva	BIII	2.176	1495
9081341	Djavane Aparecida G. Rodrigues	BII	2.011	1490
8984061	Doglas Wendll Sorgatto	BIII	2.081	1495
8994021	Domingos da Luz Nogueira	BII	2.071	1490
9061401	Dora Ferreira de Souza	BIII	2.037	1495
8955041	Doralenir Rodrigues Barbosa	BII	2.106	1490
9021441	Doralice Crisanto dos Santos	BIII	2.066	1495
8879601	Doreni Ricartes Guimaraes Tasso	BIII	2.133	1495
8808761	Douglas Beronildo Oliveira	BII	2.168	1490
9001091	Dulceli Aparecida Mendonca	BIII	2.071	1495
8849101	Dulcemar de Carvalho Brioschi	BIII	2.144	1495
8882221	Eder Angelo Fagundes Euzebio	BIII	2.134	1495
8403272	Eder Baiaroski Lopes	BIII	2.155	1495
8950591	Edgar Raimundo Pinheiro Delmondes	BIII	2.097	1495
9033021	Edi Carlos Douglas Mazini	BIII	2.035	1495
7898952	Ediana Aparecida Ciciliati Milhoranca	BIII	2.171	1495
9002301	Eduane Costa Resende de Oliveira	BIII	2.072	1495
9001411	Edileia Targino dos Santos	BIII	2.071	1495
7941042	Edilene Franco Godinho	BII	2.172	1490
6396212	Edileusa de Menezes Alves	BIII	2.175	1495
8233412	Edinalva Gouveia da Silva Dutra	BIII	2.032	1495
8814811	Edineia da Silva Santos Mundim	BII	2.168	1490
2935202	Edineia Del Vigna Alencar	BIII	1.920	1495
8887371	Edineia Leite dos Santos	BIII	2.133	1495
8883201	Edivaldo Luis Camargo	BII	2.127	1490
8266772	Edla Gonçalves Lopes dos Santos	BIV	2.169	1500
8876501	Edmar de Oliveira Albuquerque	BII	2.163	1490
9071541	Edna Angelita Gazola Casemiro	BIII	1.879	1495
9072271	Edna Cristina Marques Dias Lima	BIV	2.018	1500
8862971	Edna de Souza Olive	BIII	2.132	1495
8854791	Edna de Souza Sanches	BII	2.151	1490
9165101	Edna Ferreira Bogado da Rosa	BIII	1.918	1495
8855091	Edna Lazaro Gasques	BIII	2.156	1495
8800601	Edna Maria Jacinto da Silva	BIII	2.172	1495
8885401	Edna Rodrigues Pita	BIV	2.130	1500
9024201	Edneia Baldiva Dani Makino	BIII	2.064	1495
9220991	Edneia Gonsalves de Aguiar Silva	BIII	1.897	1495
9153781	Edneia Sena Cristal Gomes	BII	1.941	1490
8854601	Edriangela Queiroz Celestrino Oliva	BII	2.155	1490
8815891	Eduardo Fernandes Duarte	BIII	2.165	1495
9178691	Eduardo Ferreira Garcia	BIII	1.913	1495
9017761	Eduardo Henrique Biruel	BII	2.065	1490
9189701	Eduardo Machado de Oliveira	BII	1.902	1490
8885671	Eduardo Oliveira Pereira Junior	BIII	2.126	1495
8800001	Edvanio Chagas	BII	2.169	1490
8843751	Eisler Alves Ferreira Neves	BIII	2.155	1495
8858861	Elaine Costa Machado Reis	BIII	2.154	1495
9017171	Elaine Cristina da Silva Bordao	BIII	2.056	1495
8843671	Elaine Cristina da Silva Santos	BII	2.154	1490
9170281	Elaine Cristina Gonçalves Bruno	BII	1.927	1490
9215561	Elaine Cristina Maioli	BIII	1.902	1495
8844131	Elaine Cristina Santana de Souza	BIII	2.150	1495
9177101	Elaine Fagundes de Lima Vieira	BII	1.920	1490
8863601	Elaine Maria Magalhaes	BIII	2.157	1495
8862891	Elcon Jose de Oliveira	BIII	2.130	1495
9218901	Eldenes Avalhaes Flores	BIII	1.882	1495
9022761	Eleci Gonçalves Serra Leite	BII	2.064	1490
9221101	Elen Patricia de Jesus Silva Davi	BIV	1.902	1500
8970351	Eleni Maria Pedrolo	BII	2.123	1490

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
8946561	Elenice Cristaldo Cano	BIV	2.106	1500
9219551	Elenir Alves Pereira de Souza	BIII	1.875	1495
8880281	Eliana Aparecida P. Verneque Soares	BIII	2.129	1495
9192681	Eliana Cristina de M. Gabrielli Belmont	BIII	1.896	1495
9189891	Eliana dos Santos Dionizio	BIII	1.896	1495
7458201	Eliana Maria Juliano Marcondes	BII	1.826	1490
8796301	Eliana Urbano Bonfim	BIII	2.172	1495
9061151	Eliane Alves de Souza Araujo	BIII	2.018	1495
9072351	Eliane Aparecida Miqueletti	BIV	2.018	1500
8876411	Eliane da Silva	BIII	2.149	1495
9194201	Eliane de Lima Pereira Legal	BII	1.891	1490
9002811	Eliane Gonçalves de Lima	BIV	2.063	1500
8854361	Eliane Jacomo dos Reis	BIII	2.157	1495
8240202	Eliane Lopes Barbosa Carpejani	BII	1.910	1490
9024461	Eliane Martinez Arevalos	BII	2.060	1490
8895631	Eliane Mendonca dos Santos	BIII	2.130	1495
8844211	Eliane Mikas	BIII	2.150	1495
8879191	Eliane Milani E Silva Rodrigues	BIII	2.157	1495
9023061	Eliane Pereira de Moraes	BII	2.064	1490
8109321	Eliane Pinheiro Medeiros Campos	BII	1.857	1490
8843831	Eliane Terezinha Gurkewicz dos Anjos	BII	2.155	1490
9216531	Elias dos Santos Silva	BII	1.920	1490
9015551	Eliene Flores de Oliveira	BIII	2.072	1495
8858941	Elieser Molina Braz	BIII	2.144	1495
8799911	Elimar Pereira Brum	BII	2.172	1490
8887451	Elis Ane Ortegas Rocha	BIII	2.130	1495
8817241	Elisabete Ferreira de Brito	BIII	2.110	1495
9002141	Elisandra Hack Duarte	BII	2.073	1490
8872341	Elisangela Alves Ribeiro	BIII	2.156	1495
9281601	Elisangela Cordeiro de Lima	BII	1.826	1490
9226921	Elisangela Cristina Trevellin	BII	1.875	1490
8880101	Elisangela Lopes Pereira	BIII	2.130	1495
8982441	Elisangela Manieri	BIV	2.084	1500
9178421	Elisangela Maria S. dos S. Rodrigues	BII	1.911	1490
9045461	Elisangela Pessine	BIII	2.035	1495
9068751	Elisangela Regina da Silva	BIII	2.018	1495
8992321	Elisete Ines Krugel Solano	BIII	2.074	1495
8980901	Elisete Luiza Masera de Souza	BIII	2.084	1495
8879271	Elita Alves Bezerra de Matos	BIII	2.155	1495
8794951	Eliza Regina de Vasconcelos Lopes	BIII	2.172	1495
8874801	Elizabeth Flechas Haufes	BIII	2.156	1495
9187251	Elizabeth Madureira Lima Arevalo	BIII	1.899	1495
8844301	Elizabeth Bitencourt Fernandes	BII	2.157	1490
9025781	Elizabeth de Fatima da Silva Mattas	BIII	2.063	1495
9026911	Elizabeth Ferrari Geronimo	BIII	2.039	1495
8806711	Elizabeth Ferreira dos Santos	BIII	2.172	1495
8925721	Elizabeth Queiroz Negrelli	BIII	2.134	1495
9220721	Elizabeth Vieira Julio Soares	BIII	1.888	1495
8972991	Elizabeth Vieira Macena	BIII	2.101	1495
9036121	Elizabeth Vierra Pereira	BII	2.039	1490
9154161	Elizandra Paula da Silva	BIII	1.913	1495
9220051	Elizangela Batista da Rocha	BIII	1.867	1495
8940011	Elizangela Cristina da Silva Benites	BIII	2.144	1495
9029341	Elizangela Dionizio de Albuquerque	BIII	2.071	1495
7889532	Elizangela Marcia Righetto Toli	BIII	2.018	1495
9215801	Elizete Fonseca do Amaral	BII	1.876	1490
9021281	Eliziane Procopio Moura de Sa	BIII	2.066	1495
8876681	Ellen Cristina da Silva Marques	BIII	2.149	1495
9017841	Ellen Galindo dos Santos	BIII	2.060	1495
8994291	Eloisa Arantes da Rosa	BIII	2.072	1495
8939351	Elton Cristiano Marques Soligo	BIII	2.126	1495
9216101	Eluzia Alves dos Santos	BII	1.895	1490
8810311	Elyvys Ferreira da Silva	BIII	2.169	1495
8845101	Elza Lisboa da Cruz	BIII	2.151	1495
9002061	Emerson Adriano Milan	BIII	2.060	1495
9023141	Emerson Luiz de Oliveira	BIII	2.065	1495
8807601	Emilene Cristina N. Nascimento Lopes	BIII	2.171	1495
9226761	Emilia Emi Shirota	BIII	1.876	1495
9192171	Emilio da Costa Feliz	BII	1.899	1490
8872181	Ender Machado de Oliveira	BII	2.148	1490
7873202	Eneidir Fatima Martins de Moraes	BIII	2.149	1495
8872261	Enio Gonçalves Vasconcelos	BIII	2.147	1495
9213941	Enivaldo da Costa Delgado Junior	BII	1.884	1490
8863271	Erica de Lima Silva Redigolo	BIII	2.149	1495
8888181	Erika Kushida	BIII	2.130	1495
8968371	Erison Rodrigues Sanches	BIII	2.086	1495
8844051	Eritelton de Almeida Miranda	BII	2.155	1490
8998011	Erma Britex de Almeida	BIII	2.064	1495
9042281	Ermeson Cleber Mendes	BII	2.035	1490
3866932	Ester Medina Barrozo	BIII	2.070	1495
8928401	Ester Saravy Macedo Ramires	BII	2.123	1490
7611172	Ester Schiavi do Nascimento	BIII	1.903	1495
9170441	Estevao Ferraz Alves Correa	BII	1.918	1490
8854951	Esther Astolph Lisboa	BII	2.150	1490
9226841	Esther Campagna Bertazzoni	BIV	1.862	1500
8958301	Ethiene de Souza Torres	BII	2.155	1490
8854871	Eudmar Camilo Dauzacker	BII	2.154	1490
9045541	Eugenio Medeiros de Barros	BII	2.032	1490
5563272	Eulalia Pereira da Silva Felipe	BIII	2.169	1495
8862541	Eunice F. Nunes de Barros Camargo	BIII	2.134	1495
8133542	Eunice Guilhem Araujo	BIII	2.035	1495
8920761	Eusvaldo Rocha Neto	BIV	2.149	1500
8812951	Evaldo Rodrigo Weckerlin	BIII	2.171	1495
8301432	Evandro Feitosa	BIII	2.067	1495
8790101	Evanilce Moraes Bagi	BIII	2.172	1495
8258831	Evanize de Barrios Lima	BII	1.918	1490
7370111	Eveline Elisa Camara	BIII	1.898	1495
8949581	Evelyn Insfran de Almeida	BIII	2.128	1495
8879001	Ewelim Walesca Nunes	BII	2.147	1490
8855331	Ezane Petrona Azevedo	BIII	2.172	1495
9003201	Fabia Santos Fernandes	BII	2.072	1490
9013001	Fabiana Aparecida Caceres	BIII	2.071	1495
8840141	Fabiana Christine F. Rocha de Freitas	BII	2.158	1490
8969421	Fabiana de Andrea Zarate	BIII	2.109	1495

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
7625122	Fabiana de Lima Souza	BIII	2.116	1495
9215641	Fabiana Ferreira de Souza	BIII	1.876	1495
8841621	Fabiana Ferreira Vieira Ayala	BII	2.155	1490
8809651	Fabiana Frota Basso	BIII	2.169	1495
8814901	Fabiana Honorio do Amaral	BII	2.175	1490
9225951	Fabiana Muniz do Carmo	BII	1.876	1490
9229601	Fabiana Thomaz dos Santos	BIII	1.876	1495
8884351	Fabiane Aparecida Machado Moretto	BII	2.142	1490
8842941	Fabiane de Souza Lima	BIII	2.151	1495
8940281	Fabiane Lemos de Freitas Garcia	BIII	2.123	1495
8925481	Fabio de Moraes Bezerra Menecezi	BIII	2.133	1495
9026161	Fabio Jose de Araujo	BII	2.050	1490
8885751	Fabio Junior Rosa	BIII	2.144	1495
9022411	Fabio Luiz Leonel Queiroz	BIV	2.060	1500
8878971	Fabio Roberto Valente	BII	1.871	1490
7518472	Fabiola Anderson Torales	BIII	2.101	1495
8992401	Fabiola Crepaldi Gondin	BII	2.066	1490
9002901	Fabiola Di Florio	BII	2.071	1490
8840061	Fabrica Galdino da Silva	BII	2.169	1490
9023651	Fabricio de Araujo Gonçalves	BII	2.064	1490
7883252	Faicel Charif Hassan	BIII	2.147	1495
8941681	Fatima Ale El Seher	BII	2.174	1490
8839991	Fatima Alonso Nazo	BII	2.151	1490
8803291	Fatima Aparecida C. Soares Pussi	BIII	2.172	1495
9073591	Fatima Aparecida de Freitas	BIII	2.018	1495
6364102	Fatima Mack de Souza	BII	2.085	1490
8951561	Fatima Valeria Alves dos Santos	BII	2.101	1490
8801591	Felomena da Conceição B. Popowski	BIII	2.172	1495
8922541	Fernanda Alves Buczallon Serafim	BIII	2.130	1495
8992591	Fernanda Dias de Oliveira	BIII	2.071	1495
9012531	Fernanda Gehre de Oliveira Minervini	BIII	2.067	1495
8795331	Fernanda Quaresma	BII	2.172	1490
8813761	Fernanda Tuponi	BIII	2.169	1495
8814651	Fernanda Venancio da Silva	BIII	2.172	1495
8880521	Fernando Boze dos Santos	BIII	2.055	1495
8840221	Fernando Eduardo Areco Dias	BII	2.158	1490
8804341	Fernando Milhoranca	BIII	2.171	1495
8840301	Fernando Silva da Cruz	BIII	2.150	1495
9020041	Flaudimeia Floraci Felicio Fantini Silva	BII	2.071	1490
8819531	Flaviana Oliveira Silva	BIII	2.162	1495
8896871	Flavio Aparecido da Silva	BIII	2.134	1495
9013181	Flavio Cariaga	BII	2.071	1490
9036201	Flavio Serafim de Souza	BIII	2.039	1495
9148511	Flora Auxiliadora Ximenes	BIII	1.941	1495
8817751	Francielle Vscha Aguiar	BIII	2.165	1495
8841541	Franciely Ziroldo de Brito	BIII	2.149	1495
9223581	Francine dos Santos Tadiano Pais	BII	1.869	1490
9041801	Francine Mariotti	BII	2.029	1490
9040661	Francisca Bogarin de Souza	BIII	2.062	1495
8973881	Francisca Cleide Rocha Teixeira	BIII	2.101	1495
7972272	Francisco Borges da Silva	BIV	2.035	1500
8864831	Francisco Givanildo dos Santos	BIV	2.130	1500
8896951	Francisco Jean Silva Pinto	BIII	2.129	1495
9227061	Francisley Galdino da Silva	BIII	1.867	1495
8935601	Gabriela Beatriz C. Romero Rossi	BIII	2.109	1495
9013501	Geciani Miriam Silva	BII	2.063	1490
8817161	Gefferson Franco da Rocha Silva	BIII	2.169	1495
9230361	Geisa Alexandre Borges de Andrade	BII	1.869	1490
9043091	Geliane Ferreira Santos	BIII	2.039	1495
8840491	Gelson Alves de Souza	BII	2.172	1490
8811391	Geniur Civa Faqui	BIII	2.170	1495
8800191	Geovane Candido da Silva	BIV	2.172	1500
6190272	Geraldo Carlos Mello	BII	2.060	1490
6046232	Gerson Lima Furtado	BII	2.144	1490
8818481	Gesarela de Podesta Etges Rodrigues	BIII	2.150	1495
9022681	Giancarla Baraldi	BIII	2.060	1495
8923941	Giani de Oliveira Costa	BIII	2.121	1495
9228621	Gianni Lucindo Dias	BII	1.875	1490
8993211	Gigliola Aparecida Penazzo Vinci	BII	2.067	1490
9158071	Gilmar Jose da Silva	BIII	1.934	1495
9271201	Gilmara Faustino Brites dos Reis	BII	1.867	1490
8978251	Gilmara Yoshihara Franco	BIV	2.099	1500
8887881	Gilson Demetrio Avalos	BIV	2.115	1500
9013691	Gilvania Jardim da Silva	BII	2.058	1490
8802301	Gilza Alves de Araujo Vieira	BIII	2.176	1495
9070571	Giovana Ferreira de Almeida	BIII	2.018	1495
8922201	Giovane Caetano Lima	BII	2.128	1490
9020801	Giovane Carlota Saueia Ramos	BIII	2.071	1495
8981711	Gisele Alves Zuza de Castro	BIII	2.080	1495
9030191	Gisele Aparecida Lima	BIII	2.042	1495
8850021	Gisele Cassiane Visu Fernandes	BII	2.148	1490
8928581	Gisele Maria Bacanelli	BIV	2.135	1500
8879431	Gisele Teixeira da Silva Souza	BIII	2.129	1495
8840651	Giselle Vasconcelos dos S. Ferreira	BII	2.156	1490
8867341	Gislaine Jansen Ferreira	BII	2.130	1490
8948501	Gislaine Pereira da Silva	BIII	2.126	1495
9019461	Gislene Gomes da Silva Santos	BIII	2.067	1495
9034771	Giuliana Doretto Schiave Rodrigues	BII	2.043	1490
9194621	Givone dos Santos Casemiro	BIII	1.897	1495
8949231	Gizelly de Moraes Gouveia	BII	2.101	1490
8952531	Glauber Von Runkel	BIII	2.101	1495
9189111	Glaucia Candida da Silva P. Medeiros	BII	1.899	1490
9031831	Glaucia Patricia Bravin de Sa	BIII	2.039	1495
9190631	Glaucia Rosely Barbosa Marin	BII	1.906	1490
9213861	Glaucir Gonçalves	BII	1.888	1490
8953501	Glauce Cruz de Melo	BII	2.135	1490
9027481	Gleice Aparecida Pinheiro da Silva	BIII	2.063	1495
9017411	Gleice Costa	BIII	2.081	1495
9175241	Gleice da Silva Duran	BII	1.919	1490
9042101	Gleice Jane Barbosa	BIII	2.032	1495
9280201	Gloria Maria da Silva	BIII	1.867	1495
8867421	Graciana Goedert	BIII	2.136	1495
8896281	Graciela Brito Espinosa dos Santos	BII	2.130	1490
8865641	Graciele Alves Casemiro Machado	BIII	2.130	1495

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
9230281	Graciele Ferreira de Oliveira	BII	1.861	1490
9000361	Graciele Silva Coimbra	BIII	2.101	1495
8993801	Graciele Pio Souza Abreu	BIII	2.080	1495
9223901	Greisomar Ribeiro da Silva	BIII	1.881	1495
8896011	Guilherme Ribeiro Wolff	BIII	2.126	1495
8889311	Guiomar Dionisio Batista de Assis	BIII	2.144	1495
8924831	Heitor Francisco Coelho de Souza	BII	2.126	1490
9178181	Helen Cristina A. da Silva Zenteno	BII	1.910	1490
9023221	Helezandra dos Santos	BII	2.066	1490
8841381	Helga Ticiane de Barros Maciel	BIII	2.154	1495
8870211	Helia Lucia Balbino Costa	BIII	2.150	1495
4784402	Helias Gonçalves	BIII	2.148	1495
8870051	Heliomar Lopes de Freitas	BIII	2.147	1495
8301542	Heloisa Elisabete Longo	BIII	1.899	1495
9193061	Heloisa Ortelan Sant Ana Rezende	BIII	1.903	1495
8870131	Hemerson Pereira Ibanhes	BIII	2.153	1495
9022251	Henrique Manoel Ramos Alberto	BIII	2.052	1495
8867501	Heraldo Sousa Purcena	BII	2.130	1490
7301732	Hericka Mayka T. de O. Escandolhero	BIII	2.134	1495
7301731	Hericka Mayka T. de O. Escandolhero	BIII	1.857	1495
9026751	Herivelton de Souza Ibanes	BIII	2.058	1495
8996071	Hermenegildo de Lima Araujo	BIII	2.071	1495
9103331	Hilda Vanilde de Jesus	BIII	1.986	1495
8861901	Hildney Alves de Oliveira	BII	2.135	1490
8997471	Hortencia E de Carvalho de Paula	BII	2.073	1490
9089321	Iaponira Fernandes Beserra de Brito	BII	2.008	1490
8870481	Iara Cristina Volpato	BIII	2.149	1495
9158661	Ideilde Maria de Amorim	BIII	1.932	1495
5716282	Ilda Barboza da Silva	BIII	2.067	1495
8839301	Ilda Bogado Siqueira	BIII	2.151	1495
9024621	Ilza da Silva Ribeiro Ortega	BIII	2.060	1495
8839051	Ilza Gomes Placido Santos	BIII	2.047	1495
9001251	Ilza Rodrigues de Souza	BIII	2.082	1495
9192921	Inacia Delfina de Matos Silva	BIII	1.902	1495
9157001	Indianara Abreu Holsbach Nogueira	BIII	1.924	1495
9068911	Ines de Souza Lima	BIII	2.025	1495
3904451	Ines Lazara de Carvalho	BIII	2.017	1495
8835141	Iolanda Rocha Brito	BII	2.156	1490
8969691	Iolanda Ursulina Silva	BII	2.105	1490
8883111	Ione Maria Gomes da Silva	BII	2.135	1490
8108942	Ionis Aparecida Bento Teixeira	BII	2.156	1490
8802641	Iraci Barbosa de Moura	BII	2.175	1490
8809221	Iran Pereira Lins	BII	2.108	1490
8878201	Irene Ferreira de Albuquerque	BIII	2.148	1495
8881921	Irene Marques da Silva	BIII	2.130	1495
8952021	Iria Eliane Machado Lopes	BIII	2.130	1495
9155561	Isa Marta Batisti Ruiz	BIII	1.934	1495
8860171	Isabel Cristina Vieira	BII	2.169	1490
8841461	Isabella Paloma Gamba G. dos Passos	BIII	1.851	1495
8796811	Isaura Aparecida Pelegrini	BIII	2.176	1495
8835651	Isis de Oliveira Gomes	BIII	2.156	1495
9089591	Ivair Ribeiro de Oliveira	BII	1.995	1490
9044491	Ivan Benito de Vasconcelos	BIII	2.064	1495
8817911	Ivan Ferreira Pereira	BII	2.163	1490
9189381	Ivaneide Machado de Matos	BIII	1.902	1495
9068671	Ivani Maria de Lima Inacio	BIII	2.018	1495
9151141	Ivanilda Tolffo Braghiatto	BIII	1.940	1495
8838671	Ivanilza Rodrigues Araujo	BII	2.154	1490
9225601	Ivar Custodio da Silva	BII	1.871	1490
8818301	Ivete Maxima Cavedon Pedroso	BIII	2.151	1495
8928231	Ivone Angela dos Santos	BII	2.115	1490
8835301	Ivone Ricardo de Farias	BII	2.150	1490
9188731	Ivone de Souza dos Reis	BIII	1.899	1495
9078551	Izabel de Menezes Noia Schultz	BIII	2.018	1495
8954071	Izabel Helena Zarate Maciel	BIII	2.130	1495
8835221	Izolda Garcia de Oliveira	BIII	2.158	1495
9191011	Jackeline da Silva Maciel	BIII	1.906	1495
8819291	Jackeline Hurtado	BII	2.156	1490
8834091	Jacqueline Regis Soares	BIII	2.154	1495
8836891	Jader William Antonelo	BII	2.155	1490
9070301	Jadir Alves Moreira Junior	BIII	2.060	1495
8881171	Jair da Silva	BIII	2.150	1495
9189201	Jamile Garcia Hadid	BIII	1.905	1495
8802211	Janaina Carla da Silva	BII	2.172	1490
8839801	Janaina Spessoto Sais	BIII	2.159	1495
9022921	Jane Mara Martins Correia Simplicio	BIII	2.065	1495
8867931	Jane Paula Ramos	BIII	2.135	1495
9230521	Jane Soares Matoso	BII	1.862	1490
8885831	Janet Peres Woeth	BIII	2.127	1495
6598942	Janete Aparecida Marcondes	BIII	2.128	1495
8838161	Janete Aparecida Mianutti	BIII	2.151	1495
9025511	Janete Negri Vian	BII	2.049	1490
8884271	Jania Fernandes	BII	2.148	1490
8922031	Janice Rodrigues dos Santos Penha	BII	2.126	1490
8864081	Jaqueline da Paz Oliveira	BIII	2.157	1495
8983681	Jaqueline Dias	BIII	2.080	1495
5103781	Jaqueline Maria Della Torre Martins	BIV	2.172	1500
8808501	Jaqueline Vianna Dias	BII	2.168	1490
9080701	Jayson Pires de Assis	BII	2.011	1490
9226331	Jean Patrocinio da Silva	BII	1.881	1490
9235321	Jeander Carrelo de Carvalho	BIII	1.870	1495
8969341	Jefferson Antunes Leonel	BII	2.099	1490
7635192	Jefferson da Silva Fernandes Umpierre	BII	2.163	1490
8817401	Jefferson Moreira	BIII	2.162	1495
8948261	Jeifer Sversut Bertoli	BIII	2.107	1495
8815971	Jeorgia Patricia Bassan Trevisoli Dias	BIII	2.168	1495
6574172	Jeronimo Rodrigues da Silva	BII	2.150	1490
8872501	Jesse Pessoa da Silva	BIII	2.168	1495
9179661	Jessier Baes de Menezes	BIII	1.906	1495
9068401	Jesudete Catarina Nogueira Brum	BIII	2.017	1495
5608552	Joana Barbosa de Souza	BIII	2.071	1495
8952701	Joana D' Arc Alves Palhota	BIII	2.126	1495
8873231	Joaninha Luzia A. Vigiabriel da Silva	BIII	2.150	1495
9235591	Joao Carlos Bezerra	BII	1.855	1490

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
9022501	Joao Carlos Carrilho Fernandes	BIII	2.063	1495
9179401	Joao Carlos Magri	BII	1.918	1490
8951991	Joao Mena Barreto Neto	BII	2.101	1490
9041631	Joao Paulo Espindola Domingues	BII	2.043	1490
9016601	Joao Paulo Gomes da Silva	BIII	2.071	1495
8804691	Joao Pereira da Silva	BIII	2.172	1495
8797461	Joao Pereira do Nascimento	BII	2.172	1490
8806121	Joao Ramao Jacques	BII	2.172	1490
8870561	Joao Severino da Silva	BII	2.143	1490
8936171	Joao Vicente Ferreira	BII	2.151	1490
8819881	Joel Antunez dos Santos	BIII	2.171	1495
8804851	Joelson Honorato de Oliveira	BIII	2.171	1495
8995931	Joice Aparecida C. Gauer Carminati	BII	2.070	1490
9194381	Joice Aparecida Rossetto Bieseche	BIII	1.913	1495
9193221	Jones Mario de Avila Minervini	BII	1.897	1490
9181991	Jorge Alberto Pereira Barbosa	BII	1.906	1490
8802131	Jorge Souza do Amaral	BIII	2.172	1495
8937141	Jorge Viegas Martins	BIII	2.123	1495
8865051	Jorgelina Fatima Goncalves de Souza	BIII	2.130	1495
8834171	Joscemir Josmar Moresco	BII	2.149	1490
8996661	Jose Adriano da Silveira Lopes	BIII	2.071	1495
8798941	Jose Albertino Duarte	BIII	2.175	1495
8871451	Jose Alberto Melao dos Santos	BII	2.148	1490
8866611	Jose Andre de Alcantara	BIII	2.147	1495
8995501	Jose Antonio Ferreira dos Santos	BIII	2.084	1495
8876171	Jose Carlos Moraes Pinheiro	BII	2.155	1490
7361392	Jose Carlos Severiano de Souza	BIII	2.147	1495
8996401	Jose Euriper Fernandes Casanova	BII	2.079	1490
9190981	Jose Luis de Oliveira Vicente	BII	1.898	1490
7960692	Jose Maria Henrique dos Santos	BIII	2.151	1495
8921491	Jose Ricardo Marconato da Silva	BIV	2.126	1500
8864161	Joselia Aparecida Pires Vicente	BII	2.144	1490
8864401	Josenete Marins da Silva Santos	BII	2.143	1490
9030001	Josiane Alves de Souza	BIII	2.050	1495
9223741	Josiane Moreira da Silva	BII	1.874	1490
8935951	Josiane Queiroz da Silva	BII	2.123	1490
8815541	Josiane R. Albuquerque Novaes	BIII	2.170	1495
8868071	Josileine Pereira de Souza	BII	2.130	1490
8858601	Josinei Vieira Machado	BII	2.144	1490
9015201	Josy Cristina Alves Beijo Peres	BIII	2.056	1495
8803371	Jovania Maran Furtado	BII	2.171	1490
9016011	Jovita Maria Missio	BII	2.151	1490
8863941	Joyce Helen Astolph dos Santos	BII	2.154	1490
9190711	Jucelia Souza da Silva	BIV	1.895	1500
8873071	Juciiani Alves de Oliveira Camacho	BIII	2.147	1495
9029421	Jucileia Antonia Coelho Carvalho	BII	2.053	1490
8837001	Jucileide Alves Pereira Ayres	BIII	2.155	1495
8807281	Jucilene Amarilha Salvia	BII	2.171	1490
8924241	Jucilene Gordin Bertalli	BIV	2.120	1500
8878031	Judite Brum dos Santos	BIII	2.172	1495
9228701	Judite Lima Chizua Beilner	BIII	1.871	1495
8868151	Julia Facco Saturnino	BII	2.130	1490
8837271	Juliana Ferreira Silva	BII	2.157	1490
8873151	Juliana Goncalves Fonseca	BIII	2.147	1495
8811471	Juliana Maria da Silva Lima	BIII	2.158	1495
9227651	Juliana Rodrigues dos Santos	BIII	1.874	1495
9027641	Juliane Aparecida Scarsi	BIII	2.067	1495
8868231	Juliano Biasin Capelari	BIII	2.137	1495
9180321	Julio Cesar da Anunciacao Miranda	BIII	1.910	1495
8956951	Julio Cesar dos Santos	BII	2.098	1490
8997391	Julio Cesar Goncalves da Silva	BII	2.071	1490
9187091	Julio Cesar Sarzi	BIII	1.925	1495
8937221	Julio Cezar Miranda	BIII	2.168	1495
9267011	Julio Marcio Sandim da Silva	BIII	1.848	1495
9015981	June Angela Vasconcelos Castilha	BIII	2.065	1495
7613382	Jusceli Ferreira Marcondes	BIV	2.126	1500
8882651	Juselene Ferreira	BIII	2.130	1495
8836971	Jussara Aparecida de Abreu Ribas	BIII	2.156	1495
9221451	Jussara do Rossio dos Santos	BIII	1.857	1495
8969001	Kamila Quadros de Medeiros	BII	2.130	1490
8881681	Karina Brito de Vasconcelos	BII	2.150	1490
8813091	Karina da Costa	BIII	2.172	1495
8845291	Karina de Fatima Maroni	BIII	2.154	1495
9080881	Karina Nunes Sakaki Teixeira	BIII	2.035	1495
8837351	Karina Pedroso Lopes	BIII	2.155	1495
8939511	Karine Arantes Kienez	BIII	2.115	1495
9030351	Karla Cristina Basso Azuma	BIII	2.060	1495
8837861	Karla Granja Guimaraes Kupfer	BIII	2.155	1495
8873901	Kassiani Karini da Silva	BII	2.154	1495
9027801	Kassio Pereira Cavalcante	BIII	2.053	1495
8862201	Katia Cristiane Borges de Oliveira	BIII	2.130	1495
8812361	Katia Nakamura	BIII	2.175	1495
8936251	Katia Resende de Assis Machado	BIII	2.126	1495
8949901	Katia Simone Barbosa Nantes	BIII	2.133	1495
9001501	Katia Simone Lageano Martines	BIII	2.071	1495
8868311	Katia Valencio Galeano	BII	2.136	1490
7591392	Katiane Coelho Vieira	BIII	2.122	1495
8940361	Katiucia Marcelino C. Skrzypczak	BII	2.157	1490
9028701	Katiucia Souza Machado Dalla Martha	BIII	2.072	1495
8833951	Katiuscia Brito dos Santos	BII	2.157	1490
9231921	Kelita Faria	BIII	1.869	1495
8875011	Kellen Cristina Bernardino	BIII	2.150	1495
9187761	Kelly de Oliveira Silva	BIII	1.903	1495
8992911	Kezzia Adriana de Alencar Castro	BIII	2.074	1495
8804421	Laines Souza das Vinhas	BIII	2.171	1495
8817591	Laisa Soares Aragao	BIII	2.172	1495
9029181	Larissa Freitas Fortunatto	BII	2.050	1490
8947101	Larissa Rocha Novaes	BIII	2.101	1495
8837781	Laryssa Silva Lemes	BIII	2.155	1495
8923781	Laura Christina de Carvalho Mattos	BII	2.123	1490
8872851	Laura Eliane M. Alvarez Delgado	BIII	2.147	1495
9191361	Laura Priscila Gutierrez da Silva	BIII	1.902	1495
9024891	Laureane Fleitas	BIII	2.060	1495
8981041	Lawrence Sevilha Inocencio	BIII	2.086	1495

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
8947881	Lea Oliveira de Assis	BIII	2.101	1495
8837511	Lea Pereira da Silva	BII	2.151	1490
8837601	Leandra Regina Benedito Vancan	BIII	2.158	1495
8946801	Leandro Cezar da Silva	BIII	2.101	1495
8996231	Leandro Colombo Pedrini	BII	2.101	1490
8808681	Leandro Pereira da Silva	BIII	2.163	1495
9156881	Leida Maria Quadros Azambuja	BIII	1.918	1495
8833521	Leidinaura Weis Garcia Henrique	BIII	2.149	1495
7994912	Leila Mara de Souza Castro Soares	BIII	2.135	1495
8887961	Leila Roque Ribeiro Marques	BIII	2.155	1495
8879511	Leonardo Angrisano	BII	2.133	1490
8833871	Leonardo Brandao	BII	2.157	1490
8853801	Leonardo Corniani Dias	BII	1.954	1490
8819451	Leoneice Donizeth Baccarin	BIII	2.171	1495
8866701	Leoneice Favarao Gaglau	BII	2.144	1490
8255221	Leonimar Bachiegas	BIII	2.149	1495
9190471	Leticia Teixeira Dias	BII	1.927	1490
8799241	Leydimary Barreto Tenorio	BII	2.170	1490
9060261	Liana Luiza Arambula Teixeira	BIII	2.018	1495
9330071	Licio Cruz de Oliveira Santos	BII	1.826	1490
9151731	Lidia Cardoso Militao	BIII	1.945	1495
9069641	Lidia Goncalves Marrete	BIII	2.018	1495
8837431	Lidia Kumiko Sato Murakami	BIII	2.147	1495
1305912	Lidia Rezende dos Santos	BII	1.903	1490
9193651	Lidiane Aparecida Ferreira Mariano	BIII	1.898	1495
9181481	Lidiane Cruz	BII	1.905	1490
9061581	Lidiane Souza Nogueira	BIII	2.025	1495
8872001	Ligia Maria Benelli Rosa	BIII	2.150	1495
7600481	Ligia Moreira Galli Martins	BIII	1.826	1495
8871291	Ligia Wanderley Guimaraes Adomaitis	BIII	2.149	1495
8883891	Lilliam Cassiani Damaceno	BII	2.143	1490
9017331	Lilian de Souza Bonfim	BIII	2.059	1495
9102361	Lilian Lima Domingos Rosa	BII	1.980	1490
8799591	Liliane de Souza Santos	BIII	2.170	1495
9223401	Liliane Greff Lili	BII	1.867	1490
8926371	Liliane Oliveira dos Santos	BIII	2.106	1495
8936501	Lillianne Baldan Porto Soares	BII	2.126	1490
7624232	Lillian Fatima dos Santos Pavon	BIII	2.150	1495
8810231	Lincoln Antonio Spolador	BII	2.169	1490
9016871	Lincoln Christian Fernandes	BIV	2.060	1500
8939941	Lindomara Maria de Jesus	BIII	2.148	1495
9041391	Lindovan Peixoto	BIII	2.039	1495
8819021	Lino Maragao	BII	2.140	1490
8881091	Lirio Ramao Aguiro Rivas	BIII	2.148	1495
7393162	Lisandra Klein	BIII	2.127	1495
8981801	Liza Pozzo Ysasa	BIII	2.080	1495
9024701	Lorena Echeverria Fernandez Duarte	BIII	2.059	1495
9021871	Lourdes Alves Neres de Souza	BIII	2.071	1495
3581772	Lourdes de Jesus Alves	BIII	2.067	1495
8837941	Lourival Monteiro de Moraes	BIII	2.149	1495
8995261	Lourival Ramos de Almeida	BII	2.071	1490
9177881	Lucas Henrique de Ferreira Santos	BIII	1.906	1495
8818641	Luci Meire Correa Anastacio	BIII	2.172	1495
8983171	Luci Melinsky	BIII	2.080	1495
8939431	Lucia de Moura Santos	BIII	2.126	1495
9229941	Lucia Maria da Silva Oliveira	BII	1.868	1490
8997201	Luciana Alves da Silva	BIII	2.081	1495
8855171	Luciana Barbara de Queiroz Vieira	BIII	2.144	1495
9219121	Luciana Biazotto Alves	BII	1.877	1490
8796571	Luciana Cristina da Silveira Rodrigues	BII	2.172	1490
9154831	Luciana de Lima Baltazar Oliveira	BII	1.918	1490
8872931	Luciana dos Santos Rodrigues Mura	BIII	2.151	1495
9029001	Luciana Freitas Mendonca	BIII	2.050	1495
8994701	Luciana Lopes Bon	BII	2.094	1490
8811631	Luciana Nogueira de Souza	BIII	2.168	1495
8815621	Luciana Pederiva	BIII	2.050	1495
9227571	Luciana Pereira de Barros	BIII	1.868	1495
9028451	Luciane Bortoluzzo Meneguello	BIII	2.071	1495
8877221	Luciane de Oliveira Goncalves Rios	BII	2.150	1490
8838081	Luciane Luquini Menegati	BII	2.148	1490
9041711	Luciane Ruis de Campos Almeida	BIII	2.032	1495
9030601	Luciani Denise Bento	BIII	2.060	1495
7375932	Luciano Magalhaes Alves	BIII	2.084	1495
9186791	Luciano Paulo de Almeida Souza	BIII	1.896	1495
8927931	Luciene Batista Rieiro	BIII	2.105	1495
9027211	Luciene Costa Coelho	BIII	2.039	1495
8924591	Luciene da Silva Bicudo	BIII	2.116	1495
8872771	Luciene Lima Albuquerque	BIII	2.150	1495
9171841	Luciene Sanabria	BII	1.913	1490
8833601	Lucilene de Jesus Ricardo	BII	2.151	1490
9080531	Lucilene Marcelino	BIII	2.029	1490
9025861	Lucilene Silva de Moraes	BIII	2.071	1495
8866961	Lucilene da Cruz Monteiro	BIII	2.154	1495
6297582	Lucimar Aparecida Batista	BII	2.042	1490
7301651	Lucimar Carrilho de Arantes	BIII	2.115	1495
8998441	Lucimar de Oliveira Mudo Capelari	BII	1.869	1490
8997631	Lucimar Goncalves N. Rodrigues	BIII	2.156	1495
6662622	Lucimar Pereira Ratier	BIII	2.149	1495
9070061	Lucimara Andrade Delmondes	BIII	2.021	1495
8809301	Lucimara Makert Faria	BII	2.171	1490
9069721	Lucimara Maria B Conrad de Paula	BIII	2.018	1495
8948771	Lucimeire Antonieta Correia	BIII	2.123	1495
8926291	Lucineia Tacca Soares	BIII	2.108	1495
8996311	Luclecia Silva de Almeida Matias	BIII	2.067	1495
7426782	Lucy Mitiko Nakamura	BIV	2.081	1500
8818051	Ludmilla Machado Neves	BIII	2.172	1495
8803701	Luiz Alberto dos Santos	BIII	2.171	1495
9231761	Luiz Alberto Adania	BII	1.890	1490
8811801	Luiz Carlos de Oliveira Deodato	BII	2.169	1490
8814491	Luiz Carlos Flores Junior	BII	2.169	1490
9012961	Luiz Carlos Staut	BII	2.065	1490
8802801	Luiz de Souza Freire Junior	BIII	2.172	1495
8814731	Luiz Eugenio de Arruda	BII	2.162	1490
9078201	Luiza da Silva Feitosa	BIII	2.036	1495

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
9033701	Luiza de Deus Rosa	BIII	2.042	1495
9245631	Luzelia Costa de Oliveira	BIII	1.867	1495
7516502	Luzia Aparecida Narcizo da Silva	BIII	1.901	1495
9153511	Luzia Araujo Figueiredo	BIV	1.933	1500
5487822	Luzia Bianchi	BIII	1.918	1495
9175911	Luzia de Fatima de Oliveira Teles	BIII	1.883	1495
8870721	Luzia Maria Wetter Pinto	BIII	2.144	1495
8863191	Luzia Ottersbach de Souza	BIII	2.149	1495
9040231	Luzicreia do Carmo Oliveira Souza	BIII	2.041	1495
8843161	Maciel Alves de Carvalho	BII	2.150	1490
8879351	Madalena Aparecida P. da Silva	BIII	2.130	1495
7591712	Magali Aparecida Ikoma	BII	2.129	1490
9024971	Magali de Fatima Marques de Assis	BIII	2.065	1495
8863861	Magda Borgato de Moura	BIII	2.172	1495
8991001	Maikel da Silva Ferreira Luiz	BII	2.071	1490
9012701	Maira de Quevedo Bosa	BIII	2.070	1495
9272441	Maliluzte Glauca B. de A. das Neves	BIII	1.850	1495
8945831	Manoel Alexandre Garcia da Silva	BII	2.162	1490
8509692	Manoel Almeida Santos Filho	BIII	2.134	1495
9175321	Manoel Divino de Arruda Oliveira	BII	1.918	1490
8813841	Mara Cristina Boller Barbosa	BIII	2.172	1495
8868581	Mara Cristina Lapa	BIII	2.130	1495
9013771	Mara da Silva dos Santos	BIII	2.051	1495
8221081	Mara Josefa de Souza	BIII	2.041	1495
5662502	Mara Luciane Munhoz Torres	BIII	2.077	1495
8856141	Mara Nubia dos Santos Souza	BII	2.156	1490
8975901	Marcele Vargas Toledo	BII	2.080	1490
8880441	Marcelo Adriano Rodrigues dos Santos	BIII	2.147	1495
8937811	Marcelo Chaparro	BIV	2.169	1500
9192411	Marcelo da Silva Duarte	BIII	1.933	1495
8868661	Marcelo Fedrigo	BII	2.134	1490
8864591	Marcelo Hiroshi Fujita	BIII	2.130	1495
8920921	Marcelo Silveira Ribeiro	BII	2.122	1490
8923861	Marcia Auxiliadora Ferreira da Silva	BII	2.130	1490
8855681	Marcia Bortoli Ulliana	BIV	2.149	1500
9013851	Marcia Capellini	BIII	2.058	1495
8874201	Marcia Cristiane Felipczuk	BII	2.172	1490
8936761	Marcia Cristina do Carmo	BII	2.156	1490
8991861	Marcia Cristina dos Santos Zancanelli	BIII	2.071	1495
3210602	Marcia Cristina Ortiz da Silva	BII	2.172	1490
8862031	Marcia da Silva Teixeira	BII	2.132	1490
9069051	Marcia Gomes de Lima	BIII	2.024	1495
8858511	Marcia Loli Ritter	BIII	2.157	1495
8804501	Marcia Marcondes Ferreira	BIII	2.172	1495
9180241	Marcia Maria Bavaresco Tibulo	BIII	1.916	1495
6125452	Marcia Maria Garcia de S. Bordignon	BIII	2.171	1495
9229511	Marcia Maria Oliveira de Aquino	BIII	1.856	1495
8975661	Marcia Maura Barboza Tinoco	BII	2.080	1490
9041551	Marcia Regina Agustini Sacchi	BII	2.036	1490
9245711	Marcia Regina dos Santos	BII	1.874	1490
9180751	Marcia Regina Fanta	BIII	1.909	1495
8867181	Marcia Regina Montani	BII	2.144	1490
9072191	Marcia Regina Padilha de Oliveira	BII	2.032	1490
9115931	Marcia Renata Silva Droppa	BII	1.979	1490
8948001	Marcia Rozeli Antunes da Silva	BII	2.109	1490
8801671	Marcia Teixeira dos Santos Vida	BIII	2.176	1495
9191951	Marcia Terezinha de Lima Correia	BIII	1.927	1495
8938701	Marcia Vilalba Azevaldo Marques	BIII	2.144	1495
9227491	Marciano Sanabria Filho	BII	1.870	1490
8870641	Marcilei Berco da Silva	BIII	2.172	1495
9145501	Marcilene Barreto dos S. Nascimento	BII	1.934	1490
9077071	Marcio Claro do Nascimento	BII	2.018	1490
9001761	Marcio Haubricht	BIII	2.072	1495
8803881	Marcio Luis Canestraro	BIII	2.171	1495
9072861	Marcio Paraba Rodrigues	BII	2.010	1490
8950321	Marcio Roberto Faustino de Almeida	BIII	2.136	1495
8871531	Marco Antonio Rechinelii Leal	BII	2.157	1490
8923431	Marco Aurelio Marques	BII	2.133	1490
4293502	Marcos Antonio Castro Rodrigues	BII	2.106	1490
9030511	Marcos Antonio da Rosa	BIII	2.041	1495
8868741	Marcos Antonio da Silva	BIII	2.133	1495
9192251	Marcos Antonio da Silva Reichel	BIII	1.899	1495
8922621	Marcos Antonio Martins Ferreira	BII	2.115	1490
7366351	Marcos Antonio Paz da Silveira	BIV	2.146	1500
7366352	Marcos Antonio Paz da Silveira	BIV	2.007	1500
8876331	Marcos dos Santos Arruda	BII	2.154	1490
8940601	Marcos Eduardo Carneiro	BIII	2.155	1495
8854521	Marcos Joao da Costa Nascimento	BIII	2.158	1495
9193811	Marcos Luis Hamad Borges	BII	1.896	1490
8990461	Marcos Paredes Martins	BIII	2.079	1495
8817081	Marcos Paulo Celestino de Lira	BIII	2.163	1495
8880601	Marcos Verissimo de Lima	BIII	2.155	1495
8866451	Marenilza Mendonca Moreira	BIII	2.136	1495
9220801	Margarete Vilhalba Centurion	BII	1.899	1490
7899332	Margareth Onesti Lemos Lopes	BIII	2.084	1495
8816271	Maria Alely de Matos Palmeira	BIII	2.170	1495
7593412	Maria Alice Alves da Motta	BIV	2.133	1500
9089671	Maria Alida Martins	BII	1.990	1490
5581252	Maria Amelia Alves Mendes de Souza	BIII	2.144	1495
9024031	Maria Antonia de Oliveira Scappin	BIII	2.060	1495
9021951	Maria Aparecida Almeida do Prado	BIII	2.060	1495
9215721	Maria Aparecida da Silva Batista	BII	1.875	1490
8921651	Maria Aparecida da Silva Gonçalves	BIII	2.130	1495
9019621	Maria Aparecida da Silva Lima	BIII	2.071	1495
8810821	Maria Aparecida D. M. da Conceição	BIII	2.171	1495
8945751	Maria Aparecida Fernandes Biazim	BIII	2.151	1495
8816861	Maria Aparecida Fernandes Sanches	BIII	2.171	1495
7625392	Maria Aparecida Nogueira	BIII	2.081	1495
8808921	Maria Aparecida Sella da Rocha	BIII	2.168	1495
9036391	Maria Augusta da Costa R. da Silva	BII	2.039	1490
9157181	Maria Candida da Silva Abes	BII	1.919	1490
8958901	Maria Celia Santos Catarenelli	BIII	2.101	1495
8872691	Maria Claudia Moreira	BIII	2.151	1495
9175831	Maria Cristina Madureira de Carvalho	BII	1.916	1490

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
8880791	Maria Cristina Navarrete Neris	BIII	2.171	1495
9164041	Maria Cristina Prado de Assis	BIII	1.919	1495
9080371	Maria da Conceição F. Martins	BIII	2.011	1495
5802602	Maria de Almeida Geronimo	BIII	1.888	1495
9214081	Maria de Araujo Pereira	BIII	1.888	1495
9001841	Maria de Avila Ferraz Mendonça	BIII	2.072	1495
8926531	Maria de Fatima de Arruda	BII	2.129	1490
8811121	Maria de Lourdes Vaz Moreira	BIII	2.169	1495
9017501	Maria de Lourdes Vieira V. Arzamendia	BIII	2.052	1495
9070141	Maria de Lurdes da Silva Neco	BIII	2.011	1495
9177451	Maria de Oliveira Santos	BIII	1.911	1495
8854011	Maria do Carmo da Costa Paula	BIII	2.150	1495
9188571	Maria Eliete dos Santos de Matos	BIII	1.906	1495
8813331	Maria Estela de Gimenez	BIII	2.172	1495
8997711	Maria Ester Porto Cardozo	BIII	2.064	1495
9174941	Maria Fernanda Ramos Pereira	BIII	1.927	1495
9023731	Maria Gloria Martinez Azevalos	BIII	2.060	1495
9267951	Maria Helena Baccin	BII	1.842	1490
8992751	Maria Helena de Souza Gomes	BIII	2.072	1495
8796651	Maria Helena Facincane da Silva	BIII	2.172	1495
9073161	Maria Helena Guedes Rocha	BIII	2.018	1495
8883461	Maria Ines Bastos Quirino Brasil	BIII	2.133	1495
7425202	Maria Jose da Silva Falcao	BII	1.909	1490
8808411	Maria Jose de Oliveira	BII	2.168	1490
8867001	Maria Jose de Souza P. Guerbas	BIII	2.149	1495
8225582	Maria Juliana Correa Capurro	BII	2.035	1490
8920331	Maria Jussara Matos de Oliveira	BII	2.108	1490
9216881	Maria Laura Castro dos Santos	BII	1.891	1490
8952451	Maria Lucia de Lima	BII	2.105	1490
9032051	Maria Lucidalva dos Santos Barbosa	BII	2.039	1490
9225871	Maria Madalena Dib Meres Greco	BIII	1.881	1495
9034931	Maria Mical Ferreira Vidal	BIII	2.071	1495
8866881	Maria Neize Loubet Neto	BIII	2.150	1495
9032561	Maria Regina Zaqui	BIII	2.042	1495
9181641	Maria Rita Pontes de Oliveira	BII	1.906	1490
6364362	Maria Rodrigues de Souza	BII	1.902	1490
9188651	Maria Rosa Pereira de Andrade	BIII	1.903	1495
9266981	Maria Rosalva Barroso Carvalho Maia	BIII	1.863	1495
9182881	Maria Solange Targino Bahia	BIII	1.904	1495
8801241	Maria Soley Martins Pereira	BIII	2.172	1495
9013931	Mariangela Demonte Q. Maiorchin	BIII	2.084	1495
8864241	Mariada Farinon Torquato	BII	2.156	1490
9243931	Marilda Azevedo de Souza	BIII	1.876	1495
9068321	Marilene de Freitas Silveira	BIII	2.021	1495
8855501	Marilene de Souza Alves	BIII	2.150	1495
8936681	Marilene Ribeiro da Luz	BII	2.148	1490
9171251	Marilene Speth Strelow	BIII	1.912	1495
8995851	Marilia Pinto de Franca	BII	2.067	1490
8843321	Marilizi Arruda Tarifa	BII	2.155	1490
8800511	Marilu Ribeiro Reverte Mendes	BIII	2.172	1495
8926881	Marilza Aparecida Peixoto Leite	BIII	2.127	1495
8814141	Marilza Jara Ribeiro	BII	2.169	1490
8255902	Marilza Nunes de Araujo Nascimento	BIII	2.149	1495
7427832	Marilza Rodrigues de Lima	BIII	2.071	1495
8947021	Marina Alessandra de Oliveira	BIII	2.150	1495
8968021	Marina Morgantini	BII	2.097	1490
8981551	Marines Adiers Alves Pereira	BII	2.081	1490
8800941	Mario Sergio de Andrade Mendonca	BIII	2.168	1495
8844561	Marisa Nardi de Godoy Viana	BIII	2.155	1495
7362952	Marisa Nery de Oliveira	BIII	2.130	1495
8920251	Marisa Schulter	BIII	2.123	1495
8871611	Marissol Franco de Oliveira Souza	BIII	2.156	1495
8802481	Maristela Zagonel da Silva	BIII	2.176	1495
8855921	Mariza Antunes de Souza Mendes	BIII	2.155	1495
9045201	Marlene Aparecida Pavin	BIII	2.036	1495
9079281	Marlene Balduino de Oliveira Ortega	BIII	2.018	1495
8958811	Marlon Morch	BIII	2.136	1495
8819611	Marly Elza Grieger	BIII	2.151	1495
8921141	Marly Lopes Sanchez	BII	2.123	1490
8981121	Marly Paschoal de Oliveira Pereira	BIII	2.080	1495
9158581	Marly Siqueira Nogueira	BIII	1.937	1495
7295312	Marta da Rosa Vargas de Moraes	BIV	2.071	1500
9230441	Marta Ferreira da Silva	BIII	1.868	1495
8855761	Marta Ribeiro de Freitas	BIII	2.150	1495
9014071	Marta Rocha Barbosa Lescano	BII	2.071	1490
9219801	Marta Roque Branco	BIII	1.881	1495
8807011	Martinho Ferreira Ramos	BIII	2.172	1495
9186951	Mary Beatriz Ibarra Prado Albuquerque	BII	1.899	1490
8981201	Maryelle Graca Rodrigues	BII	2.074	1490
8881761	Mateus de Araujo Martins	BII	2.147	1490
8803961	Mateus Nucci	BIII	2.171	1495
8803611	Mateus Soares Junior	BIII	2.172	1495
8990701	Matildes Abreu Milani	BIII	2.071	1495
8981631	Matildes Araujo Lima	BIII	2.081	1495
7881392	Mauren Vanessa Lourenco Souto	BII	2.130	1490
8880331	Mauricio Luis Tiguman	BIII	2.130	1495
8952371	Mauro Cesar da Silva	BII	2.101	1490
8897171	Mauro Matsuo Yamazato	BII	2.123	1490
8876251	Max Antonio Lubacheski	BII	2.171	1490
8948421	Max Deyvis Leseski da Silva	BII	2.127	1490
8990621	Meire Aparecida L. do E. S. da Costa	BIII	2.071	1495
9017681	Meire Campesato Custodio da Silva	BIII	2.065	1495
8799751	Meire de Falco Lima	BIII	2.170	1495
9190801	Meire Maria Barbosa	BIII	1.898	1490
9171331	Meire Pereira dos Santos	BIII	1.920	1495
8815201	Meirele Lazarin	BIII	2.169	1495
9219391	Melania Volpi de Paula Deus	BIII	1.877	1495
9012881	Melchior da Silva Duarte	BIII	2.071	1495
8982871	Melissa Pereira Fernandes	BII	2.070	1490
8871881	Michele Cristina Vendrusculo	BII	2.156	1490
8844481	Michele Serafim dos Santos	BIII	2.149	1495
8935361	Michele Silva Coimbra Machado	BII	2.126	1490
8859751	Michelli Cristine Nunes Facholi	BIV	2.173	1500
8969931	Miguel Gomes Filho	BIV	2.084	1500

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
8856061	Milda Beatriz C. Recalde Ferreira	BIII	2.155	1495
9014151	Milton Pereira da Luz	BIV	2.068	1500
9026831	Miqueias de Oliveira Gomes	BIII	2.063	1495
8858781	Miriam Campos Chaparro	BIII	2.158	1495
1801572	Miriam Estela V. Maciel dos Santos	BIII	2.170	1495
8843241	Miriam Rocha Soler	BIII	2.149	1495
9228111	Mirian Assuncao de Oliveira	BIII	1.888	1495
8877061	Mirian Paula Falavigna	BIII	2.144	1495
9019971	Mirian Ventura de Souza da Silveira	BII	2.067	1490
8937301	Mirko Donisete Rodrigues Barbosa	BII	2.114	1490
6648552	Mirthis Dutra Benites	BII	2.072	1490
8978331	Mirtys Lays de Oliveira Rodrigues	BIII	2.150	1495
8924401	Moises Antonio Nogueira	BIII	2.135	1495
8880871	Monica Aparecida de Barros Moreira	BIII	2.148	1495
8928071	Monica Cardoso de Sa	BIII	2.130	1495
8948341	Morgana Duenha Rodrigues	BIII	2.106	1495
9079791	Myrian Pastore da Silva	BIII	2.010	1495
8925211	Nadia Leite	BII	2.122	1490
9193141	Nadia Rivero Rodrigues da Silva	BIII	1.888	1495
9154751	Nadir Vieira Gnutzmann	BIII	1.918	1495
8866371	Nagela Mouhanna Abou Ghattas	BII	2.143	1490
8874121	Nair Mittanck Tavares	BII	2.170	1490
9216371	Nair Rodrigues dos Santos	BII	1.888	1490
9220641	Nanci de Santis Guimaraes Garcia	BIII	1.878	1495
8806631	Nanci Ferreira Rosenbaum	BII	2.171	1490
7591472	Nancy Cristina Leigues Landivar	BII	2.071	1490
3084042	Nancy Satsie Miyasato Nakasato	BII	2.133	1490
8969851	Natalia Santana Soares da Silva	BII	2.137	1490
4987852	Nazi Alves Gomes	BIII	2.071	1495
8983331	Neide Figueira Marino	BII	2.080	1490
8809491	Neila Regina Ferreira de Souza	BIII	2.171	1495
9081181	Neiva Gomes de Moraes	BIII	2.004	1495
9186281	Neiva Nazareth da Silva	BII	1.899	1490
8877301	Neiva Teresinha Hunhoff	BII	2.137	1490
8847071	Nelci Hasper	BIII	2.137	1495
5049472	Nelcides Domingos Dias Muniz	BIII	2.172	1495
8810741	Nelda Cristianne Sitorski	BII	2.165	1490
9059331	Neli Porto Soares Betoni	BIV	2.021	1500
8797541	Neli Terezinha Lisik Galvao	BIII	2.172	1495
9019541	Nelson Angelo de Albuquerque	BIII	2.066	1495
9225441	Nelson Petek	BII	1.888	1490
8846931	Nelson Ricardo dos Santos Valensuelo	BIII	2.154	1495
8865211	Nely Celia de Souza Pinto	BIII	2.129	1495
9221021	Nely de Souza Malheiros Anderson	BII	1.891	1490
9062201	Nercy Teresinha de Santana Salvini	BII	2.035	1490
9102521	Nerilda Bernardo dos Santos	BIII	1.990	1495
9079101	Neusa de Fatima Savaris	BIII	1.863	1495
9154401	Neusa Moreira de Lima	BIII	1.918	1495
8807521	Neuseli Lucia da Silva	BII	2.171	1490
9020551	Neuza Colman	BII	2.051	1490
9028291	Neuza Inacio da Silva	BIII	2.043	1495
8871961	Neuzeli Ortega Provasio Aguilieri	BIII	2.156	1495
9180081	Nilton Dober Bakargi	BII	1.899	1490
9168381	Nilva Bezerra Lins Guimaraes	BII	1.920	1490
8923511	Nilva Maria Rodrigues	BIII	2.121	1495
8855841	Nilza Aparecida Fernandes Simoes	BIII	2.151	1495
9219471	Nilza Candia de Melo Pereira	BIII	1.871	1495
9243851	Nilza Mena Barreto de Oliveira	BII	1.867	1490
8887291	Nivaldo Correa Tenorio	BIV	2.121	1500
8951801	Nivaldo Miguel	BII	2.101	1490
9215991	Nives Simone Roese Rios	BIII	1.888	1495
8994531	Noemi Jandrey	BIII	2.073	1495
8799161	Noemia Pereira Lima	BIII	2.175	1495
9191281	Noide Pache Farias	BIII	1.899	1495
5570722	Norma Leila da Silva Folini	BIII	2.176	1495
8815031	Obeltran Martins Navarro	BII	2.162	1490
9042011	Ocimar Luiz de Aquino Araujo	BII	2.032	1490
9042871	Odair Campos de Souza	BII	2.052	1490
8857381	Odair Gonçalves Marquez	BIII	2.136	1495
9035151	Odete Aparecida de Souza Airton	BIII	2.071	1495
9183001	Odete Camilo Diniz Dallacourt	BII	1.905	1490
8937731	Odilio Ferreira Alves Pereira	BIV	2.168	1500
9040311	Odineia Nunes	BIII	2.043	1495
8851181	Odirleia Lima Arnal	BIV	2.149	1500
9226171	Oldemar Cabanhe	BIV	1.874	1500
8877811	Olga Santa Cruz Tosta	BII	2.148	1490
9030861	Olimpia Netto Verao	BIII	2.044	1495
8859831	Onildo Lopes dos Santos	BII	2.144	1490
8948691	Onivan de Lima Correa	BII	2.098	1490
8868821	Oralia Echeverria	BII	2.130	1490
4757182	Orestes Toledo Junior	BIII	2.067	1495
9223821	Oscar Rocha	BII	1.885	1490
8848711	Osney Fernandes dos Santos	BIII	2.148	1495
9001681	Otamir Souza da Silva	BIII	2.072	1495
8981391	Otoniel Luiz Alem Blanco	BII	2.084	1490
9229861	Patricia Fernandes Rosa	BII	1.863	1490
8848391	Patrice Mota Gomes Landim	BIII	2.150	1495
9020981	Patricia de Cassia Mardegan	BII	2.067	1490
8857031	Patricia Gomes da Silva	BIII	2.154	1495
8997121	Patricia Machado da Costa Moraes	BIII	2.071	1495
9031081	Patricia Navarro Correia Reitman	BII	2.050	1490
8813251	Patricia Pinto	BII	2.169	1490
8958061	Patricia Regina Turmena	BIII	2.121	1495
8947611	Patricia Rodrigues da Silva	BII	2.106	1490
7592872	Patricia Rodrigues Gomes	BIV	2.127	1500
8816001	Patrik Talhina do Amaral	BII	2.163	1490
8243482	Paula Adriana Crippa Brito	BIII	2.129	1495
8850881	Paula Aparecida da Silva Marim	BIII	2.148	1495
7301222	Paulo Antonio dos Santos	BII	2.140	1490
8880951	Paulo Cesar Gonçalves	BIII	2.150	1495
8850331	Paulo Cesar Josue	BII	2.157	1490
9231841	Paulo Cesar Rodrigues dos Santos	BII	1.869	1490
9017251	Paulo Claidimar Fernandes de Lima	BII	2.045	1490
9094081	Paulo Fernando Gonçalves	BII	2.014	1490

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
8857111	Paulo Osvaldo Loubet Cardoso	BIII	2.157	1495
9034691	Paulo Rogerio Dominicali Alves	BIII	2.039	1495
9219201	Paulo Sergio da Silva Caiano	BIII	1.882	1495
7196682	Pedro Araujo Teixeira	BII	2.080	1490
8976551	Pedro Augusto Cardoso Evangelista	BIII	2.071	1495
8214542	Pedro Bambil Souza	BII	2.158	1490
8998601	Peter Paul Pereira	BIII	2.080	1495
9215301	Priscila Freitas Maia	BII	1.876	1490
9164551	Priscila Gigliola Urague de Freitas	BIII	1.927	1495
8856651	Priscila Mendes Daosico	BIII	2.155	1495
9026081	Priscila Oliveira de Sales	BIII	2.051	1495
9218741	Priscila Ruiz Marques Sato	BIII	1.891	1495
8851421	Queli Cristina de Almeida	BIII	2.150	1495
9231251	Radige Mamed Abes	BIII	1.855	1495
8940521	Rafael Razza Pereira	BII	2.147	1490
8921061	Rafaela Chivalski de Oliveira	BIII	2.126	1495
9028531	Rafaela da Silva Rozas	BII	2.058	1490
8876841	Rafaele Tramontin	BIII	2.144	1495
8873581	Ramao Jacinto Espindola	BII	2.168	1490
7889452	Ramao Medina Vieira	BII	1.876	1490
8885161	Randerson Carlos de Souza	BIII	2.163	1495
9142741	Raphael de Jesus Brites	BII	1.945	1490
8873741	Raphaela Leite Silveira	BII	2.155	1490
8885081	Raquel da Silva Alvarenga	BII	2.134	1490
8896441	Raquel Di Fabio	BIV	2.129	1500
9080101	Raquel Guedes Oliveira	BII	2.015	1490
8815701	Raquel Lourenco do Carmo Moreira	BIII	2.162	1495
8851261	Raul Fernando Garcia	BII	2.157	1490
9069131	Regerson Franklin dos Santos	BIV	2.025	1500
8806801	Regiane dos Santos	BIII	2.172	1495
9080451	Regiani Soares de Souza	BII	2.011	1490
7429372	Regina Duarte de Barros Dovale	BIII	2.172	1495
8812101	Regina Maria Gomes Dias	BII	2.175	1490
8925991	Regina Maura Candido Alves	BII	2.106	1490
9029501	Reginaldo Bonifacio Marques	BII	2.056	1490
8796221	Reginaldo de Alencar Arnaut	BIII	2.176	1495
9225281	Rejane Dias Delmao	BII	1.885	1490
8873401	Rejani Betoni Garcia Vendramini	BIII	2.156	1495
6075502	Renata Barcelos Bliini Duarte	BIII	1.826	1495
8871021	Renata Borba Fagundes	BIII	2.156	1495
8994961	Renata Consuelo Vieira Kovacs	BIII	2.067	1495
8939001	Renata Regina Pereira	BIII	2.156	1495
9036471	Renata Rojas Cunha	BIII	1.830	1495
8935791	Renato Camara Victorio de A. Junior	BII	2.123	1490
8859911	Renato Lima de Aguiar	BIV	2.130	1500
8979901	Renato Pires de Paula	BII	2.081	1490
8807361	Ricardo Bitencourt de Bessa	BII	2.079	1490
8887611	Ricardo Macari	BIII	2.130	1495
8856811	Ricardo Ramire Gonçalves	BIII	2.151	1495
8949151	Ricardo Santos Porto	BII	2.128	1490
8975821	Richeles Alves dos Santos	BIII	2.071	1495
9045891	Rita Adriana Stoeeterau More	BIII	2.035	1495
8950401	Rita de Cassia da Silva	BIII	2.130	1495
8799831	Rita de Cassia Martins Mathias Lunas	BIII	2.169	1495
8857201	Rita de Cassia Neto	BIII	2.151	1495
6568102	Rita de Cassia Pereira Ribeiro Arruda	BII	2.155	1490
7864202	Rita Denise Spolidorio Lopes	BII	2.144	1490
9224551	Rita Elena Rafael da Silva	BII	1.892	1490
4962862	Rita Regina Cardoso Diniz	BIII	2.130	1495
8876921	Rivelaine Militao Ottersbach	BII	2.170	1490
8896101	Robelicia Monteiro Souza	BIII	2.130	1495
9041471	Roberto Icasatti	BIII	2.044	1495
9189461	Robson Manoel de Souza	BII	1.903	1490
9041201	Rodolfo Pedroso Rodrigues	BII	2.036	1490
7587522	Rodrigo Almeida Silva	BII	2.171	1490
9079361	Rodrigo Andrade Pereira	BII	2.018	1490
8937651	Rodrigo da Silva Ruiz de Lima	BIII	2.169	1495
9015391	Rodrigo Dantas da Luz	BIII	2.060	1495
8873821	Rodrigo Jose Teles	BII	2.157	1490
9181051	Rodrigo Trelha de Oliveira	BIII	1.913	1495
9016791	Rogério Souza Goes	BII	2.063	1490
8874391	Rogério Tenorio de Moura	BIII	2.151	1495
8948851	Ronaldo Cassavara	BIII	2.101	1495
9069211	Ronaldo Francisco Pageu	BIII	2.035	1495
8947531	Ronaldo Vinagre Franjotti	BIV	2.127	1500
8874471	Roney Salina de Souza	BIV	2.157	1500
8860091	Ronnie Trajano Horiz	BII	2.130	1490
8874711	Rosilenny dos Santos Souza	BIV	2.151	1500
9188811	Rosa Cristina do Espirito Santo	BII	1.905	1490
9031401	Rosana Aparecida Batista de C. Gori	BIII	2.070	1495
9229001	Rosana Chencarek	BII	1.888	1490
9177531	Rosana Cristina da Cruz Clemente	BII	1.918	1490
8798781	Rosana da Silva Paim	BIII	2.172	1495
8811041	Rosana de Barros Gabriel	BIII	2.169	1495
8877141	Rosana de Fatima Moreira Araujo	BIII	2.148	1495
8856221	Rosana Fernandes Leite	BII	2.144	1490
8904641	Rosana Macedo	BII	2.157	1490
8856491	Rosana Pardisi Lima Fanelli	BIII	2.148	1495
9228201	Rosana Sgorion da Silva Macorini	BIII	1.885	1495
8790451	Rosane Maria Corazza da Silva	BIII	2.175	1495
8925801	Rosane Maria Pinto do A. Provenzano	BIII	2.128	1495
7237202	Rosane Maria Taffarel Alcantara	BIII	2.171	1495
8850451	Rosane Oseko Katayama	BIII	2.155	1495
8983091	Rosangela Aparecida de Souza	BIV	2.101	1500
9015471	Rosangela do Amaral Polido	BII	2.065	1490
9021011	Rosangela Francisco de Paula	BIII	2.050	1495
9175671	Rosangela Januario de Souza	BIII	1.918	1495
9021791	Rosangela Lima Aguiar Marcelliano	BIII	2.067	1495
8881251	Rosangela Pereira da Silva	BIII	2.130	1495
9181561	Rosania Algarinhaes Antunes	BII	1.910	1490
8812521	Rosania Souza Kercher Nobre	BIII	2.169	1495
9183261	Rose Helena Padoa Barbosa	BIII	1.918	1495
8993641	Rose Mary Taveira	BIII	2.107	1495
9229351	Rose Mary Vargas Toledo	BIII	1.881	1495

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
8935441	Roselene Aparecida da Silva Pedraca	BIII	2.150	1495
5604052	Roseli da Silva Reis Oliveira	BIII	2.065	1495
9029261	Roseli Simoes Vandressen Trevisan	BIII	2.053	1495
8936841	Roseli Tereza de Souza Avila	BII	2.172	1490
8970431	Rosemari Fernanda Gomes Silva	BII	2.155	1490
6751482	Rosemary Aparecida Rulli	BIII	2.018	1495
8796731	Rosemary Mattoso de Oliveira	BIII	2.176	1495
8820111	Rosemary Tomazelli	BIII	2.155	1495
6100382	Rosemeire Medeiros Charao Barrizon	BIII	2.154	1495
8856571	Rosemeire Pereira de Souza Lima	BIII	2.151	1495
9159551	Roseneide Catarina de Almeida	BII	1.932	1490
9034501	Roseneide Jung da Silva	BIII	2.070	1495
9029851	Roseni Lima de Souza	BIII	2.056	1495
8995001	Rosenilva Fatima Hedler Nunes	BII	2.067	1490
7925602	Rosenir de Souza Albrez	BIII	1.918	1495
9094161	Rosiana Martins Barbosa	BIII	2.035	1495
9227301	Rosiane Cristina Colombo Ungari	BIII	1.874	1495
9260191	Rosicleia Gonçalves Pinheiro	BIII	1.876	1495
8856301	Rosidelma Xavier Costa Leite	BIII	2.154	1495
9162501	Rosilda Martins de Souza	BII	1.931	1490
9186871	Rosilene de Oliveira Rosa	BIII	1.909	1495
9002221	Rosilene dos Reis Rocha Teixeira	BII	2.060	1490
7972192	Rosilene Santos de Farias	BIII	2.018	1495
8804931	Rosimary Narcizo Rodrigues Keidann	BIII	2.170	1495
9027721	Rosimeire Tizzo Romeiro	BIII	2.053	1495
7365462	Rosineide Pereira Lourenco Lima	BIII	2.168	1495
9035231	Rosinette Nogueira Pires	BII	2.043	1490
9021601	Rozani Moraes de Lima	BII	2.071	1490
8950081	Rozeire Correa da Silva	BII	2.101	1490
9001331	Rozeni Lima de Souza F. da Silva	BIII	2.072	1495
8998791	Rubens Garcia Junior	BIII	2.077	1495
9139901	Rubia Bernardes Queiroga Belini	BII	1.895	1490
9225791	Rubia Francieli Rodrigues	BIII	1.874	1495
8881411	Rubia Mara Casacurta	BII	2.172	1490
9181801	Rute Menino Torres da Silva	BIII	1.906	1495
8866021	Rute Valentina Trelha Teixeira Taveria	BIII	2.134	1495
9214161	Rute Velasco de Lima	BII	1.883	1490
8920411	Ruth Binelo Batista Brites	BII	2.134	1490
8816191	Ruth Esteves de S. Matos Rodrigues	BIII	1.849	1495
8870991	Ruth Gonçalves Oliveira	BIV	2.156	1500
8877731	Sacha Anibal Benitez Cardona	BII	2.143	1490
8810071	Saimon Thuani Albarello	BII	2.170	1490
9214241	Salmo Pessoa da Fonseca	BIII	1.882	1495
8849871	Salvina Aparecida Cestari	BIII	2.156	1495
8954231	Samantha Ferreira Lima	BIII	2.114	1495
8996581	Sanderson Pereira Leal	BII	2.071	1490
4675702	Sandra Cecilia Gabriel Rosa	BII	1.997	1490
8816601	Sandra da Silva	BII	2.168	1490
9025191	Sandra de Freitas Ignacio	BIII	2.060	1495
5956832	Sandra Giacheta Canisso Maia	BIII	2.172	1495
9249891	Sandra Gimenez Carneiro	BIII	1.847	1495
6613922	Sandra Gomes da Silva	BIII	2.101	1495
9041041	Sandra Kochecka	BIII	2.032	1495
9068161	Sandra Mara Brandao Moraes	BII	2.018	1490
8940101	Sandra Maria da Silva	BIII	2.170	1495
7428052	Sandra Maria Fachini Cayres	BIII	2.137	1495
9027301	Sandra Novais Sousa	BIII	2.077	1495
8938461	Sandra Oliveira da Silva Nascimento	BIII	2.172	1495
8801321	Sandra Regiane Rodrigues Pereira	BIII	2.176	1495
8858191	Sandra Regina da Silva	BIII	2.155	1495
9045621	Sandra Regina Garcia A. Guimaraes	BIII	2.028	1495
8858351	Sandra Regina Neto Braga	BII	2.147	1490
8858271	Sandra Regina Tardin Campos	BIII	2.155	1495
8869551	Sandra Teixeira Gomes Ribeiro	BIV	2.150	1500
8813411	Sandro Marcio Stroher	BIII	2.170	1495
9027561	Sandro Martins Ayres	BII	2.066	1490
9244071	Sandro Roberto Vitorino Nimbu	BII	1.878	1490
8956871	Sara Barbosa Pelicho de Carvalho	BIII	2.133	1495
8869121	Sara Inacio Dias Carrijo	BII	2.149	1490
8812601	Saulo Francisco Stella	BIII	2.168	1490
9025941	Sebastiana Borges de Souza	BIII	2.038	1495
8866291	Sebastiana de Quelroz Modesto	BIII	2.135	1495
9154911	Sebastiana Ribeiro da Rocha	BIII	1.920	1495
8858431	Sebastiao Carlos Rodrigues Pereira	BII	2.151	1490
8947961	Sebastiao Marcos de Oliveira Araujo	BIV	2.115	1500
8795761	Selia Regina Lubask	BII	2.176	1490
8810581	Selma Aparecida Leal	BIII	2.169	1495
9125061	Selma das Gracias de Lima	BIII	1.960	1495
9116901	Selma de Souza Silva	BIII	2.018	1495
8865991	Selma Sanchez de Arruda	BIII	2.130	1495
8925641	Sergilene Durben Rocha	BIII	2.129	1495
8948931	Sergio Alencar Semensato	BIII	2.113	1495
3915652	Sergio Ferreira Calheiros	BIII	1.867	1495
8796141	Sergio Henrique Ferreira	BIII	2.176	1495
9016281	Sergio Luiz Hohmann	BIII	2.065	1495
8092332	Sergio Vila	BIII	2.064	1495
9190201	Sheilla Rodrigues da Costa	BII	1.903	1490
8877491	Shirley Almada Moraes	BII	2.156	1490
9032131	Sidiclei Roque Deparis	BIV	2.039	1500
9158231	Sidirlei Lima Pimentel	BII	1.932	1490
9148431	Sidnei Aparecido de Lima Santos	BII	1.934	1490
9180401	Sidneia Marques Barbosa	BIII	1.931	1495
9033611	Silmara Cristina Batista da Silva	BIII	2.038	1495
8809141	Silmara Garcia de Mauro	BIII	2.168	1495
9060691	Silvana Coutinho Dantas	BIII	2.037	1495
3388422	Silvana de Fatima Freitas Silva	BIII	1.919	1495
9183181	Silvana Dias do Nascimento	BII	1.905	1490
8991431	Silvana Faria de Oliveira	BIII	2.067	1495
8818721	Silvana Mara dos Reis	BIII	2.172	1495
8868901	Silvane Vieira de Araujo	BIII	2.130	1495
8869711	Silvania Rizzi Brasil	BII	2.146	1490
9187331	Silvia Amorim Ramos Troina	BII	1.902	1490
7875312	Silvia Cristina Spinola	BIII	2.065	1495
9002491	Silvia Fatima Lazzaretti Vianna	BII	2.071	1490

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
8869201	Silvia Gladys Liparotti	BII	2.155	1490
7434612	Silvia Magali Lossavaro	BIII	2.147	1495
9028961	Simeide dos Santos Batista Ribeiro	BIII	2.050	1495
9068241	Simone Anselmo Giroo	BIV	2.036	1500
8800271	Simone Aparecida Silva de Moraes	BIII	2.172	1495
8939861	Simone da Silva Ferreira	BIII	2.123	1495
9062121	Simone Pereira dos Santos Ferreira	BIII	2.018	1495
8277622	Simone Wrzeczonek Silveira	BIII	2.154	1495
8878891	Simoni Aparecida Lazarino Crivellaro	BII	2.150	1490
9078391	Sindolei Gloria Martins Silva	BIII	2.004	1495
9219631	Sirlei Oliveira do Nascimento	BIII	1.863	1495
9226251	Sirleide Angela Balbino	BIII	1.874	1495
7443602	Sirlene Dias dos Santos	BIII	2.172	1495
8869391	Sirlene Francisco Custodio	BIII	2.147	1495
8848201	Sirlene Lopes da Silva	BIII	2.154	1495
8818211	Sivaldo de Macedo Michenco	BIII	2.169	1495
8949311	Sixta Teodora Barrios Andino	BIII	2.126	1495
8925301	Smenia Aparecida da Silva Moura	BIII	2.122	1495
8797111	Soeli Fernandes de Freitas Almeida	BIII	2.175	1495
9016951	Solange Alami de Barros Anselmo	BII	2.060	1490
8878541	Solange Catarina de Carvalho	BIII	2.156	1495
8869471	Solange Dutra Martins	BII	2.148	1490
7399282	Solange Lopes de Lima Shiota	BIII	2.148	1495
9070221	Solange Paiva Moraes	BII	2.021	1490
9028611	Solange Pereira do Nascimento Silva	BIII	2.049	1495
9033881	Soldi Perius	BIII	2.041	1495
4743122	Sones Lei Aparecida D. Cintra	BII	2.130	1490
9072001	Sonia Almerinda Fuchs Jaquet	BII	2.018	1490
8809061	Sonia Aparecida da Silva	BIII	2.169	1495
9178501	Sonia Aparecida P. Cavalheiro	BIII	1.923	1495
9157501	Sonia de Fatima Gualberto Ferreira	BIII	1.933	1495
8957761	Sonia Marcia de Lucas	BIII	2.105	1495
9177291	Sonia Maria Codorniz Costa	BIII	1.913	1495
8940441	Sonia Maria Ferreira Alves	BII	2.148	1490
2238402	Sonia Regina dos Santos Fachin	BIII	2.067	1495
8818801	Soraia Cordoba de Martinez	BII	2.170	1490
5364582	Soraya Magda de Azambuja	BIII	2.172	1495
6645532	Soraya Ximenes de Sena Carvalho	BIII	2.121	1495
8953181	Stela Maris Zanatto	BII	2.114	1490
8849951	Suelen Assad Arruda	BIII	1.971	1495
9071701	Sueli Basso Valotta de David	BII	2.060	1490
8803531	Sueli Cristina Pompeo Ishibashi	BIII	2.170	1495
7438602	Suely Aparecida Cazarotto	BIV	1.826	1500
7419732	Sunamita Brito de Carvalho	BIII	2.155	1495
9159391	Susana Cristina Viana Mendes	BIII	1.924	1495
8817321	Susana Giupatto Nascimento da Silva	BIII	2.172	1495
8875441	Suzan Rodrigues da Costa Ferronato	BII	2.154	1490
9014231	Suzana Alves de Jesus	BIII	2.074	1495
7924112	Taizi Caroline E Silva Alaman	BIV	2.130	1500
9002571	Tania Aparecida Capelari	BII	2.071	1490
9017921	Tania Aparecida de Souza	BII	2.049	1490
7898601	Tania Cristina Valera Versage	BIII	1.857	1495
8818561	Tania Mara de Cassia R. Azambuja	BIII	2.158	1495
8968101	Tania Mara de Souza	BIII	2.106	1495
8880361	Tania Mara dos Santos Bassi	BIII	2.130	1495
8795251	Tania Mara Ferraz Soler	BIII	2.172	1495
9234351	Tania Mara Ribeiro Teles da Costa	BII	1.853	1490
9226501	Tania Maria Terra Souza Raquel	BII	1.876	1490
8874631	Tania Mary de Podesta Etges	BIII	2.133	1495
8804001	Tania Regina da Costa Miguel	BIII	2.171	1495
8811201	Tania Regina Vieira	BIII	2.169	1495
9080291	Tatiana de Campos Araujo	BIII	2.032	1495
9019701	Tatiana dos Santos Ferreira	BIII	2.052	1495
8995341	Tatiana Freitas de Souza	BII	2.077	1490
9075101	Tatiana Gracia Amorim Haufes	BIII	2.060	1495
8817831	Tatiane Barbosa Martins	BIII	2.171	1495
8847311	Tatiane Maria da Silva Morch	BIII	2.163	1495
8849601	Tatiane Ribeiro Morel	BIII	2.144	1495
8970511	Tatiane Soares de Oliveira	BII	2.133	1490
9076421	Tatiani Alves dos Santos	BII	2.036	1490
9170361	Tatiani Guerra	BIII	1.919	1495
9073321	Tays Ferreira Anis	BII	2.018	1490
9231411	Tays Fonseca	BII	1.862	1490
8849521	Tereza Cristina Duarte Dresch	BIII	2.154	1495
8802991	Tereza Janneth Abdalla da Silva Costa	BIII	2.172	1495
9175401	Thais Aparecida Mendes Teixeira	BIII	1.918	1495
9252171	Thais Conceicao dos Santos Veiga	BIV	1.875	1500
9226681	Thais Maciel Piasentine Barbosa	BIII	1.871	1495
9001921	Thais Ramos Gava	BIII	2.072	1495
9220561	Thebis Barbosa da Fonseca	BIII	1.897	1495
9035071	Thiago Massao Oda	BIII	2.042	1495
9151571	Thiago Velozo Leal	BII	1.933	1490
8819371	Toni Minoru Mikuri	BII	2.168	1490
9224041	Umbelina Correia Salgado Savedra	BIII	1.869	1495
8881331	Vagner da Silva	BIII	2.170	1495
9015121	Vagner Teixeira da Silva	BIII	2.064	1495
9224711	Vagno Lopes do Nascimento	BII	1.881	1490
8876091	Valdecir dos Santos	BIII	2.147	1495
8884431	Valdenice de Rezende Silva Antigo	BII	2.155	1490
8859241	Valdinei Ferreira	BIII	2.142	1495
8808091	Valdinei Marques Mendonca	BIV	2.168	1500
8877651	Valdir Luis Steffen	BIII	2.157	1495
8804261	Valdirene Martiniano Furtado	BIII	2.163	1495
8875281	Valdirene Moura Rodrigues	BIII	2.147	1495
8859401	Valeria Carvalho de Oliveira Rinaldi	BIII	2.158	1495
8881501	Valeria de Carvalho T. Evangelista	BII	2.172	1490
8983411	Valeria Mirnda Pezzolante	BIII	2.085	1495
8862461	Valeria Rita Souza O. Ramos Custodio	BII	2.130	1490
6531872	Valteriani Ferreira da Silva	BII	1.903	1490
6566582	Vander Ramalho dos Santos	BII	2.169	1490
8972801	Vanderlea Francisca Liberato Bonani	BIV	2.088	1500
8884191	Vanderli Cassioli Rovari	BIII	2.172	1495
9010751	Vanderlis Legramante Barbosa	BIII	2.053	1495
7391382	Vanessa Cesar Oliveira	BII	2.101	1490

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
9164471	Vanessa Correa Rorato	BIII	1.932	1495
8795411	Vanessa da Silva Damin Alves	BIII	2.176	1495
8801081	Vanessa de Oliveira Mattos	BIII	2.169	1495
9214671	Vanessa Nascimento Braga	BIII	1.870	1495
9152031	Vanessa Rossato Magalhaes	BIII	1.945	1495
8806201	Vania Ferreira do Nascimento	BIII	2.144	1495
4556872	Vania Maria Baptista Ferreira	BII	2.105	1490
8799671	Vania Maria Zanqueta	BIII	2.172	1495
9074641	Vania Pelissari	BIII	2.018	1495
9215211	Vanilda Virgem dos Santos	BIII	1.875	1495
8815111	Vanucci Aparecida Moreira	BIII	2.172	1495
9182291	Vanusa Pereira da Silva Sousa	BIII	1.909	1495
8883971	Vanusa Piroli da Silva	BIII	2.155	1495
8882901	Vastir de Lima	BII	2.130	1490
9030941	Venicio Franco Borges	BII	2.060	1490
8859321	Vera Cruz Bonaldo	BIII	2.151	1495
8859081	Vera Lucia Alves Rodrigues	BII	2.147	1490
8800781	Vera Lucia Amador Alves	BIII	2.163	1495
8839041	Vera Lucia da Silva Mendes	BII	2.129	1490
8958571	Vera Lucia Dias da Silva	BIII	2.105	1495
9031241	Vera Lucia Eichinger	BIII	2.044	1495
5950042	Veranice Maria de Moura Gonçalves	BIII	2.071	1495
8924911	Vicente de Paulo Fernandes Gouveia	BIII	2.122	1495
8797031	Wilma Faria de Lima Rodrigues	BIII	2.175	1495
8812281	Virginia da Silva Aquino	BIII	2.172	1495
8865721	Virginia Herculanu Gonçalves	BIII	2.130	1495
8958731	Virginia Vasconcellos	BII	2.106	1490
9003031	Vitorina Liuse Vera	BIII	2.058	1495
8924751	Viviam Cicarini de Souza Amorim	BIII	2.128	1495
9019381	Viviane Alves Garcia	BIV	2.060	1500
8968291	Viviane Aparecida da Silva	BII	2.081	1490
9158311	Viviane Calazans Ribas	BIII	1.934	1495
8954311	Viviane Gualberto Ferreira Carmona	BIV	2.129	1500
8813501	Viviane Hammes de Lima	BIII	2.172	1495
9225011	Viviane Monte Verde Junqueira	BII	1.892	1490
8997981	Viviane Viout Moreira	BII	2.067	1490
8946991	Volmir Cardoso Pereira	BII	1.849	1490
9214911	Wagner Barbosa dos Santos	BIII	1.874	1495
8998951	Wagner de Carvalho Aranda	BIII	2.071	1495
8949071	Wagner Inacio	BII	2.105	1490
8809901	Wagner Silvestre de O. Albiol Garcia	BII	2.176	1490
8983921	Wagner Vaneli	BIII	2.081	1495
9225101	Walderice Rodrigues de Paula da Silva	BIII	1.888	1495
8938891	Waldir Pereira Nascimento	BIII	2.151	1495
9180831	Waleska Melo da Silva	BII	1.918	1490
8981471	Walkiria de Carvalho Soares	BII	2.079	1490
8983841	Walkiria Gomes da Silva Zanuncio	BIII	2.087	1495
9226091	Walteir Roberto de Souza	BIV	1.882	1500
8247041	Wanessa Fernandes de Albuquerque	BII	1.857	1490
9223661	Wania da Silva Miranda	BIII	1.881	1495
9228031	Wanিয়েre Aparecida de O. Domingues	BII	1.890	1490
9024381	Wanusa Velho Garbiati	BIII	2.060	1495
8999681	Washington Luiz Vera Celestino	BIII	2.098	1495
9013261	Washington Reginaldo Y. Kubo	BIII	2.071	1495
9189621	Wilson Batista de Oliveira	BII	1.903	1490
9073401	Wilson Vernal	BIII	2.025	1495
9045381	Zailde Boneze Zanardo	BII	2.046	1490
8798861	Zelia Marcia Godoy Gomes	BIII	2.176	1495
9178931	Zenilci Gonçalves do Bonfim Romao	BIII	1.913	1495
9078121	Zilda Nery Gonçalves Zocca	BIII	2.018	1495
7391972	Zita Gabriela Xavier da Cunha Castro	BIII	2.070	1495
8976631	Zuleide Borges Chaves	BIII	2.073	1495
8820031	Zuleide Penzo dos Santos	BIII	2.172	1495
8873661	Zuleima Gavilan de Oliveira	BIII	2.175	1495

Classe C

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
7449641	Amarildo do Prado	CIII	1.826	1515
6359791	Ana Maria de Arruda Braga	CIII	2.039	1515
7625201	Andreza Lorenzoni Portella	CII	1.826	1510
5366361	Aparecida de Oliveira Leite	CI	1.826	1505
5168641	Argemiro Correa de Almeida	CIII	1.826	1515
6551041	Arlene Aparecida Barbosa	CIII	1.971	1515
7406671	Aurora Maria Caffarena Junqueira	CIII	1.826	1515
2830531	Belquice Florentim Falcao Acosta	CII	2.191	1510
7372081	Cynthia Maria dos Santos Salumoni	CIV	1.826	1515
7295581	Claudia Lucia Mendes	CIII	1.826	1515
8563981	Constance Kassar	CIII	1.882	1515
7392431	Dacy Maria Maia dos Santos	CII	2.054	1510
7386381	Denilson Alther	CIII	1.883	1515
7389721	Denise de Avila Xavier	CIV	1.826	1515
7639691	Edvaldo da Silva Ramos	CII	1.826	1510
7694791	Elicione Candida Silva Lopes	CII	1.826	1510
5417531	Elimar Pereira Brum	CII	1.826	1510
7431271	Fabiana Figueiredo dos Santos Pereira	CII	2.191	1510
7610441	Fabiola Silva dos Santos	CIV	1.826	1515
9577121	Flavio Humberto Bernardinis	CII	2.057	1510
7460611	Francine Imolene da Silva Cunha	CII	1.826	1510
6650961	Geyne Aparecida de Paula E Silva	CIII	2.172	1515
6134281	Glaucia Assad Arruda	CIII	2.070	1515
4919851	Heiracles Mariano Dias Batista	CII	1.857	1510
6008061	Helo Loureiro	CII	1.934	1510
7358171	Izadir Francisco de Oliveira	CII	1.826	1510
1056781	Janet Franca Brasil	CIII	2.030	1515
7590401	Jueli Antunes da Silva Aureliano	CIII	1.826	1515
7440501	Lindinaldo Joao da Costa	CIII	2.101	1515
7299061	Luciana Carla Mancino	CIV	1.897	1515
7297281	Luciana de Azevedo Siqueira	CII	1.832	1510
7298411	Luciana Villamaina C. de Oliveira	CII	1.857	1510
6469972	Lucimeire Marciano Barbosa	CIII	1.946	1515
6372111	Malquisua Dias R. da Costa Carvalho	CII	1.826	1510
7365031	Marcelo Aparecido Santoro	CII	2.131	1510
5505231	Marcia Cristina Liranco Landi	CIII	1.826	1515
7393671	Marcio Macario da Cunha	CIII	1.826	1515
7452861	Marcos dos Santos	CIII	1.826	1515

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
6611801	Maria Aparecida Beretta	CIII	1.826	1515
7303191	Maria Auxiliadora Rosa de Paula	CIII	1.826	1515
9711891	Maria Cristina Nunes Castro	CII	2.191	1510
6644641	Maria Jose de Jesus Cordeiro	CII	2.179	1510
2565952	Marielese Torres Moura	CIII	1.826	1515
7681461	Marilei Zolet Rotta	CIII	1.826	1515
7363171	Marina Alves Goulart	CIII	2.191	1515
7336011	Marta Aparecida Vital	CIII	1.826	1515
7295311	Marta da Rosa Vargas de Moraes	CIV	2.042	1515
4767302	Mauricio Candido	CIII	1.826	1515
8648891	Mauricio Candido	CIII	1.826	1515
6108872	Mauricio Jonas Ferreira	CIV	1.826	1515
6197791	Nadia de Brito Leal	CIII	2.191	1515
7647361	Naiza Matos de Souza	CIII	1.826	1515
6683971	Neusa Locatelli Boschetti	CIII	2.172	1515
7293961	Orion Dias da Silva Filho	CIII	2.161	1515
6824541	Patricia Pato dos Santos	CII	1.826	1510
7361471	Paulo Afonso Oliveira	CIII	2.161	1515
7433641	Paulo Angelo de Souza	CII	1.857	1510
7303861	Pedro Jose de Menezes Macedo	CII	1.826	1510
7437041	Rosemary Lima Cunha	CII	2.138	1510
6532252	Rosmari Capellini Sartoretto	CII	1.826	1510
9504671	Safira Gomes dos Santos	CIII	2.191	1515
2148682	Salete Cleci Gai Frantz	CIII	2.191	1515
7430971	Silvia Gouveia Coletto Albaneze	CIII	1.826	1515
2766262	Silvia Mota Baez do Carmo	CIII	1.826	1515
7399281	Solange Lopes de Lima Shiota	CIII	1.826	1515
7432671	Sueli Alves	CII	2.131	1510
5962802	Sueli de Lourdes Gozzi	CIII	1.826	1515
7442121	Tereza Garcete Soares	CIII	1.826	1515
6568871	Vilma de Andrade Oliveira	CII	2.186	1510
7427081	Vitoria Regina Xavier da Silva	CIV	2.005	1515

Classe D

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
6597111	Abmael Rocha Junior	DIII	2.556	1535
4246092	Adelaide Prates de Souza Barbosa	DIII	2.191	1535
3171102	Adelia Martinez Trivelato	DIII	2.556	1535
6234821	Adevilson Godoy	DIV	2.556	1530
5498512	Adriana Aparecida B. M. Buytendorp	DII	2.556	1540
6747101	Adriana Cristina Pereira de Paula	DIII	2.556	1535
6139161	Agamenon Alves do Nascimento	DIII	2.556	1535
3333522	Ailder Maria de Padua Melo Silva	DII	2.556	1530
6734801	Alaide Maria de Melo Lopes	DIII	2.556	1535
6214471	Alba Girlane M. Santos Romero	DIII	2.556	1535
6325112	Aldemira Castro de Souza	DIII	2.556	1535
4349902	Alice Leite Ferreira	DII	2.191	1530
4332411	Alides Freitas de Oliveira	DIII	2.556	1535
6735011	Altair de Oliveira da Silva	DII	2.556	1530
6175121	Alvaro Roberto Benedito Ferreira	DII	2.556	1530
3962221	Amancio Pereira de Freitas	DIII	2.556	1535
6252561	Amarildo Sanches da Silva	DIII	2.556	1535
6200501	Ana Amelia Trindade Botelho	DIII	2.556	1535
6556511	Ana Brígida Borges da Rocha	DIV	1.826	1540
6735281	Ana Celia Farias Moreira	DIII	2.556	1535
2808361	Ana Lucia Martins Barros	DII	2.191	1530
5292901	Ana Lucia Rodrigues Munim	DII	2.556	1530
4247651	Ana Maria F. Lambem Leal Garcia	DIII	2.556	1535
5870282	Ana Maria Ferra Diniz	DII	2.556	1530
6740791	Ana Maria Flauzino Martins	DII	2.556	1530
4203521	Ana Maria Gonçalves	DIII	2.314	1535
6747531	Ana Maria Gonçalves de Souza	DIII	2.556	1535
4186331	Ana Maria Malacrida	DIII	1.826	1535
4835321	Ana Paula Catalan Tartari	DIII	2.556	1535
6023021	Ana Rita Paiao Oliveira	DIII	2.556	1535
6625341	Ana Ruthi Martins Faustino	DIII	2.527	1535
6343601	Anadalva Marques Parahyba	DIII	2.556	1535
6740951	Andrea Vanessa A. Guimarães	DIII	2.556	1535
5729341	Angela Aparecida Nantes Flores	DIV	2.248	1540
5439501	Angela Cristina Krungel de Barros	DIII	2.556	1535
6735521	Angela Cristina Silva	DII	2.556	1530
6741091	Angela Maria Bitencourt	DIII	2.556	1535
6735601	Angela Maria de Macedo	DIII	2.556	1535
5993521	Antonia do Carmo R. Oliveira	DII	2.556	1530
4997141	Antonio Carlos Braz	DIII	1.826	1535
6615031	Antonio Carlos Siviero	DIII	2.556	1535
6747611	Antonio Conrado da Silva Junior	DIII	2.556	1535
6667771	Aparecida Alves Roberto Raulino	DIII	2.556	1535
5303871	Aparecida Helena P. Vasconcelos	DIII	2.556	1535
6735791	Aparecida Pereira de Oliveira	DIII	2.556	1535
4250281	Aparecida Rosana R. Paulino	DII	1.826	1530
6735871	Arcelino Espindola Barbosa	DIII	2.556	1535
6177921	Aurinete Ribeiro de Souza	DIII	2.556	1535
4826331	Aurora Guariero de Oliveira	DIII	2.556	1535
4710201	Beanir Rodrigues dos Santos Silva	DIII	2.556	1535
2830532	Belquice Florentim Falcao Acosta	DII	1.826	1530
6736091	Benedita Jose de Arruda	DIII	2.556	1535
337902	Candida Doliría Diniz Santiago	DIII	2.191	1535
4373282	Cecilia Welter Ledesma	DIII	2.316	1535
4460411	Celanir Grubert da Silva	DII	2.191	1530
3168902	Celia Cordeiro de Luna Vieira	DIII	2.556	1535
6620891	Centora Helena Delvalle	DIII	2.556	1535
2828632	Cicera Celma Cosmo	DIII	2.556	1535
6736331	Claire Aparecida Vieira	DI	2.556	1525
413601	Clair Florentina Rossi Martins	DIII	2.556	1535
6747881	Claudi Eliane Marin Oliveira	DIII	2.556	1535
6736411	Claudia do Nascimento Gimenez	DIII	1.826	1535
5703031	Claudia Ferreira de Souza	DII	2.191	1530
2916331	Claudia Lucia Guilherme	DIII	1.826	1535
5973251	Claudinei Pereira	DII	1.826	1530
5040841	Claudio Miranda	DII	2.526	1530
6668401	Cleide Aparecida dos Santos	DII	1.826	1530
5675071	Cleonice Pereira dos Santos	DIII	2.556	1535
5481201	Cleuza de Freitas Almeida	DII	2.556	1530
6736501	Cremilda Aparecida Soares Lubos	DII	2.556	1530
5584002	Cristiane Rodrigues de Freitas	DII	2.130	1530
6741171	Cristina Maria Ribeiro Paiva Padilha	DIII	2.556	1535
5576501	Dalvani Lucia de Araujo	DIII	2.556	1535

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
6736681	Dalveliza Leite Ferreira	DIII	2.191	1535
6204831	Davi da Silva	DII	2.191	1530
4677231	Davina Pereira de Goes	DII	2.556	1530
3411771	Dejanete Mariana da Silva	DIII	1.826	1535
507842	Delson Oba	DIII	1.977	1535
4255672	Denise Fatima de Souza Arruda	DII	2.556	1530
6317871	Denise Palmeira dos Santos Viana	DIII	2.556	1535
6747961	Denise Thome Marzabal	DII	2.556	1530
533092	Dioneta Alípio da Costa	DIII	1.826	1535
4964991	Dirce Alice Moreno	DIII	2.192	1535
2929071	Dirce Barbosa Pereira Silva	DIII	2.191	1535
4989201	Dirce Vani	DIII	2.191	1535
6748001	Diucleber Martins Ribeiro	DIII	2.556	1535
2930402	Diva Soares da Silva Gaia	DIII	2.556	1535
4716402	Djanira Pinto dos Santos	DIII	2.556	1535
5810031	Domingos Savio da Costa	DIV	2.302	1540
6748181	Dorothea Celina Maria R. de Barros	DIII	2.556	1535
6736761	Edenir Espindola dos Santos	DI	2.556	1525
4874732	Edileuza Julia de Souza Sena	DIII	2.556	1535
6748261	Edna Aparecida Garcia de Paula	DIII	2.556	1535
2798702	Edna Aparecida M. dos Santos	DIII	2.556	1535
5637221	Edna Maria Tavares	DIII	2.556	1535
601782	Ednaiva Costa Macedo	DIII	2.556	1535
4335002	Edson Rodrigues de Lima	DII	2.410	1530
5350362	Elaine Barbosa de Alencar	DIII	2.556	1535
6748341	Elaine Cristina Villa Correia	DIII	2.556	1535
5371951	Elenita da Silva Santos	DIII	2.556	1530
3319101	Elenita Figueiredo Souza Castanho	DIII	2.556	1535
5404981	Elinete Cardoso Ferreira	DIII	2.191	1535
3273362	Elio Pereira da Silva	DII	1.826	1530
6616001	Eliza Maria Leite L. de Amorim	DII	2.382	1530
6736921	Eloar Fernandes Vieira Batista	DII	2.191	1530
6669631	Elton Ferreira Matos	DIII	2.556	1535
6138191	Elza da Silva Pagani	DII	2.556	1530
6725641	Eni de Godoy Alves	DIII	2.556	1535
3468101	Eranides Peixoto de Miranda	DIII	2.191	1535
2741782	Erolides Alves de Lemos Xavier	DIII	2.556	1535
6741411	Eunice de Moura Fernandes	DII	2.556	1530
739202	Eunice Soares da Silva	DIII	2.556	1535
2954421	Eunice Veloso Silva	DIII	2.556	1535
4561101	Eva Garcia Paes Alves	DII	2.556	1530
5466822	Eva Miranda Insfran	DIII	2.556	1535
5373652	Eva Selanir Blanco Braga	DIII	2.556	1535
6741501	Eva Terezinha Roese	DIII	2.556	1535
4751061	Evaldo Silveira Cano	DII	2.556	1530
6725721	Fabio Zanata	DIII	2.556	1535
6142201	Fatima Alves Pinto	DIII	2.556	1535
5778201	Fatima Aparecida do Nascimento	DIII	1.861	1535
3508341	Fatima Aparecida Leal Rodrigues	DIII	2.556	1535
4942591	Fatima Maria Viana	DIII	2.556	1535
6661221	Floriza Pereira Vilalba	DIII	2.556	1535
5568661	Franci Garcia Costa	DIII	2.191	1535
5440001	Francisca Conceicao da Silva	DII	2.556	1530
6319901	Gecylda Zoe Siemionko Suris	DIII	2.556	1535
6124301	Geisa Marques de Oliveira	DIII	2.191	1535
5374541	Georgina M. de Castro Andrade	DIII	1.826	1535
6376882	Georgina Maciel Estival Regieri	DIII	2.556	1535
5926251	Gina Damacena da Silva Alvarenga	DIII	2.191	1535
6221841	Gisele Alves Vicentim	DII	2.556	1530
6106661	Gisele da Silva Souza	DII	2.191	1535
4717392	Gisele Ferreira Ramires	DIII	2.191	1535
6748501	Gislaine Duque de Farias	DIII	2.556	1535
3367001	Gloria Stein de Souza	DII	2.556	1530
4784401	Helias Goncalves	DIII	2.556	1535
6737061	Hilda Terezinha Pacheco Ferreira	DIII	2.191	1535
3904102	Idileida Aparecida Miranda Lima	DIII	1.826	1535
5940592	Ilze Ruch	DIII	2.556	1535
5736631	Ione Mateus de Souza	DII	1.826	1530
967502	Iraides Aparecida Cessel Pereira	DIII	2.556	1535
6748691	Irani Galdino Rosa Siviero	DII	2.556	1530
2364461	Irene do Espírito Santo	DIII	2.556	1535
4711941	Irineia Alves da Costa	DIII	2.556	1535
6604341	Ismael Martins Guevara	DIII	2.191	1535
6725801	Iva Luiza de Souza Santos	DII	2.556	1530
6737141	Ivanete Ribeiro da Silva	DIII	2.556	1535
6297231	Ivete Fagundes Arapepe	DIII	1.885	1535
6112551	Ivone Joana Casarin Correa	DIII	1.825	1530
1036242	Izordina Garcia Leite	DII	2.556	1530
4407282	Jairo Norikazu Oyadomari	DII	2.191	1530
6124721	Jane Ivete Ortiz Alves	DIII	2.556	1535
5957132	Janice Otano da Rosa	DIII	2.191	1535
4303072	Jeronimo Ricardo de Melo Falcao	DIII	1.826	1535
1067982	Jesus Puga Gui	DIII	2.556	1535
4705031	Joana Mathias da Silva	DII	2.556	1530
6748851	Joaquim Donizete de Matos	DIII	2.556	1535
6748931	Joaquim Ferreira	DIII	2.556	1535
5686271	Joaquim Gama	DIII	2.556	1535
4828891	Jose Aparecido da Costa	DIII	2.556	1535
5931682	Jose Aparecido dos Santos	DIII	2.556	1535
6254851	Jose Barbosa da Silva	DIII	2.556	1535
5001432	Jose Basan	DII	2.556	1530
4532691	Jose Braz Bueno	DIII	2.556	1535
5637731	Jose Siqueira Magalhaes	DIII	2.556	1535
6647901	Joselito Sroczyński	DIII	2.022	1535
2714381	Jucara Varanis	DIII	2.556	1535
3897812	Jucelene de Souza Guarini	DIII	2.556	1535
5865281	Jussara Mendes Ferreira	DII	1.826	1530
6154391	Kathia Komatu Komiyama Viana	DII	1.826	1530
4360032	Katia Aparecida dos Santos	DII	2.191	1530
4935461	Katina Regina Andre N. Gomes	DII	2.556	1530
6749071	Katuscka Aparecida A. da Cunha	DIII	2.556	1535
6671101	Laura Cristina Miranda de Souza	DII	2.556	1530
5947761	Laura Maria Dias Dantas	DII	2.381	1530
3880761	Laury Gama do Espírito Santo	DII	2.191	1530
1268372	Leclir Regenold Martins	DII	1.913	1530
6749741	Leila da Silva	DIII	2.556	1535
5389301	Lenice Garcia de Paula	DIII	2.556	1535
1280232	Lenir da Silva Brito E Souza	DIII	1.826	1535

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
6742571	Leonice de Souza Alves Antonelli	DII	2.556	1530
4299611	Leonice Thomas Jesus V. da Silva	DIII	2.556	1535
4683982	Levi Neves	DIII	2.191	1535
4928321	Liane Martins Moreira	DIII	2.191	1535
6107201	Lidia das Neves Oliveira Dantas	DIII	2.556	1535
6737221	Lidia Regina Schneider Pereira	DIII	2.036	1535
6742651	Liliani Cristina Domingues	DII	2.556	1530
5941642	Lilliane Silveira Demleitner	DII	2.556	1530
6573101	Lires Muller	DIII	2.556	1535
6577271	Lizeti Maria Goncalves	DII	2.191	1530
6161251	Lourdes Aparecida Zeoli	DII	2.556	1530
3494881	Lucia Aparecida Lima	DIII	2.556	1535
1335151	Lucia Cicera de Souza Gomes	DIII	2.556	1535
6737491	Lucia Granja dos Santos	DIII	2.191	1535
6599751	Luciana Batista de Oliveira Catarino	DIII	2.191	1535
6571151	Luciana Guilherme da Silva	DIII	2.556	1535
6749001	Luciene Moreira da Rôcha	DIII	2.556	1535
6469971	Lucimeire Marciano Barbosa	DIII	2.556	1535
4277992	Lucimeiry Silva Borges	DIII	2.556	1535
6742811	Lucy da Silva Sa Xavier	DIV	2.191	1540
2702881	Ludgero Pimentel	DIII	1.826	1535
1374561	Luiza Helena Bortoni de Magalhaes	DII	1.826	1530
5070321	Luiza Meire de Souza Oliveira	DIII	2.556	1535
4411201	Luzimar Felipe da Silva	DIII	2.556	1535
6418801	Madalena Pereira da Silva	DIII	2.556	1535
4346631	Mamie Yamanishi Takei	DIII	2.556	1535
5699091	Mara Luci Dias de Oliveira	DIII	2.191	1535
6737651	Marcia Antonia Graci	DIII	2.556	1535
6125451	Marcia Maria G. de S. Bordignon	DIII	1.826	1535
6737731	Marcia Maria M. Milhomem Santos	DIII	2.556	1535
4300482	Marcia Tormena Paleski Machry	DIII	1.826	1535
3468532	Marcia Vicente Pucharelli	DIII	2.556	1535
6737811	Marcilene Alves Rodovalho Furtado	DII	2.556	1530
4766841	Marcilio Rodrigues dos Santos	DIII	2.556	1535
6750241	Marcio Alves Proni	DIII	2.556	1535
6726701	Marcio Redigolo	DIII	2.556	1535
5692831	Marcos Antonio Elias Marques	DII	2.556	1530
5505402	Margareth Inacio Pereira de Moraes	DIII	2.191	1535
6644051	Margarida Maria Biella da Silva	DIII	1.826	1535
6396991	Margarida Maria R. de Castro	DIII	2.191	1535
5463802	Maria Amelia Lima Rizzo	DIII	2.556	1535
6375132	Maria Angelica Borges Teixeira	DIII	2.556	1535
4721741	Maria Anizia Silva Brito Marotzky	DIII	2.556	1535
1453432	Maria Aparecida A. de Araujo	DII	2.556	1530
1456962	Maria Aparecida Cobra Garcia	DIII	2.556	1535
6746641	Maria Aparecida Costa	DIII	2.556	1535
1459122	Maria Aparecida da Silva Carvalho	DII	2.556	1530
6180201	Maria Aparecida dos Santos	DI	2.556	1525
6734121	Maria Aparecida dos Santos Silva	DII	2.556	1530
4596402	Maria Aparecida Eufrazia da Silva	DIII	2.556	1535
5644351	Maria Aparecida F. de Mello Souza	DIV	2.556	1540
6743031	Maria Aparecida Soares da Silva	DIII	2.261	1535
5771031	Maria Aparecida S. Nascimento	DIII	2.556	1535
6125961	Maria Ayr Tavares de Almeida	DIII	2.191	1535
5106611	Maria Claudete Morceli	DIII	2.330	1535
6726881	Maria Cristina Alves da Silva Souza	DIII	2.556	1535
3222701	Maria Cristina Coimbra Folett	DII	2.191	1530
3045492	Maria Cristina Z. P. Vasconcelos	DII	2.191	1530
4734561	Maria das Dores da Silva	DIII	2.556	1535
6737901	Maria das Dores de Oliveira	DIII	2.556	1535
1524201	Maria das Gracas M. da Fonseca	DIII	2.191	1535
2641801	Maria de Fatima A. F. Moraes	DIII	2.556	1535
5488041	Maria de Fatima Duarte Fernandes	DIII	2.556	1535
6743111	Maria de Fatima Ferreira da Cruz	DII	2.556	1530
4789111	Maria do Carmo Souza Drumond	DIII	1.826	1535
1566712	Maria Dulcinea Pereira Sampaio	DIII	2.556	1535
6738031	Maria Elisa Rodrigues da Silva	DIII	1.826	1535
4278882	Maria Elizena Correa	DIII	2.556	1535
6743201	Maria Eugenia de Camargo Araujo	DII	2.556	1530
1588362	Maria Goncalves Cavalheiro	DIII	2.556	1535
6743381	Maria Helena Sonsim de Oliveira	DIII	2.556	1535
6738111	Maria Irene Alves Ribeiro	DII	2.556	1530
6097571	Maria Izaura Lira Bizerra	DIII	2.556	1535
6228181	Maria Jose da Silva Vieira Correia	DII	1.826	1530
6728151	Maria Jose Dias de O. Magalhaes	DIII	2.556	1535
2424111	Maria Jose Rodrigues	DII	2.556	1530
6217901	Maria Leonidia Lopes Pinto	DIII	2.556	1535
5938502	Maria Lucia de A. Lira Sotolani	DIII	2.556	1535
3881141	Maria Lucia Rodrigues de Lima	DIII	2.044	1535
6727181	Maria Lucineide F. Lima Trevisan	DIII	2.556	1535
5560761	Maria Regina Abadie	DIII	2.556	1535
3524891	Maria Rita Alves da Silva	DII	2.496	1530
6364361	Maria Rodrigues de Souza	DIII	2.556	1535
1679241	Maria Severina de Arruda Volpe	DIII	2.556	1535
6738461	Maria Teodora Guimaraes Riquelme	DII	2.556	1530
6577781	Mariana Aparecida A. L. do Prado	DIII	2.556	1535
4362831	Marilda Dutra Bonfim	DIII	2.556	1535
3611781	Marilei dos Santos Alves	DIII	2.191	1535
4970881	Marilucy Esteves Rodrigues	DIII	2.556	1535
6017481	Marinete Nogueira da Silva Terra	DII	2.556	1530
1722782	Marineuza Aparecida Pauletti	DIII	1.826	1535
5982911	Marionice Xavier de Almeida Braga	DIII	2.556	1535
5443101	Mariuzza Mateus Sartoratto	DIII	2.556	1535
3894552	Marizeth Baze Killil	DII	2.556	1530
2868851	Marlene Felippetto Rossi de Oliveira	DIII	2.556	1535
5107421	Marlene Reis da Guia Pinho	DII	2.556	1530
3075132	Marlene Veiga Escobar	DIII	2.556	1535
5634551	Marley Morelli	DIII	2.215	1535
6743461	Marli Cassoli	DIII	2.556	1535
5664621	Marli das Graças S. Ortega Dantas	DIII	2.191	1535
6727261	Marlice dos Anjos	DIII	2.556	1535
4352442	Marly Silva de Brito	DIII	2.556	1535
6738621	Marta Helena Ferreira Andrade	DI	2.556	1525
6345901	Marta Rosmeri Escher de Melo	DIII	2.556	1535
6727341	Martina do Carmo Ramires	DIII	2.556	1535
6148231	Maura Cristine de Souza Queiroz	DIII	2.556	1535
1775552	Maura Kiyoka Matsubara da Costa	DII	2.556	1530
6108871	Mauricio Jonas Ferreira	DIV	2.191	1540

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
5073341	Mauro Fernandes Pereira	DII	2.191	1530
4277051	Miguel Epifanio de Medeiros	DII	2.556	1530
6651341	Mirane Franco dos Reis	DIII	2.191	1535
3384271	Mirian de Souza Gualberto	DIV	2.556	1540
6743541	Mirna Silveira Lescano Diehl	DIII	2.556	1535
1819942	Nadir Botelho Lima Seraguci	DIII	2.556	1535
1820522	Nadir David de Freitas	DIII	2.556	1535
4884101	Nanci de Azevedo Rocha Jorge	DII	2.556	1530
4962601	Neuci Maria de Oliveira	DIII	2.556	1535
5952681	Neuraci de Alcantara Placido	DIII	2.556	1535
1886202	Neuza Franco de Oliveira	DIII	2.556	1535
4966771	Nilceleia Ovando	DIII	2.556	1535
4930401	Nilza Weis de Brum	DII	2.556	1530
6750831	Norberto Lazaro Galdino	DIII	2.556	1535
5501402	Norma Celiane Cosmo	DIV	2.556	1540
1932592	Norma de Figueiredo Gentil	DIII	2.378	1535
5027821	Odair Aparecido Martins Coelho	DIII	2.556	1535
3237212	Olga Laranjeira Silva	DIII	2.556	1535
6743701	Olga Veronica Machado Alves	DII	2.556	1530
4675371	Oraide Meireles Vieira	DII	2.556	1530
1977002	Orlando Freitas dos Santos	DIII	1.826	1535
6105771	Osmarino Guimarães da Rocha	DIII	2.556	1535
6750911	Otony Avila Ornellas	DIII	1.826	1535
3498441	Ozenir da Silva Assuncao	DIII	2.556	1535
3484651	Pedro Rauber	DIV	2.497	1540
4214051	Pedrossina dos Santos Silva	DII	2.430	1530
2032622	Percival de Freitas	DII	2.191	1530
6739001	Priscila Rodrigues de Souza	DIII	2.556	1535
6192211	Ramona Helena Brizuela Barbosa	DI	1.826	1525
5713341	Regiane Maria Croda	DII	2.556	1530
5642812	Regina Celia G. dos Santos Moreno	DII	2.556	1530
5513331	Reinaldo Antonio Ferreira	DIII	2.556	1535
4181531	Rita Margarida Niedo Araujo	DIII	2.556	1535
2087102	Rivandete Jorge Leite de Lima	DIII	2.556	1535
3109801	Roberto Belarmino Herebia	DIV	2.191	1540
2090311	Roberto Eduardo Pereira de Souza	DII	2.191	1530
5974901	Robval Nascimento Pinho	DII	2.556	1530
6751131	Romilda Anacleto	DIII	2.556	1535
4181701	Romilda do Carmo Terra	DIII	2.191	1535
5497701	Ronilson Nogueira Machado	DIII	2.556	1535
6250861	Roque Nunes da Cunha	DIV	2.191	1540
6219271	Rosa Maria Gomes Magalhaes	DIII	2.191	1535
6290651	Rosa Maria Matte Freitas	DII	2.191	1530
6751301	Rosana Garcia Verderosi	DIII	2.556	1535
5903801	Rosana Lores S. de Q. Costa Leite	DIII	2.556	1535
6744351	Rosângela Aparecida Joaquim	DIII	2.556	1535
5956241	Rosângela Cristina Ferreira	DIII	2.556	1535
5075041	Rosângela Franco Chioderoli Neto	DIII	2.556	1535
2119901	Rosângela Maria de Andrade Silva	DIII	2.556	1535
6739271	Rosângela Terezinha de Almeida	DII	2.556	1530
6739431	Rosemar Pereira da Cruz Silva	DII	2.556	1530
5579861	Rosemary Fernandes da Silva	DII	2.556	1530
4284501	Rosemeire da Silva	DII	2.191	1530
6363711	Rosemeire Lopes da Silva Farias	DIV	2.391	1540
6728311	Rosemery Mercedes da Cruz	DIII	2.556	1535
6744601	Roseneia Fernandes da Silva	DIII	2.556	1535
6076062	Rosj Monica Hippler	DIII	2.556	1535
6192801	Rosilene Brasilina da C Stroschoen	DIII	1.826	1535
4886902	Rosilene Vitor Nunes	DII	2.556	1530
5033471	Rozeli da Silva Kuwana	DII	2.556	1530
6230081	Rozemeri da Silva Lima	DII	2.556	1530
6323681	Rubens da Silva	DIII	2.556	1535
5951362	Rubia Aparecida Rodrigues Leal	DIII	2.556	1535
6739511	Sandra Alves dos Santos	DIII	2.556	1535
5000701	Sandra Maria Jorge Bispo	DIII	2.556	1535
6751641	Sandra Regina V. da S. Azambuja	DIII	2.556	1535
6704561	Sandra Rosemeire de Lima Moreno	DII	2.213	1530
6664591	Sebastiana Ivo Araujo	DIII	2.191	1535
4938301	Sebastiana Roberta da Silva Otero	DIII	2.556	1535
4808861	Sebastiao Climacio da Silva	DII	2.556	1530
6751721	Selma de Franca Carvalho	DIII	2.556	1535
2189982	Sergio da Rocha Chaves	DIII	2.556	1535
5761742	Sidnea de Fatima Barroso	DII	1.826	1530
5635521	Silvino Rodrigues Ribeiro	DII	2.556	1530
6727691	Simone Andrade F. de Faria	DIII	2.556	1535
3128861	Sirlei Izabel de Freitas	DIII	2.556	1535
6602051	Sirlei Oliveira do Nascimento	DIII	2.191	1535
4366152	Sofia Aveiro de Santana	DII	2.556	1530
5119001	Sofia Sotelo Saudeco Amorim	DIII	2.556	1535
6298631	Solange Cristina Greco Guelere	DIII	2.556	1535
6618991	Sonia Aparecida Silva de Souza	DIII	2.492	1535
6093231	Sonia Maria de Oliveira	DII	2.556	1530
3971051	Sonia Prado Nascimento Andrade	DII	2.556	1530
6607281	Sonia Uzum	DII	2.191	1530
4763311	Sudária Aparecida Machado Saravy	DII	2.556	1530
5951441	Sueli Aparecida de Oliveira Silva	DIII	2.556	1535
6739781	Sueli Araujo Lima	DIII	2.556	1535
6745751	Sueli da Silva	DIII	1.932	1535
5962801	Sueli de Lourdes Gozzi	DIII	1.826	1535
6291462	Sueli Freitas Mariano	DIII	2.556	1535
6100621	Suely Albuquerque de Souza	DII	2.556	1530
6038721	Suely Campos Rodrigues Conde	DIII	2.556	1535
5681981	Suely Lopes de Oliveira	DIII	2.556	1535
4809671	Suintila Valino Pedreira	DII	2.018	1530
4537062	Suzu Kato da Silva	DII	2.556	1530
6744941	Tania Mara de Cassia de Rodrigues	DIII	2.556	1535
5673881	Tania Mara de Freitas	DIII	2.191	1535
6644301	Tania Nachiro da Silva	DII	2.191	1530
4689162	Tarcisio Antonio Botareli Cesar	DIII	2.191	1535
5244682	Telma Silva dos Santos	DIII	2.556	1535
6649011	Terezinha Cristina Lopes Catto	DIV	1.826	1540
3900382	Terezinha Hiroimi I. de Christofori	DIII	2.191	1535
5939661	Thais Eliana do Nascimento Thiago	DII	2.556	1530
6739861	Valciene de Moura David	DIII	2.556	1535
6739941	Valdeir Henrique Teles	DIII	2.556	1535
6752101	Valdemira de Souza Trindade	DIII	2.191	1535
6740011	Valeria Bragas Gonzalez	DIII	2.556	1535
6745081	Valmir Rodrigues de Carvalho	DIII	2.556	1535

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
4797211	Vania Rodrigues	DIII	2.556	1535
5861962	Vania Viegas Wolff Cardoso	DIII	2.556	1535
5438701	Vera Lucia Campos Ferreira	DIV	2.191	1540
5379771	Vera Lucia Paulina Barbosa	DIII	2.556	1535
2731391	Veronica Businaro	DIII	2.556	1535
6740101	Vetina Freitas Dutra	DII	2.556	1530
3151331	Vilma Nair dos Santos Oliveira	DIII	2.556	1535
5416561	Vilma Rodrigues Feltosa	DIII	2.556	1535
5628071	Walli Keffer	DIII	2.191	1535
3229111	Wilma Correia de Oliveira	DIII	1.857	1535
2420631	Zanilda Alves da Silva Lionakis	DIII	2.556	1535
6243811	Zenaide Andrade da Silva	DIII	2.556	1535
2438682	Zilma de Oliveira Silveira	DII	2.191	1530

Classe E

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
11122	Adair Luiz Antoniete	EII	1.826	1550
5019211	Adelaide Alle Fantinato	EIII	1.826	1555
3476122	Adelaide de Lima Caceres	EIII	1.826	1555
4804361	Adelia Correia de Novaes	EIII	2.191	1555
3240601	Admir Candido da Silva	EII	1.826	1550
3967611	Adriana Banar da Silva Pleutin	EIII	1.826	1555
6067231	Aenis Amelia Barbosa	EIII	1.826	1555
4884961	Alaide Romero Armond	EII	1.826	1550
59082	Alba Maria de Moura Mota	EIII	1.826	1555
5575601	Alcinda Maria Cacho	EIII	1.826	1555
4912761	Alice Rodrigues de Souza	EIII	1.826	1555
5623001	Aline Barreiro Cestari	EII	1.826	1550
4456731	Almir Fagundes	EII	1.826	1550
4939611	Almir Galante	EIII	2.191	1555
5630051	Ana Amelia de Souza Queiroz	EIII	1.826	1555
4804441	Ana Elisabete Correa	EIII	1.826	1555
6392301	Ana Lucia Quintino Leal Santos	EIII	1.826	1555
4036522	Ana Luiza Santos Martins	EIII	1.826	1555
5957801	Ana Marcia Tonani de O. Borges	EIII	1.826	1555
140871	Ana Maria da Silva Dalponti	EIII	1.826	1555
5706721	Ana Maria Ferreira do Lago	EII	1.826	1550
4993741	Ana Maria Ferreira Espinoza	EIII	1.826	1555
144431	Ana Maria Fernandes Pereira	EIII	1.826	1555
5491931	Ana Maria Purkott Lino	EIII	1.826	1555
4904901	Ana Vitoria Franca	EII	1.826	1550
2890861	Angela Aparecida B. Monteschio	EIII	1.826	1555
5014501	Angela Aparecida Gomes Ferroni	EII	1.826	1550
3168652	Angela Maria Campos Camargo	EIII	1.885	1555
5702491	Antonia Auxiliadora S. de Menezes	EIII	1.826	1555
4841051	Antonia dos Santos Alves	EIII	1.826	1555
6066181	Antonia Vieira Ferreira Azeredo	EIII	1.826	1555
4249271	Antonio Jose de Oliveira	EIII	1.826	1555
3959431	Antonio Vicente da Silva	EIII	1.826	1555
3482012	Aparecida de Fatima Del Pino	EIII	1.826	1555
3368902	Aparecida Eva da Cunha	EIII	1.826	1555
5913431	Aparecida Gisuito Morandi	EIII	2.191	1555
2898172	Aparecida Goncalves Costa	EII	1.826	1550
5463052	Aparecida Nelcy Torres	EIII	1.826	1555
245701	Aparecida Rudnick Rodrigues	EIII	1.826	1555
248802	Aparecido Figueiredo	EIII	1.826	1555
4720771	Arlene Rodrigues Francischinelli	EIII	1.826	1555
6073631	Audencie Machado Vitorio Ferreira	EIII	1.826	1555
4250791	Benedita Duarte da Luz	EIII	2.191	1555
3187792	Benta da Silva Shimote	EIII	1.826	1555
4902701	Berenice Aparecida Mota	EIII	1.826	1555
5619321	Brasdorico Merquedes Santos	EIV	1.826	1560
6351541	Carla Denize Konrad	EII	1.826	1550
4662202	Carlos Alberto Jorge Leite	EIII	1.826	1555
342741	Carlos Alberto Runichi	EII	1.826	1550
4294902	Carmem Silvia Souza	EII	1.826	1550
4294811	Carmen Regina P. Mignoli Barbai	EIII	1.826	1555
2472271	Carmen Silvia Batista Vieira	EII	1.826	1550
4377781	Cassia Maria Staut Rodrigues	EIII	1.826	1555
4252141	Cedulida da Silva Pais	EIII	1.826	1555
5662411	Celia Cristina da Silva Barcelos	EIII	1.826	1555
393141	Celsio Antonio Cerioli	EIII	2.191	1555
4785981	Celso Alves Santiago	EIII	2.191	1555
5095902	Cesar Renato Brandao E Silva	EIII	1.826	1555
4723791	Charles Kulhawa Filho	EII	1.826	1550
5980701	Cicera Pereira da Silva Cunha	EIII	1.826	1555
406222	Cicero Ribeiro	EIII	2.191	1555
407892	Cidany Araujo dos Santos	EII	1.826	1550
5871841	Cilene Soraia R. de Carvalho	EIII	2.191	1555
4683041	Clarice da Silva Barros	EIII	1.826	1555
5451041	Claudia Coutinho Capile Silva	EIII	1.826	1555
5072451	Claudia Maria Santos Machado	EIII	1.826	1555
5494101	Claudia Regina B. Cabreira Vicente	EII	1.826	1550
5939581	Clemilde Nobrega Silva	EIII	1.826	1555
5808561	Cleonice dos Reis Oliveira Ortiz	EII	2.191	1550
5044671	Cleonice Rodrigues da Silva	EIII	2.191	1555
5662761	Cleunice Oliveira dos Santos	EII	1.826	1550
5436321	Cleusa Maria Sarturi Pereira	EIII	1.826	1555
445551	Cleusa Vanzella de Castro	EIII	2.191	1555
6071341	Clevenice Silveira Pinto	EII	1.826	1550
5370041	Creuza Dias de Santana	EIII	1.826	1555
4583501	Cristina Machado Casaroti	EIII	1.826	1555
4690171	Darcizio Rodrigues de Moraes	EIII	1.826	1555
507841	Delson Oba	EIII	1.977	1555
4313381	Deolinda Isabel Deserto	EII	1.826	1550
3201022	Deonice Maria Castanha Lovato	EIV	1.826	1560
5389141	Deueba Mohieddine	EIII	2.191	1555
4498061	Dilva de Melo Pereira	EIII	1.826	1555
5915131	Diva Figueira Cardozo	EIII	2.191	1555
4588211	Divina dos Reis Cardoso	EII	1.826	1550
4716401	Djanira Pinto dos Santos	EIII	1.826	1555
2932101	Doriane Jovelina B. F. Sanches	EII	1.826	1550
4256641	Dorival Greguer	EIII	1.826	1555
4872102	Ebegair Gomes Barcelos	EIII	2.191	1555
5623941	Eder Luiz Oshiro Bordon	EIII	1.826	1555
5872731	Edinaldo Pelicao	EIII	2.191	1555
595441	Edna Brambilla do Prado	EIII	1.826	1555
3194142	Eduardo Mota	EIII	1.826	1555

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
5739731	Elaine Lustosa de Lima	EIII	1.826	1555
617271	Elaine Luzio Fernandes	EIII	1.826	1555
4989391	Elenir dos Santos Calado	EIII	1.826	1555
5830491	Eli Queiroz Monteiro	EIII	1.826	1555
630292	Eliana Pereira Malaquias Silva	EIII	1.826	1555
5968411	Eliane Carolo Velozo	EIII	1.826	1555
5944661	Eliane Cristina Correa dos Santos	EIII	1.826	1555
5971471	Elete Paes Nantes	EIII	1.826	1555
5027231	Elinalva Francisca da Silva	EIII	2.191	1555
5075121	Elisete Rodrigues Seudeler	EIII	1.826	1555
6074011	Eliseu Martins	EIII	1.826	1555
5086672	Eliamar da Silva Jara	EII	2.191	1550
5079701	Eliza Cristaldo Romero	EIII	1.826	1555
3507961	Elizabeth Azevedo Marques	EII	1.826	1550
5777741	Elizabeth da Silva	EIII	1.826	1555
5831701	Elizabeth Gesse Molina	EIII	1.826	1555
5971551	Elizabeth Jesus da Silva	EIII	1.826	1555
5945121	Eloídia Rojas Gamarra	EIII	1.826	1555
5959181	Eloiza Helena V. dos Reis Mendes	EII	1.826	1550
4726032	Elsira Aparecida Ramos Bagnol	EII	2.191	1550
5499672	Elvira Farias Chaves	EIII	2.191	1555
5057571	Elza de Góis Silva Dettmer	EIII	1.826	1555
5971711	Elza Maria Nicolau Bezerra	EIII	1.826	1555
2691152	Elzita Cortez	EIII	1.826	1555
4199661	Enio Ribeiro de Oliveira	EIII	1.922	1555
5817631	Eny Regina Rodrigues	EIII	1.826	1555
5373301	Erenildes Rodrigues Perentel	EIII	1.826	1555
3468102	Ermendes Peixoto de Miranda	EIII	2.191	1555
715602	Eruan Costa Correa Souza	EIII	2.191	1555
6066931	Etair Aparecida Vieira de Mello Silva	EIII	1.826	1550
5971801	Eudes Nascimento da Silva	EII	1.826	1550
5794161	Eunice Rodrigues Nolasco Souza	EIII	2.191	1555
6071501	Eurides Campos da Silva	EIII	1.826	1555
4876601	Eva de Carvalho Neto de Souza	EIII	2.191	1555
4260402	Eva de Fatima Carvalho	EIII	1.826	1555
5078571	Eva Pereira Mendes	EIII	1.826	1555
5373651	Eva Selanir Blanco Braga	EIII	1.826	1555
5676711	Evonete Ramos Xavier Goncalves	EIII	1.826	1555
6068121	Fatima Aparecida R. Vasconcelos	EIII	1.826	1555
4160531	Fatima Auxiliadora Ribeiro da Costa	EIII	1.826	1555
3529771	Fatima Machado Muniz Garcia	EIII	1.826	1555
6378151	Fatima Mitue Midoguti	EIII	1.826	1555
4805171	Fatima Soely Lopes da Silva	EIII	1.826	1555
5130081	Fernanda Felippi Masiero	EIII	1.826	1555
4291552	Francinete da Rocha G. Zancani	EIII	1.826	1555
2960741	Francisca Gomes Cabral Correa	EIII	1.826	1555
4905631	Francisco Carlos Barbosa	EIII	1.826	1550
5719971	Genilda de Jesus da Silva	EIII	1.826	1555
5673021	Geny Gomes de Andrade	EIII	1.826	1555
6068551	Geusa Alexandre Ferreira	EIII	1.826	1555
854562	Gildete Gomes Bezerra	EIII	1.826	1555
4358482	Gilvan Milhomem Santos Goncalves	EIV	1.826	1560
5510821	Giselda Maria Paulus Schulz	EIII	1.826	1555
6071851	Gislaine Kerkhoff da Silva	EIII	1.826	1555
5084462	Gislene Scallante Tardivo	EIII	1.826	1555
5103191	Giusany Pereira Pinto Pacheco	EIII	1.826	1555
5946951	Gleice Regina Rodrigues de Araujo	EII	1.826	1550
4848221	Helena Leite Silva	EIII	1.826	1555
4262531	Helena Maria dos Santos	EIII	1.826	1555
3476981	Hermínia Cabral	EIII	2.191	1555
906462	Hilda Coca Germany	EIII	1.826	1555
5677441	Ilda Maria Ramos Gava	EIII	1.826	1555
6074441	Ilma de Fatima dos Santos	EIII	1.826	1555
4263341	Ilza Maria de Souza	EIII	1.826	1555
5940591	Ilze Ruch	EIII	1.826	1555
3897571	Inez Aparecida Dantas	EIII	1.826	1555
4905801	Ionedes Villela Moreira	EII	2.191	1550
2712682	Iruzalina Dias	EIII	1.826	1555
5793001	Ismaldi Lima dos Santos	EIII	2.191	1555
4302691	Izabel Andrade da Conceicao	EII	1.826	1550
5041301	Izabel Pereira Anjolin	EIII	1.826	1555
5050211	Jane Ribeiro dos Santos	EII	1.826	1550
4678711	Jania Maria Lovato Pires	EIII	1.826	1555
5972871	Jean Carlos Fajardo	EII	1.826	1550
5959851	Jesuina Lima Santiago	EII	1.826	1550
5084541	Joacir Divarci Teixeira	EII	2.191	1550
4575071	Joao Aparecido Alves	EIII	1.826	1555
4889922	Joao Pereira da Silva	EIII	1.826	1555
4944291	Jorge Ibero Gomes Antunes	EIII	1.826	1555
1131312	Jorge Jose da Silva	EII	1.826	1550
1136702	Jose Alexandre Barbosa	EIII	1.826	1555
1141701	Jose Aparecido Alves Pereira	EIII	1.826	1555
5931681	Jose Aparecido dos Santos	EIII	1.826	1555
5957561	Jose Evaldo de Lima	EIII	1.826	1555
6069441	Jose Givan de Almeida	EII	1.826	1550
4266281	Jose Luis Ribeiro de Leon	EIII	2.191	1555
5572261	Jose Otavio de Farias	EIII	1.826	1555
4443592	Jose Valdir Castro Dias	EIII	2.191	1555
1199621	Jose Vicente Dalmolin	EIV	1.826	1560
3511131	Jose Vidal Flores	EIII	1.826	1555
4921161	Josefa Oliveira de Queiroz	EIII	1.826	1555
6069521	Jozeane Zanon Piancentini Souza	EIII	1.826	1555
4852331	Jucimara de Paula Martinho	EIII	1.826	1555
5648181	Julia de Barros Morais	EIII	1.826	1555
3413712	Juliana Franco Martins	EIII	1.826	1555
1238382	Juranilza Pereira Lemes	EIII	1.826	1555
5384501	Katia Cristina M. Chama de Freitas	EIII	1.826	1555
5940671	Katia Regina Nunes Ribeiro Motti	EIV	1.826	1560
6069601	Katia Regina R. de Figueiredo	EII	1.826	1550
5648261	Kenya Aparecida Flores Lima	EIII	1.826	1555
6065021	Leda Natalina Pasqualetto	EII	1.826	1550
1293991	Leonina Carneiro Rocha	EII	1.826	1550
4683981	Levi Neves	EIII	1.826	1555
5086832	Lidia Arce Pereira	EIII	2.191	1555
3353042	Lilian Silva dos Anjos Ferracini	EIII	1.826	1555
5941641	Liliane Silveira Demleitner	EII	1.826	1550
4340512	Liomar Fonseca Michel	EII	2.191	1550
3581771	Lourdes de Jesus Alves	EIII	1.826	1555

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
5284471	Luci de Oliveira Pompeu	EII	1.826	1545
3494882	Lucia Aparecida Lima	EIII	1.826	1555
5367411	Lucia Cristina Ramiro	EIII	1.826	1555
4732351	Lucia Helena Zanetti Brandani	EIII	1.826	1555
3401382	Lucia Moraes Marques Ferreira	EIV	1.826	1560
6067901	Luciana Carvalho Fagundes Souza	EIII	1.826	1555
5941721	Luciane Demétrio da Silva	EII	1.826	1550
5942291	Lucienne Lizaldo Tolentino Barbosa	EIII	1.826	1555
6065101	Lucinda Pereira da Silva	EII	1.826	1550
4269111	Lucineia Jose Lino de Azevedo	EIII	1.826	1555
5076281	Lucinete Cardoso Diniz Bordignon	EIII	1.826	1555
4679441	Lurdes Mari Botton Pacheco	EIII	1.826	1555
1379791	Lusmar Guimaraes da Silva	EIII	1.826	1555
5070401	Luzia Aparecida Machado	EIII	1.826	1555
5943341	Luzia Maria de Brito	EIII	1.826	1555
5958701	Luzinete Longen	EIII	1.826	1555
3347071	Magaly Veiga de Lara	EIII	1.826	1555
4576711	Mara Lucia Andrade Fernandes	EIII	1.826	1555
4890341	Mara Regina Marques	EIII	1.826	1555
4300481	Marcia Tormena Pauleski Machry	EIII	2.191	1555
5828081	Marcilene Nunes de Souza	EIII	1.826	1555
5931091	Marco Paulo de Araujo	EII	1.826	1545
6072231	Marcos Casaroti	EIII	1.826	1555
5943421	Margaret Mazzarello Costa Faria	EIII	1.826	1555
1433162	Margareth Barbosa Dutra	EIII	2.191	1555
4733671	Maria Alice Alves de Moura	EIII	1.826	1555
6072151	Maria Amancia de Oliveira Santos	EII	1.826	1550
3172922	Maria Aparecida Barboza	EIV	1.826	1560
5970401	Maria Aparecida B. A. Amaral Brito	EIII	1.826	1555
5948301	Maria Aparecida da Silva Estulano	EIII	1.826	1555
4929221	Maria Aparecida Gomes da Silva	EIII	1.826	1555
5958961	Maria Aparecida Nantes Saldanha	EIII	1.826	1555
5938421	Maria Cristina da Silva Pedra	EIII	1.826	1555
5639601	Maria Cristina Nunes dos Santos	EIII	1.826	1555
3435102	Maria das Dores Ferreira Pereira	EII	1.826	1550
5818011	Maria das Gracas Carrilho Reis	EIII	2.191	1555
1525442	Maria das Gracas Santos Correa	EIII	1.826	1555
4946311	Maria de Andrade Souza	EIII	1.826	1555
5959341	Maria de Fatima Pereira Martins	EII	1.826	1550
5608712	Maria de Lourdes C. Lazarotto	EIV	1.826	1560
5818281	Maria de Lourdes da Silva Pedra	EII	2.191	1550
4305791	Maria de Lourdes Mendes Souza	EIII	1.826	1555
3848791	Maria de Lourdes R. Crepaldi	EIII	1.826	1555
5865521	Maria de Lourdes Souza Soares	EII	1.826	1550
3487082	Maria de Souza de Oliveira	EIII	1.826	1555
6072661	Maria do Carmo C. da Silva Silva	EIII	1.826	1555
3051971	Maria dos Anjos Silva de Souza	EIII	1.826	1555
4568371	Maria Emilia de Rezende Moraes	EIII	2.191	1555
3478331	Maria Fatima Alves da Cruz	EII	1.826	1550
3054991	Maria Helena Laier N. Zannatta	EII	1.826	1550
5956401	Maria Isabel Melgar de Carvalho	EIII	1.826	1555
1606872	Maria Izabel Serra	EIII	1.826	1555
5477352	Maria Jose Costa Barbosa	EIII	1.826	1555
6069791	Maria Jose de Andrade Silva	EIII	1.826	1555
4453711	Maria Jose de Araujo Saccao	EIII	1.826	1555
4853141	Maria Jose Lins Machado	EIII	1.826	1555
1620862	Maria Jose Silva Ferreira	EIII	2.191	1555
6066261	Maria Lourdes Ramero de Lima	EIII	1.826	1555
5938501	Maria Lucia de A. Lira Sotolani	EIII	1.826	1555
1632361	Maria Lucia Echeverria Rocha	EIII	1.826	1555
4738981	Maria Lucia Moreira de Lima	EIII	1.826	1555
4274201	Maria Madalena de Freitas Dias	EIII	1.826	1555
4972151	Maria Martins Dias	EII	1.826	1550
5938691	Maria Nair de Oliveira Specort	EIII	1.826	1555
4840241	Maria Neize Loubet Neto	EIII	1.826	1555
4274622	Maria Nilma Xavier da Silva	EIII	1.826	1555
3062742	Maria Nilse Silva Toledo	EIII	1.826	1555
5332111	Maria Regina dos Santos Lara	EIII	1.826	1555
6074281	Maria Sonia da Silva	EIII	1.826	1555
3065842	Maria Suely Oliver Nunes	EIII	2.191	1555
5948731	Mariangela Favaretto	EII	1.826	1550
4436461	Marilaine Soares	EIII	2.103	1555
5070911	Marilda de Oliveira	EIII	1.826	1555
1705851	Marilei Quadro Leite da Silva	EII	1.826	1550
6073391	Marleide da Silva Braga	EII	1.826	1550
5938771	Mariley Gualberto Coeli	EIII	1.826	1555
5943771	Marilia Rohrer Nacfur France	EIII	1.826	1555
5513761	Marina Bigaton Sabadotto	EIII	1.826	1555
5567421	Marinete Borges Pereira	EII	1.826	1545
1722601	Marineusa Cordeiro de Oliveira	EIII	2.191	1555
4882241	Mario Cesar Furlan	EIII	1.826	1555
5943851	Marisa Antonia de Oliveira	EIII	1.826	1555
4962271	Marisa da Silva Oliveira	EIII	1.826	1555
3403591	Maristela Bortolotto Galhardo	EIII	1.826	1555
5461191	Mariza Fatima dos S. Gonçalves	EII	1.826	1550
3338321	Marlene Antonio de Araujo	EIII	1.826	1555
4999861	Marli de Lourdes Zaccarin Lima	EIII	1.826	1555
5555921	Marli dos Santos	EII	1.826	1550
5387871	Marta Morande	EIII	1.826	1555
5956591	Marta Rodrigues Urbietta	EIII	1.826	1555
4340781	Matuzalina Iturbi de Oliveira	EIII	2.130	1555
4857991	Mauro Oliveira de Jesus	EIV	2.191	1560
1789001	Meyre Menezes Ajala	EIII	2.191	1555
5901501	Milisa Duarte Ramos Vaz	EIII	2.191	1555
5818441	Miriam Alves de Arruda	EIII	2.191	1555
5357451	Miriam Leiko Omoto Zanardi	EIII	1.826	1555
4303901	Miriam Regina Mayer	EIII	1.826	1555
3918401	Mirna Assad Benevides	EII	1.826	1550
5076441	Mirtes Monteiro Ovando Nogueira	EII	1.826	1550
5976191	Nadila Maria Fassbinder Netto	EII	1.826	1550
5949111	Nair Barbuena Gedro da Silva	EIII	1.826	1555
3083661	Naira Sampaio Ferro Ribeiro	EII	1.826	1550
4804011	Nelci Aparecida Abrao	EIII	1.826	1555
5049471	Nelides Domingos Dias Muniz	EIII	1.826	1555
1863682	Nelson dos Santos	EIII	1.826	1555
4577792	Neucina Salomao Romero	EIII	2.191	1555
5774051	Neuza de Lourdes Santos	EIII	1.826	1555
5901261	Newton Cosme de F. Gomes	EIII	2.191	1555

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
5944311	Nilma Fatima de Souza Veronese	EIII	1.826	1555
4505611	Nilza Maria Bolsanelo Sales	EIII	1.826	1555
5579271	Noel Alves Moreira	EII	1.841	1550
6070101	Norma Celia Sotero	EIII	1.826	1555
1932591	Norma de Figueiredo Gentil	EIII	2.191	1555
5679651	Nucini Garcia Duarte	EIII	1.826	1555
3095402	Obeltran Martins Navarro	EII	2.191	1550
6075331	Odeti de Oliveira Gomes	EIII	1.826	1555
5839871	Ognancy Maria Lourenco Maia	EII	2.191	1550
5054041	Olga Maria Bachiega Machado	EIII	1.826	1555
4962781	Onaida de Lima Padilha	EIII	1.826	1555
4865822	Oswaldo Alves Pinto	EIII	2.191	1555
3498442	Ozenir da Silva Assuncao	EIII	2.191	1555
3186201	Paulo Cesar Lima	EII	1.826	1550
5046531	Pedrinha Coutinho	EIII	1.826	1555
2039201	Quesia Espindola de A. Chaves	EII	1.979	1550
2703341	Railda Dias da Silva	EIII	1.826	1555
5495251	Raquel Cazari	EIII	1.826	1555
4739601	Raquel Medina Yano	EIII	1.826	1555
5567771	Raquel Teixeira da Silva	EIII	1.826	1555
5625991	Regina A. L. Duarte e Ricarde	EIII	2.191	1555
4984161	Regina Celia Dezan da Fonseca	EIII	1.826	1555
4568291	Reissoli Venancio da Silva	EIV	1.826	1560
6075501	Renata Barcelos Blini Duarte	EIII	1.826	1555
5845171	Rita da Cassia M. Mathias Lunas	EIII	1.826	1555
4707241	Roberto Freitas Vasconcelos	EII	1.826	1550
4586191	Romilda Arantes	EIII	2.191	1555
3498601	Romilda Grum	EII	2.191	1550
4568701	Rosa Maria Chaves da Silva	EIII	2.191	1555
5423931	Rosana Cristina de S. G. Freitas	EII	1.826	1550
4740101	Rosana Sgorlon da Silva Macorini	EIII	1.826	1555
4672431	Rosângela Aparecida B. Amstalden	EII	2.191	1550
6075761	Rosângela Dias de Oliveira	EII	1.826	1550
6075841	Rosângela Ferreira C. Moreira	EII	1.826	1550
6075921	Rosângela Ferreira F. Sonohata	EII	1.826	1550
4923881	Rosângela Martins de Queiroz	EIII	1.826	1555
5944901	Rosângela Pileggi	EIII	1.826	1555
2125202	Roseli de Oliveira E Silva	EIII	1.826	1555
5909831	Rosely Daher Sabatin	EIII	2.191	1555
4917132	Rosemary Riquelme da Silva	EI	1.826	1545
6076061	Rosi Monica Hippler	EIII	1.826	1555
5923581	Rosimar Solis de Azambuja Mendes	EIII	1.826	1555
5945201	Rosineide de Lima Maciel Cruz	EIII	1.826	1555
4586351	Rosinha Rodrigues de Souza	EIII	1.826	1555
5071641	Saete Correa Chaves	EIII	1.826	1555
3892691	Salma Bezzi Abrao F. de Moraes	EIII	1.826	1555
6070531	Sandra Helena Vitoratto	EIII	1.826	1555
5774641	Sandra Isabel B. Nespolo Freitas	EIII	1.826	1555
4353922	Sandra Levino da Silva	EII	1.826	1550
4559971	Sandra Maria Medici Lemos	EIV	1.826	1560
5071722	Sandra Moragas Leite de Barros	EII	1.826	1550
4298801	Sandra Regina Prudente Bertonha	EII	1.826	1550
998211	Santa Lira Leonardo Zeviani	EIII	1.826	1555
4790201	Santa Nunes Cariaga	EIV	1.826	1560
5956911	Sara Lucas	EIII	1.826	1555
4375812	Sergio Mario Jacomeli	EIII	1.826	1555
3345101	Severino Rufino dos Santos	EIII	2.191	1555
5819091	Sezaltina Rodrigues de Oliveira	EII	2.191	1550
5962641	Sillei Maria Santana Bernardes	EIII	1.826	1555
3388421	Silvana de Fatima Freitas Silva	EIII	1.826	1555
5913191	Silvia Helena Assad Costa	EIII	2.191	1555
1706582	Simateu Cariaga	EII	1.826	1550
5819251	Sirlei Barbosa da Silva	EIII	2.191	1555
4907411	Socorro Maria de Jesus P. Arguelho	EIII	1.826	1555
5448921	Sonia Alves da Silva	EIII	1.826	1555
5850171	Sonia Fatima Leal de Souza	EIII	2.191	1555
6073711	Sueli Aparecida de Azevedo Narciso	EII	1.826	1550
6076221	Sueli Baptista Damasceno	EII	1.826	1550
4379481	Suely Miranda Monaco	EIV	1.826	1560
2730742	Suely Santana da Silva	EIII	1.826	1555
5949971	Suely Virgelina dos Santos Pinho	EII	1.826	1550
4287602	Tania da Silva Conceicao Souza	EII	1.826	1550
5967791	Tania Mara de Moraes Silva	EIII	1.826	1555
4287792	Tania Maria Ferracioli Soares	EIII	1.826	1555
5120011	Tania Regina de Souza Schulz	EIII	1.826	1555
4556601	Terezinha Nogueira Kohatsu	EII	2.191	1550
5939821	Valeria Aparecida M. de O. Calderoni Zanetti	EIV	1.826	1560
5958101	Valtedon Martins de Novais	EIII	1.826	1555
5861961	Vania Viegas Wolff Cardoso	EIII	1.826	1555
6381701	Venina Benedette Fagundes	EIII	1.826	1555
4949091	Vera Lucia Sandrine Yamaki	EIII	1.826	1555
3148622	Vera Lucia Vilhalva Barros Almeida	EII	1.826	1550
3149191	Vera Rosa de Souza	EIII	1.826	1555
5950041	Veranice Maria de Moura Goncalves	EIII	1.826	1555
2368372	Vilma Oliveira da Cruz	EIII	1.826	1555
4305362	Vilson Guedes da Silva	EIII	1.826	1555
3485111	Viro Jose Konzen	EIII	1.826	1555
2382011	Waldemar Guimaraes Barbosa	EIII	1.826	1555
5848001	Walter Teixeira de Camargo	EIII	2.191	1555
4977541	Wilma Ferreira Silva	EI	1.826	1545
6076731	Zenilda Gregorio de Souza	EII	1.826	1550
4794622	Zocleigma Maria Bruschi	EII	1.826	1550
4291201	Zilda Guardado Simon	EIII	1.826	1555
5642061	Zulene Aparecida da Silva	EIII	1.826	1555

Classe F

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
42942	Afonso Ramos Trannin	FIII	1.826	1575
176801	Anivaldo Evangelista Santana	FII	1.826	1570
176802	Anivaldo Evangelista Santana	FII	1.826	1570
3187951	Claudia Maria Migotto Gutierrez	FIII	1.826	1575
3215751	Claucine Maria Dorneles	FIV	1.826	1580
3239501	Dolvaír Paschoal Castelli	FII	1.826	1570
594712	Edna Apareci da Rossetto Almeida	FIII	1.826	1575
630291	Eliana Pereira Malaquias Silva	FIII	1.826	1575
746082	Euzebio Ruiz de Lima	FII	1.826	1570
755581	Evando Martins de Moura	FII	1.826	1570
807482	Francisco de Assis B. de Oliveira	FIII	1.826	1575

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
3246801	Francois Oliveira Vasconcelos	FIII	1.826	1575
3210101	Helena Oliveira Nobre	FIII	1.826	1575
3219231	Janete Aparecida da S. S. Santos	FII	1.826	1570
1166531	Jose Francisco Panini	FII	1.826	1570
2999441	Jose Leopoldo Melgar Chaves	FIII	1.826	1575
1209602	Joseli da Maria de Souza Ferri	FIII	1.826	1575
3221051	Lella Benites Ricardo	FIII	1.826	1575
1360181	Luiz Carlos Mantoan	FII	1.826	1570
1532302	Maria de Fatima Masson Gaiotte	FII	1.826	1570
1448862	Maria Angelica de Jesus T. Amorim	FIII	1.826	1575
3040261	Maria Apareci da dos Santos	FIII	1.826	1575
1712202	Marilete Neves da Silva	FIII	1.826	1575
3207901	Nadia Apareci da Bonadia Sbroggio	FIII	1.826	1575
3235782	Olga Tobias Mariano	FIII	1.826	1575
1974161	Orias de Souza Vasconcelos	FIII	1.826	1575
3235861	Orlando Goncalves	FII	1.826	1570
3106621	Regina Apareci da Adala Benfatti	FII	1.826	1570
2077131	Ricar da Ledesma B. da Fonseca	FIII	1.826	1575
3119011	Rubens Pimenta dos Santos	FIII	1.826	1575
2158301	Sandra Maria Luiz de Freitas	FII	1.826	1570
3121771	Sandra Terezinha Cancelli Oliveira	FIII	1.826	1575
3125681	Shirley Saraiva Viana	FIII	1.826	1575
3228651	Ubiracy Barbosa Serrou da Silva	FIV	1.826	1580

Classe G

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
1456701	Maria Aparecida Cavali	GI	1.826	1585
2155382	Sandra Heloisa de Souza Moyses	GIII	1.826	1595

Classe H

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
813881	Francisco Martins de Moura	HII	1.826	1610

Cargo Especialista de Educação – Quadro Permanente**Classe C**

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
1911912	Nilva Escalante Mancino	CII	2.080	1350

Classe F

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
2376391	Vitoria Efrida Antunes	FII	2.191	1395

Classe G

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
197041	Antonio Arcanjo dos Santos	GII	1.826	1410

Classe H

Prontuário n.	Nome	Classe/Nível	Interstício	Código
107741	Alvaro Vieira	HII	1.826	1425

DECRETO "P" n. 4.755, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUCIANA DO CARMO MIRANDA, prontuário n. 5296131, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Recepção e Portaria, classe C, nível IV, código 25036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/001503/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.756, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, prontuário n. 1082601, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, classe G, código 47254, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 21/400155/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.757, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROSENIR PEREIRA DE SOUZA, prontuário n. 3117401, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe F, nível VI, código 91010, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200562/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.758, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARINETE CLAUDINO DE OLIVEIRA RIBEIRO, prontuário n. 1722351, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe F, nível VII, código 25024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/033912/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.759, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor SÉRGIO PREVIATTO, prontuário n. 2191261, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VIII, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, combinado com o art. 72, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/025891/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.760, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELDA PERES GORDIN FERREIRA, prontuário n. 620731, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe G, código 25039, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034987/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.761, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANA MARIA GUEDES VILELA ARANES, prontuário n. 4355461, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/019398/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.762, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IVONE FAGUNDES DO NASCIMENTO, prontuário n. 5677601, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/006740/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.763, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NILZETE DOS SANTOS, prontuário n. 4756961, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n.

3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/019638/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.764, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SUZELY NUNES AMARAL, prontuário n. 3895521, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/030955/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.765, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS, prontuário n. 1530601, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe G, código 94054, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/003807/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.766, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SILVIA LORENA CEOLIN, prontuário n. 4472931, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/023289/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.767, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE LOURDES DIAS PORTO, prontuário n. 4026131, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe F, código 25039, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/016370/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.768, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE ARAUJO GONÇALVES, prontuário n. 5004021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/025543/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ADÃO CARVALHO, prontuário n. 35363431, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe E, código 47252, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 19/102001/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.778, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, sub judice, os efeitos do Decreto "P" n. 2.662, de 27 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.223, de 3 de julho de 2012, que tornou sem efeito a nomeação do candidato MARCIO ALVES HIGA, classificado em 2º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, Função: Médico Intensivista Pediátrico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul/FUNSAU, por decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n. 1600160-28.2012.8.12.0000.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.437, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDIVALDO MERISIO, prontuário n. 35131731, ocupante do cargo de Gestor de Obras Públicas, função Fiscal de Obras Públicas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 4.971 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, atendendo a determinação judicial, tornando sem efeito a Portaria "P" AGESUL n. 169, de 20 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.514 de 4 de agosto de 2009, conforme especificação abaixo (Processo n. 19/101477/2009):

- 184 dias, prestados a Etesco S/A. Comércio e Construções, contidos no período de 16 de março de 1978 a 27 de julho de 1978;
- 127 dias, prestados a Emenco Empreendimentos e Construções Ltda., contidos no período 22 de agosto de 1978 a 22 de novembro de 1978;
- 252 dias, prestados à Delphos Serviços Técnico S/A., contidos no período de 1º de outubro de 1979 a 30 de março de 1980;
- 4.408 dias, prestados ao DERSUL Departamento de Estradas e Rodagem de MS, contidos no período de 15 de abril de 1980 a 30 de novembro de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.449, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANA PAULA MARTONE, prontuário n. 9739981, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no § 2º do art. 5º do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso II do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004, com validade a partir de 1º de dezembro de 2012 (Processo n. 29/267964/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.450, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido à servidora FÁTIMA ALICE DE AGUIAR QUADROS, prontuário n. 32593151, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, efetuado por meio da Resolução "P" SAD n. 1.135, de 13 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.773, de 20 de agosto de 2010, com validade a contar de 3 de setembro de 2012 (Processo n. 23/300920/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.451, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Auxiliar Fazendário, função Agente Conductor de Veículos, da Secretaria de Estado de Fazenda, por motivo de falecimento de SIMÃO PEDRO MONTEIRO HADDAD, prontuário n. 5905411, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 1º de novembro de 2012, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 11/042005/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.452, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/000926/2012):

Prontuário n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Concessão	Prorrogação
31311	Adenir dos Santos Costa	Assistente de Serviços Organizacionais	90	10/10/2012 a 7/1/2013	SIPEM/FUNSAU	Não
5763871	Denis Marsiglia Ocampos Oruê	Agente de Serviços Organizacionais	60	28/9/2012 a 26/11/2012	SIPEM/FUNSAU	Sim
8008481	Fabiana Fernandes Rodrigues	Advogado	1	22/10/2012 a 22/10/2012	SIPEM/FUNSAU	Não
8008481	Fabiana Fernandes Rodrigues	Advogado	7	26/10/2012 a 1º/11/2012	SIPEM/FUNSAU	Sim
8008481	Fabiana Fernandes Rodrigues	Advogado	6	9/11/2012 a 14/11/2012	SIPEM/FUNSAU	Sim
37218171	Raul de Queiroz Filho	Advogado	10	22/10/2012 a 31/10/2012	SIPEM/FUNSAU	Não

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.453, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a licença para o trato de interesse particular concedida ao servidor SERGIO FERREIRA CALHEIROS, prontuário n. 3915652, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 874, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.237, de 23 de julho de 2012, com validade a contar de 29 de outubro de 2012 (Processo n. 13/000605/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Registro de tempo de contribuição.

Lotação: SED

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Período	Processo n.
7973241	Juarez Félix da Cunha	Professor	22/6/1998 a 19/10/1998	29/037360/2012

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.403/2012/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 125/2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a relação nominal, com as retificações processadas após a análise dos recursos interpostos pelos servidores da Carreira Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, de que trata o Edital n.

116/2012, de 2 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.290, de 5 de outubro de 2012, com respectivo tempo de serviço, computados até 31/12/2011 e pontuação da avaliação de desempenho, para efeito de promoção funcional por merecimento, conforme constante no anexo único deste Edital (Processo n. 47/000189/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 125/2012

Classificação	Servidor	Prontuário n.	Dias de exercício na carreira	Pontuação Avaliação de Desempenho	Dias líquidos de exercício na Classe B
1	Claudia de Assis Alencar Motta	15222211	3.621	100%	1.277
2	Geraldo Celestino de Carvalho	15251151	3.531	100%	1.279
3	Telma de Matos Chaves Alves	15549301	3.407	100%	1.279
4	Laudimir dos Santos	15541741	3.394	96%	1.279
5	Ailton Carrilho da Silva Junior	15150631	3.695	95%	1.645
6	Alberto de Araujo E Silva	15528051	3.407	95%	1.279
7	Ari Ferreira Marques	15152841	3.695	95%	1.645
8	Auro de Souza	15241511	3.621	95%	1.279
9	Celia Maciel Vera de Souza	15241191	3.621	95%	1.279
10	Cicero Aparecido Batista de Luna	15530621	3.391	95%	1.279
11	Denivaldo Pacheco de Andrade	15530701	3.400	95%	1.279
12	Elisangela Cristina Antonio Costa	15224421	3.621	95%	1.278
13	Enilda de Souza Vieira de Paula	15152251	3.695	95%	1.645
14	Evaldo Lino Leite	15239291	3.621	95%	1.279
15	Evandro Candido Moreira	15156751	3.695	95%	1.645
16	Francieude Barroso Pires	15238801	3.621	95%	1.279
17	Francisco Pinto Santana	15225151	3.621	95%	1.279
18	Gilson Lombardi de Lima	15225821	3.621	95%	1.279
19	Helton Roberto Peixoto Cavalheiro	15536581	3.391	95%	1.279
20	Idemar Beatriz	15249501	3.531	95%	1.275
21	Israel Barbosa Dias	15158021	3.695	95%	1.645
22	Jonivaldo Rodrigues	15226551	3.621	95%	1.279
23	Luiz Mario de Albuquerque dias	15227521	3.621	95%	1.279
24	Maria Aparecida Melo Auerswald Ramzani	15236271	3.621	95%	1.279
25	Maria de Fatima Pedrosa	15229141	3.621	95%	1.279
26	Neuria Tavares Nogueira	15230071	3.621	95%	1.277
27	Renato Jose Hahn	15234811	3.621	95%	1.279
28	Sandro Pereira de Oliveira	15232011	3.621	95%	1.278
29	Valmir Cabral de Oliveira	15251901	3.531	95%	1.279
30	Vlademir de Lima Ortolan	15250931	3.531	95%	1.277
31	Antonio Itamar Gomes	15527671	3.397	94%	1.279
32	Jose Bonfim Pereira Araujo	15537201	3.397	94%	1.277
33	Marcos Oliveira da Silva	15543441	3.397	94%	1.279
34	Alexander Franco Lima	15252201	3.531	93%	1.279
35	Avelina Melgarejo Nunez	15233091	3.621	93%	1.279
36	Carlos Eduardo dos Santos Silva	15158531	3.695	93%	1.645
37	Dalmar Rocha Godoy	15252121	3.531	93%	1.271
38	Diomedes Francisco Pinheiro	15242831	3.531	93%	1.279
39	Hueder Matias Fava	15250261	3.531	93%	1.279
40	Ide Ferreira da Silva	15248791	3.531	93%	1.279
41	Janice Alves dos Santos	15226041	3.621	93%	1.277
42	Julio Cesar da Costa	15237911	3.621	93%	1.279
43	Maria Terezinha Moraes Cunha Gomes	15228921	3.621	93%	1.279
44	Maria Vanusa de Souza	15229061	3.621	93%	1.277
45	Pedro Bernardo Cocian Lemes	15545141	3.407	93%	1.279
46	Rosalino Cristaldo	36878801	4.932	93%	1.645
47	Rozilene Lopes Barreto	15242671	3.621	93%	1.275
48	Samia Mattar Carvalho	15155271	3.695	93%	1.643
49	Volney Moreira Goncalves	15232361	3.621	93%	1.277
50	Adriano Martins Ferreira	36880971	4.932	92%	1.645
51	Ana Paula da Silva Gonsaga	15245851	3.531	92%	1.279
52	Angelica Aparecida da Silva Louveira	15244611	3.531	92%	1.279
53	Edmilson de Oliveira Barbosa	15224341	3.621	92%	1.277
54	Elca da Silva Segato	15224691	3.621	92%	1.279
55	Hida Zuleide Pereira Duarte	15536231	3.407	92%	1.269
56	Jose Agnaldo de Oliveira	15247551	3.531	92%	1.279
57	Josue Marcelo de Oliveira	15539171	3.393	92%	1.279
58	Lina Bogarim Dias	15541311	3.392	92%	1.279

Classificação	Servidor	Prontuário n.	Dias de exercício na carreira	Pontuação Avaliação de Desempenho	Dias líquidos de exercício na Classe B
59	Luiz Carlos Ribeiro dos Santos	15540931	3.393	92%	1.279
60	Marcelo Rosa de Almeida	15229811	3.621	92%	1.279
61	Marcio do Carmo Vieira Lima	15229491	3.621	92%	1.277
62	Marcos Antonio Gomez	15542711	3.407	92%	1.277
63	Orivaldo Duarte Florenciano	15235381	3.621	92%	1.279
64	Rafael Schneider	15234651	3.621	92%	1.277
65	Roberto Palmeira da Silva	15547271	3.407	92%	1.279
66	Samanta Felix Lira	15548671	3.393	92%	1.279
67	Valfrido Jose Miranda	15245341	3.531	92%	1.277
68	Antonio Pereira da Silva	15242161	3.621	91%	1.277
69	Celio Lopes dos Santos	15151601	3.695	91%	1.645
70	Edson Dalcantara Rodrigues Coimbra	15239531	3.621	91%	1.279
71	Elaine Carlos da Silva	15239451	3.621	91%	1.279
72	Felix Correa Martines	15534371	3.391	91%	1.279
73	Jose Roberto Veloso	15537551	3.407	91%	1.279
74	Juvenal Gomes Rodrigues	15238301	3.621	91%	1.279
75	Nelson Cirilo de Moura Fe	36882081	4.920	91%	1.645
76	Pedro Moniz de Aragao Oliver Neto	15545061	3.407	91%	1.279
77	Roberto Carlos Petuco	15251821	3.531	91%	1.275
78	Ademir Pereira de Souza	15528481	3.405	90%	1.279
79	Agnaldo Arnaldo de Almeida	15240971	3.621	90%	1.277
80	Alecio Souto de Almeida	15240701	3.621	90%	1.279
81	Andre Luiz Milanez	15526431	3.407	90%	1.271
82	Claudinei Lima de Oliveira	15529881	3.405	90%	1.279
83	Dalva Golcalves da Costa	15248441	3.531	90%	1.279
84	Edson Candido da Silva	15224261	3.621	90%	1.279
85	Eduardo Correa de Mattos	15533481	3.405	90%	1.279
86	Elizeu Angelo Gonzales Villalba	15150981	3.695	90%	1.624
87	Fernando Augusto Guimaraes de Souza	15149541	3.695	90%	1.645
88	Genilson Magalhaes dos Santos	15535501	3.391	90%	1.273
89	Geraldo Goncalves Dias	15535341	3.407	90%	1.279
90	Gismar de Lima	15535261	3.405	90%	1.279
91	Hilton Cezar Nogueira Lemos	15150471	3.673	90%	1.633
92	Jeferson Antunes Theodoro	15245501	3.531	90%	1.279
93	Joao Carlos Rodrigues	15226711	3.621	90%	1.279
94	Julio Santos Ribeiro	15158101	3.695	90%	1.637
95	Luciane Aparecida Melo Vicente do Carmo	15228091	3.621	90%	1.277
96	Luciano Arruda da Silva	15237161	3.621	90%	1.279
97	Lucio Corvalan Luna Filho	15227871	3.621	90%	1.277
98	Luis Cesar Azevedo Cunha	15227441	3.621	90%	1.279
99	Marcos Antonio Bastianello Cezar	15229731	3.621	90%	1.279
100	Maria Fatima de Arruda	15244531	3.531	90%	1.279
101	Sandra Regina Silva	15548081	3.407	90%	1.279
102	Vanderson Matricardi	15154461	3.695	90%	1.645
103	Adriana Pereira Peres	15526001	3.405	89%	1.279
104	Alexandre Quinhones Neto	15528131	3.407	89%	1.279
105	Amancio Epifanio Barbosa Filho	36877911	4.932	89%	1.635
106	Cezar Augusto Pinheiro Justiniano	15222561	3.621	89%	1.270
107	Derci Pereira Dias	15222991	3.621	89%	1.279
108	Joao Enerson de Souza Moreno	15243641	3.531	89%	1.279
109	Jose Nilson Batista Derigo	15539331	3.397	89%	1.279
110	Kenneth Rogerio Dourados Brandao	15156401	3.695	89%	1.645
111	Maria Elizete Arrais Coelho	15541901	3.397	89%	1.277
112	Nivaldo Cirilo	15249251	3.531	89%	1.279
113	Odjuninho Garcia de Farias	15544921	3.399	89%	1.279
114	Oswaldo Cosme Alves dos Santos	15235111	3.621	89%	1.265
115	Reginaldo Alves Niza	15546461	3.406	89%	1.279
116	Reinaldo Pereira de Oliveira	36882671	4.877	89%	1.645
117	Aparecida Cardozo	15526351	3.405	88%	1.279
118	Bernardino Roman Alvares	36883801	4.827	88%	1.643
119	Custodio Valdes	15240031	3.621	88%	1.277
120	Edmar de Freitas da Silva	15533721	3.391	88%	1.279
121	Euripedes Goncalves	15224851	3.621	88%	1.279
122	Greice de Oliveira Mafra	15156831	3.695	88%	1.588
123	Herderian de Oliveira Fahl	15246402	3.531	88%	1.267
124	Hugo Cesar Gomes	15234141	3.621	88%	1.273
125	Ivaldo Batista Bernardino	15243481	3.531	88%	1.275
126	Kledson Andre da Rocha Santos	15237831	3.621	88%	1.275
127	Luis Carlos de Jesus Fernandes	15227791	3.621	88%	1.279
128	Olair Eufrasio	15251401	3.531	88%	1.279

Classificação	Servidor	Prontuário n.	Dias de exercício na carreira	Pontuação Avaliação de Desempenho	Dias líquidos de exercício na Classe B
129	Reinaldo Pereira Borges	15245181	3.531	88%	1.279
130	Renildo Ferreira de Vitt	15547351	3.405	88%	1.279
131	Rossela Vilalva Alencar	15244291	3.531	88%	1.279
132	Vaneza Peixoto Marcon	15550221	3.405	88%	1.279
133	Waltencir Brito Espindola	15550651	3.407	88%	1.279
134	Demilson Justiniano Debasa	15223101	3.621	87%	1.269
135	Denis Angelo Ferraz	15223021	3.621	87%	1.277
136	Eleide Rodrigues Macedo de Almeida	15223961	3.621	87%	1.279
137	Emerson Martins Vilalba	15531431	3.394	87%	1.279
138	Ezequiel Joaquim da Costa	15250771	3.531	87%	1.275
139	Gilberto da Silva Freire	15534961	3.407	87%	1.273
140	Jussara de Almeida Santiago	15226981	3.621	87%	1.279
141	Katia Aparecida Caetano Silva	15237671	3.621	87%	1.279
142	Lianor Pedroso de Almeida	15237081	3.621	87%	1.279
143	Lidinalva Silva de Oliveira	15249171	3.531	87%	1.277
144	Luis Alberto Souza	15540691	3.400	87%	1.279
145	Neder Nelson Paes Rezende	15230151	3.621	87%	1.279
146	Osmar Belarmino da Silva	15544841	3.405	87%	1.279
147	Rinaldo Pelissari	15545731	3.397	87%	1.279
148	Roberval Rodrigues Franco	15546201	3.404	87%	1.279
149	Rosemir Soares de Oliveira	15546031	3.391	87%	1.279
150	Samuel Lima de Alencar	15548831	3.393	87%	1.279
151	Sandra Marsey Dalto	15549131	3.393	87%	1.273
152	Sandra Regina de Jesus	15242751	3.531	87%	1.277
153	Severino Inacio da Siva Junior	15548161	3.400	87%	1.279
154	Wanderlei Amaral Brauna	15150551	3.695	87%	1.643
155	Wilson Junior Machado da Rocha	15550571	3.405	87%	1.275
156	Adir Godinho	15220351	3.621	86%	1.279
157	Carlos Cesar Lopes da Silva	15240461	3.621	86%	1.271
158	Carlos Henrique Amador de Souza	15240541	3.621	86%	1.269
159	Flavio Alexandre de Barros	15534451	3.394	86%	1.279
160	Joao Adao Trough Soares	15538951	3.404	86%	1.279
161	Joel Santos Medina	15537041	3.407	86%	1.277
162	Luciclei Mota Martins da Silva	15541401	3.407	86%	1.277
163	Marlei Albuquerque de Siqueira Bianchini	15153571	3.695	86%	1.638
164	Norma Franco	15235621	3.621	86%	1.267
165	Sandra Rodrigues Goncalves	15231981	3.621	86%	1.279
166	Soilanir Freitas dos Santos	15234221	3.621	86%	1.279
167	Sonia Rocha de Araujo Macedo E Silva	15548911	3.400	86%	1.275
168	Anderson Nunes Freire	15528641	3.405	85%	1.277
169	Divino Salvador Vicente	15223451	3.621	85%	1.279
170	Edvan Nascimento Felix	15533211	3.391	85%	1.279
171	Elaine Goncalves da Silva Mendonca	15244371	3.531	85%	1.255
172	Emerson Coimbra Morais	15249921	3.531	85%	1.279
173	Gilberto Amaral Lima	15238641	3.621	85%	1.279
174	Gilmar Noronha	15250341	3.531	85%	1.279
175	Joaquim Grisant de Oliveira	15226631	3.621	85%	1.279
176	Luciana Ferreira Caetano	15227951	3.621	85%	1.277
177	Robert de Oliveira Assuncao	15547001	3.391	85%	1.277
178	Romilda Aparecida de Paula	15234731	3.621	85%	1.279
179	Romildo Marques de Farias	15150121	3.695	85%	1.645
180	Roseleide Vilar dos Anjos Cerqueira	15547861	3.407	85%	1.277
181	Valdecy da Silva	15250691	3.531	85%	1.279
182	Waldeci Roberto Delfino	15232791	3.621	85%	1.275
183	Wilson Canhete da Rosa	15232951	3.621	85%	1.273
184	Adroaldo Sanches da Silva	15245771	3.531	84%	1.275
185	Alexandre Magno Pereira	15527591	3.406	84%	1.279
186	Anderson Candido de Moraes	15243721	3.531	84%	1.275
187	Cristina Mesquita Vilhalva	15240621	3.621	84%	1.273
188	Doalcei Ismael Perin Campitelli	15223371	3.621	84%	1.279
189	Elio Cavalheiro da Rocha	15224931	3.621	84%	1.279
190	Elizangela Paes Rezende	15531191	3.393	84%	1.279
191	Everton Rodrigues Garcia	15250421	3.531	84%	1.277
192	Fabiano Xavier dos Santos	15534291	3.407	84%	1.273
193	Jaime Azevedo dos Passos	15153301	3.695	84%	1.645
194	Joao Alencar de Freitas	15249681	3.531	84%	1.277
195	Jose Augusto Garcia	15246071	3.531	84%	1.279

Classificação	Servidor	Prontuário n.	Dias de exercício na carreira	Pontuação Avaliação de Desempenho	Dias líquidos de exercício na Classe B
196	Julio Cesar Alves Vital	15161671	4.938	84%	1.645
197	Leticia Aparecida Reghin	15539921	3.405	84%	1.279
198	Luis Octavio Varanis Ortega	15540771	3.393	84%	1.271
199	Luiz Bezerra Leite Filho	15227361	3.621	84%	1.279
200	Maria Jose Rodrigues	15228411	3.621	84%	1.274
201	Matusan de Assuncao Chaves	15249331	3.531	84%	1.279
202	Redson Oliveira de Souza	15545491	3.405	84%	1.279
203	Iraides Zotelli	15536741	3.399	83%	1.275
204	Jose Erivaldo Cristovao De Melo	15249761	3.531	83%	1.279
205	Jose Ricardo de Souza Ferri	15538011	3.391	83%	1.269
206	Lela Araujo Lima	15154971	3.695	83%	1.641
207	Marcio Souza de Almeida	15236001	3.621	83%	1.279
208	Neri Sergio de Oliveira Barros	15544251	3.405	83%	1.277
209	Silas Augusto Quirino	15231711	3.621	83%	1.273
210	Airton Uer Gonella	15527751	3.407	82%	1.275
211	Aline Cristina Pereira Castro	15158451	3.695	82%	1.639
212	Ana Maria Benites Barbosa	15526601	3.405	82%	1.279
213	Antonio Carlos Medeiros de Toledo	15241001	3.621	82%	1.277
214	Carlos Antonio de Souza	15529101	3.621	82%	1.277
215	Cezar de Souza Oliveira	15530111	3.400	82%	1.275
216	Cicero Jose Ribeiro	15152331	3.695	82%	1.645
217	Cleverson Rodrigo Rossetti	15156081	3.695	82%	1.643
218	David de Franco Ferreira	15157641	3.695	82%	1.629
219	Gildon Franca dos Santos	15225581	3.621	82%	1.279
220	Ilco Aguiar de Souza	15238561	3.621	82%	1.279
221	Jeferson Pereira	15247471	3.531	82%	1.271
222	Jose Aparecido de Oliveira	15537121	3.399	82%	1.279
223	Marcos Aurelio de Oliveira Weiler	15229651	3.621	82%	1.279
224	Maria Jussara Parizotto	15236601	3.621	82%	1.277
225	Neucy Romero	15544091	3.407	82%	1.279
226	Ronaldo Felix Santandel	15547431	3.392	82%	1.279
227	Washington Roberto Figueiredo Lacerda	15149621	3.695	82%	1.634
228	Cristiany da Costa Santos Lima Verde	15530201	3.405	81%	1.279
229	Edson da Conceicao Custodio	15247631	3.531	81%	1.267
230	Ely Nogueira Alves	15239371	3.621	81%	1.277
231	Gerson Rodrigues	15552271	3.392	81%	1.279
232	Haroldo Jorge Monteiro de Arruda	15251581	3.531	81%	1.279
233	Jose Ambrozio da Silva Filho	15536901	3.399	81%	1.279
234	Victor Hugo Gutierrez da Rosa	15232521	3.621	81%	1.273
235	Elidio Flores	15533561	3.391	80%	1.277
236	Hosilene de Araujo Lubacheski	15551891	3.407	80%	1.279
237	Jose Otacio	15226471	3.621	80%	1.279
238	Juliano Chaparro Rodrigues	15226801	3.621	80%	1.277
239	Luciana Aparecida Pereira	15248601	3.531	80%	1.279
240	Malvina Aparecida Riboli Lindoca	15229221	3.621	80%	1.279
241	Marco Aurelio dos Santos da Silva	15243301	3.531	80%	1.279
242	Nelson Silva Riboli	15149381	3.695	80%	1.643
243	Rafael Santos Margarido	15230581	3.621	80%	1.251
244	Ronaldo Ramai da Costa	15545571	3.394	80%	1.279
245	Wagner Balta Campos	15232871	3.621	80%	1.279
246	Aldemir Alfredo	15220861	3.621	79%	1.273
247	Anizio da Silva Junior	15528211	3.407	79%	1.273
248	Claudemir Rodrigues Gobbi	36882751	3.621	79%	1.631
249	Igo Andre Rodrigues de Brito	15536401	3.393	79%	1.279
250	Paulo Lopes da Motta	15235541	3.621	79%	1.279
251	Rodrigo Bom de Souza	15546111	3.397	79%	1.279
252	Eder Wilson Steinheuser Schreiber	15533051	3.404	78%	1.279
253	Edvandro Urbieta de Lima	15252631	3.531	78%	1.275
254	Flavio Junior Carvalho Dias	15534531	3.407	78%	1.279
255	Hudson Ferreira do Nascimento	15536151	3.404	78%	1.279
256	Isis Carolina Mendes de Carvalho	15154381	3.695	78%	1.637
257	Regina Celia Passianoto Batista	15547511	3.391	78%	1.279
258	Reginaldo de Melo Legal	15234571	3.621	78%	1.277
259	Rosana Candida Machado de Oliveira	15546541	3.392	78%	1.275
260	Vanessa Ortega Maciel	15549721	3.398	78%	1.267
261	Anderson dos Santos de Oliveira	15241271	3.621	77%	1.267
262	Audemir Alves da Silva	15221321	3.621	77%	1.279
263	Celso Deleclodi Marques	15155941	3.695	77%	1.645
264	Leandro Kemparski da Rocha	15552511	3.405	77%	1.279

Classificação	Servidor	Prontuário n.	Dias de exercício na carreira	Pontuação Avaliação de Desempenho	Dias líquidos de exercício na Classe B
265	Marcia Terezinha Ferraz Marques Andreu	15248281	3.531	77%	1.279
266	Maria Ines Vidal	15229301	3.621	76%	1.279
267	Maria Pereira da Silva	15229901	3.621	76%	1.279
268	Paulo Afonso da Rosa	15251231	3.531	76%	1.273
269	Sueli Aparecida Santiago Mendes	15548401	3.391	76%	1.265
270	Vilson da Silva Esquivel	15251311	3.531	76%	1.279
271	Aurea Teixeira da Silva	15248951	3.531	75%	1.277
272	Margarida Gomes Ferreira da Fonseca	15244881	3.531	75%	1.277
273	Valdecyr Lorensetti	15155351	3.695	75%	1.645
274	Maria Regina Candida do Prado	15228501	3.621	73%	1.251
275	Nivaldo Magalhaes Pires	15247201	3.531	73%	1.272
276	Viviane Luz de Farias	15233761	3.621	73%	1.229
277	Wagner Clemente Braga	15250851	3.531	73%	1.261
278	Adelino Vieira Lopes	15527161	3.398	72%	1.277
279	Clemilson Fabio Lima Ador	15153061	3.695	72%	1.643
280	Darlan Carlos de Moraes	15247981	3.531	72%	1.243
281	Djalma Pereira dos Santos	15223611	3.621	72%	1.251
282	Joao de Albuquerque Dias	15226201	3.621	72%	1.277
283	Lidio Soares Muller	15541071	3.404	72%	1.271
284	Flavia Martins Barbosa	15247041	3.531	71%	1.277
285	Marcia Segato Areco	15542471	3.392	71%	1.268
286	Rodrigo Salazar de Barros	15231201	3.621	71%	1.264
287	Delfim Valdes Scheres	15244701	3.531	70%	1.279
288	Nilson Silva Riboli	15246311	3.531	70%	1.279
289	Noe Pereira dos Anjos	15251741	3.531	69%	1.277
290	Luis Eduardo Ruch	15540341	3.407	67%	1.275
291	Valter da Silva Couto	15233841	3.621	67%	1.275
292	Antonio Cesar Rodrigues Nicola	15250001	3.531	66%	1.275
293	Lucia Maria da Silva	15540261	3.394	66%	1.279
294	Marcos Roberto de Paula Cardoso	15155781	3.695	66%	1.617
295	Oscar Arevalo Medina	15544681	3.404	66%	1.277
296	Ronaldo Guilherme da Silva	15251661	3.531	66%	1.275
297	Elisangela Celestino	15224501	3.621	65%	1.265
298	Saul Gabriel Netto Teodoro	15250181	3.531	64%	1.275
299	Luciana Marta de Andrade	15540001	3.405	63%	1.271
300	Lucas Correa Valliente	15541231	3.407	62%	1.257
301	Itamar Alonso Colman Penedo	15238481	3.621	61%	1.275
302	Eder Alves dos Santos	15532321	3.407	57%	1.275

Classificação	Servidor	Prontuário n.	Dias de exercício na carreira	Pontuação Avaliação de Desempenho	Dias líquidos de exercício na Classe C
1	Grinoaldo Moreira Silva	36877671	5.874	84%	1.645

Classificação	Servidor	Prontuário n.	Dias de exercício na carreira	Pontuação Avaliação de Desempenho	Dias líquidos de exercício na Classe D
1	Aronildo Jorge de Oliveira	36876431	8.643	92%	1.645
2	Milton Lourenço	36876191	8.521	81%	1.645

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.659/12, de 27 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SAD n. 1085/94, de 01 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial n. 3801, de 03 de junho de 1994, página 44, na parte que concedeu mais 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOÃO URAGUE FILHO, prontuário n. 1111202, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível III, código 1595, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Professora Iolanda Ally, código 647, no município de Mundo Novo, código 14099, por ter completado em 14 de fevereiro de 1992, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, por ter sido publicada indevidamente (Processo n. 13/018022/1993).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.660/12, de 27 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução "P"/SED de 28 de agosto de 1997, publicada no Diário Oficial n. 4601, de 01 de setembro de 1997, página 27, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOÃO URAGUE FILHO, prontuário n. 1111202, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível III, código 1595, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Professora Iolanda Ally, código 647, no município de Mundo Novo, código 14099, por ter completado em 14 de fevereiro de 1997, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, por ter sido publicada indevidamente (Processo n. 13/018022/1993).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.661/12, de 27 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JOÃO URAGUE FILHO, prontuário n. 1111201, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível III, código 1595, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Professora Iolanda Ally, código 647, no município de Mundo Novo, código 14099, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional, conforme especificação abaixo (Processo n. 13/018022/1993).

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 30 de janeiro de 2003;
- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 30 (trinta) anos em 29 de janeiro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.662/12, de 27 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JOÃO URAGUE FILHO, prontuário n. 1111202, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível III, código 1595, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Professora Iolanda Ally, código 647, no município de Mundo Novo, código 14099, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional, conforme especificação abaixo (Processo n. 13/018022/1993).

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 20 de dezembro de 1990;
- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 19 de dezembro de 1995;
- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos em 18 de dezembro de 2000;
- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 15 de dezembro de 2006;
- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 30 (trinta) anos em 14 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.663/12, de 27 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P"/SED de 28 de agosto de 1997, publicada no Diário Oficial n. 4601, de 1 de setembro de 1997, página 27, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOAO URAGUE FILHO, prontuário n. 1111201, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível III, código 1595 do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Professora Iolanda Ally, código 647, no município de Mundo Novo, código 14099, para que onde constou: "...mais 5% (cinco por cento), por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 02 de fevereiro de 1997..."; passe a constar: "...mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos em 02 de fevereiro de 1997..."; para regularização da vida funcional (Processo n. 13/018022/1993).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.664/12, de 27 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ELIANE RITA DE ANDRADE SILVA, prontuário n. 3606781, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Marechal Rondon, código 667, no município de Nova Andradina, código 14106, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 15 de fevereiro de 2011, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/075421/2002).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.665/12, de 27 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P"/SUAF/SED n. 1.420/02, de 14 de outubro de 2002, publicada no Diário Oficial n. 5857, de 15 de outubro de 2002, página 20, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ELIANE RITA DE ANDRADE SILVA, prontuário n. 3606781, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Marechal Rondon, código 667, no município de Nova Andradina, código 14106, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 8 de julho de 2000 ..."; passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 17 de fevereiro de 2001 ..."; para regularização da vida funcional (Processo n. 29/075421/2002).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.666/12, de 27 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n. 2.652/06, de 11 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6807, de 12 de setembro de 2006, página 34, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ELIANE RITA DE ANDRADE SILVA, prontuário n. 3606781, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Marechal Rondon, código 667, no município de Nova Andradina, código 14106, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 20 (vinte) anos em 6 de julho de 2005 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos em 16 de fevereiro de 2006 ...", para regularização da vida funcional (Processo n. 29/075421/2002).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.667/12, de 27 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA DE SOUZA DE OLIVEIRA, prontuário n. 3487082, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Vicente Pallotti, código 440, no município de Fátima do Sul, código 14063, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 15 de dezembro de 2008, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/027488/1993).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.668/12, de 27 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n. 2.512/09, de 16 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7584, de 17 de novembro de 2009, página 37, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA DE SOUZA DE OLIVEIRA, prontuário n. 3487082, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Vicente Pallotti, código 440, no município de Fátima do Sul, código 14063, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 20 de fevereiro de 2005 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze e cinco) anos em 17 de dezembro de 1998 ..." para regularização da vida funcional (Processo n. 13/027488/1993).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.669/12, de 27 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n. 1.779/10, de 26 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7756, de 28 de julho de 2010, página 40, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA DE SOUZA DE OLIVEIRA, prontuário n. 3487082, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Vicente Pallotti, código 440, no município de Fátima do Sul, código 14063, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 20 (vinte) anos em 19 de fevereiro de 2010 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos em 16 de dezembro de 2003 ..." para regularização da vida funcional (Processo n. 13/027488/1993).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.670/12, de 27 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto n. 13.498, de 10 de outubro de 2012, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores NEOLUCIO RIBEIRO DE ORTIZ, prontuário n. 9599873, JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, prontuário n. 1191641 e ALCIDES JOSÉ DA CUNHA FILHO, prontuário n. 6009891, para, sob a presidência do primeiro, promover o levantamento Físico e Patrimonial da Secretaria de Estado de Educação, referente ao exercício de 2012 (Processo n. 29/042010/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.671/12, de 27 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 242 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

DESIGNAR as servidoras JACI LÚCIA DE ABREU, prontuário n.

6435992, ocupante do cargo de Professor, HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA, prontuário n. 8414711, ocupante do cargo de Professor e HELEN PATRÍCIA CAMARGO, prontuário n. 8226551, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem a comissão processante, sob a presidência da primeira e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação apurar o fato comunicado no Processo n. 29/041761/2012 e apresentar o respectivo relatório conclusivo.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.672/12, de 27 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CÉLIA REGINA FROTA, prontuário n. 3369121, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-C, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Rodrigues Alves, com sede no município de Itaporã, com validade a contar de 17 de outubro de 2012 (Processo n. 29/025816/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.673/12, de 27 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DA GLÓRIA NASCIMENTO DE JESUS, prontuário n. 7034431, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena João Quirino de Carvalho - TOGHOPANÁ, símbolo DAE-A-Especial, no município de Corumbá, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2012, em substituição à servidora Lucília Vilalva de Moraes, prontuário n. 3523301, em gozo de férias (Processo n. 29/042528/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.674/12, de 27 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DJANE MERLY SANTOS DE MOURA, prontuário n. 9815751, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Alziro Lopes, símbolo SES-C, no município de Guia Lopes da Laguna, no período de 5 de novembro a 4 de dezembro de 2012, em substituição a servidora Maria Eronildes Muzzi Alves, prontuário n. 36872011, em gozo de férias (Processo n. 29/042603/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.675/12, de 27 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA, prontuário n. 4270551, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Porto Vilma, símbolo DAE-E, no distrito de Porto Vilma, município de Deodápolis, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 a 14 de novembro de 2012, em substituição à servidora Sandra Aparecida de Jesus Santos, prontuário n. 4741501, em gozo de licença para tratamento da saúde (Processo n. 29/042381/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.676/12, de 27 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ERONILDE RODRIGUES DE ARAÚJO ANDRADE, prontuário n. 6182921, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pastor Reginaldo Miguel-Hoyenó'o, símbolo SES-G-Especial, no município de Aquidauana, no período de 1º a 30 de novembro de 2012, em substituição ao servidor Wilson Gomes Rodrigues Filho, prontuário n. 9136691, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/042788/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.677/12, de 27 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 242 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

DESIGNAR os servidores JACI LUCIA DE ABREU, prontuário n. 6435992, ocupante do cargo de Professor, HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA, prontuário n. 8414711, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, prontuário n. 5974901, ocupante do cargo de Professor, para constituírem a comissão processante, sob a presidência da primeira, e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar o fato noticiado no Processo n. 29/041387/2012

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.678/12, de 27 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA APARECIDA NANTES SALDANHA, prontuário n. 5958962, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Jan Antonin Bata, código 256, no município de Batayporã, código 14024, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2012, para reorganização da carga horária (Processo n. 29/042105/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.679/12, de 27 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANÍSIA TEIXEIRA DA SILVA ROSSETO, prontuário n. 5572182, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Jan Antonin Bata, código 256, no município de Batayporã, código 14024, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2012, para reorganização da carga horária (Processo n. 29/042106/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.680/12, de 27 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.274/12, de 11 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.209, de 12 de junho de 2012, página 72, com a finalidade de apurar a denúncia apontada no Processo n. 29/004196/2012, PAD n. 024/2012, com validade a contar de 13 de novembro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.681/12, de 27 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.854/12, de 9 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.251, de 10 de agosto de 2012, página 29, com a finalidade de apurar a denúncia apontada no Processo n. 29/019795/2012, PAD n. 035/2012, com validade a contar de 12 de novembro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.682/12, de 27 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora REGINA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS, prontuários n. 6647661-6647662, ocupante dos cargos de Professor, classes D-B, níveis III-III, códigos 1535-1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Leite, código 373, no município de Corumbá, código 14051, para a Escola Estadual 26 de Agosto, código 288, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 22 de novembro de 2012 (Processo n. 29/011003/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.683/12, de 27 de novembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora EVA MARIA DE SOUZA E PAULA, prontuário n. 3893582, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Mamede de Aquino, código 307, no município de Campo Grande, código 14041, para a Escola Estadual Prof. João Pereira Valim, código 459, no município de Inocência, código 14076, carga horária de 20 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/041910/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor OLÍMPIO VALÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, prontuário n. 64979931, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado ao seu Processo n. 29/036652/2012. Campo Grande, 28 de novembro de 2012

NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/DGIAPE/SUAOP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor ONEI FERNANDO SAVIOLI, prontuário n. 4886821, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado ao seu Processo n. 29/063039/2002. Campo Grande, 28 de novembro de 2012

NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/DGIAPE/SUAOP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora MARIA CRISTINA ZIMMERMANN BRAGA, prontuário n. 7399601, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado ao seu Processo n. 29/442092/2004. Campo Grande, 28 de novembro de 2012

NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/DGIAPE/SUAOP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora ANGELA FERREIRA DOS REIS, prontuário n. 3245072, ocupante do cargo de Especialista de Educação, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado ao seu Processo n. 13/014377/1995. Campo Grande, 28 de novembro de 2012

NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/DGIAPE/SUAOP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora SANDRA MARIA BARRETO, prontuário n. 6459821, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado ao seu Processo n. 13/002026/1993. Campo Grande, 28 de novembro de 2012

NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/DGIAPE/SUAOP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS, prontuário n. 6668401, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado ao seu Processo n. 13/019187/1999. Campo Grande, 28 de novembro de 2012

NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/DGIAPE/SUAOP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora ROSEMAR GOMES DA SILVA, prontuário n. 7251701, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional. Campo Grande, 28 de novembro de 2012

NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/DGIAPE/SUAOP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora MARIA ANALIA MELLO KASPER, prontuário n. 4270471, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional. Campo Grande, 28 de novembro de 2012

NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/DGIAPE/SUAOP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora SUELY ITALIA PAVELSKI RUOSO, prontuário n. 2251422, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional. Campo Grande, 28 de novembro de 2012

NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/DGIAPE/SUAOP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora LUZIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA, prontuário n. 6337551, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional. Campo Grande, 28 de novembro de 2012

NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/DGIAPE/SUAOP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora CLEIDE RAMONA ARIMURA FERREIRA, prontuário n. 3879831, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional. Campo Grande, 28 de novembro de 2012

NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/DGIAPE/SUAOP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora LUZIA APARECIDA BOLDRIM SILVA, prontuário n. 1380451, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional. Campo Grande, 28 de novembro de 2012

NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/DGIAPE/SUAOP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora SONIA MARIA DA COSTA, prontuário n. 3131571, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional. Campo Grande, 28 de novembro de 2012

NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/DGIAPE/SUAOP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor DAVI DA SILVA, prontuário n. 6204831, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional. Campo Grande, 28 de novembro de 2012

NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/DGIAPE/SUAOP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora ISABEL DO ESPIRITO SANTO LEITE, prontuário n. 4345401, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional. Campo Grande, 28 de novembro de 2012

NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/DGIAPE/SUAOP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora MARIA CRISTINA COIMBRA FOLETTO, prontuário n. 3222701, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado ao seu Processo n. 13/000552/1992. Campo Grande, 28 de novembro de 2012

NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/DGIAPE/SUAOP/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO/SEMACE "P" Nº 060, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em substituição, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde na pessoa do servidor RUBENS MELCHIOR, prontuário nº2137301, no período de 14/11/2012 a 23/11/2012, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 241/12 – de 26 de novembro de 2012.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o Militar abaixo relacionado, da Função de Confiança de Supervisor de Processos, símbolo CGA-3, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de 19 de novembro de 2012.

Prontuário	Nome/Cargo	Função de Confiança
204955-41	JOSEMAR EVANGELISTA DE SOUZA – Maj PM	CGA-3

Designar o Militar abaixo relacionado, para desempenhar a Função de Confiança de Supervisor de Processos, símbolo CGA-3, no Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de 19 de novembro de 2012.

Prontuário	Nome/Cargo	Função de Confiança
204014-01	JOSÉ AMORIM LONGATTO – Maj PM	CGA-3

Campo Grande-MS, 26 de novembro de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº 054/DIRENS/CBMMS/2012, de 27 de Novembro de 2012

Designa Bombeiros Militares para composição do DFNSP/SENASP.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos I, II, e alínea "f" do inciso VII do Art. 8º, do Decreto nº 5698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com o Art. 5º, § 1º, letra "d" e § 2º, letra "d", número "1", do Decreto 1.093 de 12 de junho de 1981, e;

Considerando o Convênio firmado entre a SENASP e a SEJUSP/MS, aliado à manifestação favorável por parte do Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1º) Designar os bombeiros militares abaixo relacionados, para participarem das Instruções de Nivelamento de Conhecimentos do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública/SENASP, com vista à composição do Batalhão Escola de Pronto Emprego daquele órgão (edição 2012-2013), conforme segue:

Ord.	Nome/Graduação	Matricula Funcional	CPF
01	FABIANO ALMEIDA AFONSO – 1º SGT BM	221.037-11	637.296.601-87
02	LUIZ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR – CB BM	221.347-81	916.678.281-34
03	CEZAR SOARES DE OLIVEIRA – CB BM	221.334-61	798.151.201-82

Art. 2º) Agregar os bombeiros militares, conforme dispõem o Art. 76, § 1º, letra "a", da LC nº 053 de 30 de agosto de 1990. Nos termos do Art. 77 da referida LC, para todos os fins, os militares ficarão na condição de "adidos" às suas respectivas Unidades.

Art. 3º) As despesas dos militares supracitados com deslocamentos e com estada nos locais das atividades ocorrerão às expensas da SENASP, enquanto perdurarem suas mobilizações, cuja previsão inicial é até o dia 09 de dezembro de 2013.

Art. 4º) Determinar à Diretoria de Ensino, Diretoria de Pessoal e aos Comandantes dos militares que tomem as providências pertinentes em suas esferas de atuação.

Art. 5º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOEMS com efeitos a contar de 09 de Novembro de 2012.

OCIEL ORTIZ ELIAS - Coronel QOBM
Comandante Geral do CBMMS

PORTARIA "P" Nº 153/DP-1 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 86, II e artigo 95, VI, da Lei Complementar nº. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da Corporação) c/c artigo 2º, I, "b" e "c", artigo 13, IV, "a" e artigo 13, §2º, do Decreto 1.261, de 02 de outubro de 1981 (Dispõe sobre o Conselho de Disciplina),

RESOLVE:

1. **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria "P" nº 027/DP-3 de 09 de outubro de 2012 publicada no DOEMS nº 8.295 de 16 de outubro de 2012, que excluiu a bem da disciplina o CB BM DANIEL GOMES DA SILVA, matr. 220.183-61.

2. **APLICAR A PENA DE REFORMA** ao CB BM DANIEL GOMES DA SILVA, matr. 220.183-61, como solução do Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria "P" nº 003/DP-3/CD/2011 de 03 de agosto de 2011 e Portaria "P" nº 004/DP-3/CD/2011 de 23 de agosto de 2011.

OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA "P" Nº 154/DP-1, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL);

RESOLVE:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 01 de dezembro de 2012, os militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 86, inciso I da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005, por terem sido transferidos a pedido para reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS nº

8.304 de 29 de outubro de 2012.

MATRICULA	POSTO/ GRADUAÇÃO	NOME
22024331	ST BM	JOEL FERREIRA DA SILVA
22047031	3º SGT BM	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo de suas respectivas Organizações Bombeiro-Militar e incluídos na Seção de Inativos do CBM-MS.

**OCIEL ORTIZ ELIAS – Cel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS**

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 8322, de 28 de novembro de 2012, página 45.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 450, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 4753781, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Deodápolis/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS, símbolo DAPC-6, no período de 03 de dezembro de 2012 a 01 de janeiro de 2013, em razão de gozo de férias do Dr. Adilson Stiguvitis Lima.

Campo Grande, MS, 27 de novembro de 2012.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 011/2012/CSPC/SEJUSP/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE

DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICADA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da categoria funcional de Delegado de Polícia do Grupo Polícia Civil, constante no **Anexo Único**, de acordo com o **EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 05**, **EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 06** e **EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 08**, todos de 29 de outubro de 2012, publicados no Diário Oficial nº 8.306, de 31 de outubro de 2012, páginas 26/29, para preenchimento das vagas existentes, conforme quadro de vagas – ano base 2012, publicado no Diário Oficial nº 8.209, de 12 de junho de 2012, pág. 7/8.

Art. 1º. Os interessados poderão interpor recurso, o qual deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS, com envio à Coordenadoria de Administração do CSPC, localizada no Prédio da Delegacia-Geral da Polícia Civil, na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, CEP 79037-100, nesta Capital.

Art. 2º. O prazo de interposição de recurso terá como termo inicial a data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado e, como termo final, a data de **03 de dezembro do corrente ano**, no horário das **08:00hs às 12:00hs** e das **14:00hs às 17:00hs**.

Art. 3º. Os recursos serão recebidos, **EXCLUSIVAMENTE**, via **FAX**, através do número 3318-7938, colocando-se a observação "A/C da Coordenadoria de Administração do CSPC"; via **SEDEX**, ou ainda, **PESSOALMENTE**, observando-se, em todos os casos, o prazo descrito no artigo anterior.

Parágrafo único. Os recursos enviados por outros meios que não os descritos no *caput* deste artigo, serão desconsiderados para qualquer efeito.

Publique-se em Diário Oficial e BPC.

Campo Grande, 28 de novembro de 2012.

Nazih El Kadri

Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – COSAD/CSPC

Anexo Único – EDITAL Nº 011/2012

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?	Motivo da inabilitação por antig. e/ou merec.
ADILSON STIGUVITIS LIMA	Delegado de Polícia	3	31/201151/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ALBERTO CEZAR BATISTA VIEIRA	Delegado de Polícia	2	31/200832/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ALBERTO VIEIRA ROSSI	Delegado de Polícia	2	31/200602/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ALINE GONÇALVES SINNOTT LOPES	Delegado de Polícia	3	31/201149/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA	Delegado de Polícia	2	31/201679/12	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
ANDRÉ LUIZ NOVELLI LOPES	Delegado de Polícia	2	31/201626/12	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
ANDRÉ MATSUSHITA GONÇALVES	Delegado de Polícia	1	31/201193/12	MERE.	sem motivo para inabilitação
ANGELA SALETE SCORZA	Delegado de Polícia	1	31/202216/08	MERE.	sem motivo para inabilitação
ANTENOR CAMARGO LEME	Delegado de Polícia	1	31/201678/12	MERE.	sem motivo para inabilitação
ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA VIEIRA	Delegado de Polícia	3	31/201322/12	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
ARNALDO DRIENDL DE CARVALHO	Delegado de Polícia	1	09/200359/00	MERE.	sem motivo para inabilitação

BRUNO HENRIQUE URBAN	Delegado de Polícia	3	31/201414/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA	Delegado de Polícia	3	31/201172/12	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
CARLOS HENRIQUE SERAFIM	Delegado de Polícia	3	31/150272/04	ANTIG.	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
CHRISTIANE GROSSI DE ARAUJO ROCHA	Delegado de Polícia	2	31/202191/08	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CINTYA ROGERIA RODRIGUES TAIAR	Delegado de Polícia	1	31/200454/10	MERE.	sem motivo para inabilitação
CLAUDIA ANGÉLICA GEREI	Delegado de Polícia	3	31/201519/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CLAUDINEIS GALINARI	Delegado de Polícia	1	31/200455/10	MERE.	sem motivo para inabilitação
CLAUDIO MARTINS	Delegado de Polícia	3	31/152474/05	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CLEMIR VIEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia	2	31/201201/12	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA	Delegado de Polícia	3	31/201625/12	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
DEVAIR APARECIDO FRANCISCO	Delegado de Polícia	2	31/201060/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
DIVINO FURTADO DE MENDONÇA	Delegado de Polícia	2	31/201197/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
EDESIO RAFAEL DA SILVA	Delegado de Polícia	1	31/200677/10	MERE.	sem motivo para inabilitação
EDILSON DOS SANTOS SILVA	Delegado de Polícia	2	31/200465/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
EDMAR BATISTELA	Delegado de Polícia	2	31/201681/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ENILTON PIRES ZALLA	Delegado de Polícia	3	31/201623/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO	Delegado de Polícia	2	31/200464/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
FABIANO GOES NAGATA	Delegado de Polícia	2	31/202232/08	ANTIG.	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
FABIANO RUIZ GASTALDI	Delegado de Polícia	1	31/201294/12	MERE.	sem motivo para inabilitação
FÁBIO PERÓ CORREA PAES	Delegado de Polícia	3	31/201196/12	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
FERNANDA FELIX CARVALHO MENDES	Delegado de Polícia	3	31/201298/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
FERNANDO PACIELLO JUNIOR	Delegado de Polícia	1	31/200834/11	MERE.	sem motivo para inabilitação
GILBERTO DE BAZILIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia	2	31/201149/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
GUSTAVO ADOLPHO BIANCHI FERRARIS	Delegado de Polícia	3	31/201701/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA	Delegado de Polícia	3	31/201371/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
HUMBERTO PEREZ LIMA	Delegado de Polícia	3	31/201416/12	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
JAIRO CARLOS MENDES	Delegado de Polícia	3	31/201320/12	ANTIG.	sem curso - art. 94, II c/c art. 243, III, LC 114/05; art. 99, III, LC 114/05
JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO	Delegado de Polícia	3	31/201198/12	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
JOÃO REIS BELO	Delegado de Polícia	3	31/201157/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JOILCE SILVEIRA RAMOS	Delegado de Polícia	3	31/201677/12	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
JOSÉ JORGE CURY	Delegado de Polícia	1	31/201148/10	MERE.	sem motivo para inabilitação
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA	Delegado de Polícia	2	31/201727/12	ANTIG.	sem curso - art. 94, II c/c art. 243, III, LC 114/05
JUVENAL LAURENTINO MARTINS	Delegado de Polícia	2	31/200498/10	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
LÚCIA FERREIRA FALCÃO	Delegado de Polícia	1	31/201247/12	MERE.	sem motivo para inabilitação
LUCIO FATIMA DA SILVA BARROS	Delegado de Polícia	2	31/201682/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
LUIZ ALBERTO OJEDA	Delegado de Polícia	2	31/202234/08	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
LUIZ TOMAZ DE PAULA RIBEIRO	Delegado de Polícia	3	31/150256/04	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	Delegado de Polícia	1	31/202004/08	MERE.	sem motivo para inabilitação
MAGALI LEITE CORDEIRO	Delegado de Polícia	2	31/200979/11	ANTIG.	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05; art. 99, III, LC 114/05
MARCELO BATISTELA DAMACENO	Delegado de Polícia	3	31/201453/12	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
MARCIO CANDIDO ALVES	Delegado de Polícia	3	31/150186/04	ANTIG.	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05

MARCIUS GERALDO SANTOS CORDEIRO	Delegado de Polícia	2	31/201158/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
MARCO TULIO SAMPAIO ROSA	Delegado de Polícia	1	31/200778/11	MERE.	sem motivo para inabilitação
MARCOS TAKESHITA	Delegado de Polícia	1	31/201406/12	MERE.	sem motivo para inabilitação
MARÍLIA DE BRITO MARTINS	Delegado de Polícia	3	31/201297/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
MARLUCIA DE ALENCAR SASSAKI	Delegado de Polícia	2	31/201150/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
MESSIAS FURTADO DE SOUZA	Delegado de Polícia	2	31/200681/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
NADIA DE SOUSA RODRIGUES	Delegado de Polícia	3	31/150319/04	ANTIG.	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
NATANAEL COSTA BALDUINO	Delegado de Polícia	1	31/201446/09	MERE.	sem motivo para inabilitação
NATANAEL MATIAS	Delegado de Polícia	2	31/201513/12	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
NILSON FONSECA MARTINS	Delegado de Polícia	3	31/201622/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ODORICO RIBEIRO DE MENDONÇA E MESQUITA	Delegado de Polícia	3	31/201624/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
PAULO HENRIQUE SÁ	Delegado de Polícia	3	31/201733/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
PAULO ROBERTO DINIZ	Delegado de Polícia	2	31/202229/08	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETO	Delegado de Polícia	3	31/150456/04	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
PEDRO ESPINDOLA DE CAMARGO	Delegado de Polícia	1	31/200796/11	MERE.	sem motivo para inabilitação
REINALDO MARTINS AMARAL FILHO	Delegado de Polícia	1	31/200460/10	MERE.	sem motivo para inabilitação
RINALDO GOMES MOREIRA	Delegado de Polícia	2	31/201693/12	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO	Delegado de Polícia	3	31/201148/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES	Delegado de Polícia	1	31/201200/12	MERE.	sem motivo para inabilitação
ROSELY APARECIDA MOLINA	Delegado de Polícia	2	31/201295/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ROZELI DOLOR GALEGO	Delegado de Polícia	1	31/201456/12	MERE.	sem motivo para inabilitação
ROZENI APARECIDA RODRIGUES	Delegado de Polícia	1	31/150255/04	MERE.	sem motivo para inabilitação
SANDRA REGINA SIMÃO DE BRITO ARAUJO	Delegado de Polícia	2	31/202233/08	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
SANDRO MARCIO PEREIRA	Delegado de Polícia	1	31/200825/11	MERE.	sem motivo para inabilitação
SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia	1	09/201295/98	MERE.	sem motivo para inabilitação
SEBASTIÃO AURO NUNES DOS SANTOS	Delegado de Polícia	1	31/200678/10	MERE.	sem motivo para inabilitação
SÉRGIO LUIZ DUARTE	Delegado de Polícia	2	31/201627/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
SONIA MARIA DE ANDRADE	Delegado de Polícia	2	31/202228/08	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
VALDEMIRO MENDES ARGUILHEIRA	Delegado de Polícia	2	31/202404/08	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ	Delegado de Polícia	2	31/202405/08	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05
VENANCIO CAPUTTI NETO	Delegado de Polícia	1	31/201296/12	MERE.	sem motivo para inabilitação
WEBER LUCIANO DE MEDEIROS	Delegado de Polícia	1	31/201321/12	MERE.	sem motivo para inabilitação
WILTON VILAS BOAS DE PAULA	Delegado de Polícia	2	31/201680/12	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05

Publique-se em Diário Oficial e BPC.

Campo Grande, 28 de novembro de 2012.

Nazih El Kadri

Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – COSAD/CSPC

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/600.107/2012 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidores, fato ocorrido no dia 18 de janeiro de 2012, nas dependências do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS.

DECISÃO:

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Sindicante.
2. Considerando as peças reunidas nos autos em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, determino o arquivamento da presente Sindicância por perda de objeto com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 14 de novembro de 2012.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/600.778/2011 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidores, fato ocorrido no dia 13 de julho de 2011, nas dependências do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Regime Semiaberto, no Município de Campo Grande/MS.

DECISÃO:

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Sindicante.
2. Considerando as peças reunidas nos autos em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, determino o arquivamento da presente Sindicância por perda de objeto com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 23 de novembro de 2012.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/601.903/2008 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidores, fato ocorrido no dia 10 de setembro de 2008, nas dependências do Instituto Penal de Campo Grande/MS.

DECISÃO:

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Sindicante.
2. Considerando as peças reunidas nos autos em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, determino o arquivamento da presente Sindicância por perda de objeto com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 23 de novembro de 2012.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 301, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular, por 03 anos sem ônus para a origem para o servidor Mario Mauricio Vasquez Beltrão, Prontuário nº 36511932, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com fulcro no art. 154 da Lei nº 1102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 01 de dezembro de 2012 (Processo nº 21/500948/2012).

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 302, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular, por 03 anos sem ônus para a origem para a servidora Eliziane Wits da Silva, Prontuário nº 9444321, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com fulcro no art. 154 da Lei nº 1102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 01 de dezembro de 2012 (Processo nº 21/500.980/2012).

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 707, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 229 de 16/04/2012, publicada no Diário Oficial nº 8174 de 18/04/2012, que concedeu à servidora **CARLANA TEODORO DE**

CARVALHO, prontuário nº 8757911, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 83020, classe "B", lotada na Agência Regional de Trânsito de Coxim/MS, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 1.102 de 10/10/1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26/10/2000.

Onde constou:

Referente aos períodos abaixo relacionados, com validade a contar de 25/01/2006			
24/08/1998 a 01/11/1998	09/11/1998 a 08/12/1998	01/02/1999 a 31/05/1999	
07/06/1999 a 22/06/1999	01/03/2000 a 02/06/2000	03/06/2000 a 30/12/2000	
06/02/2001 a 13/07/2001	29/07/2001 a 23/12/2001	25/02/2002 a 12/07/2002	
29/07/2002 a 20/12/2002	20/02/2003 a 17/07/2003	04/08/2003 a 19/12/2003	
11/02/2004 a 14/07/2004	02/08/2004 a 21/12/2004	10/02/2005 a 01/06/2005	

Passa a constar:

Referente aos períodos abaixo relacionados, com validade a contar de 17/02/2012			
24/08/1998 a 01/11/1998	09/11/1998 a 08/12/1998	01/02/1999 a 31/05/1999	
07/06/1999 a 22/06/1999	03/06/2000 a 30/12/2000	06/02/2001 a 13/07/2001	
29/07/2001 a 23/12/2001	25/02/2002 a 12/07/2002	29/07/2002 a 20/12/2002	
20/02/2003 a 17/07/2003	04/08/2003 a 19/12/2003	11/02/2004 a 14/07/2004	
02/08/2004 a 21/12/2004	10/02/2005 a 01/06/2005	02/06/2005 a 15/07/2005	
01/08/2005 a 19/09/2005			

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 708, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 230 de 16/04/2012, publicada no Diário Oficial nº 8174 de 18/04/2012, que concedeu à servidora **CARLANA TEODORO DE CARVALHO**, prontuário nº 8757911, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 83020, classe "B", lotada na Agência Regional de Trânsito de Coxim/MS, +05% (mais cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 1.102 de 10/10/1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26/10/2000.

Onde constou:

Referente aos períodos abaixo relacionados, com validade a contar de 19/07/2010			
02/06/2005 a 15/07/2005	01/08/2005 a 23/12/2005	25/01/2006 a 18/07/2010	a

Passa a constar:

Referente aos períodos abaixo relacionados, com validade a contar de 17/02/2012	
20/09/2005 a 23/12/2005	25/01/2006 a 20/10/2010

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 710, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no art. 111, da Lei nº 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26/10/00.

Nome / Pront.	Cargo / Código / Classe	Perc. %	Período Aquisitivo	A partir de
Fayez Jose Rizk				
37010181	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego de Trânsito / 83023 / F	05%	30/11/2007 a 27/11/2012	a 28/11/2012
Sidney Vasques Moreira				
37027901	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030 / D	05%	29/11/2007 a 26/11/2012	a 27/11/2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 057/12, 23 de novembro de 2012.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor CLAYTON SILVA, prontuário nº 15121021, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, durante o período de 12/11/2012 a 11/12/2012, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500157/2009).

Campo Grande (MS), 23 de novembro de 2012.

MARIÂNGELA YULE DE QUEIROZ
DIRETORA PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 0302, de 20 de novembro de 2012.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAU, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Conceder às servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato

Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias, da duração da licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinada com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Anexo Único da Portaria "P" FUNSAU Nº 0302, de 20 de novembro de 2012.

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
9443001 Ana Paula Cangussu Silva Rosa Pires	Enfermeiro	13/11/12	11/01/13	27/100833/2012
9599101 Andreia Gonzalez de Arante	Técnico de Enfermagem	29/12/12	26/02/13	27/100761/2012
9599281 Ariane Conceição Carloto de Souza	Técnico de Enfermagem	03/01/13	03/03/13	27/100725/2012
8899111 Fabiana Silvério Pena Selles	Costureira	13/02/13	13/04/13	27/100834/2012
9731571 Glauceia Oliveira da Silva	Técnico de Enfermagem	19/01/13	19/03/13	27/100797/2012
8915501 Jakeline Miranda Fonseca	Auxiliar de Enfermagem	29/01/13	29/03/13	27/100763/2012
9246361 Lucilene dos Santos Barros	Médico	30/01/13	30/03/13	27/100259/2011
15270531 Rubia Grazielle da Silva Magalhães	Auxiliar de Enfermagem	30/12/12	27/02/13	27/100810/2012

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P"/FUNTRAB N.º034 /12 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012**

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias da servidora, Kátia Rodrigues da Silva, prontuário nº 6452491, ocupante do cargo de Gestor de Ações do Trabalho, na função de Analista de Empreendimentos Sociais, classe CAR/INS/C/E, código 98000, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2012, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 27 de novembro de 2012, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 23 de novembro de 2012.

TANIA MARA GARIB

Diretora-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" / FUNTRAB N.º 35/12 de 26 de novembro de 2012.

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com base no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo Único da Portaria "P"/FUNTRAB nº 35/26 de novembro de 2012.

Pront.	Nome	Cargo/Classe/Nível/Código	Período	Prazo
2620991	Abadia Maria de Melo	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/F	23.10.12 A 01.11.12	10 dias
7950031	David Melgarejo	Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/B	22.10.12 A 20.11.12	30 dias em prorrogação
5812241	Eva Cristina de Araujo Pinheiro	Assistente de Ações do Trabalho CAR/INS/B/C	29.10.12 A 12.11.12	15 dias
1030631	Izaete Cheres de Siqueira	Técnico de Recursos Humanos SUB/MED/F/7	17.11.12 A 21.11.12	05 dias em prorrogação
7957391	Maria Terezinha Lopes	Gestor de Ações Sociais CAR/INS/C/B	03.09.12 A 01.11.12	60 dias
6636891	Thirza Gomes Coelho	Analista de Empreendimentos sociais CAR/INS/C/B	31.10.12 A 14.11.12	15 dias
6636891	Thirza Gomes Coelho	Analista de Empreendimentos sociais CAR/INS/C/B	15.11.12 A 29.11.12	15 dias em prorrogação
7858901	Vanessa Jamile M. dos Santos	Analista de Empreendimentos sociais CAR/INS/C/B	26.10.12 A 09.11.12	15 dias em prorrogação
7858901	Vanessa Jamile M. dos Santos	Analista de Empreendimentos sociais CAR/INS/C/B	10.11.12 A 07.02.13	90 dias em prorrogação

Campo Grande, 26 de novembro de 2012.

Tania Mara Garib

Diretora-Presidente/FUNTRAB

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMASUL**

Processo nº: 23/107.793/2011

Interessado: IMASUL

Assunto: Sindicância

Conclusão: Aprovo o Relatório da Comissão de Sindicância designada através da Portaria "P" IMASUL nº 017/2012, que diante da impossibilidade de se atribuir qualquer responsabilização funcional a partir das provas carreadas ao longo da instrução do feito, determino o arquivamento dos autos por perda de objeto.

Campo Grande, 21 de novembro de 2012.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Diretor-Presidente do IMASUL

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se a PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 072/2012, de 26/11/12, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 8322, de 28/11/2012, página 60.

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 072/2012 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora ÂNGELA IZABEL SANTOS DA SILVA, Analista de Atividades Mercantis, Matrícula 83564-11, para assinar documentos da Secretaria Geral, em decorrência de férias do titular Nivaldo Domingos da Rocha, no período de 03.12.2012 a 17.12.2012.

Wagner Bertoli
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Francisco José Soares Barroso
CORREGEDORA-GERAL: Auristela Machado Vidal
SUBCORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani

PORTARIA "D" Nº 431/2012 DPGE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, bem como considerando o previsto no § 3º do artigo 4º da Resolução DPGE nº 07/2011.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Instância SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA, lotado na 15ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de ANDRÉ LUIZ FERNANDES GONÇALVES nos autos nº 0604466-61.2012.8.12.0000, perante o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 26 de novembro de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" Nº 432/2012 DPGE, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Defensor Público de Primeira Instância HELTON CAMPOS DA COSTA, matrícula nº 712671-1, símbolo DP-25, lotado na 50ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, licença-prêmio por assiduidade, concernente ao terceiro quinquênio, de 11 de fevereiro de 2006 a 9 de fevereiro de 2011, reservando-se para oportunidade futura a análise do seu gozo, após o necessário requerimento, por ser medida de conveniência e oportunidade administrativa, com fundamento no artigo 114, inciso VI e 124 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo nº 33/000. 195/2012).

Campo Grande, 27 de novembro de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" Nº 433/2012 DPGE, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Defensor Público de Primeira Instância PAULO DINIZ MARTINS BRUM, matrícula nº 786748-1, símbolo DP-25, lotado na 23ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, licença-prêmio por assiduidade, concernente ao segun-

do quinquênio, de 2 de setembro de 2007 a 29 de agosto de 2012, reservando-se para oportunidade futura a análise do seu gozo, após o necessário requerimento, por ser medida de conveniência e oportunidades administrativas, com fundamento no artigo 114, inciso VI e 124 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo nº 33/000. 200/2012).

Campo Grande, 27 de novembro de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

**EXTRATO DE PEDIDO DE REMOÇÃO POR PERMUTA
PROCESSO nº 33/005.060/2012**

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 123 da Lei Complementar Federal nº 80/1994, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009, torna público o pedido de remoção, por permuta, requerido por **ERNANY ANDRADE MACHADO**, matrícula 55004351, Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Maracaju, para a 2ª Defensoria Pública da Comarca de Chapadão do Sul e de **GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ**, matrícula 863157-1, Defensora Pública de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Chapadão do Sul, para 1ª Defensoria Pública da Comarca de Maracaju, com fundamento no artigo 81 e inciso II do artigo 84 e artigo 86 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005.

Campo Grande, Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

PAULO ANDRÉ DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO Nº 33/000.213/2012**

PARTES: Defensoria Pública-Geral do Estado - DPGE/MS (Conveniada/Consignante) e Banco do Brasil S/A (Convenente/Consignatário).

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto permitir a averbação de consignação para concessão de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis, mediante consignação em folha de pagamento e segundo a política de crédito disponibilizada pelo CONVENENTE/CONSIGNATÁRIO, aos defensores públicos e servidores públicos estaduais ativos, pensionistas e aposentados, com vínculo estatutário formalizado e vigente, da CONVENIADA/CONSIGNANTE, doravante compreendidos como possíveis Consignados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução DPGE nº 030/2012 e Resolução DPGE nº 036/2012.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses: 28/11/2012 a 27/05/2015.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2012.

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ANDRE DEFANTE.

ASSINAM: PAULO ANDRE DEFANTE e JÉFERSON DA SILVEIRA RAPOSO.

TRIBUNAL DE CONTAS**Aviso de Licitação**

Processo TC n. 118196/2012

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.004/2012

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do sistema Licitações-E do Banco do Brasil, para aquisição de licenças permanente de uso dos aplicativos Corel Draw Graphics Suite X5, Adobe Creative Suite 5.5 Master Collection e AutoCad 2012 Multi Language SLM DVD, conforme anexo II do Edital - especificações técnicas, cuja abertura se dará as 14h30min do dia 11 de dezembro de 2012 (**HORÁRIO DE BRASÍLIA**).

Os interessados poderão receber maiores esclarecimentos na Unidade Executiva Local - UEL/PROMOEX, Av. Des. José Nunes da Cunha, Bloco 29 no Parque dos Poderes CEP 79.031-902, pelo telefone 3317-1615, no horário das 12h00min às 18h00min, de segunda a sexta feira, no site do Tribunal de Contas na internet: www.tce.ms.gov.br ou ainda pelo e-mail: comissaolicitacao@tce.ms.gov.br.
Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2012.

João Batista Pereira Junior
Pregoeiro - Membro da CPL/TC/MS

Aviso de Licitação

Processo TC/04752/2012

Tomada de Preços n. 006/2012

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa prestadora de serviços para o fornecimento, treinamento e instalação de Sistema Digital de Circuito Fechado de TV, com assistência técnica conforme especificações constantes do Anexo I, a serem executados no prédio que abriga o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, cuja abertura se dará às **14h 30min do dia 14 de dezembro de 2012 (horário MS)**.

Os interessados poderão receber maiores esclarecimentos na Divisão de Licitação, Contratos e Convênios do Tribunal de Contas/MS, Av. Des. José Nunes da Cunha, Bloco 29 no Parque dos Poderes CEP 79.031-902, pelo telefone 3317-1527, no horário de 12:00 às 18:00, de segunda a sexta feira, ou no site do Tribunal de Contas na internet: www.tce.ms.gov.br ou ainda pelo e-mail: licitacao@tce.ms.gov.br.

A **PASTA COMPLETA** poderá ser adquirida pelo valor de R\$ 121,94 (cento e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), que equivale a 7 (sete) UFERSMS na cotação do mês de novembro de 2012, sendo obrigatório seu recolhimento para a participação no certame.

Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2012.

Marcio Lolli Ghetti
Presidente da CPL/TC/MS

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 132/2012 TOMADA DE PREÇOS 03/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
RA Engenharia Construções Ltda – Contratada.

Base legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1 e 7.2 do Contrato originário, bem como o artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº. 03/2012**.

Da Prorrogação do Prazo: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais cento e vinte dias, passando o término do mesmo para a data de **18/março/2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.

Em virtude da prorrogação do prazo para execução dos serviços aditiva-se, também, o prazo de vigência do Contrato originário, passando o término do mesmo para a data de **18/março/2013**.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bonito/MS, 12 de novembro de 2012.

Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
RA Engenharia Construções Ltda – Contratada.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2012 TOMADA DE PREÇOS 02/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
RA Engenharia Construções Ltda – Contratada.

Base legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1 e 7.2 do Contrato originário, bem como o artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº. 02/2012**.

Da Prorrogação do Prazo: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais cento e vinte dias, passando o término do mesmo para a data de **05/abril/2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.

Em virtude da prorrogação do prazo para execução dos serviços aditiva-se, também, o prazo de vigência do Contrato originário, passando o término do mesmo para a data de **05/abril/2013**.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bonito/MS, 12 de novembro de 2012.

Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
RA Engenharia Construções Ltda – Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

ADENDO AO EDITAL DE LEILÃO ONLINE Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, **ADENDO** ao Leilão Online nº 002/2012, que realizará no dia **11/12/2012 às 09h00min, POR MEIO ELETRÔNICO** através do portal **www.casadeleiloes.com.br** de **bens diversos e veículos**, publicado no dia 23/11/2012, no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 8319, página 23, a saber: **ALTERAÇÃO:** Retirado do leilão o item do **lote 03** - chassi de Mercedes Benz 1113, com placa HQG-7616, sendo substituído pelo veículo a seguir:

Lote	Discriminação	Avaliação
03	Chassi de Mercedes Bens 1113 - Ano 1979 MODELO 1980 40 lugares - Placa HQG 7113 numero do chassi 34405811457186	200,00

Informações com o Leiloeiro Oficial Tarcilio Leite no fone (67) 3363-7000 / 3363-5399.

Campo Grande-MS, 27 de novembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 288/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 89.687/2012-40.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"menor valor global"** tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE CAMISETA DE MALHA FRIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS"**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS.

DATA: 11/12/2012

HORÁRIO: 08 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande- MS, 28 de Novembro de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretora Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 289/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 86.733/2012-59.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho

de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"menor valor global"** tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE AGENDA 2013, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS"**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS.

DATA: 11/12/2012

HORÁRIO: 10 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande-MS, 28 de Novembro de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretora Geral CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 290/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 91.975/2012-37.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"menor valor global"** tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU"**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.

DATA: 10/12/2012

HORÁRIO: 14 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande-MS, 28 de Novembro de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 291/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 94.203/2012-11.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"menor valor global"**, tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO GARANTIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO-SEINTRHA"**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO-SEINTRHA.

DATA: 11/12/2012

HORÁRIO: 16 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, MS, 28 de Novembro de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO

CONCORRÊNCIA N. 126/2012

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que no evento licitatório em epígrafe, fica **inabilitada** a empresa **Egelte Engenharia Ltda** e **habilitado** o **Consórcio** composto pelas empresas **JBens Participações Ltda (empresa líder)** e **Cotia Armazéns Gerais S.A.**

Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Presidente - CEL

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA N. 132/2012

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Mercbens Comércio de Peças e Acessórios Ltda**, sendo **adjudicado** e **homologado** pelo Exmo. Sr. Prefeito em 26.11.2012, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman
Presidente - CPL

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 086/2012**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, fica retificado o resultado para o **lote 04**, sendo o respectivo lote declarado **cancelado**. Fica ainda estabelecido que os demais termos do aviso publicado em 06.08.2012 permanecem sem alteração.
Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral – CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 254/2012**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas **Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda** no lote 01 e **Nacional Comercial Hospitalar Ltda** nos lotes 02 e 03, sendo **adjudicados** pelo Pregoeiro e **homologado** pelo Exmo. Sr. Prefeito em 26.11.2012, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

DECRETO Nº 053/2012

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

APROVA O DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL QUE MENCIONA

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, em conformidade com o Processo Administrativo, 037/2012 datado em 26 de novembro de 2012, de remembramento e desmembramento dos lotes 01 ao 14 da quadra 03, 01 ao 14 da quadra 05, da quadra 04 e trecho da Rua José Ramão Rocha entre as Ruas José Francisco Simão e Geraldo Ezequiel no loteamento Jardim Mate Laranjeira, Coronel Sapucaia - MS, com as seguintes confrontações e medidas:

QUADRA 03

LOTE 01 (UM) da quadra 03 do Jardim Mate Laranjeira, medindo 11,95 x 20,00m perfazendo uma área de 239,00m², está situado do lado par da Rua Ayrton Senna da Silva esquina com a Rua João Francisco Simão, com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com a Rua João Francisco Simão, medindo 20,00m;

Ao Sul com o lote 02, medindo 20,00m;

A Leste com a Rua Ayrton Senna da Silva, medindo 11,95m;

A Oeste com o lote 08, medindo 11,95m.

LOTE 02 (DOIS) da quadra 03 do Jardim Mate Laranjeira, medindo 10,00 x 20,00m perfazendo uma área de 200,00m², está situado do lado par da Rua Ayrton Senna da Silva, distante 11,95m da Rua João Francisco Simão, lado direito para quem olha o terreno de frente (face norte), com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com o lote 01, medindo 20,00m;

Ao Sul com o lote 03, medindo 20,00m;

A Leste com a Rua Ayrton Senna da Silva, medindo 10,00m;

A Oeste com o lote 09, medindo 10,00m.

LOTE 03 (TRÊS) da quadra 03 do Jardim Mate Laranjeira, medindo 10,00 x 20,00m perfazendo uma área de 200,00m², está situado do lado par da Rua Ayrton Senna da Silva, distante 21,95m da Rua João Francisco Simão, lado direito para quem olha o terreno de frente (face norte), com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com o lote 02, medindo 20,00m;

Ao Sul com o lote 04, medindo 20,00m;

A Leste com a Rua Ayrton Senna da Silva, medindo 10,00m;

A Oeste com o lote 10, medindo 10,00m.

LOTE 04 (QUATRO) da quadra 03 do Jardim Mate Laranjeira, medindo 10,00 x 20,00m perfazendo uma área de 200,00m², está situado do lado par da Rua Ayrton Senna da Silva, distante 31,95m da Rua João Francisco Simão, lado direito para quem olha o terreno de frente (face norte), com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com o lote 03, medindo 20,00m;

Ao Sul com o lote 05, medindo 20,00m;

A Leste com a Rua Ayrton Senna da Silva, medindo 10,00m;

A Oeste com o lote 11, medindo 10,00m.

LOTE 05 (CINCO) da quadra 03 do Jardim Mate Laranjeira, medindo 10,00 x 20,00m perfazendo uma área de 200,00m², está situado do lado par da Rua Ayrton Senna da Silva, distante 41,95m da Rua João Francisco Simão, lado direito para quem olha o terreno de frente (face norte), com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com o lote 04, medindo 20,00m;

Ao Sul com o lote 06, medindo 20,00m;

A Leste com a Rua Ayrton Senna da Silva, medindo 10,00m;

A Oeste com o lote 12, medindo 10,00m.

LOTE 06 (SEIS) da quadra 03 do Jardim Mate Laranjeira, medindo 10,00 x 20,00m perfazendo uma área de 200,00m², está situado do lado par da Rua Ayrton Senna da Silva, distante 48,05m da Rua Geraldo Ezequiel, lado esquerdo para quem olha o terreno de frente (face sul), com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com o lote 05, medindo 20,00m;

Ao Sul com o lote 07, medindo 20,00m;

A Leste com a Rua Ayrton Senna da Silva, medindo 10,00m;

A Oeste com o lote 13, medindo 10,00m.

LOTE 07 (SETE) da quadra 03 do Jardim Mate Laranjeira, medindo 10,00 x 20,00m perfazendo uma área de 200,00m², está situado do lado par da Rua Ayrton Senna da Silva, distante 38,05m da Rua Geraldo Ezequiel, lado esquerdo para quem olha o terreno de frente (face sul), com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com o lote 06, medindo 20,00m;

Ao Sul com a quadra 02, medindo 20,00m;

A Leste com a Rua Ayrton Senna da Silva, medindo 10,00m;

A Oeste com o lote 14, medindo 10,00m.

LOTE 08 (OITO) da quadra 03 do Jardim Mate Laranjeira, medindo 11,95 x 20,00m perfazendo uma área de 239,00m², está situado do lado ímpar da Rua José Ramão Rocha esquina com a Rua João Francisco Simão, com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com a Rua João Francisco Simão, medindo 20,00m;

Ao Sul com o lote 09, medindo 20,00m;

A Leste com o lote 01, medindo 11,95m;

A Oeste com a Rua José Ramão Rocha, medindo 11,95m.

LOTE 09 (NOVE) da quadra 03 do Jardim Mate Laranjeira, medindo 10,00 x 20,00m perfazendo uma área de 200,00m², está situado do lado ímpar da Rua José Ramão Rocha distante 11,95m da Rua João Francisco Simão, lado esquerdo para quem olha o terreno de frente (face norte), com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com o lote 08, medindo 20,00m;

Ao Sul com o lote 10, medindo 20,00m;

A Leste com o lote 02, medindo 10,00m;

A Oeste com a Rua José Ramão Rocha, medindo 10,00m.

LOTE 10 (DEZ) da quadra 03 do Jardim Mate Laranjeira, medindo 10,00 x 20,00m perfazendo uma área de 200,00m², está situado do lado ímpar da Rua José Ramão Rocha distante 21,95m da Rua João Francisco Simão, lado esquerdo para quem olha o terreno de frente (face norte), com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com o lote 09, medindo 20,00m;

Ao Sul com o lote 11, medindo 20,00m;

A Leste com o lote 03, medindo 10,00m;

A Oeste com a Rua José Ramão Rocha, medindo 10,00m.

LOTE 11 (ONZE) da quadra 03 do Jardim Mate Laranjeira, medindo 10,00 x 20,00m perfazendo uma área de 200,00m², está situado do lado ímpar da Rua José Ramão Rocha distante 31,95m da Rua João Francisco Simão, lado esquerdo para quem olha o terreno de frente (face norte), com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com o lote 10, medindo 20,00m;

Ao Sul com o lote 12, medindo 20,00m;

A Leste com o lote 04, medindo 10,00m;

A Oeste com a Rua José Ramão Rocha, medindo 10,00m.

LOTE 12 (DOZE) da quadra 03 do Jardim Mate Laranjeira, medindo 10,00 x 20,00m perfazendo uma área de 200,00m², está situado do lado ímpar da Rua José Ramão Rocha distante 41,95m da Rua João Francisco Simão, lado esquerdo para quem olha o terreno de frente (face norte), com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com o lote 11, medindo 20,00m;

Ao Sul com o lote 13, medindo 20,00m;

A Leste com o lote 05, medindo 10,00m;

A Oeste com a Rua José Ramão Rocha, medindo 10,00m.

LOTE 13 (TREZE) da quadra 03 do Jardim Mate Laranjeira, medindo 10,00 x 20,00m perfazendo uma área de 200,00m², está situado do lado ímpar da Rua José Ramão Rocha distante 48,05m da Rua Geraldo Ezequiel, lado direito para quem olha o terreno de frente (face sul), com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com o lote 12, medindo 20,00m;

Ao Sul com o lote 14, medindo 20,00m;

A Leste com o lote 06, medindo 10,00m;

A Oeste com a Rua José Ramão Rocha, medindo 10,00m.

LOTE 14 (QUATORZE) da quadra 03 do Jardim Mate Laranjeira, medindo 10,00 x 20,00m perfazendo uma área de 200,00m², está situado do lado ímpar da Rua José Ramão Rocha distante 38,05m da Rua Geraldo Ezequiel, lado direito para quem olha o terreno de frente (face sul), com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com o lote 13, medindo 20,00m;

Ao Sul com a quadra 02, medindo 20,00m;

A Leste com o lote 06, medindo 10,00m;

A Oeste com a Rua José Ramão Rocha, medindo 10,00m.

QUADRA 05

LOTE 01 (UM) da quadra 05 do Jardim Mate Laranjeira, medindo 11,95 x 20,00m perfazendo uma área de 239,00m², está situado do lado par da Rua José Ramão Rocha esquina com a Rua João Francisco Simão, com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com a Rua João Francisco Simão, medindo 20,00m;

Ao Sul com o lote 02, medindo 20,00m;

A Leste com a Rua José Ramão Rocha, medindo 11,95m;

A Oeste com o lote 08, medindo 11,95m.

LOTE 02 (DOIS) da quadra 05 do Jardim Mate Laranjeira, medindo 10,00 x 20,00m perfazendo uma área de 200,00m², está situado do lado par da Rua José Ramão Rocha, distante 11,95m da Rua João Francisco Simão, lado direito para quem olha o terreno de frente (face norte), com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com o lote 01, medindo 20,00m;

Ao Sul com o lote 03, medindo 20,00m;

A Leste com a Rua José Ramão Rocha, medindo 10,00m;

A Oeste com o lote 09, medindo 10,00m.

LOTE 03 (TRÊS) da quadra 05 do Jardim Mate Laranjeira, medindo 10,00 x 20,00m perfazendo uma área de 200,00m², está situado do lado par da Rua José Ramão Rocha, distante 21,95m da Rua João Francisco Simão, lado direito para quem olha o terreno de frente (face norte), com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com o lote 02, medindo 20,00m;

Ao Sul com o lote 04, medindo 20,00m;

A Leste com a Rua José Ramão Rocha, medindo 10,00m;

A Oeste com o lote 10, medindo 10,00m.

LOTE 04 (QUATRO) da quadra 05 do Jardim Mate Laranjeira, medindo 10,00 x 20,00m perfazendo uma área de 200,00m², está situado do lado par da Rua José Ramão Rocha, distante 31,95m da Rua João Francisco Simão, lado direito para quem olha o terreno de frente (face norte), com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com o lote 03, medindo 20,00m;

Ao Sul com o lote 05, medindo 20,00m;

A Leste com a Rua José Ramão Rocha, medindo 10,00m;

A Oeste com o lote 11, medindo 10,00m.

LOTE 05 (CINCO) da quadra 05 do Jardim Mate Laranjeira, medindo 10,00 x 20,00m perfazendo uma área de 200,00m², está situado do lado par da Rua José Ramão Rocha, distante 41,95m da Rua João Francisco Simão, lado direito para quem olha o terreno de frente (face norte), com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com o lote 04, medindo 20,00m;

Ao Sul com o lote 06, medindo 20,00m;

A Leste com a Rua José Ramão Rocha, medindo 10,00m;

A Oeste com o lote 12, medindo 10,00m.

LOTE 06 (SEIS) da quadra 05 do Jardim Mate Laranjeira, medindo 10,00 x 20,00m perfazendo uma área de 200,00m², está situado do lado par da Rua José Ramão Rocha, distante 48,05m da Rua Geraldo Ezequiel, lado esquerdo para quem olha o terreno de frente (face sul), com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com o lote 05, medindo 20,00m;

Ao Sul com o lote 07, medindo 20,00m;

A Leste com a Rua José Ramão Rocha, medindo 10,00m;

A Oeste com o lote 13, medindo 10,00m.

LOTE 07 (SETE) da quadra 05 do Jardim Mate Laranjeira, medindo 10,00 x 20,00m perfazendo uma área de 200,00m², está situado do lado par da Rua José Ramão Rocha, distante 38,05m da Rua Geraldo Ezequiel, lado esquerdo para quem olha o terreno de frente (face sul), com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com o lote 06, medindo 20,00m;

Ao Sul com a quadra 04, medindo 20,00m;

A Leste com a Rua José Ramão Rocha, medindo 10,00m;

A Oeste com o lote 14, medindo 10,00m.

LOTE 08 (OITO) da quadra 05 do Jardim Mate Laranjeira, medindo 11,95 x 20,00m perfazendo uma área de 239,00m², está situado do lado ímpar da Avenida Republica do Paraguai esquina com a Rua João Francisco Simão, lado esquerdo para quem olha o terreno de frente (face norte), com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com a Rua João Francisco Simão, medindo 20,00m;

Ao Sul com o lote 09, medindo 20,00m;

A Leste com o lote 01, medindo 11,95m;

A Oeste com a Avenida Republica do Paraguai, medindo 11,95m.

LOTE 09 (NOVE) da quadra 05 do Jardim Mate Laranjeira, medindo 10,00 x 20,00m perfazendo uma área de 200,00m², está situado do lado ímpar da Avenida Republica do Paraguai, distante 11,95m da Rua João Francisco Simão, lado esquerdo para quem olha o terreno de frente (face norte), com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com o lote 08, medindo 20,00m;

Ao Sul com o lote 10, medindo 20,00m;

A Leste com o lote 02, medindo 10,00m;

A Oeste com a Avenida Republica do Paraguai, medindo 10,00m.

LOTE 10 (DEZ) da quadra 05 do Jardim Mate Laranjeira, medindo 10,00 x 20,00m perfazendo uma área de 200,00m², está situado do lado ímpar da Avenida Republica do Paraguai, distante 21,95m da Rua João Francisco Simão, lado esquerdo para quem olha o terreno de frente (face norte), com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com o lote 09, medindo 20,00m;

Ao Sul com o lote 11, medindo 20,00m;

A Leste com o lote 03, medindo 10,00m;

A Oeste com a Avenida Republica do Paraguai, medindo 10,00m.

LOTE 11 (ONZE) da quadra 05 do Jardim Mate Laranjeira, medindo 10,00 x 20,00m perfazendo uma área de 200,00m², está situado do lado ímpar da Avenida Republica do Paraguai, distante 31,95m da Rua João Francisco Simão, lado esquerdo para quem olha o terreno de frente (face norte), com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com o lote 10, medindo 20,00m;

Ao Sul com o lote 12, medindo 20,00m;

A Leste com o lote 04, medindo 10,00m;

A Oeste com a Avenida Republica do Paraguai, medindo 10,00m.

LOTE 12 (DOZE) da quadra 05 do Jardim Mate Laranjeira, medindo 10,00 x 20,00m perfazendo uma área de 200,00m², está situado do lado ímpar da Avenida Republica do Paraguai, distante 41,95m da Rua João Francisco Simão, lado esquerdo para quem olha o terreno de frente (face norte), com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com o lote 11, medindo 20,00m;

Ao Sul com o lote 13, medindo 20,00m;

A Leste com o lote 05, medindo 10,00m;

A Oeste com a Avenida Republica do Paraguai, medindo 10,00m.

LOTE 13 (TREZE) da quadra 05 do Jardim Mate Laranjeira, medindo 10,00 x 20,00m perfazendo uma área de 200,00m², está situado do lado ímpar da Avenida Republica do Paraguai, distante 48,05m da Rua Geraldo Ezequiel, lado direito para quem olha o terreno de frente (face sul), com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com o lote 12, medindo 20,00m;

Ao Sul com o lote 14, medindo 20,00m;

A Leste com o lote 06, medindo 10,00m;

A Oeste com a Avenida Republica do Paraguai, medindo 10,00m.

LOTE 14 (QUATORZE) da quadra 05 do Jardim Mate Laranjeira, medindo 10,00 x 20,00m perfazendo uma área de 200,00m², está situado do lado ímpar da Avenida Republica do Paraguai, distante 38,05m da Rua Geraldo Ezequiel, lado direito para quem olha o terreno de frente (face sul), com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com o lote 13, medindo 20,00m;

Ao Sul com a quadra 04, medindo 20,00m;

A Leste com o lote 07, medindo 10,00m;

A Oeste com a Avenida Republica do Paraguai, medindo 10,00m.

RUA JOSÉ RAMÃO ROCHA ENTRE AS QUADRAS 02, 03, 04 E 05, E AS RUAS JOÃO FRANCISCO SIMÃO E GERALDO EZEQUIEL, do Jardim Mate Laranjeira, medindo 10,00 x 110,00m perfazendo uma área de 1.100,00m², entre as quadras 02, 03, 04 e 05 e as Ruas João Francisco Simão e Geraldo Ezequiel do Jardim Mate Laranjeira, com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com a Rua João Francisco Simão, medindo 10,00m;

Ao Sul com a Rua Geraldo Ezequiel, medindo 10,00m;

A Leste com os lotes 08 ao 14 da quadra 03, medindo 71,95m e com a quadra 02, medindo 38,05m;

A Oeste com os lotes 01 ao 07 da quadra 05, medindo 71,95m e com a quadra 04, medindo 38,05.

QUADRA 04 (QUATRO) do Jardim Mate Laranjeira, medindo 38,05 x 40,00m perfazendo uma área de 1.522m², está situado na Avenida Republica do Paraguai esquina com a Rua Geraldo Ezequiel, com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com os lotes 07 14 da quadra 05, medindo 40,00m;

Ao Sul com a Rua Geraldo Ezequiel, medindo 40,00m;

A Leste com a Rua José Ramão Rocha, medindo 38,05m;

A Oeste com a Avenida Republica do Paraguai, medindo 38,05m.

Art. 2º - Os lotes descritos no artigo anterior, depois de lembrados, se transformarão em único lote que passará a identificar-se da seguinte forma:

Remembra-se os lotes 01 ao 14, da quadra 03, lotes 01 ao 14, da quadra 05, Rua José Ramão Rocha e Quadra 04, do Jardim Mate Laranjeira em Quadra A, Lote Único. QUADRA "A" Lote Único: medindo 71,95 x 40,00 x 38,05 x 50,00 x 110,00 x 90,00m perfazendo uma área de 8.378,00m², está situado na Rua Ayrton Senna da Silva, esquina com as Ruas João Francisco Simão, com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com a Rua João Francisco Simão, medindo 90,00m;

Ao Sul com a quadra 02, medindo 40,00m, e com a Rua Geraldo Ezequiel, medindo 50,00m;

A Leste com a Rua Ayrton Senna da Silva, medindo 71,95m, e com a quadra 02, medindo 38,05m;

A Oeste com a Avenida Republica do Paraguai, medindo 110,00m.

Art. 3º - O lote descrito no artigo anterior, depois de desmembrado, se transformará em três lotes que passarão a identificar-se da seguinte forma:

Desmembra-se o Lote Único da quadra A, do Jardim Mate Laranjeira, lotes 01 e 02, do Jardim Mate Laranjeira.

LOTE 01 DA QUADRA A DO JARDIM MATE LARANJEIRA: medindo 71,95 x 90,00m perfazendo uma área de 6.475,50m², está situado na Rua Ayrton Senna da Silva, esquina com a Rua João Francisco Simão, com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com a Rua João Francisco Simão, medindo 90,00m;

Ao Sul com o lote 02, medindo 50,00m, e quadra 02, medindo 40,00m;

A Leste com a Rua Ayrton Senna da Silva, medindo 71,95m;

A Oeste com a Avenida Republica do Paraguai, medindo 71,95m.

LOTE 02 DA QUADRA A DO JARDIM MATE LARANJEIRA: medindo 38,05 x 50,00m perfazendo uma área de 1.902,50m², está situado na Avenida Republica do Paraguai, esquina com a Rua Geraldo Ezequiel, com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte com parte do lote 01, medindo 38,05m;

Ao Sul com a Rua Geraldo Ezequiel, medindo 38,05m;

A Leste com a quadra 02, medindo 50,00m;

A Oeste com a Avenida Republica do Paraguai, medindo 50,00m.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia - MS, 26 de novembro de 2012.

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal

Registrado

Publicado por Afixação

Em 26/11/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 471/2012/DL/PMD**, tendo como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA, EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES BÁSICAS E UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**". A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 14h (catorze horas), do dia 13/12/2012 (treze de dezembro do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital e seus anexos estão disponibilizados para download no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 28 de novembro de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Decreto Municipal nº 368/09, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 470/2012/DL/PMD**, tendo como objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DIDÁTICO E EDUCATIVO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**". A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 17/12/2012 (dezesseis de dezembro do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital e seus anexos estão disponibilizados para download no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 28 de novembro de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº. 076/2009

Nº. Processo: 108/2009. Tomada de Preços de nº. 002/2009. Contratante: Município de Jaraguari-MS. Contratada: Policon Engenharia Ltda, com o CNPJ sob o nº. 01.446.024/0001-31. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica com TSD e drenagem de águas pluviais em ruas dos bairros Che Rogami, Vila Santa Rita e Gonçalves Luiz Martins, conforme o Contrato de Repasse de nº. 0236.990-69/2007. Vigência do Contrato: 9/10/2009 à 6/6/2010. Data de Prorrogação do 4º. Aditivo: 26/5/2012 à 25/1/2013. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 25/5/2012. Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza.

VALEMIR NOGUEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 251/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 251/2012 fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 17:00 horas. - Naviraí-MS, 28 de novembro de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 010/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA, EM VIGAMENTO SIMPLES, LOCALIZADA NA RODOVIA MUNICIPAL NV-27, SOBRE O RIO LARANJAÍ, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.**

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 14/12/2012 (Horário Local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá-los no **Núcleo de Licitações**, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (67) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas - Naviraí (MS), 28 de Novembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 010/2012**

RETIFICA-SE o Extrato de Ratificação publicado no jornal "Notícias do Estado" p. 02 e o "Diário Oficial do Estado" nº 8.322, p. 63 de 28/11/12:

ONDE SE LÊ: RECONHEÇO A DISPENSA de licitação, fundamentada no Inciso II do art. 24 c/c Inciso IV do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico constante no **Processo Administrativo nº 056/2012**, com objeto a contratação de empresa especializada para realizar serviço de criação de roteiro institucional do projeto "REVIVENDO NOSSA HISTÓRIA", referente ao Convênio nº020092/Fundação de Cultura de MS.

LEIA-SE: RECONHEÇO A DISPENSA de licitação, fundamentada no Inciso II do art. 24 c/c Inciso IV do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico constante no **Processo Administrativo nº 057/2012**, com objeto a contratação de empresa especializada para realizar serviço de criação de roteiro institucional do projeto "REVIVENDO NOSSA HISTÓRIA", referente ao Convênio nº020092/Fundação de Cultura de MS.

ILCA CORRAL MENDES DOMINGOS - Prefeita Municipal

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 011/2012

RETIFICA-SE o Extrato de Ratificação publicado no jornal "Notícias do Estado" p. 02 e o "Diário Oficial do Estado" nº 8.322, p. 63 de 28/11/12:

ONDE SE LÊ: RECONHEÇO A DISPENSA de licitação, fundamentada no Inciso II do art. 24 c/c Inciso IV do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico constante no **Processo Administrativo nº 056/2012**, com objeto a **contratação de empresa de comunicação visual para prestação de serviço de confecção de banner e camiseta para atender o projeto "REVIVENDO NOSSA HISTÓRIA"**, referente ao Convênio nº020092/Fundação de Cultura de MS, conforme especificações do Termo de Referência.

LEIA-SE: RECONHEÇO A DISPENSA de licitação, fundamentada no Inciso II do art. 24 c/c Inciso IV do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico constante no **Processo Administrativo nº 058/2012**, com objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de material gráfico (cartaz e folder) para atender o projeto "REVIVENDO NOSSA HISTÓRIA"**, referente ao Convênio nº020092/Fundação de Cultura de MS.

ILCA CORRAL MENDES DOMINGOS - Prefeita Municipal

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 012/2012

RETIFICA-SE o Extrato de Ratificação publicado no jornal "Notícias do Estado" p. 02 e o "Diário Oficial do Estado" nº 8.322, p. 63 de 28/11/12:

ONDE SE LÊ: RECONHEÇO A DISPENSA de licitação, fundamentada no Inciso II do art. 24 c/c Inciso IV do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico constante no **Processo Administrativo nº 056/2012**, com objeto a contratação de empresa de comunicação visual para prestação de serviço de confecção de banner e camiseta para atender o projeto "REVIVENDO NOSSA HISTÓRIA", referente ao Convênio nº020092/Fundação de Cultura de MS, conforme especificações do Termo de Referência.

LEIA-SE: RECONHEÇO A DISPENSA de licitação, fundamentada no Inciso II do art. 24 c/c Inciso IV do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico constante no **Processo Administrativo nº 059/2012**, com objeto a contratação de empresa de comunicação visual para prestação de serviço de confecção de banner e camiseta para atender o projeto "REVIVENDO NOSSA HISTÓRIA", referente ao Convênio nº020092/Fundação de Cultura de MS, conforme especificações do Termo de Referência.

ILCA CORRAL MENDES DOMINGOS - Prefeita Municipal

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 013/2012

RETIFICA-SE o Extrato de Ratificação publicado no jornal "Notícias do Estado" p. 02 e o "Diário Oficial do Estado" nº 8.322, p. 64 de 28/11/12:

ONDE SE LÊ: RECONHEÇO A DISPENSA de licitação, fundamentada no Inciso II do art. 24 c/c Inciso IV do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico constante no **Processo Administrativo nº 056/2012**, com objeto a locação de equipamentos de gravação para atender o projeto "REVIVENDO NOSSA HISTÓRIA", referente ao Convênio nº020092/Fundação de Cultura de MS, conforme especificações do Termo de Referência.

LEIA-SE: RECONHEÇO A DISPENSA de licitação, fundamentada no Inciso II do art. 24 c/c Inciso IV do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico constante no **Processo Administrativo nº 060/2012**, com objeto a locação de equipamentos de gravação para atender o projeto "REVIVENDO NOSSA HISTÓRIA", referente ao Convênio nº020092/Fundação de Cultura de MS, conforme especificações do Termo de Referência.

ILCA CORRAL MENDES DOMINGOS - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2012.**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 051/2012, processo nº 191/2012. Objeto:** Aquisição de fios de sutura para atender as enfermarias e o centro cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, **para o exercício de 2013.** Através de recursos próprios, conforme anexo I termo de referência, orçamento e documentação em anexo e solicitação da gerência da nutrição e lavanderia.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Bando do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 26/11/2012, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 11/12/2012 às 07:30 horas.**

Nova Andradina MS, 26 de Novembro de 2.012.

Marcio Luiz Soares

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o licenciamento ambiental para PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS- PRADE- RS, localizada no imóvel "Fazendinha", matrícula nº 9.862, Livro 2, Folha 1, neste município, acesso pela Rodovia BR 158, KM 93, até o trevo de acesso à Avenida Juca Pinhé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ**EDITAL**

A **Prefeitura Municipal de Ponta Porá** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL a Licença Prévia para serviços de abertura de estrada vicinal, duas pontes, sobre o Rio São João e Córrego São Estevão e duas macrodrenagens sobre os Córregos São Tomáz e Geovay (Sistema de macrodrenagem – 2.46), recortando a área leste em direção ao norte da cidade de Ponta Porá, com início na Rodovia 463, km e término na Rodovia MS 164, no Município de Ponta Porá. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 4267/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2012.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, tipo marmiteix nº 09, para atender o DOS – Departamento de Obras e Serviços Públicos, conforme Anexo VI do Edital.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: CAMALOTE COZINHA E CHOPP LTDA - R\$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Três Lagoas/MS, 11 de Novembro de 2012.

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAIS

Jailson Nunes Alves, torna público requereu IMASUL AA Carvoejamento 1,00Ha 05 Fornos-Lote 26/Faz.Vale Verde-Gleba B-Jaraguari/MS. Não foi determinado EIA.

Juliano Luis Rodrigues, torna público requereu IMASUL AA Corte Árvores Isoladas através Proposta Técnica 6,0441Ha-Parte Gleba A/Imóvel Santa Fé-Aparecida do Taboado/MS. Não foi determinado EIA.

Toshio Kamano, torna público recebeu IMASUL AA Aproveitamento Material Lenhoso através CA n.º 119/2012, 308,1609Ha-Faz.Alvorada-Três Lagoas/MS. Válida 11/11/2016.

Carvopora, torna público requereu IMASUL alteração razão social AA Carvoejamento n.º 55/2012 em nome Claudete Rosa Sartore Paliosa EPP Para **Carvopora**-4,00Ha 120Fornos-Faz.Santa Terezinha-Caracol/MS. Não foi determinado EIA.

José Alberto Miri Berger, torna público requereu IMASUL LIO através CA Rampa Lançamento Barcos em 15M²-Faz. Recanto Sonhado-Bonito/MS. Não foi determinado EIA.

Claudinéia Santos Domingos, torna público requereu IMASUL Licença Ambiental Transporte Carvão Vegetal através CA, Aquidauana/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

VERA LÚCIA ZONTA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, **O CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO TUBULAR**, localizada no imóvel **FAZENDA SANTO EXPEDITO** no município de TRÊS LAGOAS-MS

Extravio de NFP

Foi extraviado 01 (hum) Talão de NFPE/SE com 05 Notas Fiscais de nº 7719831 a 7719835.

EDITAL

SOMA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação nº50 para ESTABELECIMENTO COMERCIAL E DEPÓSITO DE AGROTÓXICOS, localizada à Avenida Marechal Floriano Peixoto, s/ nº - Bairro Paraguai, município de Maracaju/MS.

EDITAIS

HAILTON PAES FONTOURA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo, em uma área de 51,1057 ha, localizada na Fazenda Santa Luzia, município de Costa Rica – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ DO NASCIMENTO - ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Renovação de Licença de Operação para Carvoaria n.º 005/2012 – processo 23/104184/2012, da Fazenda Ribeirãozinho, município de Água Clara - MS, com validade até 16/05/2014.

JOSÉ DO NASCIMENTO torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para Carvoejamento n.º 133/2012 – processo 00257/2012, da Fazenda Novo Mundo I, município de Ribas do Rio Pardo - MS, com validade até 10/05/2014.

VERGILIO VENDRAMIN NETO torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental - Comunicado de Atividade para Aproveitamento de Material Lenhoso n.º 112/2012 – processo 01845/2012, da Fazenda Luar do Sertão segunda Parte, município de Ribas do Rio Pardo - MS, com validade até 07/11/2016.

MARIO GERMANO DE BARROS WANDERLEY torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental - Comunicado de Atividade para Aproveitamento de Material Lenhoso n.º 115/2012 – processo 01732/2012, da Fazenda Vista Alegre Quinhão 2, município de Ribas do Rio Pardo - MS, com validade até 08/11/2016.

Requerimento

Santo Luiz Zacarini, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Corte de Árvores nativas Isoladas Em Áreas Convertidas Para uso Alternativo do Solo, Área 2, com **26,1129 ha**, localizada na Fazenda Cortado, Município de Bandeirantes. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

Cavalliere D´Agostini & Cia Ltda. Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação de Licença Operação n.º 169 valida até 07/11/2016, para Extração de Rochas de uso direto na construção civil, enquadrados no regime de licenciamento (DNPM)– Mundo Novo/MS.

EDITAIS

Celso Pereira Soares e Outra tornam público que requereram ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/Imasul, Autorização Ambiental para atividade de Supressão Vegetal em **273,5085 há**, localizado na **Fazenda Paulista (Parte)**, no município de Miranda (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SANDRA REGINA CHIOVETTI torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, o **Termo de Averbação Provisória da Reserva legal** existente em **536,1507 ha**, localizado na **Fazenda Santo Reis**, no município de Aquidauana (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Alexandre Albuquerque Acosta , torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL / MS, Autorização Ambiental para o Termo de Averbação Provisório de Reserva Legal, para área existente de 47 há 6.480 m2 e Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal para área inexistente de 4 há 1.916 m2, localizada na Fazenda Nascente, no Município de Bodoquena - MS.

EDITAL

Alexandre Albuquerque Acosta torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL / MS, a Autorização Ambiental para a atividade de Supressão Vegetal em 42 há 6.658 m2, na Fazenda Nascente, localizada no Município de Bodoquena - MS.

EDITAIS

Ronaldo Fagundes Passos, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado na Fazenda Volta Redonda, zona rural, município de Itaquiraí-MS.

Celso Luis Comparin, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado na Fazenda Monte Alto, zona rural, município de Sidrolândia-MS.

Celia Comparin Marçal, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado na Fazenda Monte Alto, zona rural, município de Sidrolândia-MS.

Antonio Ricardo Mariani Lombardi torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado na Fazenda Bonanza, zona rural, município de Itaquiraí-MS.

EDITAL

MARIO PEDRO DE CERQUEIRA CALDAS, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gerência de Política Ambiental - SEDER a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)** para atividade **CONFINAMENTO BOVINO – ACIMA DE 500 ATÉ 2000 CABEÇAS**, localizado na zona rural do município de Sidrolândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Lourdes Aparecida Moraes torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS numa área de 1410m², localizada no Sítio Santa Flávia, município de Bataguassu. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Genecio Luiz Wanderlei torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS numa área de 557 m², localizada no Sítio Cafezinho - parte desmembrada, município de Bataguassu. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Espólio de Luiz Volpe torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS numa área de 1507m², localizada no Sítio Veterinário, município de Bataguassu. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Espólio de Ilton Moraes torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS numa área de 2175m², localizada na Fazenda Moraes, município de Bataguassu. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

M & M AGROPASTORIL torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – **IMASUL**, Licença Prévia (LP) e Licença de Operação (LO) para atividade de Serraria (desdobramento), com área útil até 1.000 m², na "FAZENDA MATA VERDE", localizada no Município e Comarca de Três Lagoas (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

ELIONE GARCIA DE FREITAS & CIA LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o **Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo**, localizado na Avenida São Paulo, nº 230 – Bairro Flamboyant, município de Chapadão do Sul(MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

TENOAR AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o **Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo**, localizado na Rodovia MS – 306 KM 112 a Direita, no município de Chapadão do Sul(MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

JOSÉ ROBERTO FERNANDES MARTINS, torna público que recebeu na data 20 de Novembro de 2012, do instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Recuperação de Área Degradada, Nº 032/2012 a ser -xecutada em uma área de 0,1 ha no Rancho Meu Doce Prejuízo no Condomínio Retiro das Palmeiras, Município de Três Lagoas – MS.

EDITAL

MARILENA LOPES SIQUEIRA E OUTROS, CPF 824.890.338-91 – Fazenda Córrego Azul, Inscrição Estadual 28.506.604-8 torna público que foi extraviada a NOTA FISCAL DE PRODUTOR "SÉRIE ESPECIAL" n.º 7124346.

EDITAL

JOAREZ SIMÃO torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em 379,2323 hectares, localizado no imóvel Fazenda Fama, localizada no município de Camapuã/MS. Não foi determinado EIA.

SUMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação n.º 45/2009 para TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS, localizada na Rua da Saudade 1977, município de Nova Andradina/MS.

EDITAL

CUNHA & GONSALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ Nº 04.534.785/0001-33, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul / IMASUL / MS a **Licença Prévia** para a Atividade: LOTEAMENTO URBANO, com até 25 Há, Código 2.60, denominado Loteamento Jardim dos Ipês, com área de 14 Ha e 5.741,00 M², localizado no prolongamento da Rua Cuiabá S/ Nº, perímetro urbano do Município de Glória de Dourados/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Francisco Irineu Casella, tornam público que requereu do IMASUL, Autorização Ambiental para Retirada de Árvores Nativas Isoladas para Uso Alternativo do Solo, em área de 119,3080 ha, na **Fazenda Cleiri III** em Costa Rica/MS – Não foi determinado Estudo Impacto Ambiental.

EDITAL

Francisco Irineu Casella, tornam público que requereu do IMASUL, Autorização Ambiental para Retirada de Árvores Nativas Isoladas para Uso Alternativo do Solo, em área de 151,4835 ha, na Fazenda Cleiri, Santo Antonio dos Dois Córregos e Bela Vista, em Costa Rica/MS – Não foi determinado Estudo Impacto Ambiental.

EDITAL

ADEMIR TADEU LOPES, torna público que requereu a Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA/NAVIRAÍ/MS, Licença Prévia - LP, para atividade de Loteamento Urbano para fins Residenciais e Comerciais, denominado "**RESIDENCIAL SANTA IZABEL**", com área de total de 50.732,00 m², localizado no prolongamento da Avenida Caarapó – Sítio Santa Izabel, área destinada da Matrícula nº **19.408**, Município de Naviraí-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Fibria-MS Celulose Sul Mato-grossense Ltda torna publico que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para corte de árvores nativas isoladas em área convertida para uso alternativo do solo em uma área de 990,9868 ha, localizada na Fazenda São Guilherme, no município de Ribas do Rio Pardo/MS através de Comunicado de Atividade. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Valter Pugliesi Alves, Cpf Nº 438.784.158-34, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para extração de areia, localizado Faz: Estância Sonho Real, atividade a ser realizada no leito do Rio Santana, sito Rod. BR: 497 a 20 km da cidade de Paranaíba/MS (a esquerda), sentido Paranaíba/MS a Inocência/MS. Mun. Paranaíba/MS.

EDITAL

João Chiquito torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Simplificada nº processo 010.411/2012, com validade de 5 anos a contar de 14/11/2012 para atividade de Piscicultura de Engorda localizada rodovia BR 060 KM 364 - Saída para Sidrolândia, município de Campo Grande-MS

EDITAL

STOCK SERVICE SERVIÇOS DE ESTOCAGEM LTDA-ME, torna público através deste edital e do Boletim de Ocorrência nº 2594/2012 registrado em 27/11/2012 às 13:45hs na Terceira Delegacia de Polícia de Campo Grande - 3DP-CG, o desaparecimento do TUF (Termo Único de Fiscalização) de nº209824 contendo 22 brinquedos diversos e do TUF (Termo Único de Fiscalização) de nº352439 contendo material elétrico, e que foram apreendidos pela AEM-MS/ INMETRO e entregues em nosso depósito para armazenagem, que fica localizada a Rua Dona Maria Isabel nº 190 no Bairro Nova em Campo Grande/MS.

COOPCAM - COOPERATIVA CAMPOGRANDENSE DE CAÇAMBEIROS.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores cooperados, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 04 de Dezembro de 2012, às 19:00 horas na sede da cooperativa, situada na Rua Geraldo Barbosa nº 650, Sala A, Centro, Jaraguari (MS), a fim de deliberarem as seguintes ordens do dia:

- 1) decidir sobre a Liquidação da Cooperativa,
- 2) Nomear um Liquidante e Conselho Fiscal.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL - 4ª VARA DE CAMPO GRANDE-123471047**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-Nº 056/2012-SM04**

Prazo: 30 DIAS

De: **LAZARA PEREIRA XIMENES**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 079811-SSP/MS e CPF nº 293.956.231-87, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Finalidade: NOTIFICAR o requerido de que a requerente considerou rescindido o Contrato de Arrendamento Residencial nº 6.7246.0041593-1, tendo por objeto o imóvel registrado na matrícula nº 172.190, Livro n.2, no 1º Ofício da Comarca de Campo Grande/MS, porque o requerido não está residindo no imóvel, que está sendo ocupado por terceiro estranho ao contrato. Autos: Processo Cautelar de Notificação nº 0010802-60.2012.403.6000 que Caixa Econômica Federal-CEF move em face de LAZARA PEREIRA XIMENES. Sede do Juízo: 4ª Vara Federal - Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, CEP 79037901.

Campo Grande, MS, 19 de novembro de 2012.

(a) PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL

ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Por deliberação da Diretoria Executiva da **Associação dos Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul - ADEP-MS**, ficam convocados os associados a comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **15 de dezembro de 2012, na sede da ADEP-MS, à Rua Flávio de Matos, nº 1.755, às 08h30min em 1ª convocação**, com a presença de um terço dos associados em condições de voto (Estatuto, art. 24, § 2.º), e **às 09h30min horas em 2ª convocação**, com qualquer número (Estatuto, art. 24, § 2.º), para tratar dos seguintes assuntos: **(a) alteração e reforma do Estatuto da ADEP-MS; (b) outros assuntos do interesse da Classe.**

Campo Grande, 28 de novembro de 2012.

Mônica Maria De Salvo Fontoura
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Por deliberação da Diretoria Executiva da **Associação dos Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul - ADEP-MS**, ficam convocados os associados a comparecerem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **15 de dezembro de 2012, na sede da ADEP-MS, à Rua Flávio de Matos, nº 1.755, às 8h00 em 1ª convocação**, com a presença de pelo menos metade mais um dos associados em condições de voto (Estatuto, art. 22), e **às 9h00 em 2ª convocação** com qualquer número (Estatuto, art. 22) **para tratar dos seguintes assuntos: (a) prestação de contas do período anterior à última Assembleia Geral Ordinária e análise do Parecer do Conselho Fiscal; (b) fixação da mensalidade do ano de 2013.** Campo Grande, 28 de novembro de 2012.

Mônica Maria De Salvo Fontoura
Presidente

PINESSO AGROPASTORIL LTDA.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

CNPJ/MF nº 01.933.902/0001-43

NIRE 54.200.269.491

A **PINESSO AGROPASTORIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ/MF nº 01.933.902/0001-43 e NIRE nº 54.2002.69491, com sede na Rua Spipe Calarge, n.º 597, Bairro Jardim TV Morena, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.050-261, neste ato representando por seu administrador, ADEMIR PINESSO, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade RG n.º 657.391 SSP/PR e CPF/MF n.º 130.809.389-68, residente e domiciliado à Rua Giocondo Orsi, n.º 580, Bairro Jardim TV Morena, CEP: 79.050-270 Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições que lhes conferem o contrato social, **convoca** todos os sócios da Pinesso Agropastoril Ltda., que nesta data totalizam o número de 6 (seis), para a Assembleia

Geral que será realizada no em sua sede, sediada na Rua Spipe Calarge, n.º 597, Bairro Jardim TV Morena, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.050-261, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2012 (dois mil e doze), sendo a **Primeira** convocação às 18h00min, com presença de ¾ (três quartos) do capital social, em **Segunda** convocação às 19h00min, com qualquer número de sócios, para deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**:

- a) Alteração do quadro social, diante da admissão de terceiros na sociedade na qualidade de novos sócios por força de transferência de quotas para pessoas jurídicas, através de integralização, e da retirada de sócio do quadro social;
- b) Designação de administrador não sócio no contrato social, por força da deliberação descrita no item anterior;

- c) Alteração e consolidação do contrato social em razão das deliberações especificadas nos itens "a" e "b".

Campo Grande/MS, 21 de novembro de 2012.

PINESSO AGROPASTORIL LTDA.

Ademir Pinesso

PINESSO VEÍCULOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

CNPJ/MF nº 00.881.504/0001-68

NIRE 54.200.567.980

A **PINESSO VEÍCULOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.881.504/0001-68 e NIRE n.º 54.200.567.980, com sede na Rua Aparecida, Nº 331, Vila Progresso, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.050-470, neste ato representando por seus administradores, ADEMIR PINESSO, brasileiro, agricultor, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 657.391 SSP/PR e CPF/MF n.º 130.809.389-68, residente e domiciliado à Rua Giocondo Orsi, n.º 580, Bairro Jardim TV Morena, CEP: 79.050-130, Campo Grande/MS, e EUGENIO JOSÉ ANTONIO PINESSO, brasileiro, viúvo, produtor rural, portador da Cédula de Identidade RG n.º 408.059 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.250.049-20, residente e domiciliado na Rua Giocondo Orsi, 579, Jardim TV Morena, CEP: 79.051-130, Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Estatuto Social, **convoca** todos os sócios da Pinesso Veículos e Maquinas Agrícolas Ltda., que nesta data totalizam o número de 6 (seis), para a Assembleia Geral que será realizada no em sua sede, qual seja, Rua Aparecida, nº 331, Vila Progresso, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.050-470, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2012 (dois mil e doze), sendo a **Primeira** convocação às 18h00min, com presença de ¾ (três quartos) do capital social, em **Segunda** convocação às 19h00min, com qualquer número de sócios, para deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**:

- a) Alteração do quadro social, diante da admissão de terceiros na sociedade na qualidade de novos sócios por força de transferência de quotas para pessoas jurídicas, através de integralização, e da retirada de sócio do quadro social;
- b) Designação de administrador não sócio no contrato social, por força da deliberação descrita no item anterior;
- c) Alteração e consolidação do contrato social em razão das deliberações especificadas nos itens "a" e "b".

Campo Grande/MS, 21 de novembro de 2012.

PINESSO VEÍCULOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.

Ademir Pinesso e Eugênio J. A. Pinesso

Edital de loteamento ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3

PAULO ANTONIO SERRA DA CRUZ, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.766/79, torna público que a pessoa jurídica **LAGO AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 17.073.178/0001-65, com sede na Rua Mangona, nº 12, Bairro Novos Estados, nesta Capital, requereu o registro do loteamento fechado denominado **ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 3**, a ser implantado em uma área urbana denominada Lote A16, resultante do desdobro do lote A6, com área de 461.050,15 metros quadrados, situada dentro dos seguintes limites: Norte: Entre os marcos M-es11 ao M-fe84, limitando-se com o Lote A15; Entre os marcos M-5600 ao M-5601, limitando-se com a Gleba 02; Sul: Entre os marcos M-es01 ao M-es10, limitando-se com o Lote A17; Leste: Entre os marcos M-fe84 ao M-es01, limitando-se com o Anel Rodoviário; Oeste: Entre os marcos M-es10 e M-5600, limitando-se com a Rua Monte Serrat; Entre os marcos M-5601 ao M-6015, limitando-se com a Gleba 02. Entre os marcos M-6015 e M-es11, limitando-se com a Avenida Abadia de Oliveira Lima. Tudo conforme memorial descritivo e planta, elaborados pelo Toposat Engenharia Ltda. CREA 3256/D-MS Resp. Técnico Engenheiro Cartógrafo Mário Maurício Vasquez Beltrão, CREA 1.577/D-MS, conforme processo nº 85855/2012-09, aprovado pela PMCG em 06.11.2012. O imóvel é objeto da matrícula 236.569 deste Serviço Registral. Esta publicação é feita para efeito de decorridos quinze dias da data da última publicação do presente edital, e na ausência de qualquer impugnação de terceiros, proceder-se-á ao registro de que trata o parágrafo 1º do artigo 19 da citada lei. Dado e passado no Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e doze (2012). O 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campo Grande (MS).

Paulo Antonio Serra da Cruz
Registrador de Imóveis